



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO
COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO PLANO PILOTO
CENTRO EDUCACIONAL 01 DE BRASÍLIA



***PROJETO POLÍTICO
PEDAGÓGICO***

Centro Educacional 01 de Brasília

Ano 2022

Ibaneis Rocha

Governador do Distrito Federal

Hélvia Miridan Paranaguá Fraga

Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal

Isaías Aparecido da Silva

Secretário executivo

Solange Foizer Silva

Subsecretária de Educação Básica – SUBEB

Sandra Cristina Brito

Coordenador da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto

Wagdo da Silva Martins

Diretor do Centro Educacional 01 de Brasília

Vanessa dos Santos Conceição

Vice-diretora do Centro Educacional 01 de Brasília

Professores

Adriana Pires Correa
Alexandre Depireaux Salles
Alex Machado Sousa
Alisson Rafael de Sousa Lopes
Altemir de Almeida Barboza
Ana Paula Nunes de Queiroz
Andrea Pinto Melo
Andrezza Martins de Moura
Andrynne Rocha Davidis
Angela Maria Alves Damasceno
Anne Evans Pereira da Silva
Antonio Carlos Mansano Canelada
Antonio Carlos Trindade Xavier
Auxiliadora Aires Araujo de Lima
Camila Maria Pacheco Siqueira
Claudia Peres Beserra
Clayton Jose de Cassio Lemes
Daiane da Costa Araujo Batista
Dalmo Afonso Souto Teixeira
Debora Carla da Silva Nascimento
Douglas Alves Corega
Elisângela Caldas Braga Cavalcante
Everaldo Antonio de Jesus
Fabiana Geocondes Leite Soares
Fábio Duarte
Fernanda dos Santos Silva
Flaviano Pereira Marques
Genilde Lima Vieira
Gilvan de Padua Rodrigues
Helena Cristina Aragao de Sa
Henrique Semensato Holgado
Iza Rodrigues Maia
Jamila Bezerra Inacio
Jany Gonçalves Nery Rodrigues
Jefferson Benevenuti Bernardi
Joao Nogueira da Silva
Joao Timotheo Maciel Porto
Katia Garcia Candido
Kelly Cristina de Almeida Moreira
Larissa Dantas de Andrade
Leandro Americo Gomes Alves
Leticia Almeida Silva
Lisiane Pereira de Abreu
Lourival Carlos Cunha Junior
Luana de Barros Vilela
Lucimeire Antonia Marques
Lucinete Rodrigues Bezerra
Luiz Sergio Mattos Silva
Marcia Daniela Nunes Fernandes
Marcio Batista da Silva
Marcos Rodrigues da Silva
Marcos Trindade Lima
Maria Aparecida de Sousa Menegassi
Maria das Mercês Cardoso De Assis
Maria Sonia Vieira Lira
Maria Vanderlene Feitosa De Sousa
Marta Eulalia Ferreira Amaral
Miguel Angelo Moreira
Milques Jordana Cirqueira Maciel
Nubia Aparecida Ferreira
Patricia de Carvalho Galieta
Polyelton de Oliveira Lima
Priscila Maia Nomiyama
Quitéria Caldas Braga
Raisa de Melia Rolim
Renata Forte Costa Sauer
Renata Moura Duarte
Ricardo Goncalves Barbosa
Rita de Cassia Menezes
Roberto Lima Do Prado
Rogerio Felix de Oliveira
Rubio Paniago
Sara Soares Braga
Sonia Maria de Souza
Soraya Soares e Silva
Suzana Fernandes de Souza
Telma Cristiane de Almeida
Thais Romanelli Leite
Thiago Henrique Santos Torres
Tirza Quirino Roza
Valdeci da Silva Ferreira
Valdiceli de Araujo Rocha
Valeria Cristina Rufina Macedo
Vanessa dos Santos Conceicao
Vanessa Ferreira Chaves
Victor de Oliveira Bites
Vanessa Martins Farias Alves Bomfim
Wagdo da Silva Martins
Wandrey de Mattos Neves
Willian Arlindo Felix

Carreira Assistência à Educação

Erasmus de Jesus Gomes de Assunção
Márcia Flávia Neres de Souza
Roginaldo Geraldo do Arcanjo Braga

SUMÁRIO

1. Apresentação.....	07
2. Historicidade da escola.....	09
3. Diagnóstico da realidade escolar.....	12
4. Função social.....	42
5. Missão e Objetivos.....	43
6. Concepções teóricas que fundamentam as práticas pedagógicas.....	48
7. Organização do trabalho pedagógico da escola.....	57
8. Concepções, práticas e estratégias de avaliação do processo de ensino e aprendizagem.....	73
9. Organização Curricular da Escola.....	84
10. Acompanhamento e avaliação da Proposta Pedagógica.....	100
11. Outras ações pedagógicas.....	111
12. Referências bibliográficas.....	112
13. Anexos.....	114

“Educar é crescer. E crescer é viver. Educação é, assim, vida no sentido mais autêntico da palavra”.

Anísio Teixeira

“A educação é um ato de amor, por isso, um ato de coragem”.

Paulo Freire

1. APRESENTAÇÃO

A educação exerce um papel fundamental na formação pessoal e social, contribuindo para fomentar a reflexão e o exercício da cidadania. Segundo Paulo Freire (2009, p.66), *“O que importa, realmente, ao ajudar-se o homem é ajudá-lo a ajudar-se”*, isto é, a educação deve buscar desenvolver habilidades, incentivar a autonomia e a visão crítica da realidade. Esse direito é relevante nos mais diversos espaços, inclusive nas prisões. O aprisionamento não retira o direito de acesso à escola, ao contrário, a escola pode ser uma possibilidade de traçar novos projetos de vida e auxiliar na ressocialização da pessoa privada de liberdade.

O Centro Educacional 01 de Brasília (CED 01 de Brasília) é a escola da rede pública do Distrito Federal que atende às unidades prisionais. A sede administrativa funciona no prédio da Escola de Aperfeiçoamento dos Profissionais de Educação (EAPE), na SGAS 907, telefone 61 3901-4947 e-mail: ced01brasilia.ppc@edu.se.df.gov.br, e as salas de aula estão nas unidades prisionais, sendo que no Complexo da Papuda, existe o Centro de Internamento e Reeducação – CIR; Centros de Detenção Provisória – CDPI; Centro de Detenção Provisória – CDPII; Penitenciária do Distrito Federal I – PDF I; Penitenciária do Distrito Federal II – PDF II; no Gama fica situada a Penitenciária Feminina do Distrito Federal – PFDF (em suas dependências, a Ala de Tratamento Psiquiátrico – ATP) e no Setor de Indústrias e Abastecimento (SIA) localiza-se o Centro de Progressão Penitenciária – CPP. O CED 01 ainda atende administrativamente e pedagogicamente o Presídio Federal de Brasília - PFBRA, localizado no complexo da Papuda.

Os professores que lecionam nas prisões do DF geralmente atuam em mais de uma Unidade Prisional e devem seguir tanto as recomendações da Secretaria de Educação, quanto às regras de segurança existentes nos espaços prisionais. Em cada presídio existe um Núcleo de Ensino – Nuen – responsável pelas atividades educacionais.

No Distrito Federal, as visitas às Unidades Prisionais acontecem às quartas e quintas-feiras, no entanto as visitas passaram por modificações, conforme orientação da Vara de Execuções Penais - VEP, desta forma atualmente, a escola funciona com aulas presenciais em três ou quatro dias da semana nos dias em que ocorrem a visita nas unidades e em cinco dias na semana, nos dias em que não ocorre as visitas. Conforme

modulação atual da escola, às reuniões e coordenações pedagógicas ocorrem nos dias estabelecidos pela Secretaria de Educação do DF, por área de conhecimento.

O CPP é a única unidade na qual são ministradas aulas de segunda à sexta-feira, já a PFBRA, possui uma logística diferenciada, pois é ofertado a EJA EAD de segunda a quinta-feira, onde os professores trabalham com a organização, correção dos materiais que são destinados aos estudantes, tendo um único dia de atendimento presencial às sextas-feiras.

A presente proposta do Projeto Político e Pedagógica (PPP) para 2022 foi atualizada coletivamente considerando o comprometimento com a educação nas prisões e com a intencionalidade de atender o Currículo em Movimento da EJA, bem como os demais documentos norteadores da SEDF. Para a elaboração da mesma, foram realizadas reuniões pedagógicas. Nas reuniões pedagógicas do primeiro semestre de 2022 iniciaram-se as informações sobre a atualização do e, subsequentemente foi oportunizado espaço para atualização das propostas em reuniões realizadas pelo grupo de professores junto com a direção e coordenação pedagógica.

É relevante destacar que no presente ano, após o mundo enfrentar o desafio de da pandemia de Covid-19 - “coronavírus”, as atividades escolares no CED1 estão se adaptando a realidade dos alunos que apresentam dificuldades após o tempo de aula, por meio de atendimento remoto com materiais impressos.

2. HISTÓRICO

As atividades educacionais desenvolvidas no Sistema Prisional possuem um marco, entre tantos ao longo de sua trajetória, que proporcionou uma mudança significativa na oferta do ensino regular no Sistema Prisional do Distrito Federal: a criação do Centro Educacional 01 de Brasília – CED 01 de Brasília, através da Portaria nº 239 de 30 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 31 de dezembro de 2015. Antes de sua criação, as atividades educacionais no Sistema Prisional do DF eram ofertadas através de Convênio com a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso – FUNAP/DF¹.

O processo educativo foi, inicialmente, realizado por meio de convênio celebrado com a extinta Fundação Educacional do Distrito Federal, na intenção de desenvolver um trabalho orientado por profissionais habilitados e qualificados para esse fim.

A Proposta Pedagógica, frente à concentração de indivíduos nos mais diferentes níveis de escolaridade, girava em torno da organização dos cursos supletivos (1º. e 2º Graus). Os educandos eram acompanhados por professores e auxiliados por reeducandos (monitores). A partir do ano de 2004, foi implantada a modalidade EJA (Educação de Jovens e Adultos) em seus três segmentos. A equipe passou a ter autonomia para classificar, reclassificar e promover os alunos de semestre e segmento, com exceção do 1º Segmento, que dependia de aval do Centro de Exames Supletivos da Asa Sul – CESAS.

Para viabilizar o efetivo cumprimento desse direito, o convênio celebrado entre as instituições, na medida do possível, procurou atender à demanda. Em 2005, os projetos de Xadrez, Música e Teatro, já presentes no CIR, foram estendidos para o Centro de Detenção Provisória – CDP e foi ampliado o número de turmas na Penitenciária do Distrito Federal - PDF I, que passou a incluir a parte diversificada (Informática, Xadrez e Teatro). Também foi inaugurado o Núcleo de Ensino na PDF II e implantado o 1º Segmento na Ala de Tratamento Psiquiátrico – ATP, exclusiva para homens, além das oficinas de Teatro e Agroecologia, desenvolvidas na PFDF. Nesse mesmo ano, somou-se aos profissionais uma Orientadora Educacional.

¹A FUNAP/DF foi criada pela Lei nº 7.533, de 02 de setembro de 1986, vinculada à Secretaria de Segurança Pública e parte integrante da Administração Indireta do Governo do Distrito Federal.

As atividades desenvolvidas pela FUNAP/DF foram sistematizadas sobre os eixos da educação e do trabalho e expressas nos seguintes programas: educação, educação profissional, projetos socioeducativos, oficinas artístico-culturais e trabalho intra/extramuros.

Em 2006, o primeiro segmento também conquistou a autonomia para promover o aluno, até então restrita aos segundo e terceiro segmentos.

Em 2010/2011, o convênio ampliou o número de turmas e, conseqüentemente, aumentou o número de professores. A partir de 2010, o convênio passou a contar também com um servidor da carreira assistência, responsável pelo registro e documentação do aluno.

Naquela época, a certificação dos alunos se dava através de Escolas Conveniadas da Rede Pública. Essas acolhiam os alunos matriculados no Sistema Prisional em seus censos escolares e os certificavam por meio de registros escolares informados pelos professores regentes no Sistema Prisional.

Os servidores que atuavam no Sistema Prisional antes da criação do CED 01 de Brasília tinham suas atividades respaldadas por termos de cooperação técnica entre as Instituições SEEDF e FUNAP/DF, renovados e adaptados sucessivamente durante os períodos dos convênios celebrados. Com a institucionalização, os servidores que até então atuavam nesta realidade, constituíram o quadro de profissionais do recém-criado CED 01 de Brasília. Essa Instituição de Ensino tornou-se, a partir de então, a responsável pela oferta, promoção e certificação da educação formal nas Unidades Prisionais do Distrito Federal.

Com a Portaria nº 82, de 09 de março de 2017, publicada no Diário Oficial do DF nº 48 de 10 de março de 2017, a Secretaria de Educação do DF torna público os locais de atuação do CED 01 de Brasília nas Unidades Prisionais do DF, estabelecendo uma legislação compatível com a motivação de criação desta Unidade de Ensino. Ficou determinado que a Sede Administrativa I ficaria situada no prédio da EAPE, SGAS 906/907conjunto A - CEP: 70.390-070 Brasília - Distrito Federal, e-mail: ced1bsb@gmail.com, CNPJ: 26.344.476/0001-33, telefone: 3901-4604, 39014947. E a Sede administrativa II: Complexo Penitenciário: Rodovia DF - 465, KM 04, - FAZENDA PAPUDA – CEP 70.620-000 composta por oito unidades:

UNIDADE I – CIR – Centro de Internação Reeducação.

UNIDADE II – CDPI – Centro de Detenção Provisória I

UNIDADE III – CDPII – Centro de Detenção Provisória II

UNIDADE IV – PDFI – Penitenciária do Distrito Federal I

UNIDADE V – PDF II - Penitenciária do Distrito Federal II

UNIDADE VI – PFDF - Penitenciária Feminina do Distrito Federal

UNIDADE VII – CPP – Centro de Progressão Provisória

UNIDADE VIII – PFBRA – Penitenciária Federal de Brasília

Em 23 de novembro de 2016 foi realizada a primeira eleição para diretor e vice-diretor do Centro Educacional 01 de Brasília no processo de Gestão Democrática das escolas públicas da SEDF para o triênio de 2017/2018/2019 e concorreram duas chapas sendo eleita a Chapa 1 com 76% dos votos válidos. Desde a institucionalização até a posse dos eleitos houve uma gestão provisória.

Em 2017 o CED 01 de Brasília ampliou a oferta da EJA no Centro de Progressão Penitenciária com a abertura de turmas nos turnos matutino e vespertino, mas no ano de 2020 as turmas diurnas foram fechadas.

Em 2018 houve a implementação do Projeto de Remição de Pena pela Leitura – “Ler Liberta: uma perspectiva de ressocialização nos estabelecimentos penais do Distrito Federal”, que atende ao estabelecido na Portaria nº 10, da Vara de Execuções Penais (VEP), do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT), de 17 de novembro de 2016, a qual disciplina as modalidades de remição de pena: pelas atividades de ensino presencial, pela realização de cursos a distância e pela leitura de obras literárias, prevendo o atendimento de até 10% da população carcerária do sistema penitenciário do Distrito Federal.

Em 2019 o CED 01 de Brasília ampliou a oferta da EJA na Penitenciária do Distrito Federal II com o retorno das turmas do ensino fundamental e ensino médio no bloco “E” da referida penitenciária.

Ainda em 2019, o Centro Educacional 01 de Brasília elaborou e apresentou uma proposta de oferta de EaD nas prisões com o intuito de propiciar escolarização à jovens, adultos e idosos que se encontravam privados de liberdade nos estabelecimentos prisionais do DF, bem como na Penitenciária Federal de Brasília - PFBRA, e não têm acesso à educação presencial (Processo SEI 00080-00199657/2019-45).

Em 2020, com o desafio do enfrentamento da pandemia de coronavírus (Covid-19), o CED 01 de Brasília elaborou um Plano de Ação para oferta de educação não presencial (Anexo XV), o qual numa necessidade pandêmica poderá ser utilizado.

No ano de 2022 foi iniciado a escolarização na Penitenciária Federal de Brasília – PFBRA, com a EJA/EAD pelo Centro Educacional 01 de Brasília, com todas as atribuições já realizadas para as demais Unidades Prisionais.

Em 2022 também tivemos a abertura de quatro turmas na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA), para início no segundo semestre de 2022, às internas transexuais, para as 5ª, 6ª, 7ª e 8ª etapas do segundo segmento da EJA da Penitenciária Feminina do DF.

A implementação de políticas públicas direcionadas à população LGBT se orienta pela necessidade de promoção e defesa dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais.

Além da oferta de EJA, o CED 01 de Brasília vem no decorrer do tempo desenvolvendo diversos projetos, tais como projeto de teatro, projeto de música, projeto de informática, projeto Ler Liberta, Mulheres Inspiradoras e o Fest' Art (Festival de arte e cultura). Cada projeto possui características próprias (veja ANEXOS) e são importantes tanto para o aprendizado quanto para a ressocialização. Em relação ao Fest' Art, é um festival temático que, além de nortear a produção de trabalhos artísticos, promove momentos de reflexão, de pesquisa e de aprimoramento sobre assuntos que são relevantes ao exercício da cidadania.

Conforme o exposto, a educação nas prisões do DF vem no decorrer do tempo se aperfeiçoando com o intuito de favorecer uma educação que propicie o desenvolvimento global dos estudantes com vistas à ressocialização.

3. DIAGNÓSTICO DA REALIDADE

Atualmente o Sistema Penitenciário do Distrito Federal é formado por aproximadamente 15.500 (quinze mil e quinhentos) internos distribuídos em oito unidades prisionais de regimes provisório, fechado e semiaberto, a saber: Centros de Detenção Provisória (CDPI e CDPII), Centro de Internamento e Reeducação (CIR), Penitenciárias do Distrito Federal I e II (PDF I e PDF II), Penitenciária Feminina do Distrito Federal (PFDF), Centro de Progressão Penitenciária (CPP) e a Penitenciária Federal de Brasília - PFBRA. As instituições CDP I e II, CIR, PDFI e PDFII e a PFBRA estão localizadas no Complexo Penitenciário da Papuda, a PFDF no Gama e O CPP no Setor de Indústria.

Segundo dados do DEPEN, a maior parte da população carcerária é formada por pessoas jovens e com baixa escolaridade, isto é, existe grande demanda em relação à escolarização.

O Centro Educacional 01 de Brasília atende, na data de 13.06.2022, cerca de 1720 (mil e setecentos e vinte) alunos nos Estabelecimentos Penais do Distrito Federal, com uma equipe de profissionais da Secretaria de Estado de Educação do DF.

É ofertada a modalidade de Educação de Jovens e Adultos aos alunos no 1º, 2º, 3º segmentos.

A área educacional é constituída por 81 (oitenta e um) servidores da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, sendo organizados da seguinte forma: diretor, vice-diretora, supervisor, oito coordenadores, sendo um para cada unidade prisional no diurno e um para o noturno, conforme previsto no Artigo 69 da Portaria nº 03, de 06 de janeiro de 2020; dois coordenadores itinerantes; uma professora readaptadas atuando em Sala de Leitura; setenta e um professores em regência, contando com nove professores atuando no Projeto de Remição de Pena pela Leitura – Ler Liberta (sendo uma coordenadora geral, um coordenador em cada unidade e cinco avaliadoras). Conta-se hoje com quatro servidores da carreira de assistência.

Devido ao fato do CED 01 de Brasília ter atuação pedagógica em oito unidades prisionais, é imprescindível a presença de um coordenador pedagógico (40h) em cada unidade, além do coordenador de (20h) no noturno, a fim de organizar junto aos professores e chefias das unidades o funcionamento dos NUENs. De acordo com a portaria nº 55, de 24 de janeiro de 2022, está previsto um Coordenador Pedagógico Local Geral com carga horária de quarenta horas semanais para o diurno, para cada Núcleo e um com carga horária 20h, caso haja oferta no noturno.

No entanto, por meio do Processo SEI 00080-00003305/2022-07 foi solicitado autorização por esta unidade educacional para a seguinte organização:

- 1 (um) COORDENADOR PEDAGÓGICO de 40h (diurno) eleito no início de cada semestre letivo para atuar em cada Unidade Prisional (CIR, CDPI, CDPII, PDF I, PDF II, PPDF), mais 1(um) COORDENADOR PEDAGÓGICO de 20h (noturno) para atuar no CPP à noite e também um coordenador para PFBRA.
- 2 (dois) COORDENADORES PEDAGÓGICOS ITINERANTES, um para atender o primeiro segmento e outro para o segundo/terceiro segmentos, considerando que o Ced 01 de Brasília atende a EJA em seus três segmentos e a itinerância faz-se necessária a fim de possibilitar a interlocução entre as unidades e a direção da escola que fica fora do complexo penitenciário e direcionar os trabalhos desenvolvidos. É fundamental a presença dos coordenadores

pedagógicos por segmento no planejamento e realização das coordenações pedagógicas, pois irão conduzir questões específicas relacionadas a cada segmento.

Atualmente, duas coordenadoras pedagógicas exercem a função de coordenadoras pedagógicas itinerantes, conforme solicitado pelo grupo de professores na distribuição de turmas de 2022, tendo o intuito de direcionar coletivamente ações pedagógica, manter a unicidade entre todas as unidades e a equipe gestora, incentivar a elaboração de planejamentos coletivos, favorecer o trabalho em cada segmento e acompanhar a avaliação das atividades realizadas.

A seguir iremos apresentar as equipes que atuam no CED 01 de Brasília, traçar um breve perfil dos professores e dos estudantes, trazer dados do Censo Escolar e características das unidades prisionais atendidas no DF.

3.1 EQUIPES

Equipe gestora mandato 2020 - 2022:

Wagdo da Silva Martins – Diretor

Vanessa dos Santos Conceição – Vice-diretora

Márcia Flávia Neres de Souza - (Chefe de secretaria)

Clayton José de Cássio Lemes – Supervisor pedagógico

Conselho escolar:

Membro Nato: Wagdo da Silva Martins

Presidente: Telma Cristiane de Almeida

Demais membros:

Clayton José de Cássio Lemes

Márcia Flávia Neres de Souza

Coordenação:

1º Segmento: Marta Eulalia Ferreira Amaral
(itinerante)

2º/3º Segmentos: Helena Cristina Aragão de Sá
Martins (itinerante)

PDF I: Joao Timotheo Maciel Porto

PDF II: Ângela Maria Alves Damasceno

CIR: Henrique Semensato Holgado

CDPI: Rubio Paniago

CDPII: Iza Rodrigues Maia

PFDF: Lucimeire Antonia Marques

CPP: Maria Vanderlene Feitosa de Sousa

PFBRA: Valdiceli de Araujo Rocha

Projeto de Remição de pena pele leitura – Ler

Ler liberta: Patrícia de Carvalho Galieta

Professores da EJA

Adriana Pires Correa
Alex Machado Sousa
Alisson Rafael de Sousa Lopes
Altemir de Almeida Barboza
Andrea Pinto Melo
Andrezza Martins de Moura
Andrynne Rocha Davidis
Angela Maria Alves Damasceno
Anne Evans Pereira da Silva
Antonio Carlos Mansano Canelada
Auxiliadora Aires Araujo de Lima
Claudia Peres Beserra
Clayton Jose de Cassio Lemes
Daiane da Costa Araujo Batista
Dalmo Afonso Souto Teixeira
Elisângela Caldas Braga Cavalcante
Everaldo Antonio de Jesus
Fabiana Geocondes Leite Soares
Fábio Duarte
Fernanda dos Santos Silva
Flaviano Pereira Marques
Genilde Lima Vieira
Gilvan de Padua Rodrigues
Helena Cristina Aragao de Sa
Henrique Semensato Holgado
Iara Suzye de Lima e Silva
Iza Rodrigues Maia
Jamila Bezerra Inacio
Jefferson Benevenuti Bernardi
Joao Nogueira da Silva
Joao Timotheo Maciel Porto
José Augusto Peixoto Neto
Katia Garcia Candido
Larissa Dantas de Andrade
Leandro Americo Gomes Alves
Leticia Almeida Silva
Lisiane Pereira de Abreu
Luana de Barros Vilela
Lucas Pedroso da Silva
Lucimeire Antonia Marques
Lucinete Rodrigues Bezerra
Luiz Sergio Mattos Silva
Marcia Daniela Nunes Fernandes
Marcio Batista da Silva
Marcos Rodrigues da Silva
Maria Aparecida de Sousa Menegassi
Maria Sonia Vieira Lira
Maria Vanderlene Feitosa De Sousa
Marta Eulalia Ferreira Amaral
Milques Jordana Cirqueira Maciel
Narla Skeff
Nubia Aparecida Ferreira
Polyelton de Oliveira Lima
Priscila Maia Nomiyama
Quitéria Caldas Braga
Raisa de Melia Rolim
Renata Forte Costa Sauer
Renata Moura Duarte
Ricardo Goncalves Barbosa
Rita de Cassia Menezes
Roberto Lima Do Prado
Rogerio Felix de Oliveira
Rubio Paniago
Sara Soares Braga
Simone Batista Pires
Sonia Maria de Souza
Soraya Soares e Silva
Suzana Fernandes de Souza
Telma Cristiane de Almeida
Thais Romanelli Leite
Thiago Henrique Santos Torres
Tirza Quirino Roza
Valdeci da Silva Ferreira
Valeria Cristina Rufina Macedo
Vanessa dos Santos Conceicao
Vanessa Ferreira Chaves
Vanessa Martins Farias Alves Bomfim
Victor de Oliveira Bites
Wagdo da Silva Martins
Wandrey de Mattos Neves
Willian Arlindo Felix

Professores do Projeto Remição de Pena pela Leitura: Ler Liberta.

Ana Paula Nunes de Queiroz
Camila Maria Pacheco Siqueira
Kelly Cristina de Almeida Moreira
Marcos Trindade Lima
Maria das Mercês Cardoso de Assis
Miguel Ângelo Moreira
Patrícia de Carvalho Galieta
Sônia Maria de Souza

Professores da EJA-EAD da Penitenciária Federal de Brasília - PFBRA

Alexandre Depireaux Salles
Douglas Alves Corega
Lourival Carlos Cunha Júnior
Valdiceli de Araujo Rocha

Orientador Educacional:

Antônio Carlos Trindade Xavier

Secretaria:

Erasmus de Jesus Gomes de Assunção
Roginaldo Rogério do Arcanjo Braga

Conservação e limpeza

Empresa Juiz de Fora:

3.2 PROFESSORES DO CED 01 DE BRASÍLIA

Atualmente, o CED 01 possui uma equipe de 95 professores. Com base em pesquisa realizada 2022. Seguem os resultados:

- A maior parte dos professores que atuam nas prisões do DF são mulheres (54,5%), com faixa etária predominante entre 40 e 49 anos (40,4%).
- A maior parte se declarou branca (47,4%), seguida de pardos (38,6%) e negros (10,5%).
- Em relação ao nível de escolaridade 63,2% possuem pós-graduação completa e 40,4% obtiveram o último nível de escolaridade de 2 a 7 anos atrás.
- Dentre os docentes, 64,9% não exercem outra atividade e 58,9% trabalham há mais de 20 anos como professor.
- Vinte e oito por cento dos professores trabalham no sistema prisional há mais de 11 anos e menos de 15 anos.
- Considerando os dois últimos anos, 84,2% fizeram curso de especialização ou aperfeiçoamento sobre metodologias de ensino aprendizagem na área que atua.

3.3 ESTUDANTES DO CED 01 DE BRASÍLIA

Em relação ao **perfil dos estudantes** do CED 01 de Brasília, obtivemos os seguintes resultados, pelo Questionário de Perfil aplicado no mês de março de 2022 com 879 (oitocentos e setenta e nove) alunos:

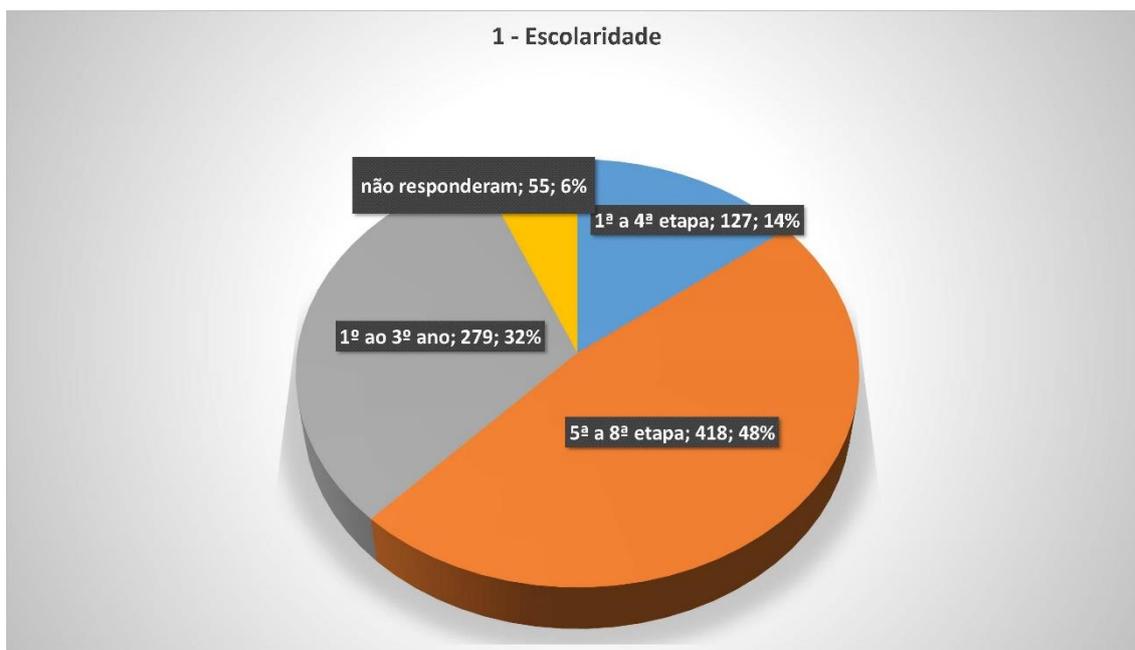
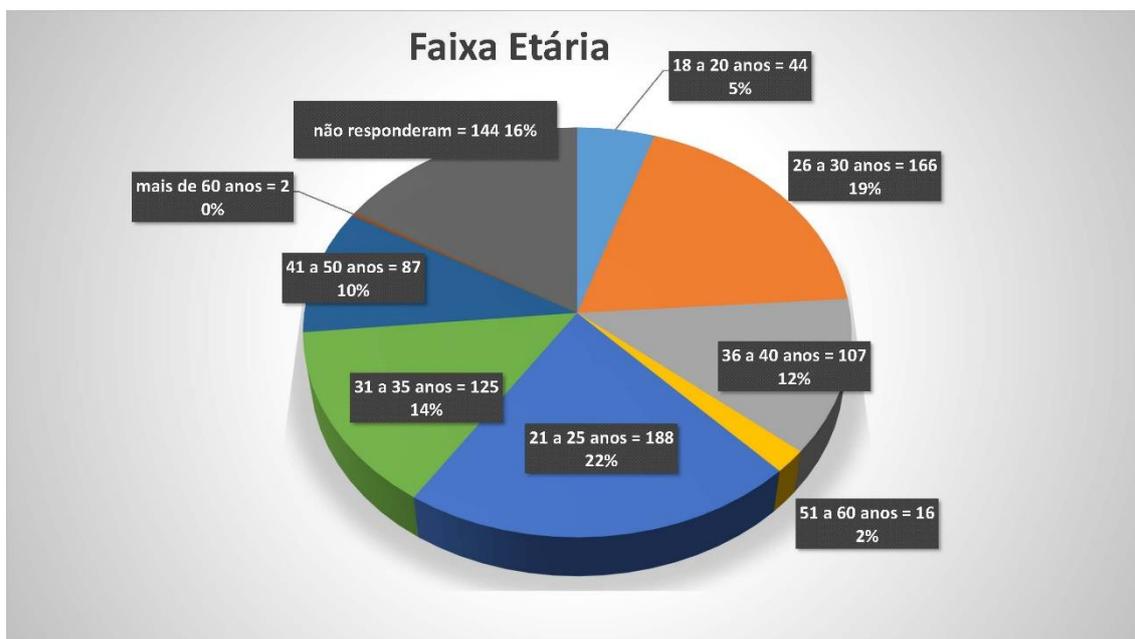
- A idade da maioria dos estudantes varia de 21 a 30 anos.
- A maioria nasceu no DF.
- Quanto a escolaridade a maioria encontra-se no 2º segmento (5ª a 8ª).
- 523 alunos, informaram ter pelo menos 1 filho.
- Quanto ao estado civil: solteiros 510; casados 100; separados ou divorciados 53; união estável 180 e nada declarado 36.
- 467 (quatrocentos e sessenta e sete) já cumpriram pena de restrição de liberdade.
- 260 estudavam fora do sistema e 565 não estudavam.

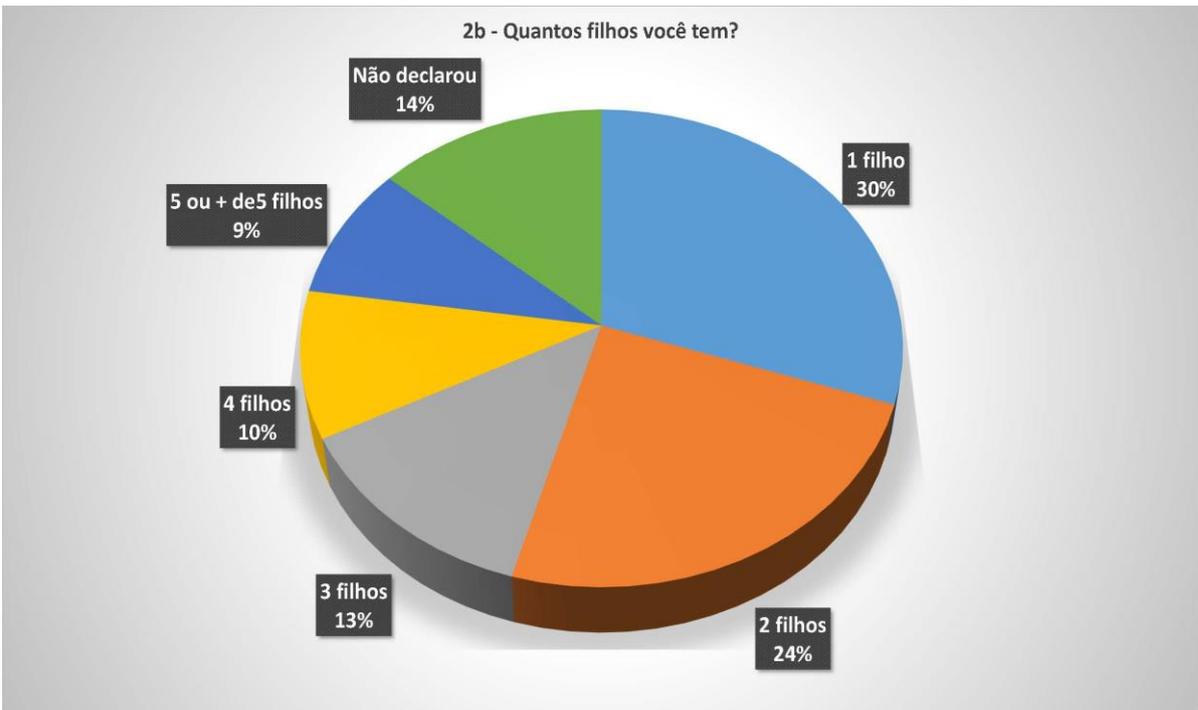
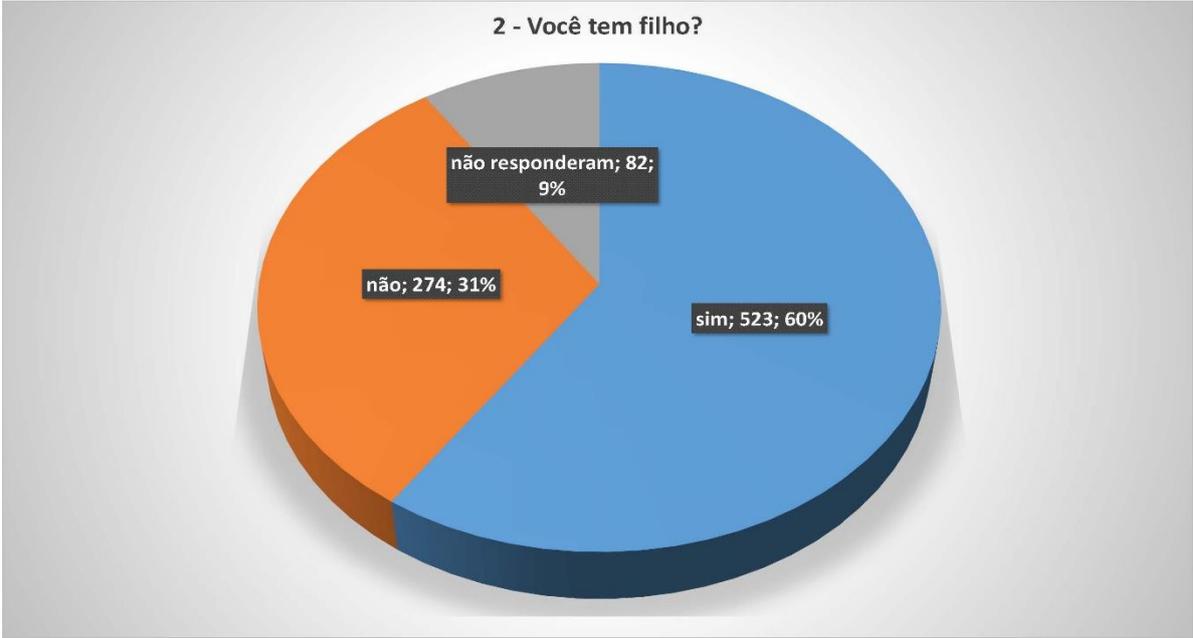
- 841 informaram ser importante a educação dentro do sistema prisional. 815 informaram que a escola ajuda na ressocialização e 790 informaram que pretendem seguir estudando quando sair do sistema.
- 723 estudaram na rede pública de ensino antes de estarem no sistema e 212 informaram ter sido alfabetizados na escola do presídio.
- A maior parte dos alunos do CED 01 de Brasília morava na região administrativa da Ceilândia.

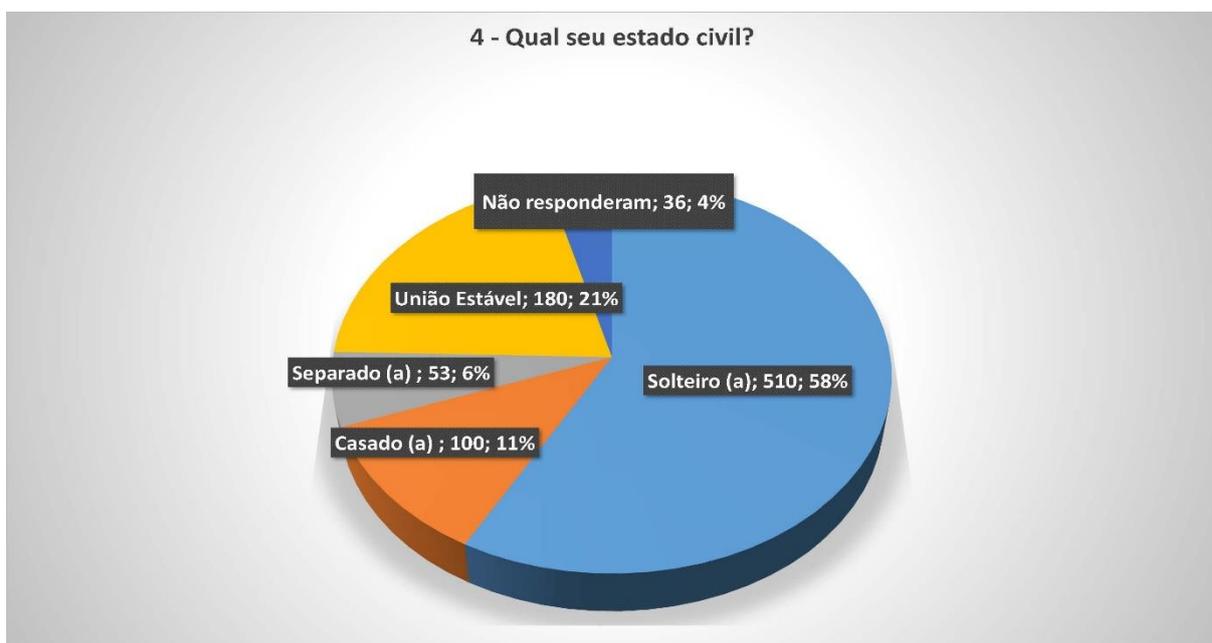
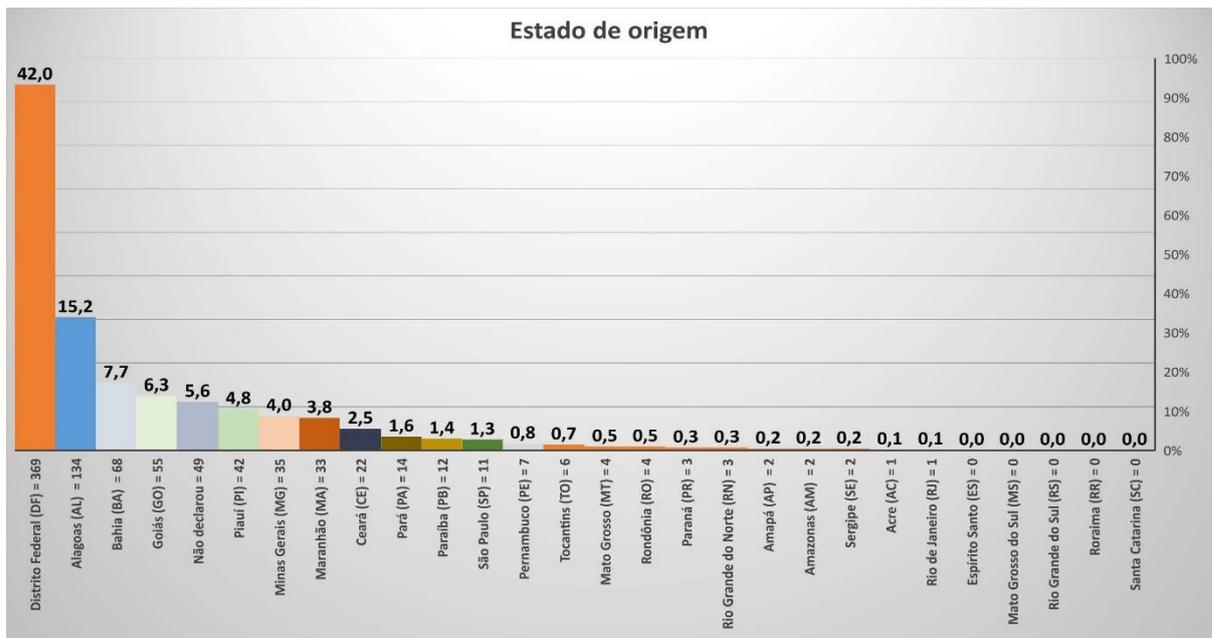
Abaixo constam os gráficos dos resultados da PESQUISA EDUCACIONAL acima, aplicada em março de 2022 em todas as unidades atendidas pelo Centro Educacional 01 de Brasília, excetuando-se a Penitenciária Federal de Brasília-PFBRA.

Diagnóstico 2022 CED 01 de Brasília

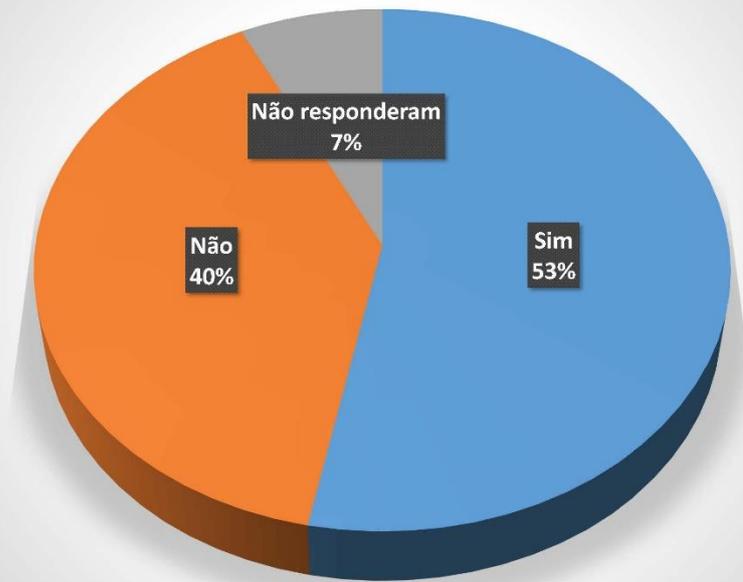
Gráficos:



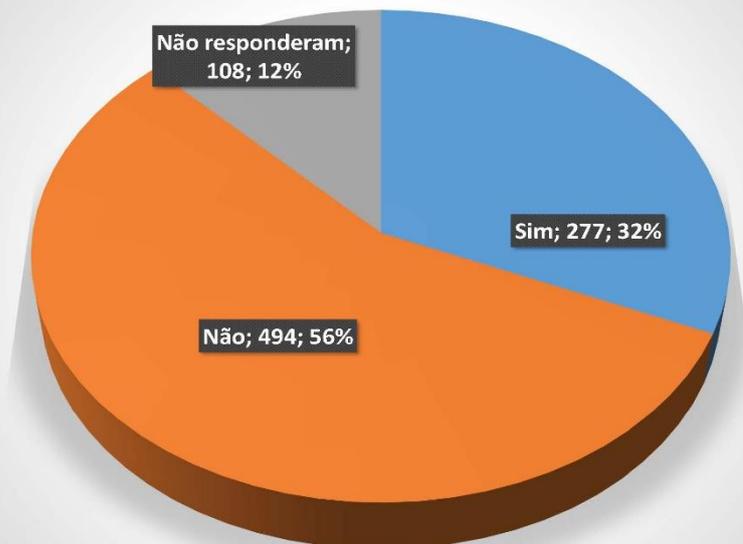




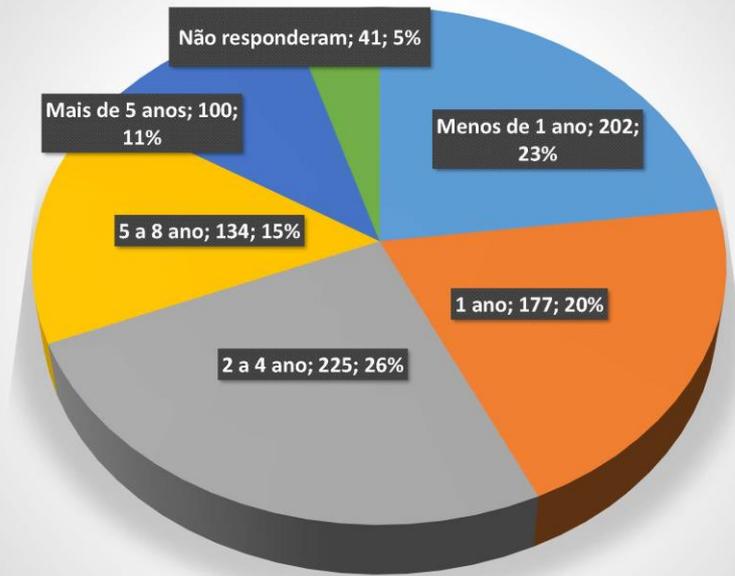
5 - Você já esteve preso? Ou cumpriu pena no sistema antes?



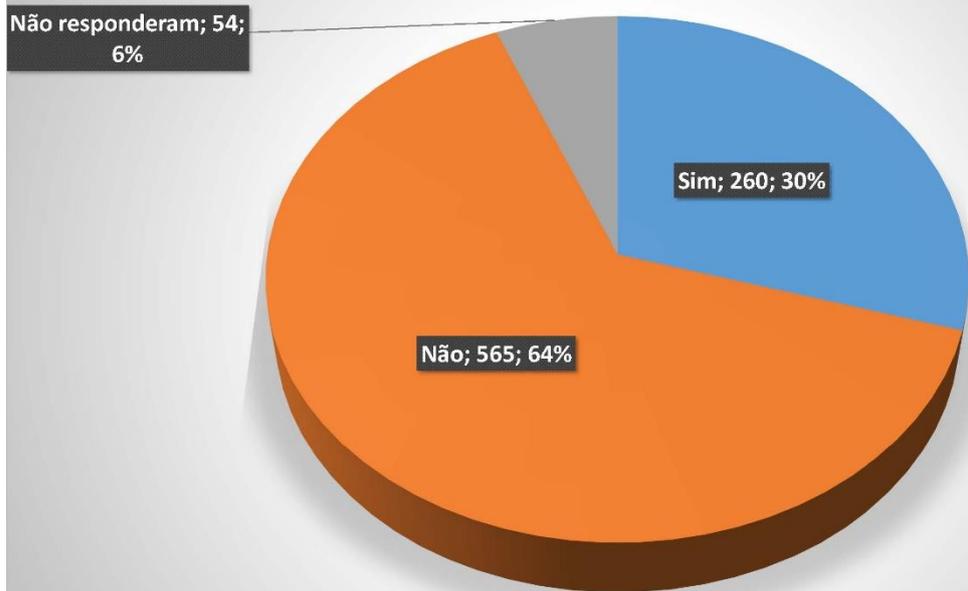
6 - Se já esteve, preso frequentou a escola nesse período?

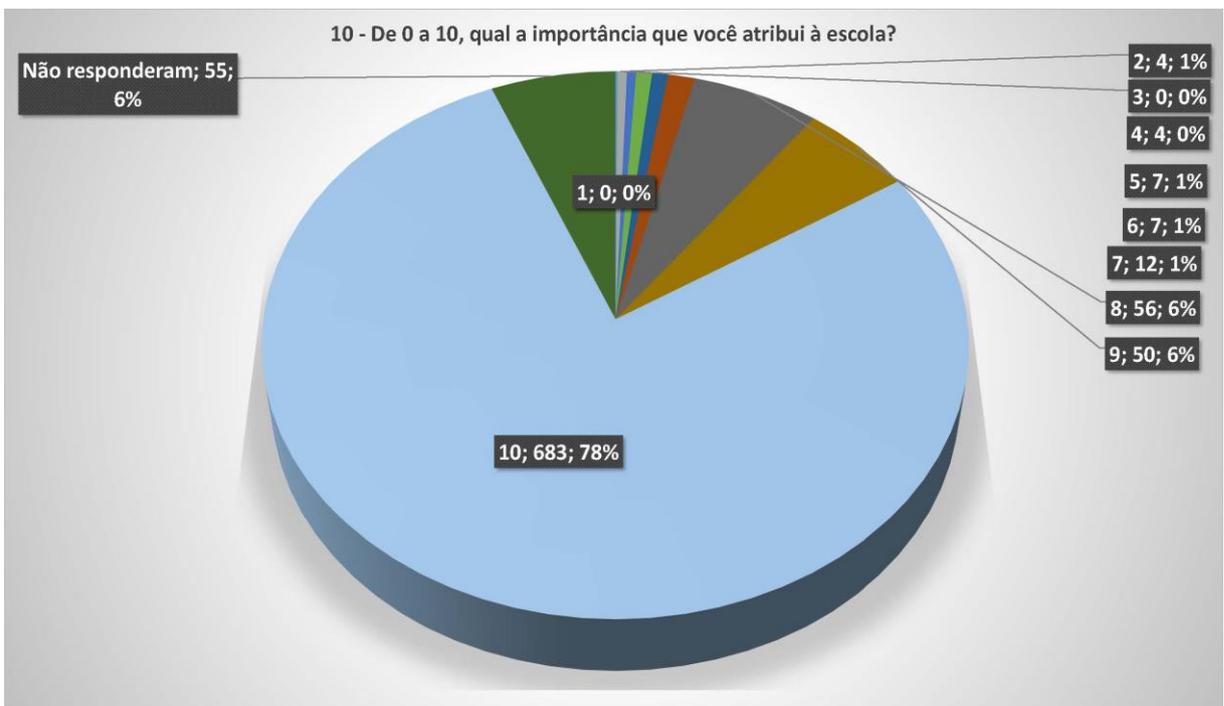
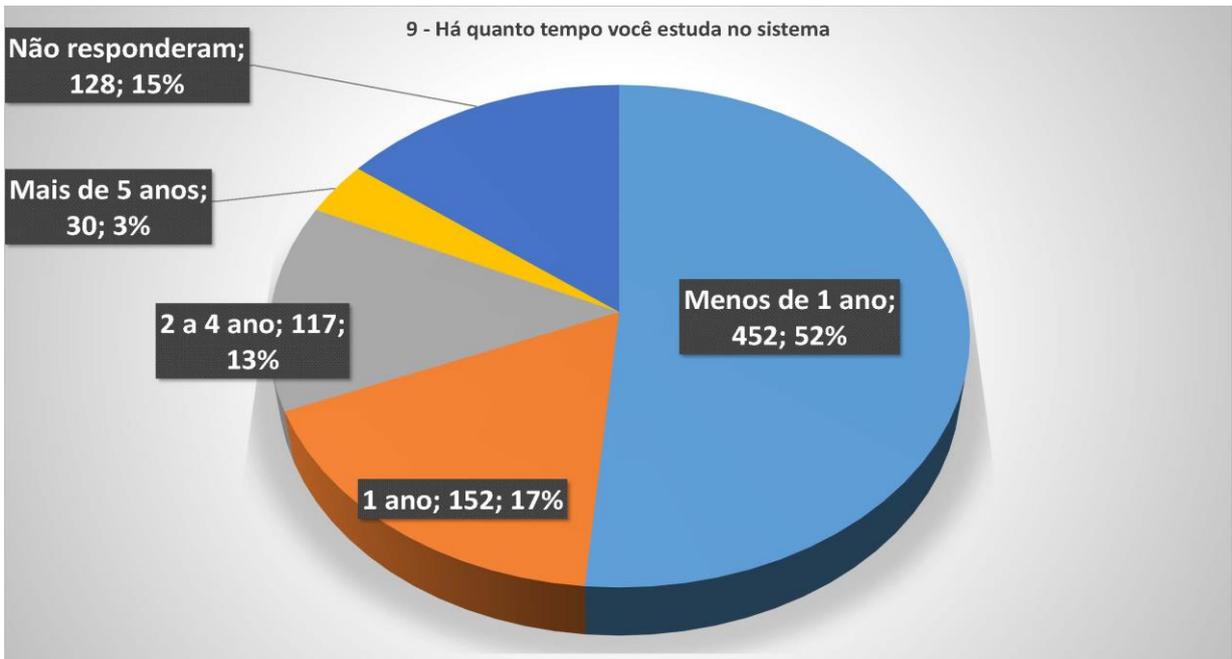


7 - Há quanto tempo você está preso?

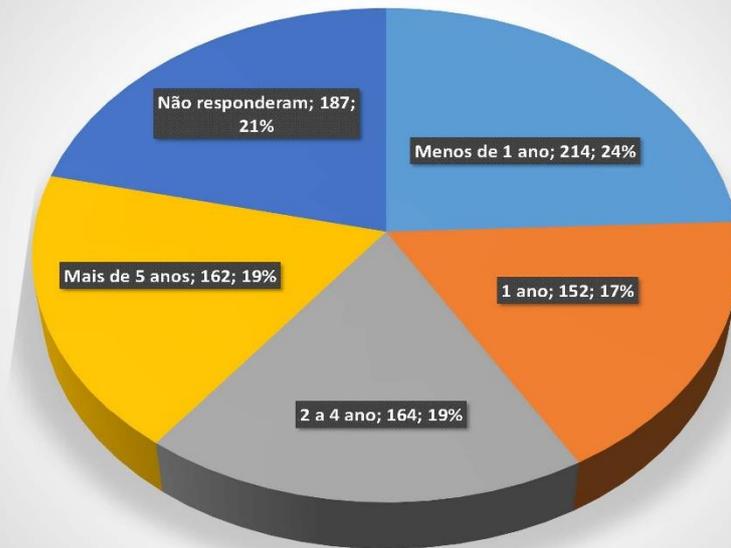


8 - Você estudava na rua antes de você vir para o sistema?



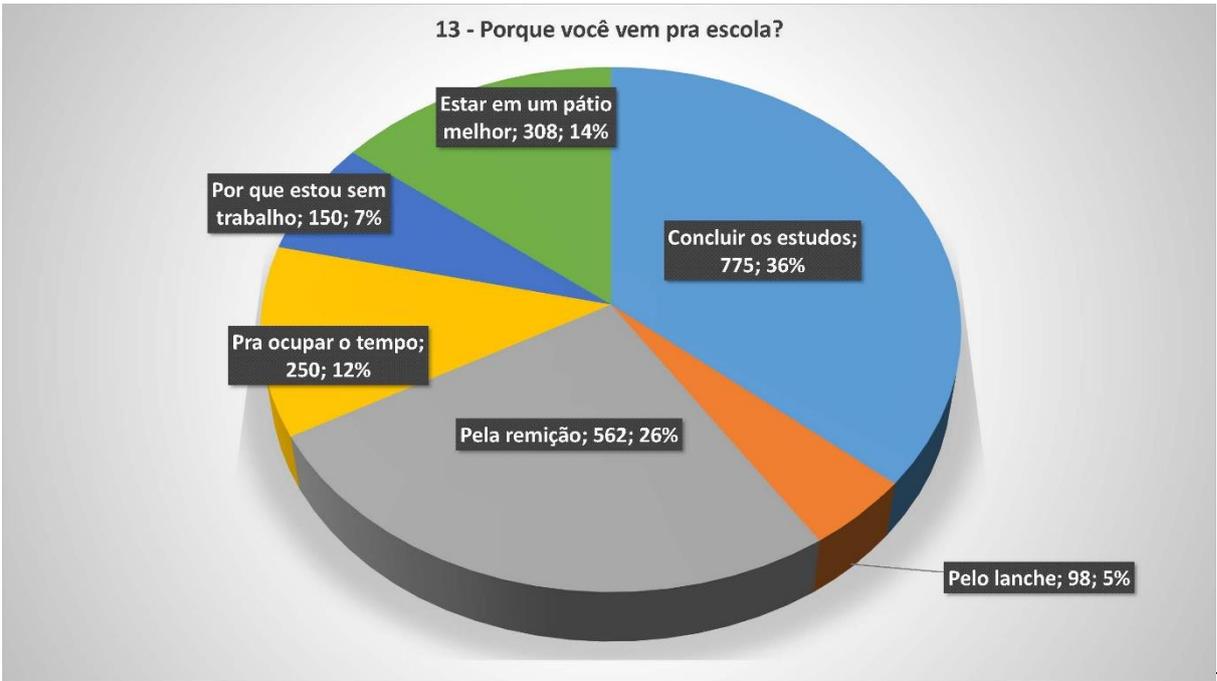


11 - Se você estava desempregado, quanto tempo ficou sem trabalhar?

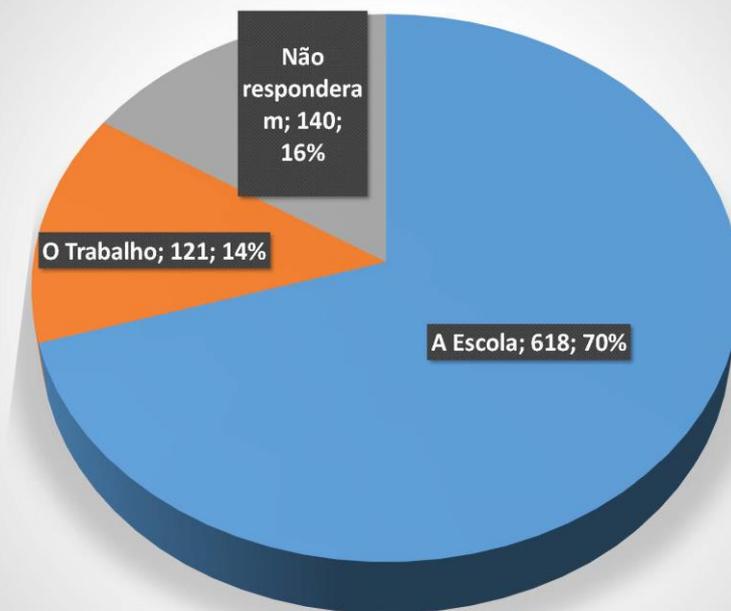


12 - Para você, qual a importância da escola dentro do sistema prisional





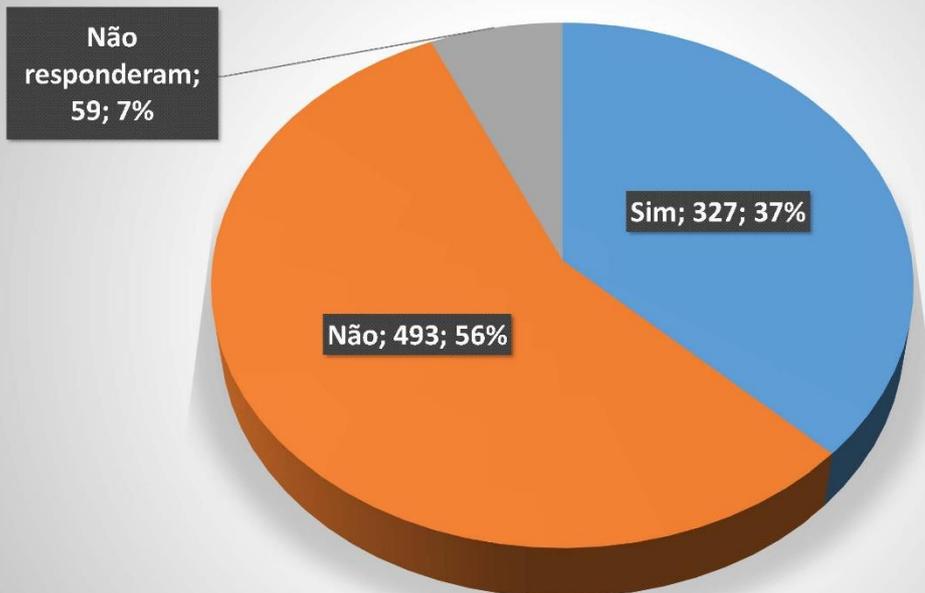
15 - Para você o que é mais importante dentro do sistema?



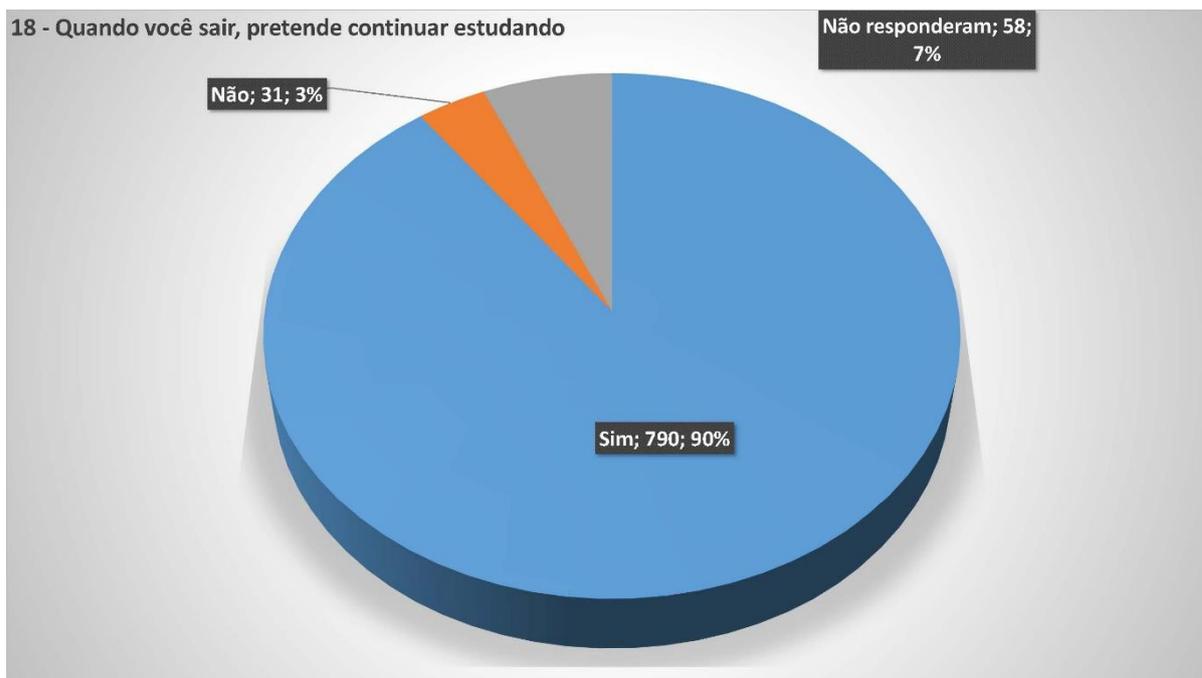
16 - Antes de ser preso, você estava em situação de rua?



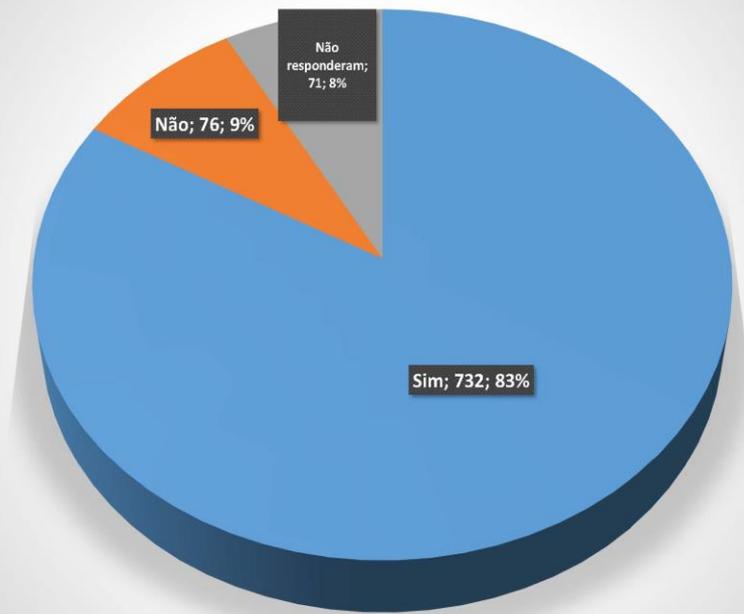
17 - Você já esteve preso nas medidas socioeducativas? (Antes de sua maioridade)



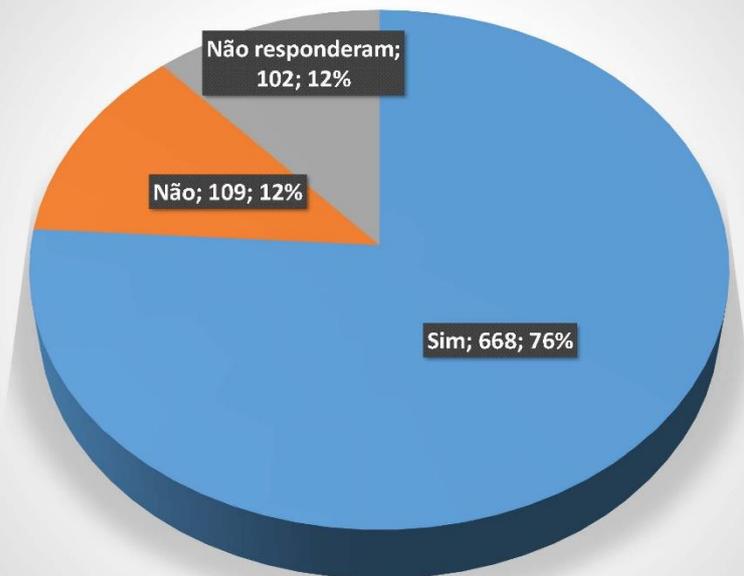
18 - Quando você sair, pretende continuar estudando



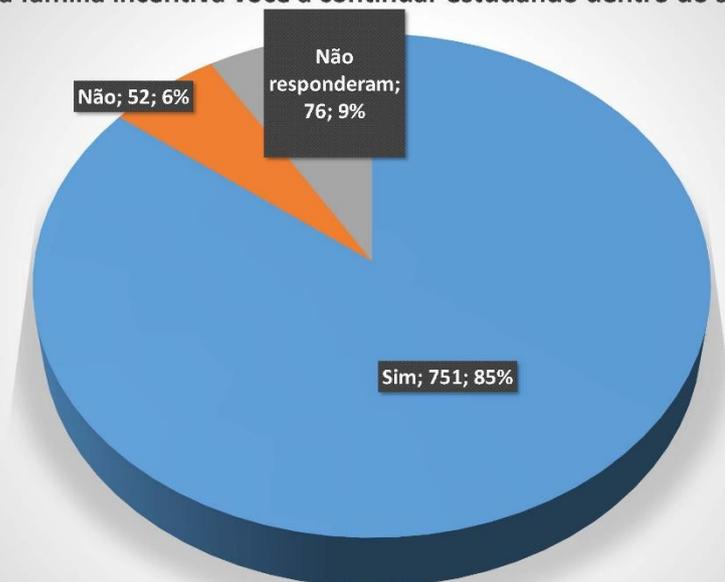
19 - Você pretende cursar um faculdade?



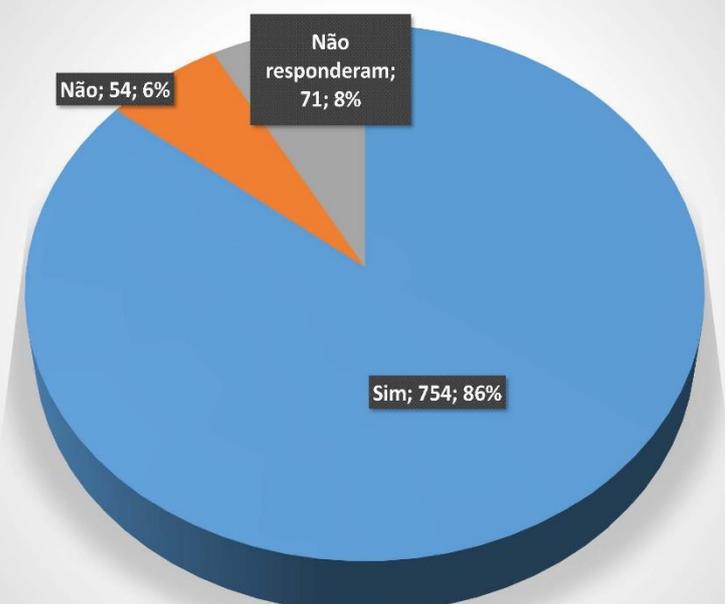
20 - Você pretende fazer algum curso técnico?



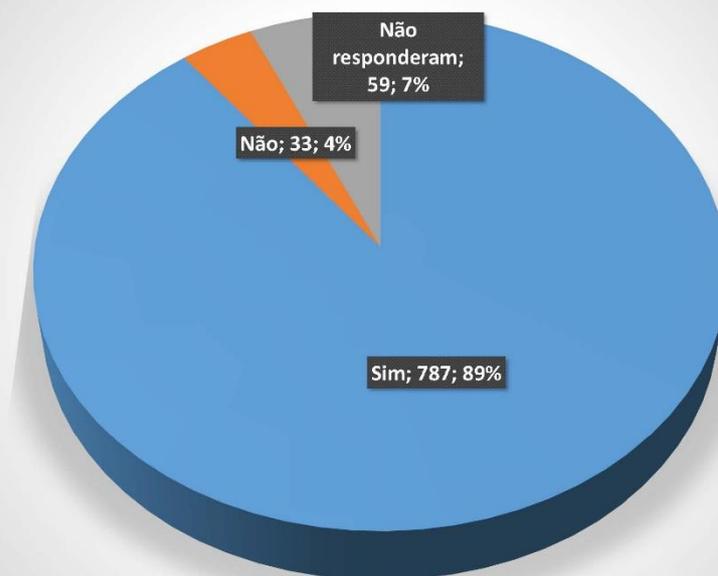
21 - Sua família incentiva você a continuar estudando dentro do sistema?



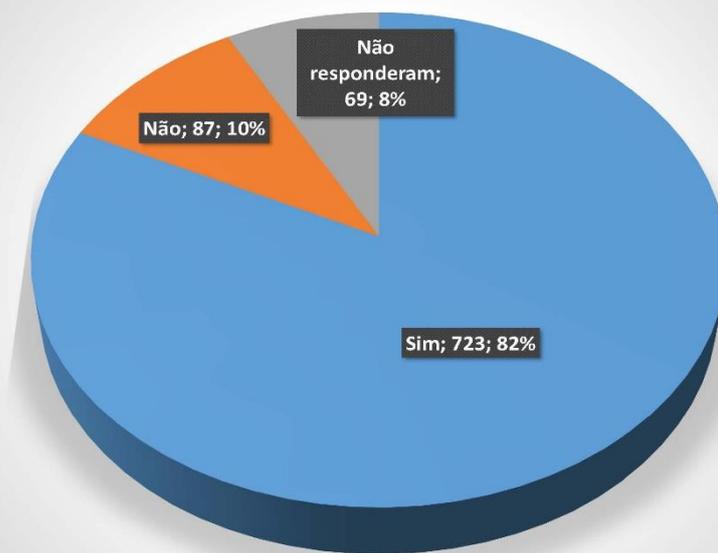
22 - Escola dentro do sistema mudou sua vida?



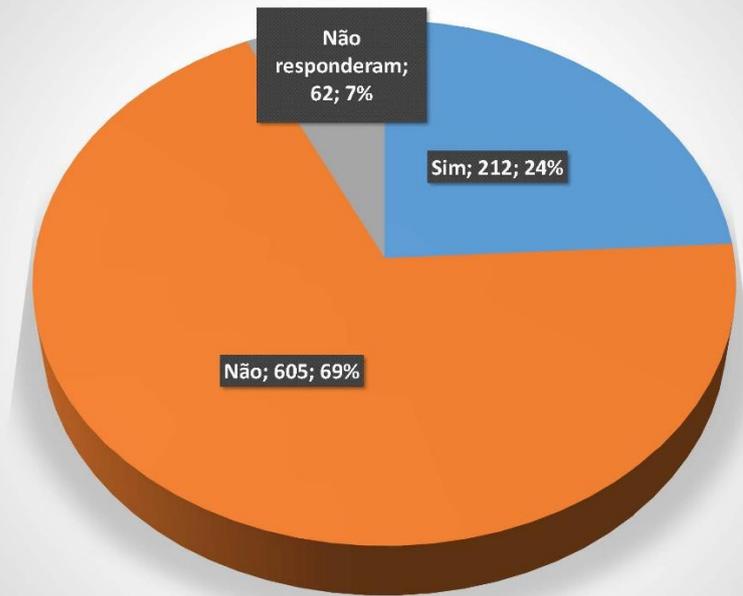
23 - Você incentiva seus colegas do sistema a irem estudar?



24 - Você sempre estudou na rede pública de ensino?



25 - Você foi alfabetizado na escola do presídio?



3.4 UNIDADES PRISIONAIS

As unidades prisionais, conforme já citadas no histórico deste documento, apresentam especificidades em sua atuação, com estruturas, características dos alunos (as) e número de turmas diferenciadas, conforme constam na organização abaixo:

Centro de Internamento e Reeducação – CIR – UNIDADE 1

Destina-se ao recebimento de presos que se encontram no regime semiaberto. Também se encontram localizadas a ala de ex-policiais e a ala destinada aos presos provisórios com celas destinadas a extraditandos, cautelarmente custodiados e à disposição do Superior Tribunal Federal.



- Número de Turmas: 16 turmas sendo cinco turmas de 1º segmento, seis turmas de 2º segmento e três turmas de 3º segmento, organizadas da seguinte forma:

EJA combinada	1º segmento	MATUTINO	VESPERTINO
	Quantidade de turmas	2	3
EJA combinada	2º segmento	MATUTINO	VESPERTINO
	Quantidade de turmas	2	5
EJA combinada	3º segmento	MATUTINO	VESPERTINO
	Quantidade de turmas	4	-

- Número de Salas de Aula: 08
- Turno de Funcionamento: Diurno
- Ambientes Pedagógicos: Laboratório de informática, Biblioteca e Auditório.

Centro de Detenção Provisória – CDP – UNIDADE 2

Destina-se ao recebimento de presos provisórios vindos da Divisão de Controle e Custódia de Presos (DCCP), sendo ainda o presídio de entrada e classificação para os demais estabelecimentos do sistema penitenciário.



Fonte: <http://www.ssp.df.gov.br>

- **Número de Turmas: 12 turmas duas turmas de 1º segmento e cinco turmas de 2º segmento e três turmas de 3º segmento distribuídas da seguinte forma:**

EJA combinada	1º segmento	MATUTINO	VESPERTINO
	Quantidade de turmas	1	1
EJA combinada	2º segmento	MATUTINO	VESPERTINO
	Quantidade de turmas	5	2
	3º segmento	MATUTINO	VESPERTINO
	Quantidade de turmas	-	3

- Número de Salas de Aula: 06
- Turno de Funcionamento: Diurno
- Ambientes Pedagógicos: Sala de professores, Biblioteca.

Penitenciária do Distrito Federal I – PDF-I - Unidade 3



Fonte: <http://www.ssp.df.gov.br>

- Número de Turmas: 18 turmas, sendo duas turmas de 1º segmento, dez turmas de 2º segmento e quatro turmas de 3º segmento, organizadas da seguinte forma:

EJA combinada	1º segmento	MATUTINO	VESPERTINO
	Quantidade de turmas	2	2
EJA combinada	2º segmento	MATUTINO	VESPERTINO
	Quantidade de turmas	4	6
EJA combinada	3º segmento	MATUTINO	VESPERTINO
	Quantidade de turmas	3	1

- Número de Salas de Aula: 09
- Turno de Funcionamento: Diurno
- Ambientes Pedagógicos: Sala de professores, 02 Bibliotecas e Laboratório de informática.

Penitenciária do Distrito Federal II – PDF-II

Estabelecimento de segurança máxima que se destina ao recolhimento dos presos do regime fechado e, excepcionalmente, presos do regime semiaberto, sem requisito objetivo para concessão de benefícios externos e que iniciam o cumprimento das penas em tal regime.



Fonte: <http://www.ssp.df.gov.br>

- Número de Turmas: 14 turmas, sendo três turmas de 1º segmento, seis de 2º segmento e três de 3º segmento, organizadas da seguinte forma:

EJA combinada	1º segmento	MATUTINO	VESPERTINO
	Quantidade de turmas	3	2
EJA combinada	2º segmento	MATUTINO	VESPERTINO
	Quantidade de turmas	4	2
EJA combinada	3º segmento	MATUTINO	VESPERTINO
	Quantidade de turmas	-	3

- Número de Salas de Aula: 13
- Turno de Funcionamento: Diurno
- Ambientes Pedagógicos: Sala de professores, 03 Bibliotecas.

Penitenciária Feminina do Distrito Federal – PFDF – Unidade 5

A Penitenciária Feminina do Distrito Federal – PFDF é um Estabelecimento Prisional de segurança média destinado ao recolhimento de sentenciadas a cumprimento de pena privativa de liberdade em regime fechado e semiaberto, bem como de presas provisórias que aguardam julgamento pelo Poder Judiciário.



Fonte: <http://www.ssp.df.gov.br>

- Número de Turmas: 13 turmas sendo quatro turmas de 1º segmento, seis turmas de 2º segmentos e três turmas de 3º segmentos da seguinte forma:

EJA combinada	1º segmento	MATUTINO	VESPERTINO
	Quantidade de turmas	2	2
EJA combinada	2º segmento	MATUTINO	VESPERTINO
	Quantidade de turmas	3	3
EJA combinada	3º segmento	MATUTINO	VESPERTINO
	Quantidade de turmas	2	1

- Número de Salas de Aula: 07
- Turno de Funcionamento: Diurno
- Ambientes Pedagógicos: Sala de professores, Secretaria, Laboratório de informática, Biblioteca e Auditório

A Ala de Tratamento Psiquiátrico (ATP) destina-se às pessoas inimputáveis, que estão sob a tutela do Estado, em medidas de segurança.

Número de Turmas: 02 turmas sendo todas as turmas do 1º segmento

EJA combinada	1º segmento	MATUTINO	VESPERTINO
	Quantidade de turmas	1	1

Centro de Progressão Penitenciária – CPP – Unidade 6

Destinado ao recebimento de sentenciados em regime semiaberto de cumprimento de pena e que já tenham efetivamente implementado os benefícios legais de trabalho externo e de saídas temporárias.

O CPP é a única unidade que atende os reeducandos nos três turnos matutino, vespertino e noturno.



Fonte: <http://www.ssp.df.gov.br>

- Número de Turmas:
 - Diurno: 07 turmas sendo uma turma de 1º segmento, quatro turmas de 2º segmentos.

EJA combinada	1º segmento	NOTURNO
	Quantidade de turmas	2
EJA combinada	2º segmento	MATUTINO
	Quantidade de turmas	2
EJA combinada	3º segmento	MATUTINO
	Quantidade de turmas	3

Centro de Detenção Provisória II – CDPII – Unidade 7

Estabelecimento de segurança máxima que se destina ao recolhimento dos presos do regime fechado e, excepcionalmente, presos do regime semiaberto, sem requisito objetivo para concessão de benefícios externos e que iniciam o cumprimento das penas em tal regime.



Fonte: <http://www.ssp.df.gov.br>

- Número de Turmas: 12 turmas, sendo duas turmas de 1º segmento, sete de 2º segmento e três de 3º segmento, organizadas da seguinte forma:

EJA combinada	1º segmento	MATUTINO	VESPERTINO
	Quantidade de turmas	1	1
EJA combinada	2º segmento	MATUTINO	VESPERTINO
	Quantidade de turmas	2	5
EJA combinada	3º segmento	MATUTINO	VESPERTINO
	Quantidade de turmas	3	-

- Número de Salas de Aula: 06
- Turno de Funcionamento: Diurno

Penitenciária Federal de Brasília – PFBRA – Unidade 8

Estabelecimento de segurança máxima que se destina ao recolhimento dos presos do regime fechado em condições diferenciadas pelo alto grau de periculosidade.



EJA EAD	2º segmento	DIURNO
	Quantidade de turmas	4
EJA EAD	3º segmento	MATUTINO
	Quantidade de turmas	2

A Penitenciária Federal de Brasília faz parte do Sistema Penitenciário Federal, que é subordinado ao Departamento Penitenciário Nacional do Ministério da Justiça e Segurança Pública. Esta unidade prisional tem por finalidade promover a execução administrativa das medidas restritivas de liberdade dos presos provisórios ou condenados, cuja inclusão se justifique no interesse da segurança pública ou do próprio preso – casos de presos que tenham desempenhado funções relevantes em organização criminosa; estejam submetidos ao Regime Disciplinar Diferenciado ou que apresentem outras características relevantes para a segurança nacional.

Considerando que as atividades educacionais desenvolvidas são destinadas a presos de altíssima periculosidade, grande parte integrantes de facções criminosas, toda e qualquer atividade realizada requer procedimentos individualizado. A Educação é organizada de modo a atender as peculiaridades de tempo, espaço e rotatividade dessa população carcerária.

O atendimento se dá na modalidade de Educação a Distância, de maneira híbrida, que mescla momentos em sala de aula com atividades realizadas em cela pelos estudantes. O atendimento aos alunos acontece por áreas de conhecimento, e é dividido em módulos, que correspondem às etapas da Educação de Jovens e Adultos.

4. FUNÇÃO SOCIAL DO CED1 de BRASÍLIA

Promover o processo de ensino e aprendizagem no Sistema Prisional de modo a oportunizar aos educandos o desenvolvimento de competências, habilidades e atitudes nas dimensões cognitiva, afetiva e social, objetivando sua autonomia para o pleno exercício da cidadania. Realizar ações educativas que estejam diretamente interligadas aos pilares da ressocialização (trabalho, família, arte-cultura e saúde física e emocional).

PRINCÍPIOS

O Centro Educacional os de Brasília constrói sua prática pedagógica junto aos alunos, possibilitando que suas vozes sejam ouvidas durante todo o processo de ensino aprendizagem, contribuindo para que sejam protagonistas de seu desenvolvimento em uma perspectiva emancipadora da educação. Além disso, valoriza sua trajetória como fio condutor para o desenvolvimento pessoal e profissional. Assim, temos como princípios orientadores:

- Ética
- Respeito à diversidade
- Solidariedade
- Responsabilidade pessoal e social
- Consciência crítica sócio emocional
- Dignidade Humana

Como princípios epistemológicos:

- Unicidade entre teoria e prática
- Interdisciplinaridade
- Contextualização
- Flexibilização

Em relação à Educação Inclusiva, serão contempladas as questões de acessibilidade e de adequações para atender as necessidades dos estudantes com deficiência e/ou Transtorno Global de Desenvolvimento (TGD)/Transtorno do Espectro Autista (TEA) utilizando a EJA interventiva.

5. MISSÃO E OBJETIVOS

5.1 Missão

Promover a Educação de Jovens e Adultos através de práticas educativas humanizada e libertadora que estimulam o ensino e a aprendizagem nos ambientes formais ou não, utilizando a educação como um dos mecanismos para o processo de ressocialização do indivíduo privado de liberdade.

5.2 Objetivo geral

Estimular a consciência crítica do estudante, fortalecendo vivências, propiciando uma aprendizagem significativa por meio de uma educação libertadora, de qualidade, favorecendo, assim, a emancipação do estudante e o exercício da cidadania contribuindo para o processo de ressocialização e seu desenvolvimento social.

5.3 Objetivos da educação

- Promover e incentivar a gestão democrática.
- Fortalecer o Conselho Escolar a partir de reuniões periódicas para construir estratégias de melhoria da EJA nas prisões;
- Atualizar e manter o quadro de servidores do CED 01 de Brasília garantindo a qualidade da educação ofertada.
- Gerir os recursos oriundos do PDAF e PDDE, entre outros, para suprir as necessidades administrativas, físicas e pedagógicas do CED 01.
- Adquirir e conservar o patrimônio da escola.
- Otimizar os processos da secretaria escolar do CED 01 de Brasília facilitando o acesso pela comunidade educativa.
- Pleitear assistentes de secretaria que fiquem em cada unidade prisional otimizando o trabalho da secretaria escolar, bem como, viabilizando o acesso, a permanência e a progressão dos estudantes.
- Proporcionar o acesso e a permanência do estudante na escola.
- Aumentar a oferta de vagas para estudos, respeitando a relação aluno x espaço físico x critérios de segurança atendendo a estratégia do PDE;
- Ofertar EAD nas prisões do DF e na Penitenciária Federal, possibilitando o cumprimento da meta 10.

- Proporcionar formação continuada e integrada aos profissionais que atuam no Sistema Prisional visando o desenvolvimento de uma educação emancipadora;
- Buscar junto aos NUENs possibilidades para obter ambientes apropriados aos professores em cada unidade prisional.
- Estimular o autoconhecimento como fator de fortalecimento da autoestima, propiciando maior autonomia e crescimento social e pessoal;
- Propiciar o acesso a atividades culturais aos professores e estudantes;
- Possibilitar o atendimento especializado ao aluno por meio de equipe de apoio à aprendizagem formada por Orientador Educacional, Psicólogo, Pedagogo e Assistente Social;
- Ampliar o atendimento aos estudantes de forma a garantir para eles recursos pedagógicos adequados em quantidade suficiente, uniforme, alimentação escolar, saúde, atendimento psicológico, atendimento psicológico neurológico específico para dependentes químicos e atendimento oftalmológico inclusive com fornecimento gratuito de óculos.
- Realizar o registro da frequência, das atividades escolares das horas diretas e indiretas nos moldes da EJA combinada em todos os segmentos e garantir a remição pelo estudo aos estudantes;
- Desenvolver políticas de incentivo à leitura;
- Oportunizar às pessoas privadas de liberdade do Sistema Penitenciário do Distrito Federal o direito ao conhecimento, à cultura e ao desenvolvimento de consciência crítica, por meio de atividades educacionais complementares de leitura e de produção de textos (resumo crítico), e por conseguinte, possibilitar a remição de pena -Projeto Ler Liberta.
- Possibilitar a remição de pena pelo estudo e pela leitura.
- Participar de concursos de redação, desenho, olimpíadas, entre outros, visando a promoção da educação nas prisões em vários espaços sociais.
- Manter o fornecimento e distribuição da alimentação escolar fornecida pela Secretaria de Estado de Educação;
- Realizar apresentações teatrais nos Núcleos de Ensino, em escolas, faculdades, em órgãos públicos, privados, ONGs, etc;
- Construir estratégias junto à administração penitenciária para priorizar o atendimento dos internos analfabetos visando a universalização da alfabetização entre as pessoas privadas de liberdade no Sistema Prisional;

- Realizar avaliações periódicas com todos os profissionais responsáveis pela EJA nas prisões (comunidade educativa CED 01 de Brasília/ equipe de segurança) de forma a construir estratégias para melhor atender aos alunos.
- Desenvolver atividades de intervenção com os alunos que possuem defasagem nos conhecimentos e habilidades de etapas anteriores, propiciando assimilação de conteúdos de forma paralela com a etapa que está cursando, como forma de evitar reprovações, desmotivação, bem como a evasão deste aluno. Atividades: reagrupamentos, aulas direcionadas, atividades em loco por período não maior que 20% da sua h/a semanal ou 20% da sua h/a mensal.

5.4 Objetivos do ensino

- Utilizar e valorizar o conhecimento científico para a construção de práticas pedagógicas capazes de contribuir para o desenvolvimento das aprendizagens pelos alunos.
- Construir uma prática pedagógica dialógica de valorização dos conhecimentos trazidos pelos alunos em uma perspectiva de ação-reflexão-ação.
- Mediar o desenvolvimento de conhecimentos significativos auxiliando os alunos no seu processo de ressocialização.
- Implementar o Currículo em Movimento, bem como as Diretrizes Operacionais da EJA.
- Avaliar constantemente e sistematicamente o processo de ensino aprendizagem de forma a pensar, analisar e construir intervenções capazes de solucionar as dificuldades dos alunos no processo de aquisição de conhecimentos, habilidades e atitudes.
- Estudar, pesquisar os casos específicos da aprendizagem possibilitando uma intervenção assertiva e eficaz.
- Promover atividades pedagógicas que propiciem a reflexão e releitura da história pessoal;
- Possibilitar estratégias para o exercício de auto avaliação dos alunos permitindo o desenvolvimento do autoconhecimento, autogestão, corresponsabilidade.
- Estimular o autoconhecimento como fator de fortalecimento da autoestima, propiciando maior autonomia e crescimento social e pessoal.
- Desenvolver atividades de incentivo à leitura e escrita;

- Fomentar o processo de ensino e aprendizagem com material escolar paradidático, principalmente de literatura;
- Confeccionar materiais didáticos complementares;
- Construir e proporcionar estratégias pedagógicas que contemplem o currículo em movimento com vistas, inclusive, aos exames do ENEM;
- Desenvolver projetos interdisciplinares e itinerantes em todas as unidades prisionais que contemplem as necessidades e os interesses dos alunos.
- Construir uma Agenda Anual com temas que perpassam as Relações Étnico-Raciais, gênero e sexualidade atendendo ao artigo 26-A da LDB e as leis nº 11.645 e nº 10.639.

5.5 Objetivos da aprendizagem

Seguimos os objetivos que assegurem aos estudantes os direitos de aprendizagem e desenvolvimento de forma integral. Assim, nossa prática pedagógica está pautada no compromisso de mediar o processo de ensino aprendizagem buscando o desenvolvimento de saberes, de competências e habilidades que o ajudem a ser protagonistas da sua história de vida. Nessa perspectiva, assim esperamos que os alunos possam:

- Usar e valorizar os conhecimentos sistematizados relacionando ao seu contexto lhe permitindo construir seu processo de ressocialização e uma sociedade mais democrática, justa e inclusiva.
- Utilizar a abordagem científica para investigar, refletir, analisar, imaginar e criar buscando solução para os problemas baseando - se nos diferentes conhecimentos adquiridos.
- Conhecer, valorizar as diferentes manifestações artísticas e culturais de forma a realizar releituras e fazer produções artísticas.
- Utilizar diferentes linguagens para se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos e produzir sentidos que levem ao entendimento mútuo.
- Reconhecer, valorizar e utilizar os vários saberes apropriando-se de sua história de vida, compreendendo e atuando no mundo do trabalho, exercendo sua cidadania, construindo seu projeto de vida de forma autônoma, consciente e crítico.

- Argumentar com base em fatos, dados e informações confiáveis, para formular, negociar e defender ideias, pontos de vista e decisões comuns que respeitem e promovam os direitos humanos, a consciência socioambiental e o consumo responsável em âmbito local, regional e global, com posicionamento ético em relação ao cuidado de si mesmo, dos outros e do planeta.
- Conhecer e cuidar da saúde física, emocional compreendendo a diversidade humana e reconhecendo suas emoções e as dos outros, com autocrítica, autogestão e capacidade para lidar com elas.
- Exercitar a empatia de forma a compreender e analisar os conflitos sob vários pontos de vista fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza e numa perspectiva não violenta.
- Agir pessoal e coletivamente com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, tomando decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários.

6. CONCEPÇÕES TEÓRICAS QUE FUNDAMENTAM AS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS

O trabalho pedagógico do CED 1 de Brasília é construído em teorias que compreendem que a formação do indivíduo acontece por meio de uma metodologia crítica e progressista, cuja preocupação está na função transformadora da educação em relação à sociedade e numa visão em que o homem não é formado para simplesmente exercer uma atividade, um ofício, mas para ser capaz de interagir com o meio e transformá-lo.

Assim sendo, cabe à escola e à equipe de professores desenvolver junto com os estudantes saberes que os tornem capazes de ver o mundo como ele é, entendendo suas estruturas e lhes permitindo transcender sua posição social. Trata-se de possibilitar aos alunos a compreensão real das relações e papéis sociais, apresentando elementos para dialogar com propriedade sobre vários temas como política, economia, sociedade, religião entre outros.

“A difusão de conteúdo é a tarefa primordial. Não conteúdos abstratos, mas vivos, concretos e, portanto, indissociáveis das realidades sociais. A valorização da escola como instrumento de apropriação do saber é o melhor serviço que se presta aos interesses populares, já que a própria escola pode contribuir para eliminar a seletividade social e torná-la democrática. Se a escola é parte integrante do todo social, agir dentro dela é também agir no rumo da transformação da sociedade. Se o que define uma pedagogia crítica é a consciência de seus condicionantes histórico-sociais, a função da pedagogia 'dos conteúdos' é dar um passo à frente no papel transformador da escola, mas a partir das condições existentes”. (LIBÂNEO, 1994, p. 69)

O CED 01 de Brasília entende a importância de propiciar aos estudantes o acesso ao conhecimento sistematizado e científico, pois somente a apropriação desses saberes lhes darão condições de atuar significativamente no meio em que vivem.

“Escolarizar todos os homens era condição de converter os servos em cidadãos, era condição de que esses cidadãos participassem do processo político, e, participando do processo político, eles consolidaram a ordem democrática, democracia burguesa, é óbvio, mas o papel político da escola estava aí muito claro. A escola era proposta como condição para a consolidação da ordem democrática”. (SAVIANI, 1999, p. 44).

Imbuídos desses entendimentos, o CED 01 de Brasília constrói sua prática pedagógica alicerçada na teoria da Pedagogia histórico-crítica e em seus pilares: o Materialismo Histórico Dialético dos conteúdos e a Psicologia Histórico Cultural. Estas

teorias norteiam e estruturam o trabalho realizado na construção de uma educação de qualidade, libertadora, justa e igualitária.

Um dos subsídios trazidos pela a Pedagogia Histórico-Crítica ao trabalho desenvolvido pela escola dentro do ambiente prisional está nas perspectivas do Materialismo Histórico-Dialético acerca de como a sociedade se constitui e como o conhecimento é construído ao longo do tempo. Entender como a sociedade é concebida é entender que papel esse indivíduo assume e que educação se quer ofertar.

No Materialismo Histórico-Dialético a sociedade não é organizada pelas ideologias individuais, ou pela forma como pensa e age um indivíduo. Ela se desenvolve de acordo como estão estabelecidas as relações sociais. A realidade material existe independente da vontade do homem pois é histórica. É na medida em que as relações sociais são estipuladas que a sociedade se compõe. A forma como produzimos bens e serviços, por exemplo, define o curso da história e de nossa existência. Ter consciência de como as relações estão constituídas é ter claro o papel que cada um recebe para a manutenção de uma estrutura social. A transformação no modo como produzimos implica uma mudança no ambiente físico e social e, conseqüentemente, no como o indivíduo se constitui. É no processo de compreensão de como se dão tais relações que define-se o papel da educação.

“Quando se pensam os fundamentos teóricos, observa-se que, de um lado, está a questão da dialética, essa relação do movimento e das transformações; e, de outro, que não se trata de uma dialética idealista, uma dialética entre os conceitos, de uma dialética do movimento real. [...] trata-se de uma dialética histórica expressa no materialismo histórico, que é justamente a concepção que procura compreender e explicar o todo desse processo, abrangendo desde a forma como são produzidas as relações sociais e suas condições de existência até à inserção da educação nesse processo” (SAVIANI, 2003, p.141).

Propiciar condições para que os estudantes compreendam de forma consciente como essas relações se constituem, como as estruturas que moldam a sociedade funcionam e como os indivíduos, muitas vezes, são alheios a uma educação que os tornam protagonistas da sua história. Isso de forma a lhes possibilitar terem os possibilitam ter uma visão real, tirando-os de um mundo ilusório para um mundo real material.

“Quando o homem compreende a sua realidade, pode levantar hipóteses sobre o desafio dessa realidade e procurar soluções. Assim, pode transformá-la e o seu trabalho pode criar um mundo próprio, seu Eu e as suas circunstâncias.” (FREIRE, 1983)

Trata-se de observar e compreender a realidade a partir de como ela se constitui histórica, cultural e socialmente, e como tal fator está associado às mudanças nas relações

sociais. Isso significa dizer que a história está ligada ao mundo dos homens enquanto produtores de suas condições concretas de vida e, portanto, tem suas raízes no mundo material organizado por todos aqueles que compõem a sociedade, inclusive pela educação. Os modos de produção são históricos, criam, moldam e determinam a história, e devem ser interpretados como uma maneira que os homens encontraram em suas relações para se desenvolver e dar continuidade a sua espécie.

A Educação nas Prisões perpassa por uma compreensão das mudanças nas relações sociais ao longo do tempo. E tais e como essas mudanças interferem na forma como nos portamos socialmente, pois a criminalidade e a violência estão diretamente relacionadas à forma como a sociedade está constituída. Pensar nas estruturas que mantêm a sociedade é pensar no como ela vem nos moldando. É compreender como somos frutos dessa sociedade e, ao nos tornarmos conscientes disso, temos condições de romper com a ordem estabelecida de forma crítica e protagonista.

A educação assume a função de suscitar questões que levem os alunos a compreenderem como se constitui a sociedade, o quanto ela os determina e como a apropriação dos conhecimentos sistematizados e cientificamente construídos pode promover a manutenção ou a ruptura de uma ordem social.

Considerando a Psicologia Histórico-Cultural e seu precursor Vygotsky, entendemos que os indivíduos se desenvolvem pela interação social, mediada simbolicamente pelos sistemas historicamente construídos pela humanidade. É pela intersubjetividade, a relação do indivíduo com o outro, é mediada pela linguagem que essa interação acontece, sendo possível o desenvolvimento de conhecimento, da cultura.

Entender que nosso estudante é constituído por sua interação com um meio social e cultural ao qual pertence é definir a função da educação no ambiente prisional. Só a compreensão e a percepção do que o constitui como indivíduo social o ajudará a ressignificar sua identidade e lhe permitirá fazer a opção consciente de alterá-la ou mantê-la.

“[...] é o ato de produzir, direta e intencionalmente, em cada indivíduo singular, a humanidade que é produzida histórica e coletivamente pelo conjunto dos homens, ou seja, deve-se identificar os elementos culturais que precisam ser assimilados, distinguindo entre o essencial e o acidental, o principal e o secundário, o fundamental e o acessório, observando a organização dos meios, por meio dos quais, progressivamente, cada indivíduo singular compreenda a humanidade produzida historicamente” (SAVIANI, 2003, p.13-14).

Conhecer e considerar esse contexto é uma estratégia para tornar o ensino mais humano e menos mecânico (tradicional), favorecendo a aprendizagem. Entender o aprendizado como construção coletiva, e não somente individual, pressupõe considerar que o contexto é uma variável de influência no processo de ensino-aprendizagem.

As aprendizagens individuais estão carregadas das aprendizagens construídas coletivamente. Para Vygotsky, a cultura é incorporada pelo homem na medida em que este interage com seus parceiros sociais e esse processo é mediado através da linguagem e do pensamento.

Para Oliveira (2010), amparada nas ideias de Vygotsky, o aprendizado é um processo construído socialmente pela escola e comunidade, incluindo os sujeitos da aprendizagem, aqueles que os ensinam e as relações estabelecidas entre as pessoas. A interação social e o contexto dos alunos é o aspecto mais relevante que justifica uma necessidade de conhecer quem é este adulto em busca do retorno aos estudos, em que se observam seus interesses e perspectivas, principalmente no ambiente prisional. O professor, como parte integrante desse processo, tem uma importante tarefa de mediar os conceitos reconhecidos pelas ciências, traduzindo-os para um nível adequado às práticas escolares, que devem ser contextualizadas (Marques,2006).

Para Vygotsky, as pessoas adquirem conhecimento através de quatro processos: interação, mediação, internalização e zona de conhecimento proximal. Na interação o indivíduo interfere no meio a partir das relações interpessoais. E nessa troca ele constrói e internaliza o conhecimento. Na mediação o indivíduo se utiliza da linguagem como uma espécie de tradução e através de símbolos constrói conceitos. Na internalização o indivíduo faz relação entre símbolo e seu significado internaliza e abstrai tornando-o universal. Assim, o conceito adquire vários significados de memória, de sentimento, de valores, etc.

A ZDP (Zona de Desenvolvimento Proximal) refere-se ao que está entre o que o indivíduo sabe e o que ele pode conhecer. Trata-se de detectar seu potencial e estimulá-lo a superar o que naturalmente é capaz de realizar.

Como a Educação nas Prisões é para adultos que já têm símbolos e conceitos estruturados, assim como a linguagem e as interações já estão estabelecidas, o trabalho do professor é de mediador entre o que ele já conhece e o conhecimento científico estruturado. Assim com o intuito de tornar o reorientando um descobridor da zona de desenvolvimento proximal, o professor o ajuda a interagir com os outros e consigo

mesmo, para que este possa alcançar o que lhe é de direito, tornando-se não melhor que o outro, mas o melhor de si mesmo.

Ela é a distância entre o nível de desenvolvimento real, que se costuma determinar através da solução independente de problemas, e o nível de desenvolvimento potencial, determinado através da solução de problemas sob a orientação de um adulto ou em colaboração com companheiros mais capazes. (VYGOTSKY, 1998, p. 112).

Nesta perspectiva a ressocialização imputada à Educação nas Prisões se caracteriza por ressignificar o espaço da escola, da educação como um processo atemporal, constante, progressivo e de direito no qual o estudante passa pelo processo de identificação, compreensão, ressignificação e apropriação dos bens culturais, lhes permitindo conhecer e interagir no seu meio de forma a transformar sua trajetória de vida e o meio social e cultural do qual veio, podendo identificar, analisar, questionar as relações sociais e as ordens estabelecidas.

“Nesse quadro, a causa da marginalidade é identificada com a ignorância. É marginalizado da nova sociedade quem não é esclarecido. A escola surge como um antídoto à ignorância, logo, um instrumento para equacionar o problema da marginalidade. Seu papel é difundir a instrução, transmitir os conhecimentos acumulados pela humanidade e sistematizados logicamente.” (SAVIANI, 2005, pág. 07).

Contribuições de Paulo Freire

Os estudantes do CED1 de Brasília são oriundos de uma realidade difícil, estão limitados de ir e vir e, portanto, seu anseio maior é a liberdade, porém têm que cumprir durante o tempo que ali estão a pena que lhes foi imputada por um ou mais crimes cometidos. Muitos buscam na escola o espaço ideal para passarem o tempo, por acreditarem ser o melhor lugar na cadeia ou o único onde lhes é permitido visualizar o mundo que estão impossibilitados de ver.

Assim sendo, vemos em Freire e em seus ensinamentos sobre Educação de Jovens e Adultos um caminho a seguir visando proporcionar aos nossos alunos uma educação libertadora e emancipadora, dando-lhes elementos para legitimar a transformação da realidade em que vivem.

O processo educacional, segundo Freire, está associado a uma leitura de mundo, e da realidade que cerca o estudante. Compreender as relações que o cercam é primordial para construir uma educação libertadora.

Dessa forma o conhecimento cognitivo não é apresentado fora de um contexto, mas, além de apresentar informação, o aluno tem a possibilidade de saber como esse

conhecimento foi construído e em que circunstâncias, permitindo-lhe sair de uma visão que diviniza ou demoniza fatos e personagens. Para Freire os saberes estão ligados a uma ética e estética, ou seja, os saberes estão ligados a uma forma moral que os constitui, mas que isso pode ser visto por um outro ponto de vista, levando em consideração o contexto e o que se pretendia ao se construir determinado saber.

Pensar certo, pelo contrário, demanda profundidade e não superficialidade na compreensão e na interpretação dos fatos. Supõe a disponibilidade à revisão dos achados, reconhece não apenas a possibilidade de mudar de opção, de apreciação, mas o direito de fazê-lo. Mas como não há pensar certo à margem de princípios éticos, mudar é uma possibilidade e um direito, cabe a quem muda - exige o pensar certo - que assume a mudança operada. (FREIRE, 1996, pág. 19)

Para Freire, cabe à educação no processo de socializar, apresentar os conhecimentos historicamente e socialmente construídos não como verdades absolutas de certo e errado numa visão maniqueísta, mas ampliar as possibilidades de saber e trazer para o espaço de ensino-aprendizagem a metodologia científica que questiona, infere, compara e constrói. Trata-se de rever os papéis no processo de ensino-aprendizagem em que o professor não é o transmissor e o aluno não é o receptor, como numa educação bancária. Ao apresentar o conhecimento, o professor permite que o aluno perceba como e em que contexto esse conhecimento foi produzido e que tal este conhecimento pode ser questionado e revisto a qualquer momento.

O professor é mediador e o processo de ensino-aprendizagem pensado para que o aluno perceba que ele faz parte da construção desse conhecimento, pois ainda pode ser revisto. Assim, é importante que quem ensina esteja comprometido com o que Freire chama de rigor metódico que consiste em apresentar o conhecimento construído como inacabado, mutável e em movimento.

É preciso, sobretudo, e aí já vai um destes saberes indispensáveis, que o formando, desde o princípio mesmo de sua experiência formadora, assumindo-se com sujeito também da produção do saber, se convença definitivamente de que ensinar não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para a sua produção ou a sua construção (FREIRE, 1996, p.12)

O CED 01 de Brasília se utiliza de uma metodologia em que o professor é mediador do processo de apropriação do conhecimento sistematizado, histórica e socialmente construído, permitindo que o estudante saia do senso comum e alcance patamares de igualdade, pois se apropria de saberes que lhe dão condições de atuar socialmente.

“Assim, a condição para que a escola sirva aos interesses populares é garantir a todos um bom ensino, isto é, a apropriação dos conteúdos escolares básicos, que tenham ressonância na vida dos alunos. Entendida nesse sentido, a educação é 'uma atividade mediadora no seio da prática social global', ou seja, uma das mediações pela qual o aluno, pela intervenção do professor e por sua própria participação ativa, passa de uma experiência inicialmente confusa e fragmentada (sincrética) a uma visão sintética, mais organizada e unificada”. (LIBÂNEO, 1994, p. 69).

Conduzir o aluno a perceber que um conhecimento muda ao longo do tempo é uma das vertentes da formação da autonomia no processo de ensino-aprendizagem, pois ao participar desse processo no dia a dia ele pode se sentir instigado a produzir conhecimento e, também, tornar-se protagonista de sua aprendizagem. O aluno aprende a aprender, aprende a conhecer da forma certa, o que não significa fazer sem errar, mas que os erros, ao longo do percurso, são tão importantes quanto os acertos. O aluno aprende que não existe apenas uma única possibilidade, uma única realidade, uma única forma de fazer e produzir. Segundo Freire (1996, p.13) “...quanto mais criticamente se exerça a capacidade de aprender tanto mais se constrói e se desenvolve o que venho chamando "curiosidade epistemológica".

Trazer isso para a escola dentro da prisão é permitir aos alunos a percepção de que os erros que cometeram na trajetória de suas vidas e que os levaram àquele espaço podem ser revistos. Além disso, não se deve tratar como uma realidade imutável, estática e fatídica, mas que se trata de uma construção passível de mudança em que ele é responsável porque compreende seu contexto e se sente comprometido com a mudança. É também a possibilidade de sair de uma posição de vitimização como se tudo dependesse exclusivamente dos outros.

Além disso, fundamentamos a educação nas prisões respeitando os conhecimentos trazidos pelos alunos. Valorizamos o que se sabe promovendo um ambiente em que o aluno possa comparar o que sabe com o conhecimento sistematizado. Para Freire essa prática em sala de aula permite ao aluno sair de um conhecimento ingênuo, de senso comum para um conhecimento crítico, mais elaborado numa perspectiva de superação. Trata-se de fazer um *link* dos problemas vividos em seu cotidiano, em sua comunidade com os saberes trazidos pela escola, fazendo correlações e percebendo soluções para a transformação de sua realidade.

Não há para mim, na diferença e na "distância" entre a ingenuidade e a criticidade, entre o saber de pura experiência feito e o que resulta dos procedimentos metodicamente rigorosos, uma ruptura, mas uma superação. A superação e não a ruptura se dá na medida em que a curiosidade ingênuo, sem deixar de ser curiosidade, pelo contrário,

continuando a ser curiosidade crítica. Ao criticizar-se, tornando-se então, permito-me repetir, curiosidade epistemológica, metodicamente "rigorizando-se" na sua aproximação ao objeto, conota-se seus achados de maior exatidão. (Freire 1996, p.17)

Assim nossa prática pedagógica está vinculada ao ciclo reflexão-ação-reflexão citado por Freire, trata-se de um movimento dinâmico e dialético em que o professor e os alunos analisam, comparam, mudam e repensam os saberes num ciclo contínuo.

O professor valoriza o saber cognitivo, mas entende que a afetividade permeia e define a construção do conhecimento, assim como, a inconclusão faz parte dessa prática, que ele não sabe de tudo e que assim como os alunos está em construção no seu fazer pedagógico, tornando-se pesquisador de sua prática e conhecimento.

O professor realiza seu trabalho numa perspectiva dialógica, no falar e ouvir, pois, entende que quando se ouve, dá-se espaço à inteligência de alguém e, ao falar, permite que o outro conheça sua inteligência, ou seja, possibilita ao outro demonstrar o que conhece sem colonizá-lo, discriminá-lo, respeitando sua identidade cultural e social.

É próprio do pensar certo a disponibilidade ao risco, a aceitação do novo que não pode ser negado ou acolhido só porque é novo, assim como o critério de recusa ao velho não é apenas o cronológico. O velho que preserva sua validade ou que encarna uma tradição ou marca uma presença no tempo continua novo. (FREIRE, 1996, p. 20)

Enfim, a educação nas prisões é fruto de uma construção coletiva entre professor e aluno, visando a produção de saberes numa perspectiva dialógica de respeito à diversidade. Trata-se de uma parceria em que o estudante define o que vai além dos conhecimentos elaborados em sala, constituindo sua trajetória de forma autônoma e consciente.

Perspectiva teórica da Aprendizagem Significativa de David Ausubel

Alguns pressupostos teóricos da aprendizagem significativa propostos por Ausubel norteiam o desenvolvimento de uma proposta pedagógica. As três condições básicas estabelecidas nesta perspectiva são: o material potencialmente significativo, a estrutura cognitiva pré-existente e a predisposição do aluno em aprender. A aprendizagem está intimamente ligada ao ensino, de modo que tais condições sozinhas não existiriam ou estariam ligadas às estratégias de ensino pouco significativas.

A aprendizagem significativa pressupõe considerar o que o sujeito já sabe, isto é, as ideias ou conceitos prévios, de senso comum, outras mais próximas da cultura científica, o docente pode trabalhar questionando e problematizando esta cultura primeira, tornando a aprendizagem de seus alunos mais significativa. Na teoria de Ausubel a nova

informação se ancora nos conhecimentos que o sujeito já possui, de forma a se tornar parte integrante de sua estrutura cognitiva. Esse conhecimento que o aprendiz já possui é denominado subsunçor. Nesse sentido, para Ausubel o conhecimento prévio é a variável fundamental para a ocorrência da aprendizagem significativa.

Segundo este referencial, para proporcionar uma aprendizagem significativa é essencial que se leve em consideração estes aspectos: os interesses dos educandos que, conseqüentemente, determinariam sua predisposição em aprender; os conceitos de ideias prévias, que já possuem acerca dos conceitos de conteúdos que serão aprendidos servindo de base para a intervenção, seja em sua evolução com a progressiva diferenciação e aprofundamento, e a construção de um material que, potencialmente, possa proporcionar uma evolução conceitual (Moreira, 1998).

7. ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO DA ESCOLA

O trabalho pedagógico do CED 01 de Brasília está organizado com base na PHC (Pedagogia Histórico Crítica) e têm como norte os seguintes desafios:

DESAFIO 1: Ações pedagógicas com o objetivo de explorar o que o estudante já sabe ou aquilo de que se recorda em relação aos objetivos de aprendizagem/tema/ definição/conteúdo/conceito trabalhados num determinado período e explorar o conhecimento prévio do aluno.

DESAFIO 2: Ações pedagógicas por meio das quais o estudante toma consciência da relevância do que vai aprender, agregando aos saberes já constituídos, em associação à sua vida cotidiana, à sua realidade social e à sua faixa etária.

DESAFIO 3: Ações pedagógicas que levem o estudante a perceber o caráter interdisciplinar do que ele está aprendendo.

DESAFIO 4: Ações pedagógicas por meio das quais o estudante é desafiado a fazer aplicações do que aprendeu em outras situações, contextos e experiências.

DESAFIO 5: Ações pedagógicas que levem o estudante a sistematizar (por meio da escrita, do desenho, etc) aquilo que aprendeu.

Por meio do Processo SEI 00080-00233684/2021-79, o CED 01 de Brasília solicitou o termo de adesão à EJA combinada para o ano letivo de 2022.

Após um período conturbado em todo o mundo em função das experiências vividas no período da pandemia, em fevereiro de 2022, conforme calendário escolar, foi possível a retomada das aulas presenciais em todas as unidades prisionais do DF.

A organização pedagógica do CED 01 de Brasília ficou com o seguinte formato:

- O 1º segmento foi integralmente ofertado em sistema semestral.
- O 2º segmento foi ofertado, dividindo o semestre em dois blocos de 50 (cinquenta) dias letivos, sendo que nos 50 (cinquenta) dias letivos subsequentes (segundo momento), será ofertado o bloco de componentes curriculares não ofertado no momento anterior, fechando, dessa forma, a carga horária total de cada etapa/ segmento/semestre.

No entanto, de acordo com as diretrizes da EJA, as disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática serão ofertadas em regime semestral contínuo de 100 (cem) dias letivos, perpassando, assim, os dois momentos e os dois blocos de componentes curriculares.

O 3º segmento traz uma proposta diferenciada devido à especificidade do Sistema Prisional, principalmente em função de apenas ser possível ofertar quatro dias de aulas em relação aos cinco das escolas tradicionais. A nossa oferta para o 3º segmento será organizada em 3 (três) blocos, sendo um de 34 (trinta e quatro) dias e os outros dois de 33 (trinta e três) dias, totalizando os 100 dias letivos. Dessa maneira, será possível a oferta das 12 disciplinas previstas para o 3º segmento da EJA. As disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática serão ofertadas em dois blocos, perfazendo 66 (sessenta e seis) dias letivos, perpassando assim dois momentos em dois blocos desses componentes curriculares.

O horário das aulas (regência de classe) no CED 01 de Brasília aconteciam com a seguinte orientação:

Matutino

- **8h às 9h**– realização de **atividades complementares** como horas indiretas nos espaços administrativos das Unidades Prisionais (total de 1h).
- **9h às 12h**– atividades em regência de classe nos Núcleos de Ensino (total de 3 horas).

Vespertino

- **13h às 16h** – atividades em regência de classe nos Núcleos de Ensino (total de 3 horas).
- **16h às 17h** – realização de **atividades complementares** como horas indiretas nos espaços administrativos das Unidades Prisionais (total de 1h).

Noturno

- **19h às 22h** – atividades em regência de classe nos Núcleos de Ensino (total de 3 horas).
- **22h às 23h** – realização de **atividades complementares** como horas indiretas nos espaços administrativos das Unidades Prisionais (total de 1h).

Das mudanças na organização pedagógica

Após tratativas entre as Secretaria de Educação do DF e a Secretaria de Administração Penitenciária (Seape), no Processo SEI [00080-00041160/2022-34](#), a Seape se pronunciou por meio do Ofício nº 157/2022 - SEAPE/GAB/UNISAS ([82294890](#)), informando que, a partir da data 16/3/2022, todas as Unidades Penais do DF

estariam alinhadas a trabalharem em cumprimento integral das cargas horárias das aulas presenciais nos Núcleos de Ensino, atuando com o apoio de servidores escalados em serviço voluntário, visando a garantir, diariamente, 4 (quatro) horas de aula, por período letivo, exceto no dia em que os estudantes recebem visita.

Com a implantação das 4 (quatro) horas de aula em sua totalidade presencial, desde o dia 16 de março de 2022, foi necessário readequar a grade horária dos professores, uma vez que com a disponibilidade destas 4 (quatro) horas, permitiu uma organização da grade horária compatível com o previsto nas Diretrizes da Educação de Jovens e Adultos, pois conforme a Portaria nº 55, de 24 de janeiro de 2022 no § 3º “*A duração da aula nos Núcleos de Ensino das Unidades de Internação Socioeducativas e nos Núcleos de Ensino do Sistema Prisional - CED 01 BSB será de 48 (quarenta e oito) minutos. [\(Alterado\(a\) pelo\(a\) Portaria 80 de 07/02/2022\)](#)*”.

Da construção de uma nova grade atuação

Foram realizadas seguidas reuniões com a SUGEP/DISET, SUBEB/DIEJA e com a CREPP/UNIGEP, em função da necessidade de uma nova distribuição de carga para o CED 01 de Brasília. Durante este período, foram feitos vários ajustes de maneira a possibilitar uma nova configuração na distribuição da grade dos professores conforme preconizam as diretrizes da EJA.

Todos os segmentos passaram a serem integralmente ofertado em sistema semestral seguindo a organização das Diretrizes da EJA e da EJA combinada.

A organização pedagógica que antes era estruturada em 4 (quatro) dias divididos em blocos de 50 dias para o 2º segmento e 33 dias para o 3º segmento e com semestralidade para o 1º segmento, passou a ter a seguinte composição trabalho: todas as unidades prisionais passaram a ofertar a Educação de Jovens e Adultos nos **cinco dias da semana**, inclusive nos dias da visita. Com a mudança no horário das aulas (regência de classe) no CED 01 de Brasília, as aulas passaram a ser organizadas da seguinte forma:

Matutino

- **8h às 12h** – atividades em regência de classe nos Núcleos de Ensino (total de 5 horários de 48min perfazendo 4h).

Vespertino

- **13h às 17h** – atividades em regência de classe nos Núcleos de Ensino (total de 5 horários de 48min perfazendo 4h).

Noturno

- **19h às 23h** – atividades em regência de classe nos Núcleos de Ensino (total de 5 horários de 48min perfazendo 4h).

7.1 LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA EJA NAS UNIDADES PRISIONAIS:

7.1.1 DIRETRIZES OPERACIONAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 2020.

A Educação de Jovens e Adultos – EJA Combinada apresenta uma forma de oferta diferenciada para organização dos cursos presenciais e está pautada na Resolução N° 1/2012 do CEDF, Art. 33, Parágrafo Único in verbis:

“Os cursos da Educação de Jovens e Adultos (EJA) a que se refere o caput devem adotar currículos flexíveis e diferenciados, formas de avaliação e de frequência adequada à realidade dos jovens e adultos e garantir matrícula em qualquer época do ano, assegurando o direito de todos à educação.”

É uma proposta diferenciada para a organização curricular em curso presencial para o 1º, 2º e 3º Segmentos, a fim de ampliar a oferta e melhor atender a perfis específicos de estudantes.

Tem como base o cumprimento da carga horária mínima estabelecida para cada Segmento/Etapa de forma direta (presencial) e o restante indireta.

Quanto à carga horária direta, os três segmentos estão organizados com a distribuição da carga horária em horas diretas e indiretas, como estabelecido na EJA Combinada. Essa oferta ocorre em quatro dias da semana, o que possibilita ao custodiado a garantia de um direito prioritário, o seu momento com a família, caracterizado pelo dia da visita tais como, trabalhadores do campo, trabalhadores plantonistas, sazonais, temporários, pessoas em cumprimento de medida judicial de restrição de liberdade, dentre outros. Indireta: (Diretrizes Operacionais da Eja – 2020, p.31)

A carga horária de duração da EJA Combinada será a mesma estabelecida em curso presencial e deverá ser distribuída da seguinte forma:

- Carga horária direta: no mínimo 30% (trinta por cento) com o professor, para mediação presencial dos conhecimentos, conteúdos e experiências significativas.
- Carga horária indireta: no máximo 70% (setenta por cento) da carga horária exigida para o curso, para execução de atividades pedagógicas complementares*.

- Além disso, as aulas terão duração de no mínimo 3 horas presenciais e complementação de 1 hora/dia com atividades para serem realizadas na cela.

As aulas têm duração mínima de 3 horas em sala de aula e o professor, independentemente do segmento, permanece com a mesma turma durante todo esse tempo, sem intervalos. A complementação da carga horária semestral se dará com horas indiretas, pela realização de atividades, elaboradas e orientadas pelo professor regente. O acompanhamento dessas atividades é feito pelo coordenador pedagógico, que encaminha, trimestralmente, relatório descritivo à Gerência de Educação Prisional (GEPRI/DIEJA/SUBEB). (Diretrizes Operacionais da Eja – 2020, p.31)

7.1.2 - PORTARIA Nº 55, DE 24 DE JANEIRO DE 2022

CAPÍTULO I DA CARGA HORÁRIA DE TRABALHO NAS UNIDADES ESCOLARES

Art. 5º Os servidores integrantes da CMPDF que atuam nas UEs/UEEs/ENEs podem ter as seguintes cargas horárias:

II- quarenta horas semanais, no regime de vinte mais vinte horas, sendo quatro horas em regência de classe, por turno, em três dias da semana, e quatro horas em coordenação pedagógica, por turno, em dois dias da semana, perfazendo doze horas em regência de classe e o restante em coordenação pedagógica;

III- vinte horas semanais, nos turnos matutino, vespertino ou noturno, sendo quatro horas em regência de classe em três dias da semana e quatro horas em coordenação pedagógica em dois dias da semana, perfazendo doze horas em regência de classe.

§2º As vinte horas semanais perfazem doze horas em regência de classe, que equivalem à carga total de até quinze aulas semanais.

§3º A atuação dos professores em regência de classe na Educação de Jovens e Adultos – EJA a distância será de quarenta horas semanais, no regime de vinte mais vinte horas, aplicando-se o inciso II do caput.

§ 6º A atuação dos professores em regência de classe na EJA no Núcleo de Ensino do Sistema Prisional na Penitenciária Federal em Brasília - PFBRA será de 40 (quarenta) horas semanais, no regime de 20 (vinte) mais 20 (vinte) horas, sendo 3 (três) horas em regência de classe, por turno, em 4 (quatro) dias da semana, perfazendo 24 (vinte e quatro) horas em regência de classe. A coordenação pedagógica dar-se-á em 16 (dezesesseis) horas semanais, sendo: (Alterado(a) pelo(a) Portaria 80 de 07/02/2022)

I - 1 (uma) hora por dia, por turno, em 4 (quatro) dias da semana, destinada à coordenação pedagógica individual ou à coordenação coletiva (ambas no Núcleo de Ensino na PFBRA) ou à formação continuada, totalizando 8 (oito) horas semanais; (Acrescido(a) pelo(a) Portaria 80 de 07/02/2022)

II - 1 (um) dia destinado à coordenação pedagógica individual, podendo ser realizada fora do ambiente escolar, totalizando 8 (oito) horas semanais. (Acrescido(a) pelo(a) Portaria 80 de 07/02/2022)

Art. 7º Para a regência de classe na EJA, a duração da aula será de quarenta e oito minutos.

§ 3º A duração da aula nos Núcleos de Ensino das Unidades de Internação Socioeducativas e nos Núcleos de Ensino do Sistema Prisional - CED 01 BSB será de 48 (quarenta e oito) minutos. (Alterado(a) pelo(a) Portaria 80 de 07/02/2022)

Art. 12. O professor que atua nos Núcleos de Ensino do Sistema Prisional - CED 01 BSB deve cumprir a carga horária de regência de classe e, se houver carga residual, cumprir o horário no próprio Núcleo de Ensino ou no Centro Educacional 01 de Brasília, realizando

ações relacionadas às horas indiretas, elaborando atividades de avaliação e acompanhando os conteúdos desenvolvidos. (Artigo Alterado(a) pelo(a) Portaria 80 de 07/02/2022)

Art. 13. Para os casos em que o estudante e o professor dos Núcleos de Ensino do Sistema Prisional - CED 01 BSB não possam frequentar o período normal de aula, em função de situações que ofereçam riscos à integridade ou de outrem, os professores devem cumprir a jornada de trabalho no Núcleo de Ensino ou no CED 01 de Brasília, no desenvolvimento de atividades relacionadas às horas indiretas e elaborando atividades de acompanhamento e avaliação dos conteúdos desenvolvidos. (Artigo Alterado(a) pelo(a) Portaria 80 de 07/02/2022)

§3º O Centro Educacional 01 de Brasília (Núcleos de Ensino do Sistema Prisional) fará jus a até 2 (dois) Pedagogos-Orientadores Educacionais, com carga horária de quarenta horas semanais, no regime de vinte mais vinte, no diurno, e a 1 (um) Pedagogo-Orientador Educacional, com carga horária de vinte horas semanais, no noturno.

Art. 95. Os Núcleos de Ensino do Sistema Prisional - CED 01 BSB farão jus a 2 (dois) servidores readaptados e/ou servidores PcDs, com adequação expressa para não regência de classe, cada, desde que as restrições/adequações definidas no laudo médico emitido pela SUBSAUDE/SEQUALI/SEEC sejam compatíveis com a atuação requerida. (Artigo Alterado(a) pelo(a) Portaria 80 de 07/02/2022)

7.2 COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

As coordenações pedagógicas coletivas do CED 01 de Brasília acontecem com a seguinte organização: um grupo de professores coordena às terças, outro as quartas-feiras e por final os que coordenam nas quintas-feiras. As coordenações coletivas acontecem na sede do CED1 de Brasília e nas unidades prisionais. As coordenações são divididas em reuniões gerais, com atividades administrativas e pedagógicas. Além disso, são realizadas coordenações com os pares (professor regente e o professor P3) no primeiro segmento e por componente curricular no caso do segundo e terceiro segmentos. O professor tem um dia de coordenação que é realizado fora do ambiente escolar conforme o que consta na Portaria nº 55, de 24 de janeiro de 2022.

Para o 2º e 3º segmentos, as coordenações acontecem conforme previsto nas Diretrizes da Educação de Jovens e Adultos: na terça-feira com os professores da Ciências da natureza, com os professores de Códigos e linguagens na quinta-feira e com os professores de Ciências Humanas na sexta-feira.

7.2.1 OBJETIVOS DA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA:

- Construir uma identidade institucional e pedagógica.
- Traçar estratégias para melhorar o processo ensino-aprendizagem.
- Acompanhar casos específicos das unidades e alunos.
- Pensar e planejar as atividades coletivas.
- Manter a unidade nas ações.
- Realizar estudos que possam nortear a condução e a resolução de situações problemas que ocorrem durante o processo de ensino-aprendizagem.
- Incentivar e promover iniciativas para humanizar os espaços da escola.
- Promover a formação continuada.
- Realizar a avaliação institucional com a comunidade semestralmente.
- Acompanhar, registrar e analisar os resultados do conselho de classe com a finalidade de propor intervenções e melhorar o processo de ensino aprendizagem.

A equipe pedagógica do CED01 planeja ações coletivas que norteiam o trabalho no semestre letivo buscando valorizar a equipe docente numa construção coletiva, buscando promover uma educação de qualidade aos estudantes. Desta maneira, o planejamento das coordenações tem como norteadoras três dimensões: o cuidado e valorização do servidor, a formação continuada e construção de práticas pedagógicas inovadoras e motivadoras.

Pensando em promover ações que visam ao cuidado do servidor com sua saúde, são convidados para as coordenações profissionais que possam estimular o professor a cuidar de si mesmo. Entre os profissionais que nos auxiliam nesse trabalho estão: educadores, nutricionistas, fonoaudiólogos, médicos, professores de educação física e psicólogos.

A formação continuada, é, também, constantemente estimulada, por isso, no início do semestre, são planejados cursos, seminários, palestras, em parceria com a SEEDF, EAPE, UnB, Sinpro, entre outros colaboradores, de forma que, o nosso professor tenha a possibilidade de estar durante todo o semestre, refletindo sobre sua prática pedagógica.

Além disso, pensamos em atividades que estimulem projetos/ações com temas relevantes para a comunidade educativa e que favoreçam o aprendizado, tais como:

- valorização da figura feminina, análise sobre machismo e feminismo em nossa sociedade, violência contra a mulher em diversos espaços sociais.
- Direitos Humanos para refletirmos sobre os direitos dos nossos alunos, bem como os nossos direitos no ambiente prisional.
- Inteligência emocional e funcional – com um trabalho voltado para as relações interpessoais com palestras sobre inteligência emocional, funcional e comunicação assertiva para professores e alunos.
- Comunicação não violenta buscando analisar como estamos nos comunicando no dia a dia.
- Discriminação e preconceito buscando refletir sobre racismo na sociedade e a naturalização dos processos de marginalização nos meios sociais.
- A profissionalização da educação e os impactos para os estudantes da educação nas prisões.

PLANO DE AÇÃO DA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA 1º/2º SEMESTRES DE 2022

CRONOGRAMA	OBJETIVO	SEG.	ATIVIDADES	RESPONSÁVEL
<p>Semana Pedagógica</p> <p>– Distribuição de turmas 2º semestre.</p> <p>Reuniões pedagógicas coletivas</p>	<p>Construir uma identidade institucional e pedagógica.</p>	1º, 2º e 3º segmentos	<ul style="list-style-type: none"> -Palestras; -Apresentação da avaliação institucional. -Revisão do PP. -Construção do plano de ação da coordenação pedagógica. -Avaliação institucional. 	Equipe de coordenação Pedagógica.
<p>Reuniões pedagógicas coletivas</p> <p>Conforme calendário da CRE/Unieb</p>	<p>Traçar estratégias para melhorar a aprendizagem.</p> <p>Manter a unidade nas ações.</p>	1º, 2º e 3º segmentos	<ul style="list-style-type: none"> -Reunião pedagógica coletiva, por pares, por segmento, por componente curricular. -Estudo das Diretrizes Operacionais da EJA. -Estudo sobre BNCC. -Estudo sobre o Currículo em Movimento. -Estudo sobre avaliação e conselho de classe -Formações na CRE/Unieb. 	Equipe de coordenação Pedagógica. Unieb
<p>(1º Segmento)</p> <p>(2º Segmento)</p> <p>(3º Segmento)</p> <p>Conforme organização da coordenação/direção</p>	<p>Acompanhar casos específicos das unidades e alunos.</p>	1º, 2º e 3º segmentos	<ul style="list-style-type: none"> - Reunião nas 7 unidades com os coordenadores locais e chefes dos Nuens. - Conselho de Classe. (final dos blocos e 1º seg. uma vez por mês nas coordenações. 	Equipe gestora; Equipe pedagógica; Coordenadores Pedagógicos locais; Professores
<p>Semana Pedagógica</p> <p>Reuniões pedagógicas coletivas</p>	<p>Pensar e planejar as atividades coletivas.</p>	1º, 2º e 3º segmentos	<ul style="list-style-type: none"> -Reunião pedagógica coletiva para planejamento das atividades: -Abertura do semestre; -Semana de Educação para a vida; -Semana da Eja; -OBMEP; -Conselho de classe final do semestre; -Encerramento nas unidades (FORMATURAS); -Confraternizações; -Dia Internacional da Mulher (PFDF); -Dia do Estudante. 	Equipe de coordenação Pedagógica. -Coordenadores Pedagógicos locais. e professores.

PLANO DE AÇÃO DA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA 1º/2º SEMESTRES DE 2022

CRONOGRAMA	OBJETIVO	SEG.	ATIVIDADES	RESPONSÁVEL
Reuniões pedagógicas coletivas (1º Segmento) (2º Segmento) (3º Segmento) Conforme organização da coordenação/direção	Realizar estudos que possam nortear a condução e a resolução de situações problemas que ocorrem durante o processo de ensino aprendizagem.	1º, 2º e 3º segmentos	-Reunião pedagógica coletiva, por pares, por segmento, por componente curricular, por unidade; -Conselho de classe, -Estudo de caso.	Equipe gestora; Equipe pedagógica; Coordenadores Pedagógicos locais; Professores
Durante o semestre letivo	Incentivar e promover iniciativas para humanizar os espaços da escola.	1º, 2º e 3º segmentos	-Palestras nas unidades. -Atividades coletivas específicas por unidade. -Reunião pedagógica coletiva nas unidades. -Confraternizações nas unidades. -Exposições de arte	Coordenadores Pedagógicos locais. Professores da unidade. Equipe Gestora Equipe de coordenação Pedagógica.
Reuniões pedagógicas coletivas	Promover a formação continuada.	1º, 2º e 3º segmentos	- Reunião pedagógica coletiva, por pares, por segmento, por componente curricular; - Palestras; - Cursos; - Seminários; Temáticas: (Valorização da mulher; Racismo/Preconceito; Inteligência emocional, funcional; Comunicação não violenta; Direitos Humanos; Eja Educação nas prisões; Ensino profissionalizante na EJA; Currículo em movimento; Diretrizes da EJA; Regimento Escolar; Conselho de Classe, Avaliação; Diretrizes da Educação nas prisões.	Equipe de coordenação pedagógica.

PLANO DE AÇÃO DA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA 1º/2º SEMESTRES DE 2022

CRONOGRAMA	OBJETIVO	SEG.	ATIVIDADES	RESPONSÁVEL
Junho e novembro	Realizar avaliação institucional com a comunidade educativa	1º, 2º e 3º segmentos	-Construir formulário -Aplicar a avaliação -Compilar os dados -Apresentar resultados para a comunidade escolar -Traçar estratégias com base nos dados obtidos	Equipe gestora; Equipe de coordenação pedagógica.
(1º Segmento) Uma vez por mês (2º Segmento) Dois blocos (3º Segmento) Três blocos	Acompanhar, registrar e analisar os resultados do conselho de classe com a finalidade de propor intervenções e melhorar o processo de ensino aprendizagem.	1º, 2º e 3º segmentos	-Realizar reuniões por segmento para traçar ações interventivas baseadas nos dados obtidos no conselho de classe. -Realizar auto avaliação	Equipe gestora; Equipe de coordenação pedagógica. Coordenadores pedagógicos locais; Professores.

7.3 AEE. SALA DE RECURSOS

O CED 01 de Brasília não dispõe de Sala de recursos nem de Atendimento Educacional Especializado.

7.4 PLANO DE AÇÃO DO SOE



Orientação Educacional. Projeto da orientação educacional

Projeto a ser desenvolvido pelo orientador educacional nas unidades do sistema de ensino do Centro Educacional 01 de Brasília (CED 01 de BRASÍLIA) para os anos letivos de 2022 e 2023 nas unidades prisionais:

- Centro de Internamento e Reeducação (CIR), com um total de salas de aulas: 9, nos turnos matutino e vespertino.
- O Núcleo de Custódia de Brasília (NBC), Atualmente Centro de detenção Provisória (CDP), com 4 salas de aulas, nos turnos matutino e vespertino.
- A Penitenciária Feminina do Distrito Federal (PFDF), com 5 salas de aulas matutino e vespertino.
- Centro de Progressão Penitenciária (CPP), com 6 salas de aulas matutino, vespertino e noturno.
- A Penitenciária do Distrito Federal I (PDF I), com 12 salas de aulas matutino e vespertino.
- A Penitenciária do Distrito Federal II (PDF II), com 12 salas de aulas matutino e vespertino.

São atribuições e objetivos do orientador educacional, com atendimentos individuais e coletivos nas Unidades Prisionais, dentre os quais pode-se destacar:

1. Apresentar-se aos (re)educandos e informar sobre as atribuições do orientador educacional de acordo com as especialidades das Unidades de Ensino.
2. Solicitar uma redação aos (re)educandos sobre seus projetos de vida.
3. Realizar constantemente rodas de conversas com os (re)educandos abordando temas variados (mensalmente).
4. Realizar um diagnóstico dos (re)educandos através de questionários.
5. Combater o racismo com debates, filmes e textos.
6. Trabalhar a motivação e autoestima: exibição de filmes, textos e debates.
7. Combater a violência doméstica: exibição de filmes, textos e debates.

8. Exibir filmes com temas de acordo com as demandas oriundas dos (re)educandos e proporcionar após o debate.
9. Realizar palestras sobre doenças sexualmente transmissíveis (DST's).
10. Estimular a ressocialização: com filmes, textos e debates.
11. Estimular as relações interpessoais.
12. Encaminhar e discutir com os professores, coordenação e direção as demandas dos (re)educandos e trazer soluções de acordo com a realidade escolar de cada Núcleo de ensino do CED 01 de Brasília.
13. Trabalhar para combater a homofobia através de filmes, textos e debates.
14. Acatar sugestões e temas dos (re)educandos para serem trabalhados de acordo com a realidade escolar.
15. Trabalhar a higiene pessoal.
16. Trabalhar a ressocialização com filmes, textos e debates.
17. Atender os (re)educandos que apresentarem dificuldades no processo de ensino aprendizagem através de relatos dos professores.
18. Combater a evasão escolar.
19. Estimular a participação dos (re)educandos nas aulas e a realização das atividades propostas pelos professores.
20. Participar das coordenações coletivas junto aos diretores, coordenadores, coordenadores locais e professores.
21. Estabelecer contatos e conhecimento de entidades que apoiam pessoas oriundas do sistema carcerário e aprofundar o vínculo dessas entidades com o CED 01 de Brasília.
22. Trabalhar para que os direitos básicos dos (re)educandos sejam efetivados e priorizados.
23. Entrevistas de acompanhamento dos alunos indicados pelos diversos setores (professores, direção, coordenador ou por solicitação da família ou por iniciativa do próprio aluno);
24. Vivência e participação nos projetos interdisciplinares;
25. Encontros diários com a coordenação para troca de informações e planejamento estratégico;
26. Relatório e arquivo das fichas de encaminhamento e atendimento dos alunos.
27. Sessões em sala de aula sempre que se fizer necessárias, inclusive, voltadas para a autoestima, o disciplinamento, etc;
28. Trabalhar hábitos de estudos/ planejamento.
29. Seleção dos textos de reflexão para conselho de classe.

O atendimento individual se dá através do encaminhamento do professor regente aos estudantes que apresentem dificuldades de aprendizagem, hiperatividade e outros transtornos que dificultam o processo de ensino e aprendizagem. Também é realizado o atendimento aos estudantes que pedem para serem atendidos pelo coordenador pedagógico, sempre deixando claro o papel do orientador dentro do sistema.

O espaço para o atendimento é determinado pelos agentes penais, que acompanham o processo, dentre os disponíveis, é sempre autorizado pelo chefe do núcleo de ensino.

PROJETO DE CULTURA PELA PAZ

O Projeto de Cultura pela Paz, realizado pelo CED 01 de Brasília, conta com a participação de todos os profissionais envolvidos com a Educação nas unidades prisionais sendo eles: direção, professores, coordenadores, orientador educacional e policiais penais.

A Cultura pela Paz no âmbito do Sistema Prisional é trabalhada desde a autorização do interno para o estudo, assim como durante a sua adaptação ao ambiente educacional e o convívio com outros alunos e profissionais.

O trabalho do Orientador Educacional é de extrema relevância, pois no seu projeto de orientação em conjunto com a comunidade escolar são desenvolvidas atividades que auxiliam na dinâmica da promoção da Paz. Ações como: rodas de conversas sobre temas que envolvem os diversos tipos de violência e ações para combatê-las, elevação da motivação, autoestima e relações interpessoais e etc. Exibição de filmes com posterior debate que promovam a reflexão sobre a homofobia, racismo, bulliyng, direitos humanos, saúde mental e física e vários outros assuntos que sejam demandados também pelos alunos e que contribuam no exercício da paz e da ressocialização.

Além dessas ações é importante frisar que eventos como a Semana de Educação para a Vida, Semana da EJA e a formatura são atividades também são desenvolvidos projetos que estão relacionados com a Cultura pela Paz. São ações como palestras, jogos, oficinas, teatro e música.

Dessa forma o CED 01 de Brasília não realiza um projeto em um momento específico, mas sim ao longo de todo o semestre.

7.5 LABORATÓRIOS

As unidades prisionais PDFI e CIR dispõe de laboratórios de informática onde já foram implementadas formações aos estudantes pelo CED 01 de Brasília conforme projetos que se encontram anexos, no entanto hoje estes espaços não estão disponíveis para o uso da escola.

7.6 PLANO DE AÇÃO DOS READAPTADOS

O CED 01 de Brasília possui em seu quadro de professores uma professora readaptada, que apresentou uma proposta conforme anexo.

8. CONCEPÇÕES, PRÁTICAS E ESTRATÉGIAS DE AVALIAÇÃO

8.1 AVALIAÇÃO LARGA ESCALA

O CED 01 de Brasília participa de duas avaliações de larga escala: ENCCEJA (Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos) que ocorre em e ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio).

Os exames são realizados pelo Instituto Nacional de Ensino e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Esses exames são aplicados em todas as unidades prisionais do DF e não são restritos apenas aos alunos do CED 01 de Brasília, são ofertados a toda a população carcerária.

As inscrições são gratuitas e podem ser solicitadas pelos internos aos chefes de NUENs e chefes de pátio que as encaminham para os coordenadores pedagógicos locais para a realização das inscrições no site.

O ENCCEJA serve para obtenção dos certificados do Ensino Fundamental e Médio, avaliando o conhecimento escolar dos participantes. As provas são aplicadas em um único dia, nos turnos matutino e vespertino. O participante do ENCCEJA que conseguir a pontuação mínima em cada prova objetiva e redação pode solicitar o Certificação de Conclusão de Ensino Fundamental ou do Ensino Médio junto à secretaria escolar do CED 01 de Brasília e, também, pode solicitar à VEP, a remição de pena pelo estudo de acordo com a lei. O participante que conseguir a nota mínima exigida em uma das quatro provas, ou em mais de uma, pode solicitar a Declaração parcial de proficiência junto à secretaria escolar do CED 01 de Brasília, porém não serve para fins de remição

de pena pelo estudo. A aprovação parcial no ENCCEJA é também considerada em conselho de classe como aproveitamento de estudo para progressão de etapa.

O ENEM avalia o desempenho do participante que concluiu o ensino médio e permite o acesso ao ensino superior por meio dos programas SISU, PROUNI e FIES, além de aumentar a escolaridade da população prisional brasileira e permitir que os internos em regime semiaberto possam ingressar no curso superior. As provas são realizadas em dois dias no turno vespertino. Atualmente o ENEM não serve para certificação.

8.2. AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS

A avaliação das aprendizagens consiste em uma prática investigativa de como ocorre o ensinar e o aprender, permitindo as intervenções necessárias para garantir que o planejamento, a metodologia utilizada, as estratégias de ensino, estejam auxiliando no desenvolvimento de cada aluno.

A avaliação não pode ser utilizada para medir o quanto do conteúdo foi retido pelo aluno, mas como se dá o processo de ensino- aprendizagem, de forma a garantir que a escola seja um espaço de desenvolvimento, inclusão, capacitação e aprimoramento e não, um espaço de seleção, classificação e exclusão.

O professor deve avaliar constantemente se sua prática pedagógica está contribuindo para o desenvolvimento dos conhecimentos, habilidades, e competências necessárias para o aluno exercer sua cidadania e protagonismo nos espaços sociais.

No CED 01 de Brasília, a avaliação é pensada e planejada como uma parte importante da aula e da sequência didática de cada professor, não sendo feita de forma irregular, inconstante e sem objetivos claros.

A avaliação é um processo contínuo e sistemático. Portanto, ela não pode ser esporádica nem improvisada, mas, ao contrário, deve ser constante e planejada. Nessa perspectiva, a avaliação faz parte de um sistema amplo que é o processo de ensino-aprendizagem, nele integrado. Como tal, ela deve ser planejada para ocorrer normalmente ao longo de todo esse processo, fornecendo *feedback* e permitindo a recuperação imediata quando for necessário. (HAYDT, 2007, p. 14)

Os professores do CED 01 de Brasília entendem que avaliar constantemente é um dos elementos que garantem o sucesso do processo consistindo num elemento de integração e adequação entre o ensino e a aprendizagem. Assim, a avaliação é concebida considerando suas três funções: diagnóstica, formativa e somativa. Durante todo o percurso, a avaliação garante que o ciclo de ação-reflexão-ação oriente os professores quanto a sua prática pedagógica, permitindo-lhes traçar estratégias diferenciadas para os alunos que apresentarem algum tipo de dificuldade. A avaliação como prática constante e sistemática pelos professores segundo Hoffmann 1999, garante a mediação entre o ensinar e aprender:

“A avaliação, enquanto relação dialógica, vai conceber o conhecimento como apropriação do saber pelo aluno e também pelo professor, como

ação-reflexão-ação que se passa na sala de aula em direção a um saber aprimorado, enriquecido, carregado de significados, de compreensão. Dessa forma, a avaliação passa a exigir do professor uma relação epistemológica com o aluno – uma conexão entendida como reflexão aprofundada a respeito das formas como se dá a compreensão do educando sobre o objeto do conhecimento. ” (Hoffmann ,1999)

A avaliação com a função diagnóstica ocorre antes e durante o processo de ensino aprendizagem. Essa avaliação lhe permite saber o quanto o aluno conhece sobre o conteúdo a ser desenvolvido e onde pode chegar, além de facilitar a percepção das dificuldades, e antecipar as intervenções que devem ser realizadas pelo professor para que o aluno avance.

No Ced 01 de Brasília, a avaliação diagnóstica é realizada nos inícios de semestres, durante as aulas e nas mudanças de blocos, sistematicamente, mapeando os conhecimentos prévios dos alunos e norteando o planejamento estratégico para o desenvolvimento de uma educação de qualidade. Isso não impede que o professor faça uso dessa avaliação sempre que houver necessidade.

Depois disso, sistematicamente e constantemente, o professor fará verificações (avaliações com a função formativa) buscando analisar se a metodologia, as estratégias interventivas, os instrumentos utilizados, estão favorecendo o desenvolvimento de cada aluno. Para Perrenoud (1999), a avaliação deve promover a invenção didática capaz de alimentar uma ação pedagógica inovadora:

“Uma avaliação mais formativa não toma menos tempo, mas dá informações, identifica e explica erros, sugere interpretações quanto às estratégias e atitudes dos alunos e, portanto, alimenta diretamente a ação pedagógica, ao passo que o tempo e a energia gastos na avaliação tradicional desviam da invenção didática e da inovação”. (Perrenoud, 1999)

É fundamental a participação dos próprios alunos na avaliação formativa de sua aprendizagem (auto avaliação). Além da prática do professor, a forma como os alunos se portam interfere diretamente no sucesso do processo de ensino aprendizagem. Fazê-los pensar em como estão motivados e se esforçando para se desenvolverem é permitir que sejam protagonistas, além de serem corresponsáveis por todo o seu crescimento. A auto avaliação é considerada como forma de incentivar a autonomia intelectual, o autoconhecimento e a autogestão dos alunos. Ao avaliar e ser avaliado o adulto se apropria de sua produção, compreende que as situações de aprendizagem estão relacionadas com as experiências e que ele é gestor do que aprende.

Os conselhos de classe são considerados como avaliação formativa. Ao final de cada bloco e ao final dos semestres é realizado conselho de classe em que se busca analisar como está ocorrendo o processo de ensino-aprendizagem e as intervenções necessárias a serem realizadas.

Nos três segmentos da EJA do CED 01 de Brasília os professores se utilizam de instrumentos avaliativos diversificados com a intenção de monitorar o processo de ensino aprendizagem.

Nas unidades onde a rotatividade de alunos é muito grande (CDP, CIR e CPP), utilizamos avaliação permanente, que consiste em, sempre ao final do desenvolvimento de uma sequência didática, realizar uma avaliação somativa para que o aluno possa ser avaliado antes de sua transferência de unidade ou saída do sistema prisional, lhes garantindo a continuidade de sua vida escolar.

A movimentação dos estudantes deve ser acompanhada pela secretaria escolar, coordenação pedagógica local em parceria com a chefia do NUEN. A secretaria escolar deverá registrar, em tempo hábil, as promoções e atualizações da vida escolar do aluno para que, este sendo transferido, dê continuidade aos estudos dentro ou fora do sistema.

De acordo com as Diretrizes Operacionais da EJA 2020, e com o regimento escolar da SEEDF, utilizamos os conceitos apto (A) e não apto (NA) para registrar a progressão do aluno. Esses conceitos são compostos por todos os registros das avaliações formativas e somativas realizadas durante o período do processo de ensino-aprendizagem na seguinte proporção:

- 50% para observação, relatórios, trabalhos de pesquisa, dramatizações, entrevistas, fichas de acompanhamento, portfólios, atividades diárias, auto avaliação
- 50% para testes/provas, elaborados à luz do currículo em movimento, centrados nas competências e nas habilidades desenvolvidas.

SITUAÇÃO FINAL	CONCEITO	SIGLAS	CORRESPONDÊNCIA
Aprovado/Apto	Aprendizagens Consolidadas	APC	8,0 - 10,0
	Aprendizagens Parciais	APP	5,0 - 7,9
Reprovado/ Não Apto	Aprendizagens Não Evidenciadas	ANE	0 - 4,9

Os estudantes do 1º, 2º ou do 3º segmentos serão considerados aprovados quando participarem, realizarem e obtiverem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do valor total previsto para as atividades avaliativas.

- **Recuperação:** Os alunos do 2º e 3º segmentos que apresentaram durante o semestre dificuldades de aprendizagem, terão direito a realizar a avaliação de recuperação.

O registro dos dados será feito em diário de classe próprio com as devidas informações exigidas pela Secretaria de Educação do Distrito Federal.

A avaliação também servirá para:

- **Progressão Continuada:** somente pode ser concedida no início do semestre e apenas para a etapa seguinte, tanto no 1º segmento quanto nos 2º e 3º segmentos, para cada um dos componentes curriculares. A Progressão Continuada não se aplica: para mudança de segmento; visando à conclusão da Educação Básica (3º segmento da Eja); para estudantes já beneficiados, no semestre em curso, com progressão continuada.

A Progressão Continuada é aplicada pelos professores regentes do 1º, 2º e 3º segmentos. As atas são preenchidas pelas coordenadoras pedagógicas itinerantes de cada segmento, assinadas pelos coordenadores pedagógicos locais, professores, chefe de secretaria e direção do Ced 01 de Brasília.

- **Classificação:** utilizada para a efetivação de matrícula na falta de documento que comprove a escolaridade anterior do estudante. No ato da matrícula, aqueles

alunos que são de outro estado e não têm a possibilidade de apresentar a documentação e aqueles que solicitarem a realização da prova para efetivar a matrícula passarão por uma prova de classificação. Esse instrumento é organizado pelas coordenadoras pedagógicas itinerantes junto com os professores regentes.

- **Classificação:** não se aplica para aqueles que já foram alunos da SEEDF, para aqueles que já foram alunos do Ced 01 de Brasília, para mudança de etapa ou segmento.

A aplicação e a correção da prova de classificação é feita pela coordenação pedagógica itinerante ou local. As atas são preenchidas pelas coordenadoras pedagógicas itinerantes, assinadas pelos coordenadores locais, professores, chefe de secretaria e direção do Ced 01 de Brasília.

- **Reclassificação:** o estudante cujo o professor perceber que está em uma etapa, segmento inferior pode fazer a indicação para reclassificação. Esse procedimento será realizado uma vez por semestre no Conselho de Classe. Os professores do segmento farão a análise da situação junto com o coordenador pedagógico itinerante e o coordenador pedagógico local quando decidirão se o aluno faz jus à reclassificação. A prova de reclassificação não se aplica para mudança de segmento, visando à conclusão da Educação Básica (3º segmento da EJA); para estudantes já beneficiados, no semestre em curso, com a classificação e progressão continuada.

No ano de 2022, 14 a 16 de março, foi aplicada a Avaliação Diagnóstica, orientada pela SEDF, para 2ª, 3ª e 4ª Etapas do 1º Segmento e todas as demais Etapas do 2º e 3º Segmentos. A avaliação orientou um trabalho posterior em que os professores do 1º Segmento a planejarem atividades direcionadas para trabalhar as habilidades que aparecerem em déficit de aprendizagens, as quais serão aplicadas disponibilizadas a todos os alunos da referida etapa, em junho do corrente ano.

8.3 CONSELHO DE CLASSE

Na Educação de Jovens e Adultos, o Conselho de Classe desempenha a função formativa no processo de ensino-aprendizagem, pois envolve avaliação da escola como um todo e não a avaliação final do estudante.

Cabe ao Conselho de Classe compreender e analisar os aspectos de aprendizagem durante todo o seu percurso formativo. Assim, o CED 01 de Brasília organiza os conselhos de classe da seguinte forma:

1º Segmento

O coordenador pedagógico itinerante e/ou um membro da equipe gestora realiza o Conselho de Classe, que acontece mensalmente para as turmas de regime semestral nas coordenações pedagógicas. Há a participação do coordenador local, do professor regente e do professor P3 de cada unidade prisional.

O conselho tem por finalidade analisar casos específicos, avaliar o processo de ensino-aprendizagem, as estratégias utilizadas pelos professores e traçar ações interventivas. Além de propor a autoavaliação do professor e avaliar os casos de reclassificação.

Cabe ao coordenador pedagógico itinerante disponibilizar as atas do conselho, além de fornecer ao grupo de professores um relatório com os casos específicos de aprovação/reprovação e observações relativas à aprendizagem do aluno.

2º e 3º Segmentos

O coordenador pedagógico itinerante e/ou um membro da equipe gestora realiza o Conselho de Classe, que acontece no final dos blocos de ensino e no fim do semestre por unidade prisional.

O processo ensino-aprendizagem e as estratégias de ensino são discutidas e avaliadas em reuniões pedagógicas por componente curricular, realizadas nas coordenações pedagógicas durante o semestre. A partir desses encontros pedagógicos são traçados projetos e ações que permitam a intervenção do professor no processo de aprendizagem dos alunos.

Para o 2º e 3º segmentos também é necessário a realização do pré-conselho que permite aos professores a identificação de problemas de aprendizagem junto aos estudantes, que podem ser identificados com antecedência, permitindo uma ação conjunta da coordenação e do professor.

Será realizado também o conselho de classe após a recuperação de forma que os professores consigam avaliar toda o percurso do estudante.

No último conselho do semestre o coordenador pedagógico disponibiliza as atas com as deliberações do conselho para o grupo de professores.

8.4. MATRIZ CURRICULAR

Matriz Curricular da Educação de Jovens e Adultos - Combinada 1º

Segmento Presencial

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL					
Unidade Escolar: xxx					
Educação de Jovens e Adultos – 1º Segmento					
Turno: Matutino e/ou Vespertino e/ou Noturno					
Módulo: 20 semanas - 100 dias letivos Regime: Semestral					
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA					
ÁREA DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	1ª Etapa	2ª Etapa	3ª Etapa	4ª Etapa
Linguagens	Língua Portuguesa	X	X	X	X
	Educação Física	X	X	X	X
	Arte	X	X	X	X
Matemática	Matemática	X	X	X	X
Ciências da Natureza	Ciências da Natureza	X	X	X	X
Ciências Humanas	História	X	X	X	X
	Geografia	X	X	X	X
Projetos / Programas	Projetos / Programas	X	X	X	X
	Educação Profissional Integrada	X	X	X	X
TOTAL DE MÓDULOS AULAS SEMANAIS (sem a Educação Profissional)		25	25	25	25
TOTAL DE MÓDULOS AULAS SEMANAIS (com a Educação Profissional)		X	X	X	X
TOTAL DA CARGA HORÁRIA SEMESTRAL (horas, sem a Educação Profissional)		400	400	400	400
TOTAL DA CARGA HORÁRIA SEMESTRAL (horas, com a Educação Profissional)		X	X	X	X
CARGA HORÁRIA DO SEGMENTO (horas, sem a Educação Profissional)		1600			
CARGA HORÁRIA DO SEGMENTO (horas, com a Educação Profissional)		X			

OBSERVAÇÕES:

1. Cada etapa corresponde a um semestre letivo, que equivale a 100 (cem) dias letivos.
2. A carga horária diária é de 4 (quatro) horas, convertidas em 5 (cinco) módulos-aulas.
3. O módulo-aula é de 48 (quarenta e oito) minutos.
4. O intervalo deverá ser de até 15 (quinze) minutos, excluídos da carga horária diária.
5. O horário de início e término do período letivo é definido pela unidade escolar.
6. Os Projetos/Programas oferecidos pela unidade escolar para escolha do estudante correspondem a, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total da carga horária semestral.
7. No caso da oferta da Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional, a carga horária de Projetos/Programas será de, no mínimo, 160 (cento e sessenta) horas que correspondem a 10 (dez) módulos-aulas semanais, podendo ser ampliada de acordo com o curso ofertado.
8. Para a EJA Integrada à Educação Profissional, o atendimento de, no mínimo, 5 (cinco) módulos-aulas de Projetos/Programas será de forma indireta/não presencial.
9. A unidade escolar poderá optar por até 70% (setenta por cento) da carga horária de forma indireta/não presencial, em conformidade com seu Projeto Político-Pedagógico.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Unidade Escolar: xxx

Educação de Jovens e Adultos – 2º Segmento

Turno: Matutino e/ou Vespertino e/ou Noturno

Módulo: 20 semanas - 100 dias letivos Regime: Semestral

FORMAÇÃO GERAL BÁSICA

ÁREA DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	5ª Etapa	6ª Etapa	7ª Etapa	8ª Etapa
Linguagens	Língua Portuguesa	4	4	4	4
	Arte	2	2	2	2
	Educação Física	1	1	1	1
	Língua Inglesa	1	1	1	1
Matemática	Matemática	4	4	4	4
Ciências da Natureza	Ciências da Natureza	4	4	4	4
Ciências Humanas	História	2	2	2	2
	Geografia	2	2	2	2
Projetos / Programas	Projetos / Programas	5	5	5	5
	Educação Profissional Integrada	X	X	X	X
TOTAL DE MÓDULOS AULAS SEMANAIS (sem a Educação Profissional)		25	25	25	25
TOTAL DE MÓDULOS AULAS SEMANAIS (com a Educação Profissional)		X	X	X	X
TOTAL DA CARGA HORÁRIA SEMESTRAL (horas, sem a Educação Profissional)		400	400	400	400
TOTAL DA CARGA HORÁRIA SEMESTRAL (horas, com a Educação Profissional)		X	X	X	X
CARGA HORÁRIA DO SEGMENTO (horas, sem a Educação Profissional)		1600			
CARGA HORÁRIA DO SEGMENTO (horas, com a Educação Profissional)		X			

OBSERVAÇÕES:

1. Cada etapa corresponde a um semestre letivo, que equivale a 100 (cem) dias letivos.
2. A carga horária diária é de 4 (quatro) horas, convertidas em 5 (cinco) módulos-aulas.
3. O módulo-aula é de 48 (quarenta e oito) minutos.
4. O intervalo deverá ser de até 15 (quinze) minutos, excluídos da carga horária diária.
5. O horário de início e término do período letivo é definido pela unidade escolar.
6. Os Projetos/Programas oferecidos pela unidade escolar para escolha do estudante correspondem a, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total da carga horária semestral.
7. No caso da oferta da Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional, a carga horária de Projetos/Programas será de, no mínimo, 160 (cento e sessenta) horas que correspondem a 10 (dez) módulos-aulas semanais, podendo ser ampliada de acordo com o curso ofertado.
8. Para a EJA Integrada à Educação Profissional, o atendimento de, no mínimo, 5 (cinco) módulos-aulas de Projetos/Programas será de forma indireta/não presencial.
9. A unidade escolar poderá optar por até 70% (setenta por cento) da carga horária de forma indireta/não presencial, em conformidade com seu Projeto Político-Pedagógico.

Matriz Curricular da Educação de Jovens e Adultos - Combinada 3º Segmento Presencial

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL				
Unidade Escolar: xxx				
Educação de Jovens e Adultos – 3º Segmento				
Turno: Matutino e/ou Vespertino e/ou Noturno				
Módulo: 20 semanas - 100 dias letivos Regime: Semestral				
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				
ÁREA DO CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	ETAPA		
		1ª	2ª	3ª
Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	4	4	4
	Língua Inglesa	1	1	1
	Arte	1	1	1
	Educação Física	1	1	1
Matemática e suas Tecnologias	Matemática	3	3	3
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Física	2	2	2
	Química	2	2	2
	Biologia	2	2	2
Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	História	1	1	1
	Geografia	1	1	1
	Filosofia	1	1	1
	Sociologia	1	1	1
Itinerários Formativos	Projetos/Programas/Educação Profissional Integrada	5	5	5
MÓDULOS-AULAS SEMANAIS		25	25	25
TOTAL DA CARGA HORÁRIA SEMESTRAL (horas, sem a Educação Profissional)		400		
TOTAL DA CARGA HORÁRIA SEMESTRAL (horas, com a Educação Profissional)		X		
CARGA HORÁRIA DO SEGMENTO (horas, sem a Educação Profissional)		1200		
CARGA HORÁRIA DO SEGMENTO (horas, com a Educação Profissional)		X		
OBSERVAÇÕES: 1. Cada etapa corresponde a um semestre letivo, que equivale a 100 (cem) dias letivos. 2. A carga horária diária é de 4 (quatro) horas, convertidas em 5 módulos-aulas. 3. O módulo-aula é de 48 (quarenta e oito) minutos. 4. O intervalo deverá ser de até 15 (quinze) minutos, excluídos da carga horária diária. 5. O horário de início e término do período letivo é definido pela unidade escolar. 6. O Itinerário Formativo é composto por Projetos/Programas/Educação Profissional. 7. No caso da oferta da Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional por meio de cursos de qualificação profissional, a carga horária de Projetos/Programas será de, no mínimo, 160 (cento e sessenta) horas que correspondem a 10 (dez) módulos-aulas semanais, podendo ser ampliada de acordo com o curso ofertado. 8. Para a EJA Integrada à Educação Profissional, o atendimento de, no mínimo, 5 (cinco) módulos-aulas de Projetos/Programas será de forma indireta/não presencial. 9. A unidade escolar poderá optar por até 70% (setenta por cento) da carga horária de forma indireta/não presencial, em conformidade com seu Projeto Político-Pedagógico.				

9. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DA ESCOLA

O CED 01 de Brasília define seu currículo tendo como base o Currículo em Movimento da Educação Básica - Educação de Jovens e Adultos e as Diretrizes Operacionais da Educação de Jovens e Adultos. Os conteúdos básicos das disciplinas e os procedimentos são revisados pelos professores na semana pedagógica, no início do semestre e frequentemente nas reuniões pedagógicas e sempre que necessário.

Para promover a formação de estudantes capazes de interpretar e criticar os fatos do seu meio social e do mundo, os conteúdos básicos são abordados de forma interligada com os acontecimentos da atualidade e com problemas enfrentados pelos discentes. Nesse sentido, são também realizadas palestras, exposições de arte, oficinas com temas diversos, preparação de salas temáticas, confecção e distribuição de informativo (CED 01 Notícias/Revista Liberdade de Pensamento), saraus, rodas de leitura, apresentação de peças teatrais, entre outros.

O planejamento coletivo é realizado no início do semestre letivo e nas reuniões pedagógicas semanais que acontecem na sede da escola ou nas unidades prisionais. O planejamento individual é feito nas coordenações individuais programadas (CIPs) nos dias de regência das 8h às 9h (para o matutino) e das 16h às 17h (para o vespertino). Esse horário também é destinado à elaboração de atividades complementares.

Os eixos integradores propostos pelo Currículo em Movimento da EJA (Cultura, Mundo do Trabalho e Tecnologias) permeiam o trabalho realizado pela equipe docente do CED 01 de Brasília, norteados tanto as atividades diretas quanto as atividades complementares.

GESTÃO PEDAGÓGICA

OBJETIVOS	AÇÕES	META	AValiação/ INDICADORES	RESPONSÁVEIS	CRONOGRAMA
Estimular o autoconhecimento como fator de fortalecimento da autoestima, propiciando maior interesse pelo crescimento social e pessoal do aluno.	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar nas coordenações atividades que estimulem o autoconhecimento, autogestão que possam ser multiplicadas nas salas de aula ou nas atividades coletivas nas unidades prisionais. - Realizar palestras relacionadas a autoconhecimento e autoestima nas unidades prisionais. 	<ul style="list-style-type: none"> - Ofertar uma atividade semestralmente sobre inteligência emocional ou inteligência funcional nas coordenações coletivas. - Ofertar, a 100% dos alunos palestras que visem ao autoconhecimento, autogestão, inteligência emocional e funcional, bem como ecologia e meio ambiente, diversidade, doenças transmissíveis, direito do consumidor e educação financeira 	<p>Questionário avaliativo quantitativo e qualitativo após a realização das atividades.</p> <p>- Avaliação institucional.</p> <p>- Percentual de participantes nas atividades e grau de satisfação.</p>	Equipe de coordenação Pedagógica.	<ul style="list-style-type: none"> -Semana Pedagógica -Semana de Educação para a vida. Data estipulada pela SEDF – Distribuição de turmas 2º semestre. - Semana da EJA.
Promover atividades pedagógicas que propiciem a reflexão e releitura da história pessoal.	<ul style="list-style-type: none"> - Exposições de arte; - Salas Temáticas; - Escolha e estudo duas personalidades uma para o presídio feminino e outra para o masculino que possam trazer representatividade aos alunos. (1º segmento). - Leitura de obras que falem de superação de vida. - Palestra ou filme. 	<ul style="list-style-type: none"> - Fazer duas exposições de arte em cada unidade por semestre. - Construir pelo menos uma sala temática em cada unidade. - Promover o estudo de duas personalidades em 100% das turmas do primeiro segmento. - Adotar uma obra literária para ser desenvolvida em pelo menos uma turma de cada unidade prisional. 	<p>Formulário de avaliação quantitativo e qualitativo.</p> <p>Conselho de classe.</p> <p>-Percentual de atividades realizadas</p> <p>- Grau de satisfação com as atividades.</p>	Equipe de coordenação Pedagógica. Coordenação pedagógica local, e professores.	Durante todo ano de 2022

- Promover uma palestra ou um filme por semestre que estimule a releitura da história de vida.

GESTÃO PEDAGÓGICA

OBJETIVOS	AÇÕES	META	AVALIAÇÃO/ INDICADORES	RESPONSÁVEIS	CRONOGRAMA
Possibilitar estratégias para o exercício de autoavaliação dos discentes;	- Realizar autoavaliações com todos os alunos no decorrer do semestre letivo. -Organizar prévia do conselho de classe com os alunos.	- Promover dois momentos para autoavaliação durante os semestres.	-Autoavaliações. -Conselho de classe.	Professores regentes	À definir
			- Percentual estudantes que realizaram a autoavaliação e avaliaram o processo.		
Desenvolver política de incentivo à leitura;	- Realizar campanha de arrecadação de livros. - Aumentar o acervo de livros através de compra e/ou recebimento de doações. - Classificação de pessoas privadas de liberdade para atendimento nas bibliotecas para catalogação e organização das bibliotecas.	- Garantir o funcionamento das 7 bibliotecas e salas de leitura das unidades prisionais. - Realizar o empréstimo de livros quinzenalmente. - Modernizar 10% do acervo das bibliotecas. - Catalogar 100% dos acervos das bibliotecas. - Informatizar o acervo da biblioteca utilizando programas específicos. - Revitalizar 10% das estruturas físicas das bibliotecas das unidades prisionais;	-Relatórios de atuação dos professores readaptados ao final de cada semestre. -Avaliação institucional. -Conselho de classe.	Professores readaptados que atuam nas bibliotecas. Coordenadores Pedagógicos locais.	Durante todo ano de 2022
			-Quantidade de bibliotecas funcionando. - Quantidade de livros adquiridos e catalogados no semestre em cada biblioteca. -Quantidade de livros emprestados no semestre por unidade. - Percentual aproximado do acervo informatizado. -Percentual de acervo catalogado.		

- Realizar pelo menos um trabalho de incentivo à leitura nas bibliotecas de cada unidade prisional;

Quantidade de trabalhos de incentivo a leitura realizados por unidade.
Grau de satisfação dos alunos com este trabalho

GESTÃO PEDAGÓGICA

OBJETIVOS	AÇÕES	META	AVALIAÇÃO/ INDICADORES	RESPONSÁVEIS	CRONOGRAMA
Proporcionar formação continuada e integrada aos profissionais que atuam no Sistema Prisional;	- Sugerir um cursos de formação continuada com instituições de ensino e órgãos públicos tais como EAPE (Escola de Aperfeiçoamento para Profissionais da Educação), UnB (Universidade de Brasília) e IFB (Instituto Federal de Educação de Brasília), Sinpro entre outros .	- Organizar de um curso, por semestre, com a participação de 100% os professores.	-Avaliação institucional. -Autoavaliações.	Equipe de coordenação Pedagógica. Parceiros: EAPE, Unb, Sinpro, Escola de magistratura, outros.	Reuniões pedagógicas.
			- Percentual de professores que participaram dos cursos. -Grau de satisfação com o curso.		
Confeccionar materiais didáticos complementares;	- Participar de formação para a construção de materiais didáticos que contemplem a Eja nas prisões. - Elaborar atividades, textos, apostilas com conteúdo do currículo em movimento de todas as disciplinas para cada etapa em todos os segmentos da EJA.	- Participar de um curso de capacitação para construção de material didático. - Traçar estratégias para a elaboração do material complementar. - Construir o material didático a partir das estratégias estabelecidas.	-Avaliação institucional. -Autoavaliações	Equipe de coordenação Pedagógica.	Reuniões pedagógicas.
			- Percentual de participação dos professores na elaboração do material -Grau de satisfação com o material construído.		

GESTÃO PEDAGÓGICA

OBJETIVOS	AÇÕES	META	AVALIAÇÃO/ INDICADORES	RESPONSÁVEIS	CRONOGRAMA
-Realizar apresentações teatrais nos Núcleos de Ensino, em escolas, faculdades, em órgãos públicos, privados, ONGs, entre outros.	- Selecionar pessoas privadas de liberdade, para o desenvolvimento de trabalhos artísticos culturais (atores, músicos e escritores) a fim de atuarem diretamente nos projetos educacionais, visando apresentações ao público interno e externo do Sistema Prisional;	- Levar a ambientes extramuros as atividades culturais produzidas pelas pessoas privadas de liberdade do Sistema Prisional em um ambientes externos, e uma apresentação em cada uma das unidades prisionais.	Avaliação institucional. Autoavaliações	Professores e coordenação	Final dos semestres letivos
			- Quantidade de apresentações por semestre. - Percentual de alunos que participaram dos eventos culturais. Grau de satisfação com os eventos.		
-Fomentar o processo de ensino e aprendizagem com material escolar paradidático, principalmente de literatura;	- Utilizar o livro paradidático nas aulas. -Utilizar livros de literatura nas aulas.	- Aumentar o acesso em até 50% ao livro paradidático ou de literatura em todas as Unidades Prisionais;	-Avaliação institucional.	Professores regentes	1º semestre de 2022 e 2º semestre de 2022
			-Quantidade de professores utilizando os livros paradidáticos e de literatura. -Grau de satisfação dos alunos com a utilização desses materiais.		

GESTÃO PEDAGÓGICA

OBJETIVOS	AÇÕES	META	AVALIAÇÃO/ INDICADORES	RESPONSÁVEIS	CRONOGRAMA
-Oportunizar às pessoas privadas de liberdade do Sistema Penitenciário do Distrito Federal o direito ao conhecimento, à cultura e ao desenvolvimento de consciência crítica, por meio de atividades educacionais complementares de leitura e de produção de textos (resumo crítico) e, por conseguinte, possibilitar a remição de pena - Projeto Ler Liberta.	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar os empréstimos das obras literárias às pessoas privadas de liberdade inscritas no projeto; -Verificar o acervo. - Realizar encontros com os participantes para o desenvolvimento de atividades voltadas às práticas de leitura e escrita (oficinas); - Organizar e realizar a avaliação presencial para os participantes; - Avaliar os resumos críticos produzidos pelos leitores; - Emitir declaração para fins de remição a partir dos resultados apurados nas avaliações. -Emitir os relatórios de produção para a comissão e para VEP. 	<ul style="list-style-type: none"> - Ofertar o projeto de remição pela leitura a 10% da população carcerária. -Renovar e ampliar o acervo em até 10%, anualmente. - Realizar uma oficina, quinzenalmente, em cada unidade prisional. - Realizar a avaliação ao fim de cada ciclo em todas as unidades. - Corrigir 100% dos textos produzidos pelos participantes. - Emitir 100% das declarações para fins de remição. -Emitir relatório semestral. 	<p>A avaliação será realizada pela coordenação do projeto a partir dos dados apurados a cada ciclo, a fim de atualizar, ampliar e adequar as ações do projeto à realidade dos participantes.</p>	<ul style="list-style-type: none"> -Equipe gestora; -Coordenação do projeto; -Equipe de professores coordenadores das unidades; - Equipe de professores avaliadores. 	Ciclos durante o ano de 2022.
-Traçar estratégias para oportunizar educação nas prisões	-Ofertar Educação a Distância nos espaços prisionais onde não for possível ofertar a educação presencial.	-Ofertar educação a distância nas seis unidades prisionais do DF e no Presídio Federal.	-Avaliação institucional		

utilizando a modalidade EAD.	-Organizar equipe pedagógica responsável pela EAD. -Ofertar cursos de capacitação para atuação na EAD nas prisões.	-Formar a equipe pedagógica responsável pela EAD com pelo menos um professor de cada componente curricular. -Ofertar pelo menos um curso de formação anual para atuação na EAD nas prisões.	-Número de alunos matriculados. -Grau de satisfação dos participantes do curso.		
------------------------------	---	--	--	--	--

GESTÃO DE RESULTADOS EDUCACIONAIS

OBJETIVOS	AÇÕES	META	AVALIAÇÃO/ INDICADORES	RESPONSÁVEIS	CRONOGRAMA
-Realizar levantamento sobre a escola. Mapear a matrícula, aprovação e reprovação por unidade prisional. -Traçar perfil da equipe docente e demais servidores que atuam no CED 01 de Brasília. -Coletar dados sobre os espaços físicos utilizados pelo CED 01 de Brasília.	-Preencher o censo escolar manual (GDF). -Preencher o Educacenso (Federal) - Gerar relatório com os resultados.	-Fazer o censo contemplando 100% das questões levantadas. -Entregar o relatório no prazo determinado à SEEDF/INEP. -Encaminhar o relatório do censo com os resultados a equipe gestora, coordenação pedagógica itinerante e coordenadores pedagógicos locais.	-Autoavaliação da equipe de secretaria. -Prazo de entrega do relatório.	-Equipe de secretaria.	1º semestre de 2022.
Realizar avaliação do processo de ensino aprendizagem e de toda a comunidade educativa do CED 01 de Brasília.	-Fazer o Conselho de classe analisando toda a escola e os resultados dos alunos. -Preencher a ata do conselho.	-Realizar o conselho de classe, mensalmente, no 1º segmento. -Realizar o conselho de classe, ao final de cada bloco, no 2º e 3º segmentos.	-Avaliação institucional. -Ata dos Conselhos de classe.	-Equipe gestora; -Coordenadores Pedagógicos itinerantes; -Coordenadores pedagógicos locais;	(1º Segmento) Uma vez por semestre (2º Segmento) (3º Segmento)

		<ul style="list-style-type: none"> -Aplicar avaliação institucional uma vez por ano nas unidades; -Realizar uma vez por ano a avaliação dos contratos temporários; -Realizar junto aos professores efetivos autoavaliação. -Preencher a Ata do conselho contemplando todos os casos dos alunos. 	-Totalidade das ações realizadas nos prazos determinados.	<ul style="list-style-type: none"> -Professores; -Equipe de secretaria; -Alunos. 	Uma vez por semestre
--	--	---	---	---	----------------------

GESTÃO DE RESULTADOS EDUCACIONAIS

OBJETIVOS	AÇÕES	META	AVALIAÇÃO/ INDICADORES	RESPONSÁVEIS	CRONOGRAMA
Participar de concursos de redação, desenho, olimpíadas, entre outros visando a promoção da educação nas prisões em vários espaços sociais.	<ul style="list-style-type: none"> -Divulgação e promoção para a construção dos desenhos e redações do Concurso do SINPRO; - Divulgação e promoção da mobilização para o Concurso da DPU; -Autorização da VEP para realização das filmagens. -Construção do vídeo de mobilização. -Realização das inscrições para OBMEP. -Aplicação das provas na 1ª e 2ª fases da OBMEP 	<ul style="list-style-type: none"> -Obter pelo menos uma premiação na categoria de redação e desenho do SINPRO. -Realizar a mobilização nas seis unidades do sistema prisional. -Filmar a mobilização em pelo menos uma unidade masculina e na unidade feminina. -Realizar o vídeo de mobilização para o concurso da DPU. -Fazer as inscrições para OBMEP em todas as unidades prisionais. -Aplicar as avaliações para 100% dos alunos inscritos. -Aplicar as avaliações a 100% dos alunos que passaram para a 2ª fase. 	<ul style="list-style-type: none"> - Resultado obtidos nos concursos. - Avaliação institucional. 	<ul style="list-style-type: none"> - Equipe gestora; - Coordenadores Pedagógicos itinerantes; - Coordenadores pedagógicos locais; - Professores; - Alunos. 	<ul style="list-style-type: none"> OBMEP Concurso do SINPRO. Concurso da DPU
		<ul style="list-style-type: none"> - Número de participantes nos concursos. -Número de participantes premiados nos concursos. -Colocação na premiação do vídeo da DPU. 			

Construir estratégias pedagógicas que contemplem o currículo com vistas aos exames do ENCCEJA e ENEM;	- Elaboração, em coordenação de núcleo, atividades que contemplem o currículo e que contenham questões típicas dos exames do ENCCEJA e ENEM;	-Resolução de questões de exames do ENCCEJA e ENEM; -Aplicação de avaliações com questões típicas dos exames;	Avaliação institucional. Autoavaliação.	Gestores, Coordenador pedagógico e locais; professores	
			-Percentual dos professores que trabalham com as questões do ENCCEJA e ENEM. -Número de inscritos e aprovados.		

GESTÃO PARTICIPATIVA

OBJETIVOS	AÇÕES	META	AVALIAÇÃO/ INDICADORES	RESPONSÁVEIS	CRONOGRAMA
Promover e incentivar a gestão democrática.	<ul style="list-style-type: none"> -Realização de reunião com a equipe do Conselho Escolar. -Realização de reunião dos membros do Conselho Escolar com os professores para deliberar sobre as necessidades pedagógicas, administrativas e financeiras da escola. - Apresentação dos resultados do censo escolar para a comunidade educativa. -Formação de uma comissão para elaboração do regimento interno do Ced01de Brasília. -Construção do regimento escolar do CED 01 de Brasília. 	<ul style="list-style-type: none"> - Promover uma reunião bimestral para discussões e tomada de decisões junto à equipe gestora. -Apresentação dos avanços e dificuldades pedagógicas, administrativas e financeiras da escola semestralmente. -Apresentação anualmente dos resultados do censo escolar a comunidade educativa buscando traçar estratégias para melhoria dos resultados. - Elaboração do regimento escolar até o final de 2020. 	<ul style="list-style-type: none"> -Avaliação institucional. 	Membros do Conselho escolar; Equipe Gestora.	Á definir para ano de 2022.
	<ul style="list-style-type: none"> -Número de reuniões promovidas pelo Conselho escolar. -Melhoria nos resultados obtidos pelo censo. 				

GESTÃO DE PESSOAS

OBJETIVOS	AÇÕES	META	AVALIAÇÃO/ INDICADORES	RESPONSÁVEIS	CRONOGRAMA
Suprir as carências de servidores para completar o quadro de funcionários do Ced 01 de Brasília.	-Realização de entrevistas de aptidão para professores efetivos, contratos temporários, orientadores educacionais, professores readaptados. -Indicação das carências junto a SEEDF para o concurso de remanejamento.	-Suprir 100% das carências definitivas e provisórias em 2020.	-Avaliação institucional. -Número de carências supridas	Equipe gestora Coordenadores pedagógicos itinerantes	Durante todo ano de 2022 e demais períodos necessários.
Solicitar à SEEDF liberação de pessoal para completar a equipe de servidores do CED 01 de Brasília.	-Requisição de um orientador educacional para cada unidade prisional e mais e um 20 horas para o noturno. -Solicitação à SEEDF de dois supervisores pedagógicos: um para o 1º e outro para o 2º e 3º segmentos. -Solicitação a inclusão do CED 01 no itinerário da equipe multidisciplinar da SEEDF. -Requisição à SEEDF de um vigia específico para as salas destinadas ao CED 01 de Brasília na EAPE, abrindo a possibilidade de a escola ter entrada própria. -Solicitação à SEEDF mais 4 funcionários para a secretaria escolar, para que haja um responsável em cada unidade prisional. -Requisição à SEEDF de um coordenador pedagógico para a EAD.	-Aquisição dos seis orientadores 40 horas e um orientador 20 horas. -Aquisição de dois supervisores pedagógicos. -Inclusão do CED 01 no itinerário da equipe multidisciplinar da SEEDF. -Aquisição de um vigia para a sede do CED 01 de Brasília. -Aquisição de mais quatro funcionários para a secretaria. -Aquisição de um coordenador pedagógico para a EAD.	-Avaliação institucional -Percentual de atendimento das solicitações.	Equipe gestora	Início dos semestres letivos de 2022 e demais períodos necessários.
Suprir as carências de classificados para completar o quadro do CED 01 de Brasília.	-Realização de entrevistas de aptidão para seleção de classificados que irão trabalhar no CED 01 de Brasília. -Promoção de cursos de capacitação para atuação na secretaria, informática e mecanografia.	-Aquisição de classificados para a secretaria, mecanografia, depósito e serviços gerais. -Promover um curso de capacitação por semestre a 100% dos classificados.	-Avaliação institucional. -Grau de satisfação dos participantes	Equipe gestora	Início dos semestres letivos de 2022 e demais períodos necessários.

GESTÃO FINANCEIRA

OBJETIVOS	AÇÕES	META	AVALIAÇÃO/ INDICADORES	RESPONSÁVEIS	CRONOGRAMA
-Gestar os recursos oriundos do PDAF proporcionando à comunidade escolar melhores condições para as atividades desenvolvidas no CED 01 de Brasília.	- Aquisição de materiais pedagógicos e de expediente.	-Adquirir através dos recursos materiais pedagógicos, equipamentos e realização de pequenos reparos na estrutura física dos NUEN's das Unidades Prisionais;	-Relatório de prestação de conta do PDAF.	SEE e Gestores Educacionais;	Ano letivo de 2022
			-Número de metas cumpridas. -Grau de satisfação dos servidores e alunos.		
-Conseguir os recursos oriundos do PDDE para melhorar a estrutura física e os recursos tecnológicos da escola	-Realização da inscrição para obtenção dos recursos oriundos do PDDE junto ao FNDE.	-Adquirir, por meio dos recursos, equipamentos multimídia, de mecanografia para as seis unidades prisionais, presídio federal e para a sede da escola. -Montar uma sala de informática para a equipe do projeto de Remição de Pena pela Leitura. -Adquirir equipamentos de tecnologia para a secretaria da escola. -Melhorar o espaço físico da secretaria. -Adquirir equipamentos de informática para as bibliotecas das seis unidades prisionais. -Adquirir equipamentos para os espaços de preparação de lanche nos núcleos de ensino.	-Relatório de prestação de conta do PDDE.	Equipe gestora Conselho Escolar	Outubro 2022.
			-Número de metas cumpridas. -Grau de satisfação dos servidores e alunos.		
-Adquirir plano de internet capaz de suprir as necessidades da escola. -Prover serviços de contabilidade	-Levantamento e aquisição de um plano de internet que atenda às demandas da escola. -Realização do pagamento do contador mensalmente.	-Obter um plano de internet com custo-benefício satisfatório. -Pagar o contador mensalmente.	-Relatório de prestação de contas.	Equipe gestora Conselho Escolar	Semestralmente.
			-Grau de satisfação		

GESTÃO FINANCEIRA

OBJETIVOS	AÇÕES	META	AVALIAÇÃO/ INDICADORES	RESPONSÁVEIS	CRONOGRAMA
-Adquirir materiais para uso pedagógico e de expediente.	-Levantamento e compra do material necessário de acordo com o planejamento realizado nas reuniões pedagógicas. -Levantamento e compra do material de expediente e para uso na secretaria e direção.	-Adquirir, bimestralmente, 100% dos materiais pedagógicos e de expediente necessários.	-Relatório de prestação de contas.	Equipe gestora; Coordenadores Pedagógicos itinerantes; Coordenadores pedagógicos locais;	Bimestralmente.
			-Grau de satisfação da comunidade escolar com a gestão financeira.		
-Adquirir e conservar o patrimônio da escola.	- Levantamento do material permanente da escola. -Aquisição de material de uso permanente para as unidades prisionais e sede. -Aquisição de quadro branco para as salas de aula.	-Catalogar todo o material permanente da escola. -Fazer a reposição do material permanente que estiver precisando. -Construir relatório com descrição do material permanente da escola por unidade e na sede. -Trocar 100% dos quadros brancos das salas nas unidades.	-Verificação do patrimônio nas unidades e na sede.	Equipe gestora; Coordenadores pedagógicos locais; Coordenadores Pedagógicos itinerantes.	Início do semestre letivo.
			-Número de material permanente conservado. -Número de quadros substituído nas unidades.		

GESTÃO ADMINISTRATIVA

OBJETIVOS	AÇÕES	META	AVALIAÇÃO/ INDICADORES	RESPONSÁVEIS	CRONOGRAMA
Possibilitar a matrícula dos alunos antes do início do semestre letivos.	<ul style="list-style-type: none"> - Organizar em todos os NUENs calendário de matrículas. -Levantamento e triagem nos NUENs das solicitações de matrícula. -Preenchimento das fichas SOME. -Análise das fichas SOME. -Encaminhamento dos alunos que necessitam da prova classificatória para fins de documentação. -Realização das provas classificatórias. -Preenchimento das atas de classificação e entrega na secretaria. -Efetivação das matrículas no sistema. -Entrega das listas definitivas de todas as turmas aos coordenadores pedagógicos locais. 	<ul style="list-style-type: none"> -Construir calendário de matrícula para o semestre subsequente com mínimo de dois meses de antecedência. -Atender às solicitações de matrícula de acordo com a capacidade de cada NUEN. -Realizar 100% das provas classificatórias para fins de documentação. - Efetivar 100% das matrículas na primeira semana do semestre e dos blocos letivos. -Entregar 100% das listas das turmas por unidade aos coordenadores locais no fim da primeira semana do semestre e dos blocos letivos. 	<ul style="list-style-type: none"> -Avaliação institucional. 	<ul style="list-style-type: none"> Equipe da secretaria; Equipe dos Nuens Coordenadores pedagógicos itinerantes; 	<ul style="list-style-type: none"> Início dos semestre letivos 2022. Início dos blocos em cada semestre letivo.
Aumentar a oferta de vagas para estudos, respeitando a relação aluno x espaço físico x critérios de segurança;	<ul style="list-style-type: none"> - Planejar junto a SEAPE e SEEDF a ampliação dos espaços destinados a salas de aula, visto que há estrutura física para ampliação em alguns deles; - Realizar reuniões junto às direções do presídios e chefes de NUENs projetando a ampliação de atendimento aos internos. - Executar a ampliação do atendimento de pessoas privadas de liberdade nos NUENs, em decorrência da ampliação dos espaços destinados a salas de aula. 	Aumentar em pelo menos 10%, a oferta de vagas para a escola.	<ul style="list-style-type: none"> -Censo escolar 2022. -Percentual de matrículas no ano de 2022. 	<ul style="list-style-type: none"> Equipe gestora; Equipe da secretaria; Equipe dos Nuens Coordenadores pedagógicos itinerantes; Coordenadores pedagógicos locais. 	Semestres letivos de 2022.
Proporcionar a permanência do estudante no NUEN após transferência de Unidade Prisional;	Elaborar, junto à SEAPE e aos NUENs, mecanismos que proporcionem às pessoas privadas de liberdade a continuidade dos estudos após transferência de Unidade Prisional.	Garantir que 100% dos alunos transferidos de Unidade Prisional possam continuar os estudos.	<ul style="list-style-type: none"> Censo escolar 2022; Número de alunos transferidos e atendidos na outra Unidade Prisional. 	<ul style="list-style-type: none"> Gestores Educacionais e SEAPE; 	Ano letivo de 2022

GESTÃO ADMINISTRATIVA

OBJETIVOS	AÇÕES	META	AVALIAÇÃO/ INDICADORES	RESPONSÁVEIS	CRONOGRAMA
Obter ambiente apropriado para os professores e alunos em cada Núcleo de Ensino;	<ul style="list-style-type: none"> - Buscar, juntamente com as direções dos presídios e chefes do Nuens, otimizar os espaços destinados aos professores. - Planejar e adequar espaços para melhor atender aos professores na PDF II e CPP. - Equipar os espaços destinados aos professores nas seis unidades prisionais. 	<ul style="list-style-type: none"> -Reestruturar, junto às direções dos presídios e chefes dos Nuens, 100% dos espaços destinados à educação das Unidades Prisionais do DF, viabilizando locais apropriados para os professores realizarem suas atividades, priorizando a PDF II e o CPP. -Equipar 100% dos espaços destinados aos professores com equipamentos de informática e mecanografia e 100% das salas de aula com equipamento multimídia. 	<p>Avaliação institucional.</p> <hr/> <ul style="list-style-type: none"> -Quantidade de de espaços reestruturados -Percentual de salas equipadas. 	Equipe gestora; Coordenadores pedagógicos locais; Coordenadores pedagógicos itinerantes.	Início dos semestres letivos de 2022.
Propiciar o acesso a atividades culturais;	<ul style="list-style-type: none"> -Formação de equipe responsável pela organização do Fest' Art. -Escolha do tema. -Divulgação o tema para a comunidade escolar. -Realização o concurso para escolha do desenho do cartaz. -Produção o cartaz e o folder de divulgação. -Obtenção de recursos para a realização do festival. - Divulgação o festival. -Conseguir local fora do sistema prisional para realização da segunda etapa do festival. -Realização da primeira e da segunda etapa. 	<ul style="list-style-type: none"> -Conseguir recursos para prover 100% dos custos do festival. -Produzir e distribuir os cartazes e folders de divulgação do festival nas seis unidades prisionais. -Divulgar o tema e o regulamento do festival nas seis unidades prisionais. -Conseguir um local fora do sistema prisional para a realização da segunda etapa do festival. -Realizar a primeira e a segunda etapa do XII FEST'ART – Festival de Arte no Sistema Prisional do DF em todas as unidades prisionais no ano de 2022. 	<p>-Formulário de avaliação quantitativo e qualitativo em algumas etapas do FEST'ART – Festival de Arte no Sistema Prisional do DF.</p> <hr/> <ul style="list-style-type: none"> -Número de internos participantes. -Grau de satisfação de toda a comunidade escolar. -Grau de satisfação do público. 	Equipe gestora; Equipe responsável pelo Fest' Art; Professores.	2º semestre 2022.

GESTÃO ADMINISTRATIVA

OBJETIVOS	AÇÕES	META	AVALIAÇÃO/ INDICADORES	RESPONSÁVEIS	CRONOGRAMA
Possibilitar o atendimento especializado ao aluno.	<ul style="list-style-type: none"> - Solicitar atendimento a 100% dos alunos com dificuldades de aprendizagem às equipes multidisciplinares itinerantes da SEEDF. - Manter parceria com a equipe de saúde da GEAIT para prestar atendimento a assistência na área de saúde física, mental e psicológica em favorecimento ao processo de ensino-aprendizagem; - Promover encontros a cada semestre, com servidores da área da saúde e segurança do Sistema Prisional, a fim de proporcionar ações preventivas e de acompanhamento aos alunos; - Realizar uma reunião com a equipe responsável pelas equipes multidisciplinares da SEE. 	<ul style="list-style-type: none"> - Conseguir pelo menos uma equipe itinerante para atender a 100% dos alunos com dificuldade de aprendizagem. - Encaminhar todos os alunos que apresentarem casos graves de saúde à equipe da GEAIT de cada unidade. 	<ul style="list-style-type: none"> - Avaliação institucional. 	<ul style="list-style-type: none"> - Equipe gestora; Coordenadores pedagógicos itinerantes; Coordenadores pedagógicos locais. Equipe da Geait; Equipe multidisciplinar da SEEDF. 	Semestres de 2022.
			<ul style="list-style-type: none"> - Quantidade de alunos atendidos pela equipe itinerante e pela GEAIT em cada unidade prisional. - Grau de satisfação dos alunos e professores com os atendimentos realizados. 		
Possibilitar a remição de pena pelo estudo.	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar o registro da frequência, das atividades escolares das horas diretas e indiretas. - Elaborar relatório de remição pelo estudo. - Entregar relatório de remição ao NUENs. 	<ul style="list-style-type: none"> - Atender 100% dos alunos matriculados. - Registrar diariamente frequência dos alunos. - Elaborar 100% dos relatórios de remição pelo estudo na primeira semana do mês subsequente. - Entregar os relatórios de remição aos NUENs mensalmente. 	<ul style="list-style-type: none"> - Avaliação Institucional - Relatório semestral dos registros de remição de pena pelo estudo entregues aos NUENs. 	<ul style="list-style-type: none"> - Gestores, coordenadores, professores, secretário escolar 	Semestres de 2022.
			<ul style="list-style-type: none"> - Percentual de relatórios entregues - Cumprimento de prazos. 		

GESTÃO ADMINISTRATIVA

OBJETIVOS	AÇÕES	META	AVALIAÇÃO/ INDICADORES	RESPONSÁVEIS	CRONOGRAMA
Ofertar EAD nas prisões do DF e na Penitenciária Federal, possibilitando o cumprimento da meta 10 do PDE.	<ul style="list-style-type: none"> -Acompanhamento da aprovação da Proposta Pedagógica para a oferta de EAD nas prisões. -Realização as alterações solicitadas na proposta pela SEE. -Traçar estratégias junto à SEAPE para possibilitar a implementação da oferta de EAD nas prisões. 	-Executar a Proposta Pedagógica para oferta de EAD na Penitenciária Federal e em uma unidade prisional do DF.	<ul style="list-style-type: none"> -Avaliação institucional -Censo escolar <hr/> <ul style="list-style-type: none"> -Número de unidades atendidas. -Número de alunos atendidos. -Grau de satisfação dos alunos e professores. 	Gestores, coordenadores, professores	2º semestre 2022.

10. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA PROPOSTA PEDAGÓGICA

O Projeto Político Pedagógico é acompanhado e avaliado pela comunidade escolar de maneira sistemática e permanente nas coordenações administrativas e pedagógicas nos conselhos de classe, nas avaliações institucionais, na coleta de dados para o censo, nos relatórios de desempenho, nas avaliações dos docentes e nas auto avaliações.

Durante todo o semestre letivo são criados instrumentos avaliativos para monitorar o desenvolvimento PPP do CED 01 de Brasília buscando no processo de ação-reflexão-ação a percepção do que está funcionando e do que precisa ser melhorado.

Realiza-se frequentemente reuniões entre a equipe gestora, os coordenadores e professores com a finalidade de perceber quais os objetivos, as metas já foram alcançadas e como podemos melhorar nossa prática pedagógica e conseqüentemente os resultados de nossas ações

A equipe gestora se reuni periodicamente com a equipe de secretaria, com os auxiliares administrativos, buscando alinhar os trabalhos desenvolvidos por eles e o trabalho desenvolvido pelos professores nas unidades de forma a potencializar a educação ofertada.

Além disso os gestores estão sempre em contato com os responsáveis pela SEAPE, pela VEP e SEEDF garantindo que seja possível o desenvolvimento das estratégias planejada pela equipe de coordenação e professores.

12. PROJETOS ESPECÍFICOS INDIVIDUAIS OU INTERDISCIPLINARES DA ESCOLA

PROJETO	OBJETIVOS	PRINCIPAIS AÇÕES	RESPONSÁVEL	AValiação
FEST'ART – Festival de Arte e cultura no Sistema Prisional do DF	Motivar a pessoa privada do direito de ir e vir a utilizar as linguagens verbal e não verbal como meios para produzir e expressar suas ideias, utilizando para isso, criatividade, saber estético e capacidade de análise crítica;	O Festival de Arte no Sistema Prisional do Distrito Federal - FEST'ART é um festival de arte temático (todos os trabalhos inscritos no festival relacionam-se com um tema) que se realiza em duas etapas: a 1º Etapa acontece em cada Unidade Prisional para que todas as pessoas privadas de liberdade do DF tenham a oportunidade de se apresentarem em até duas das seis modalidades do festival (artesanato, dança, desenho, música, teatro e poesia). Ao final dessa etapa selecionamos os três melhores trabalhos de cada modalidade para participarem da 2º Etapa (FINAL) do evento, também chamada de Mostra Cultural. Nessa oportunidade realizamos a apresentação dos trabalhos selecionados em um importante espaço cultural do DF e estes concorrerão a uma premiação.	Todos;	A avaliação do FEST'ART é feita processualmente em coordenação pedagógica e, de maneira geral, após a realização da 2º Etapa/Final. Nesse momento fazemos levantamento dos pontos positivos e negativos do festival que são indispensáveis para a realização dos que se seguem. A avaliação no projeto é inerente às etapas porque sem elas não há andamento no festival.

PROJETO	OBJETIVOS	PRINCIPAIS AÇÕES	RESPONSÁVEL	AVALIAÇÃO
<p>Projeto de Música no Sistema Prisional; (Anexo IV)</p>	<p>Propiciar ao aluno o estudo prático/teórico musical para o desenvolvimento de habilidades e competências musicais e de uma interação consistente com o universo musical, instigando-o ao apreço e refinamento de outras habilidades necessárias ao músico como o ver (ler musical) e, principalmente, o ouvir, tendo como o eixo prático o violão e a voz;</p>	<p>Promover aulas de música Realizar apresentações musicais</p>	<p>Professor de música. (carência)</p>	<p>Faz-se de maneira permanente de modo a atender as necessidades culturais do Setor de Ensino da Unidade. A avaliação no Projeto acontece nos momentos de aula e possui como ponto ápice as apresentações musicais no Setor de Ensino.</p>
<p>Projeto de Informática (Anexo III) A informática como recurso no processo ensino-aprendizagem e de ressocialização do aluno com restrição de liberdade</p>	<p>Possibilitar aos professores e estudantes da EJA dentro do Sistema Prisional a utilização do Laboratório de Informática como ambiente aliado às práticas pedagógicas e formação profissional, fortalecendo conceitos de cidadania e diversidade.</p>	<p>Fornecer suporte a alfabetização do aluno, utilizando como recurso pedagógico o computador e como instrumento de estudo os softwares disponíveis. Formar Operadores de Microcomputador e desenvolver noções básicas de programação, oferecendo assim cursos profissionalizantes. Utilizar a capacitação profissional no laboratório de informática na formação cidadã e social do aluno. Proporcionar aos alunos domínio e conhecimentos do</p>		<p>O acompanhamento e a avaliação deste projeto será de forma contínua, ou seja, durante todo o seu percurso de forma processual. O Professor responsável deverá mensurar e avaliar a eficácia, eficiência e efetividade social e educacional do projeto, considerando a dinâmica e desenvolvimento das atividades exploradas no Laboratório de Informática, os alunos presos deverão realizar questionários sociais para fins de pesquisas posteriores. Será observado ainda o desempenho, interesse, responsabilidade e maturidade de cada aluno encarcerado, com seus anseios, dúvidas, avanços e recuos, bem como avaliando o professor quanto a sua participação e suas percepções de suas atividades propostas no Laboratório de Informática. As atividades serão avaliadas e supervisionadas pelo professor regente e</p>

computador e suas ferramentas de trabalho;
Capacitar o educando quanto à vida pessoal autônoma, proporcionando mudança de percepção em seus saberes, enquanto cidadão crítico e como partícipe do mundo do trabalho;
Proporcionar aos professores aquisição de novos conhecimentos e convicções quanto às vantagens e riscos das metodologias utilizadas com o uso das tecnologias da informação e comunicação, familiarizando-os com as mesmas.

demais atores envolvidos, e também no final do processo valorizando aspectos qualitativos, referente à participação dos alunos, no qual será levado em consideração os avanços ocorridos em seus contatos diretos com computadores, periféricos e linguagens digitais.

PROJETO	OBJETIVOS	PRINCIPAIS AÇÕES	RESPONSÁVEL	AVALIAÇÃO
<i>Agroecologia e Educação Ambiental;</i>	<p>GERAIS: Contribuir para a formação integral do aluno através do estímulo ao raciocínio lógico, a criatividade, ao desenvolvimento do espírito científico.</p> <p>ESPECÍFICOS: compreender a importância do solo; desenvolver técnicas de manejo de culturas; contribuir para a melhoria da dieta da instituição com alimentos isentos de agrotóxicos; aplicar técnicas de formação de viveiros para a produção de mudas; ter conhecimento sobre a necessidade de proteção da natureza;</p>	<p>Fundamentação teórica de manejo do solo; práticas de campo; apresentação de vídeos sobre os principais Biomas do Brasil; apresentação de apostilas e textos; confecção de materiais pedagógicos;</p>	<p>Professor de agroecologia (carência);</p>	<p>Interesse e participação; frequência; aplicação de testes de fixação; realização de trabalhos de pesquisa (orientados) extraclasse; desempenho nas atividades práticas de campo (fatores observáveis) conceito formativo; participação em seminários.</p>

PROJETO	OBJETIVOS	PRINCIPAIS AÇÕES	RESPONSÁVEL	AValiação
<i>Projeto “Baú do Livro”</i>	Democratização do acesso ao livro e à leitura; Valorização da instituição LIVRO;	Diagnóstico e levantamento da demanda; estudo sobre o projeto e as necessidades de adaptação em cada Unidade Prisional; Aquisição de material e confecção dos móveis; Aquisição, seleção e preparação do acervo para cada Baú; Preparação da equipe para trabalhar com o móvel; Acompanhamento da implantação por Unidade Prisional;	Gestores Educacionais, coordenadores, professores da sala de leitura e pessoas privadas de liberdade classificadas como monitores;	Avaliação continuada e processual e cotidiana e periódica realizada por meio de registro escrito e diálogos entre as pessoas da Casa envolvidas no trabalho e entre os parceiros.
<i>Projeto de Artes Cênicas “Entreato” (Anexo V)</i>	Criar espaço de atividades cênicas com vistas a interpretar e criar peças teatrais a serem apresentadas nas Unidades Prisionais e em ambientes extramuros;	Disponibilizar pelo menos um professor com habilitação específica, para atuar no projeto; selecionar entre os alunos pessoas com afinidade e interesse de integrar o trabalho; atender as demandas culturais advindas das atividades coletivas realizadas ao longo e ao final de cada semestre;	Professora Iza Maia (Projeto em andamento)	Ao final do ano letivo de 2019

PROJETO	OBJETIVOS	PRINCIPAIS AÇÕES	RESPONSÁVEL	AValiação
<i>Avaliação e acompanhamento alunos com dificuldade de aprendizagem</i>	Analisar os aspectos que o aluno precisa desenvolver para melhorar a aprendizagem (vocabulário, compreensão verbal, lateralidade, discriminação auditiva e visual, vocabulário aritmético, coordenação viso-motora, raciocínio numérico, organização perceptiva e percepção de detalhes);	Aplicar testes aos alunos de alfabetização que não estão conseguindo alcançar êxito na aprendizagem; corrigir e analisar os testes; realizar a devolutiva para o professor e dar orientações quando necessário; Planejamento junto ao orientador educacional.	Orientadora Educacional, psicólogo (carência);	De forma contínua, conforme novas solicitações e conversas com os professores.
<i>E se eu fosse você? Reconstruindo Histórias (Anexo VIII)</i>	Construir a partir do desenvolvimento das inteligências intrapessoal e interpessoal novos olhares e posturas frente às várias situações de conflito do nosso dia a dia	Oficina de escuta sensível. Atividade em grupo. Relato de histórias – conto de histórias de vida. Aula expositiva dialogada: Estruturas da narração. Produções escritas das narrativas Leitura oral das narrativas Cine debate sobre o filme: E se eu fosse você 1 Construção dos esquetes Apresentação dos esquetes	Vanessa Martins Farias Alves Bomfim (Aguardando autorização da SEE)	As avaliações serão formativas ao longo do processo, os registros serão analisados durante todo o processo com o auxílio da coordenação pedagógica. As avaliações escritas ocorrerão ao final de cada uma das etapas descritas na metodologia. Haverá uma avaliação do professor, do aluno e das atividades do projeto.
<i>Projeto Arte e Cultura em Língua Estrangeira (Anexo IX)</i>	Ensinar a Língua Inglesa por meio das diversas formas de arte e da cultura.	A cada semestre um tema relacionado à arte e à cultura será trabalhado em sala. Os alunos receberão os insumos e terão a oportunidade de expressar suas impressões e opiniões, questionar e produzir conteúdo	Telma Cristiane de Almeida (Aguardando autorização da SEE)	Os alunos serão avaliados semestralmente de forma escrita e oral.

		<p>artísticos e culturais (textos, músicas, peças teatrais, pinturas, desenhos...) relativos ao tema abordado. As aulas serão realizadas utilizando a língua portuguesa e inglesa. Gradativamente, a língua portuguesa deverá ser substituída pela língua inglesa de forma que, ao final dos seis semestres do projeto, os alunos sejam capazes de se comunicar utilizando exclusivamente a língua inglesa.</p>		
--	--	---	--	--

PROJETO	OBJETIVOS	PRINCIPAIS AÇÕES	RESPONSÁVEL	AVALIAÇÃO
<i>H</i>Questão: o plurissignificado da linguagem como auxílio na construção da cidadania de pessoas privadas de liberdade (Anexo XI)	Despertar na pessoa privada de liberdade o interesse pela leitura de forma lúdica, atribuindo significado ao ato de ler e escrever a partir de reflexões sobre a sociedade contemporânea.	Organizar um acervo de HQs com diversos autores. Definir o que é gênero textual e suas principais características. Elaboração de oficinas de curta duração com o objetivo de situar o estudante quanto à linguagem que caracteriza as HQs, o método, os recursos, a leitura, a criação de personagens, o requadro, o desenho, o balão, as onomatopeias. Produção livre e direcionada pela docente responsável.	Professora Maria Aparecida de Sousa Menegassi (Aguardando autorização da SEE)	A avaliação será processual e contínua.
<i>M</i>ovimente-se (Anexo VII)	Promover a prática esportiva visando a saúde física e mental e auxiliando no processo de ressocialização.	As aulas começarão com alongamento. Em seguida serão desenvolvidas atividades aeróbicas seguidas de exercícios localizados. Ao final, haverá um momento de ludicidade.	Flaviano Pereira Marques (Aguardando autorização da SEE)	A avaliação será por meio do desempenho físico e do comportamento de cada aluno ao final de cada semestre, com auto avaliação.

PROJETO	OBJETIVOS	PRINCIPAIS AÇÕES	RESPONSÁVEL	AVALIAÇÃO
<i>Cela de aula: narrativas construídas com a liberdade de errar</i> (Anexo X)	Ampliar a competência leitora e escritora dos educandos fornecendo-lhes recursos para suprir as carências no uso da língua enfatizando sua função comunicativa.	Oficinas de contar histórias inventadas ou reproduzi-las de fontes escritas, rodas de leitura.	Márcia Daniela Nunes Fernandes (Aguardando autorização da SEE)	Registro através de relatórios com a descrição das oficinas
<i>Julietas encarceradas</i> (Anexo VI)	Resgatar a autoestima promovendo o autoconhecimento intelectual, corporal e emocional por meio de uma produção teatral.	Leitura e interpretação do texto. Criação do texto cênico. Trabalho corporal (perpassa a todas ações). Marcação de cenas. Ensaios. Apresentações.	João Timótheo Maciel Porto (Aguardando autorização da SEE)	Acontecerá semestralmente por meio de portfólio e autoavaliação
<i>Projeto Mulheres Inspiradoras na educação nas prisões</i>	Contribuir para a mudança de comportamentos violentos levando os alunos a se sensibilizar com o outro; Colaborar com reflexões sobre o papel da mulher na sociedade e as situações de vulnerabilidade a partir de obras autobiográficas femininas; Estabelecer empatia desenvolvendo valores necessários para o convívio em grupos sociais; Ampliar a visão de mundo conscientizando-se dos valores e princípios de solidariedade, fraternidade, cooperação, respeito e tolerância que devem	Dar continuidade ao projeto na Ala de Tratamento Psiquiátrico	Professora Márcia Daniela	No decorrer do processo.

	nortear as pessoas em todas as culturas; Incentivar o gosto pela leitura; Mostrar que os educandos podem se superar e aprender a aprender; *Desenvolver a autonomia e melhorar a autoestima.			
<i>Ler liberta: Remição de pena pela leitura (Anexo XII)</i>	Implementar a política pública de remição pela leitura no Distrito Federal, oportunizando ao custodiado, por meio da leitura, o acesso ao conhecimento e contribuindo para seu retorno ao convívio social.	Empréstimo de livros, leitura, elaboração de resumo crítico, com vistas à remição de pena, conforme Portaria VEP nº 10, de 17/11/2016 e Portaria Conjunta nº 1, de 11/4/2018.	Direção do Ced 01 de Brasília e equipe de professores que atuam no projeto.	Relatórios das atividades desenvolvidas e do aproveitamento dos participantes.
<i>Projeto Itinerante de conhecimentos</i>	Conscientizar os alunos quanto a sua condição perante a sociedade e a família como um todo; Promover a sensibilização dos alunos para o respeito às diferenças.	Construção de material coletivo para utilização em todas as unidades: - Murais itinerantes; - Atividades escritas itinerantes; - Leituras amplamente trabalhadas de forma que perpassem por todas as unidades;	Professores e coordenações itinerantes e locais. Formatar no 1º semestre de 2022 e aplicar no 2º semestre de 2022.	Participação dos alunos.

RECURSOS: Na elaboração, realização e avaliação dos Projetos Pedagógicos previstos neste PPP, serão utilizados recursos oriundos do PDAF no que couber.

11. OUTRAS AÇÕES PEDAGÓGICAS

Durante o ano de 2022, serão trabalhados, livremente, com o objetivo de complementar ações pedagógicas e ampliação de conhecimento dos alunos no campo geral de aprendizagens, bem como na realidade do mundo atual:

1. Agenda de comemorações:

- Dia Internacional do Esporte para o Desenvolvimento e pela Paz (06.04)
- Dia do Trabalho (01.05)
- Dia Nacional da Educação Ambiental (03.06)
- Dia do Estudante (11.08) - Calendário
- Dia do Patrimônio Cultural (17.08) - Calendário
- Dia Nacional da Luta das Pessoas com Deficiência (21.09)
- Dia Mundial da Alimentação (16.10)
- Dia Nacional da Consciência Negra (20.11)

2. Agenda GERAL DO CED1, de forma Interdisciplinar, com conteúdos transversais que perpassando por todas as atividades pedagógicas realizadas na escola:

TEMA 1 - MULTICULTURALISMO, DIVERSIDADE EDIREITOS HUMANOS - O reconhecimento e o respeito às diferenças!

TEMA 3 - MEIOAMBIENTE- Ambiente físico e biológico; relações sociais, econômicas e culturais

3. Revista Contexto – Temas alinhados as necessidades dos alunos e escolhidos por estes junto aos professores:

- Cerrado (17.03 a 24.03) - março e abril
- Meu Brasil Brasileiro (25.04 a 29.04) - maio e junho
- Arte: Resistência da Periferia (01.08 a 05.08) - agosto e setembro
- Sociedade Preconceito e Racismo (26.09 a 30.09) - outubro e novembro

15. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Lei 7.210, de 11 de julho de 1984. Lei de Execução Penal. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 13 jul 1984.

_____. Lei 7.533, de 2 de setembro de 1986. Autoriza o Governo do Distrito Federal a constituir uma Fundação com a finalidade de amparar o trabalhador preso. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 03 set 1986.

_____. Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 23 dez. 1996b.

_____. Decreto 5.840, de 13 de julho de 2006. Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA. Brasília. 2006.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. Documento Nacional Preparatório à VI Conferência Internacional de Educação de Adultos (VI CONFINTEA) / Ministério da Educação (MEC). – Brasília: MEC; Goiânia: FUNAPE/UFG, 2009a.

_____. Resolução CNE/CEB 3/2010. Define Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos. Brasília, DF, 15 de jun. 2010a.

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Educação. Regimento escolar das instituições educacionais da rede pública de ensino do Distrito Federal. 5 ed. Brasília: SEEDF, 2009.

_____. Conselho de Educação. Secretaria de Estado de Educação. Resolução nº 1, de 16 de junho de 2009. Estabelece normas para o Sistema de Ensino do Distrito Federal, em observância às disposições da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, 2009b.

_____. Secretaria de Estado de Educação. Coordenação de Supervisão Institucional e Normas de Ensino. Manual da Secretaria Escolar. Brasília: SEEDF, 2010.

_____. Resolução Nº 1, de 18 de outubro de 2012. Conselho de Educação do Distrito Federal. Brasília, 2012.

_____. Portaria 239, de 30 de dezembro de 2015. Estabelece a criação do Centro Educacional 01 de Brasília. Diário Oficial do Distrito Federal. Brasília, 31 dez. 2015.

_____. Portaria 446, de 19 de dezembro de 2016. Dispõe sobre o Procedimento de Distribuição de Turmas/ Carga Horária e Atribuição de Atendimentos/ Atuação dos servidores integrantes da Carreira Magistério Público do Distrito Federal e do Serviço Especializado de Apoio à Aprendizagem em exercício nas unidades escolares da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal e nas unidades parceiras. Diário Oficial do Distrito Federal. Brasília, 20 dez. 2016.

_____. Portaria 82, de 09 de março de 2017. Regulariza a lotação dos professores da Secretaria de Estado de Educação que atuam no Sistema Prisional. Diário Oficial do Distrito Federal. Brasília, 10 de mar. 2017.

FREIRE, P. **Educação como prática da liberdade**. 19 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989.

_____. **A importância do ato de ler**: em três artigos que se completam. São Paulo: Cortez, 1987.

_____. **Educação e mudança.** 9 ed. Rio de Janeiro. Paz e terra, 1983.

_____. **Pedagogia da autonomia:** saberes necessários à prática educativa. 39 ed. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

_____. **Pedagogia do oprimido.** 7 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

HAYDT. Regina Cazaux. Avaliação do processo de Ensino - Aprendizagem. São Paulo: Ática, 2007.

PERRENOUD, P. Avaliação: da excelência à regulação das aprendizagens, entre duas lógicas. Porto Alegre: Artmed, 1999. 183 p.

HOFFMANN, J.M.L. A avaliação mediadora: uma prática em construção da pré-escola à universidade. Porto Alegre: Educação e Realidade, 1999.

ANEXOS

ANEXO I

PORTARIA SOBRE REMIÇÃO e OFÍCIO SESIPE

PORTARIA SOBRE REMIÇÃO e OFÍCIO SESIPE
PORTARIA VEP 010 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

Revoga a Portaria 005/2013 – VEP, regulamenta as modalidades de remição de pena pelas atividades de ensino presencial, pela realização de cursos à distância e pela leitura de obras literárias no âmbito do sistema penitenciário do Distrito Federal.

Os Juízes de Direito da Vara de Execuções Penais do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a Lei de Execução Penal assegura ao preso o direito à assistência educacional e ao exercício de atividades intelectuais compatíveis com a execução da pena;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 126 a 129 da Lei n. 7.210/84, com redação dada pela Lei n. 12.433, de 29 de junho de 2011, que possibilitam a chamada remição de pena pelo estudo de condenados presos nos regimes fechado e semiaberto;

CONSIDERANDO o teor da Súmula de n. 341, do Superior Tribunal de Justiça, que proclama: “A frequência a curso de ensino formal é causa de remição de parte do tempo de execução de pena sob regime fechado ou semiaberto;

CONSIDERANDO o disposto na Nota Técnica Conjunta de n. 125/2012, expedida pelos Ministérios da Justiça e da Educação, em 22 de agosto de 2012;

CONSIDERANDO o que preconiza o art. 3º, inciso III, da Resolução de n. 02, da Câmara de Educação Básica (CEB), do Conselho Nacional de Educação, que institui diretrizes curriculares para o ensino fundamental e procura valorizar os diferentes momentos e tipos de aprendizagem;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso IV, da Resolução de n. 03, de 11 de março de 2009, do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCCP), que associa a oferta de educação às ações complementares de fomento à leitura no contexto prisional;

CONSIDERANDO o disposto na Recomendação n. 44, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que dispõe sobre atividades educacionais complementares para fins de remição da pena pelo estudo e estabelece critérios para a admissão de remição pela leitura;

CONSIDERANDO a necessidade de regular a remição da pena pelo estudo, nas modalidades de ensino presencial, realização de cursos à distância e pela leitura de obras literárias no âmbito do sistema penitenciário do Distrito Federal;

RESOLVEM:

Art. 1º. A remição de pena pelo estudo compreende:

I- atividades de estudo presencial, mediante matrícula regular em instituições de ensino que ofereçam educação de jovens e adultos, ou ainda em instituição de ensino superior ou pós-superior;

II- a realização de cursos à distância, de qualificação profissional, educação de jovens e adultos, ou ainda em instituição de ensino superior ou pós-superior;

III- a leitura de obras literárias.

Art. 2º. O período estudado pelo reeducando, seja de forma presencial, à distância ou pela leitura, somente será homologado pela Vara de Execuções Penais, para fins de remição, mediante apreciação de certidão emitida pela Direção do respectivo estabelecimento prisional, após manifestação do Ministério Público e da Defesa.

§1º. Somente será aproveitado, para fins de remição, o período estudado durante o regular cumprimento da pena.

§2º. A remição pelo estudo, em quaisquer de suas modalidades poderá ser cumulada com a remição pelo trabalho, nos termos do art. 126, §3º, da LEP, desde que a cargas horárias relativas às atividades laborais e educacionais sejam compatíveis entre si, respeitando-se os limites fixados no art. 126, §1º, da LEP e auferida a jornada de trabalho, para os fins da presente compatibilização, pelo respectivo contrato de trabalho ou, em sua ausência ou omissão, pelo disposto no art. 33 da LEP.

§3º. Para fins de remição, a homologação do período referente a mais de uma atividade educacional, realizadas concomitantemente, ficará sujeita ao limite referido no §2º do presente artigo.

§4º. O período estudado de forma presencial, ou à distância, ou a leitura realizada durante o recolhimento provisório do reeducando será homologado, mediante certidão emitida pela unidade prisional, somente após a remessa à Vara de Execuções Penais da carta de sentença, provisória ou definitiva.

§ 5º. Os reeducandos não classificados para trabalho, estudo ou qualificação profissional presenciais, ou ainda que não estejam matriculados em cursos à distância, terão prioridade nas atividades de remição pela leitura.

Art. 3º. O reeducando não poderá obter mais de uma vez a remição pelo estudo referente à leitura da mesma obra literária, ou matrícula no mesmo curso, não obstante realizado por diferentes modalidades ou metodologias de ensino e ainda que com nomenclatura distinta, mas com idêntico conteúdo programático.

Art. 4º Poderão obter autorização deste juízo para Estudo Externo os reeducandos que estejam cumprindo pena no regime semiaberto, e que possuam autorização para Saídas Temporárias, concedida pela VEP, nos termos do art. 122 e 123 da LEP.

Art. 5º. A fiscalização da frequência dos reeducandos matriculados nos cursos oferecidos no interior da unidade será feita pelo Núcleo de Ensino de cada estabelecimento prisional, ou por equipe designada para tal fim pela SEAPE, sendo que serão aproveitados para fins de remição os cursos nos quais for atestada frequência igual ou superior a 80% (oitenta por cento) da carga horária prevista.

Art. 6º. A instituição de ensino interessada em oferecer cursos na modalidade de educação à distância aos reeducandos dos estabelecimentos prisionais do Distrito Federal deverá realizar credenciamento junto à SEAPE.

§1º. Ao requerer o credenciamento, a instituição deverá manifestar ciência quanto ao teor da presente Portaria.

§2º. Após o credenciamento, a instituição deverá remeter à Vara de Execuções Penais relação contendo o nome e a carga horária dos cursos que pretende oferecer.

§3º. A realização de curso à distância oferecido por instituição não credenciada nos termos do *caput* deste artigo somente surtirá efeitos para fins de remição mediante prévia autorização da Vara de Execuções Penais, ouvido o Ministério Público.

§4º. Somente poderão ser aproveitados para fins de remição os cursos na modalidade à distância realizados no interior do estabelecimento prisional relacionados no Anexo I da presente Portaria.

§5º. A relação dos cursos mencionada no parágrafo anterior poderá ser alterada pela Vara de Execuções Penais mediante requerimento da parte interessada.

Art. 7º. O reeducando deverá requerer ao Núcleo de Ensino do estabelecimento prisional autorização para realizar curso na modalidade à distância, em formulário próprio, devendo declarar estar ciente das normas desta Portaria e demais regulamentações aplicáveis.

Art. 8º. Somente serão aproveitados para fins de remição os cursos na modalidade à distância cuja avaliação seja realizada na modalidade presencial, devendo ser acompanhada por pelo menos um servidor do estabelecimento prisional e um representante da instituição de ensino.

§1º. É vedada a disponibilização da avaliação ao reeducando em data anterior à prevista para a sua realização e sem a fiscalização direta e imediata dos responsáveis pela sua aplicação.

§2º. A aplicação da avaliação deverá ser previamente agendada com o Núcleo de Ensino de cada unidade prisional e será realizada em local designado pela direção da unidade prisional.

§3º. No dia agendado deverá ser elaborada ata contendo o nome dos reeducandos que realizarão a avaliação, bem como os respectivos cursos. Tal documento deverá ser subscrito pelo servidor e pelo representante da instituição de ensino que acompanharem o procedimento, nos termos do *caput* do presente artigo.

Art. 9º. Os cursos à distância realizados fora do estabelecimento prisional deverão se sujeitar, para fins de remição, às determinações da presente Portaria, e demais regulações cabíveis, respeitadas as peculiaridades de cada caso.

Parágrafo Único. Compete ao interessado a comprovação perante a unidade prisional, quanto ao preenchimento dos requisitos estipulados para fins da certificação, inclusive no que tange à avaliação presencial.

Art.10. É admitida a remição de pena pela leitura, na proporção de 4(quatro) dias de pena para cada obra literária efetivamente lida e avaliada e até o limite anual de 48 dias, cujas atividades serão coordenadas e certificadas pelo Centro Educacional 1 de Brasília.

Parágrafo Único. O reeducando deverá requerer ao Núcleo de Ensino do estabelecimento prisional autorização para participar do projeto de remição de pena pela leitura, em formulário próprio, devendo declarar estar ciente das normas desta Portaria e demais regulamentações aplicáveis.

Art. 11. O reeducando terá o Prazo de 30 (trinta) dias para realizar a leitura de cada obra literária.

Parágrafo único. Serão admitidas, para fins de remição pela leitura, apenas as obras literárias constantes do rol a ser emitido e atualizado periodicamente pelo Centro Educacional 1 de Brasília, após manifestação do Ministério Público e homologação por este Juízo, que necessariamente levará em consideração o respectivo nível de escolaridade (alfabetizado, ensino fundamental I completo ou incompleto, ensino fundamental II completo ou incompleto, ensino superior completo ou incompleto, pós-graduação).

Art. 12. Para fins de aproveitamento das horas dedicadas à leitura, o reeducando deverá ser submetido a avaliação presencial, que será acompanhada por, pelo menos, um servidor do estabelecimento prisional e um representante do Centro Educacional 1 de Brasília.

§1º. É vedada a disponibilização da avaliação ao reeducando em data anterior à prevista para a sua realização e sem a fiscalização direta e imediata dos responsáveis pela sua aplicação.

§2º. A aplicação da avaliação deverá ser previamente agendada com a direção da unidade prisional, que indicará o local em que será realizada.

§3º. No dia agendado deverá ser elaborada ata contendo o nome dos reeducandos que realizarão a avaliação e a que obras literárias se referem. Tal documento deverá ser subscrito pelo servidor

e pelo representante do Centro Educacional 1 de Brasília que acompanharem o procedimento, nos termos do *caput* do presente artigo.

Art. 13. A certidão relativa ao período estudado, independentemente da modalidade, obrigatoriamente deverá conter:

I – O nome completo, a filiação e o grau de escolaridade do sentenciado;

II – O período no qual as atividades educacionais foram realizadas;

III – A quantidade de dias a serem remidos, devendo ser observada a proporção de 01 (um) dia para cada 12 (doze) horas estudadas, as quais deverão ser divididas em, no mínimo, 03 (três) dias, nos termos do art. 126, §1º, I, da LEP e compatíveis com eventual horário de trabalho concomitante;

IV – No caso de remição pela leitura, deverá ser observada a proporção de 4 (quatro) dias remidos para cada obra literária lida e avaliada, no prazo de 30 (trinta) dias.

V – O nome da Instituição de Ensino responsável pelo curso ou módulo ministrado;

VI – O nome do curso ou módulo finalizado pelo reeducando;

VII – A modalidade por meio da qual o reeducando realizou o curso, devendo ser indicado se as atividades foram presenciais, à distância, ou do projeto remição pela leitura e, no caso desta, o título da obra lida com informações sobre o autor, ilustrador, editora e quantidade de páginas

VIII – A carga horária total do curso ou módulo concluído, bem como a parcela já realizada pelo apenado.

§ 1º. A certidão deverá ser remetida à Vara de Execuções Penais acompanhada do certificado de conclusão do curso ou módulo realizado pelo reeducando, bem como da ata mencionada nos artigos 8º, §3º e 12, § 3º, desta Portaria, se for o caso.

§ 2º. A certidão para fins de remição referente a curso realizado em instituição externa ao estabelecimento prisional será expedida pela Direção da unidade prisional, após a apresentação dos documentos que comprovem a frequência do reeducando, bem como a aprovação nas avaliações referentes à conclusão do curso ou do módulo relativo ao período certificado.

§ 3º. O Centro Educacional de Brasília deverá atestar a carga horária total (direta e indireta) cursada pelo reeducando classificado para estudo interno, encaminhando mensalmente às direções das unidades prisionais documentação que subsidiará a elaboração da certidão para fins de remição.

Art. 14. Caso o período estudado pelo reeducando ultrapasse o limite fixado no art. 126, §1º, I, da LEP, será homologado para fins de remição somente o período relativo à proporção máxima determinada – 04 horas para cada dia.

Art. 15. Para que seja deferido o acréscimo de 1/3 dos dias remidos pelo estudo ao período já homologado, nos termos do art. 126, §5º da LEP, deverá ser apresentado certificado de conclusão do ensino fundamental, médio ou superior, indicando a carga horária total, bem como a data de início e de término do curso concluído.

§1º. Caso o certificado de conclusão do curso não contenha todas as informações acima, deverá ser apresentado documento apto a comprovar os referidos dados, desde que emitido pelo órgão competente do sistema de educação.

§2º. O acréscimo previsto no *caput* do presente artigo incidirá somente sobre o período estudado durante o regular cumprimento da pena e refletirá exclusivamente na carga horária do curso realizado para a conclusão do ensino fundamental, médio ou superior.

§3º. O acréscimo previsto no *caput* do presente artigo não incidirá sobre as certidões já homologadas ou a serem homologadas, relacionadas a outros objetos de estudo, que não aqueles que efetivamente concorreram para a conclusão do ensino.

Art. 16. Os casos não previstos na presente Portaria serão apreciados pelo Juízo da VEP, após manifestação do Ministério Público.

Art. 17. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, não incidindo sobre as certidões já homologadas pela Vara de Execuções Penais

Art. 18. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n. 005/2013, de 29 de julho de 2013.

Remetam cópia do presente ato à Corregedoria do TJDFT, ao Ministério Público, à SEAPE, à Defensoria Pública, à OAB e ao Centro Educacional 1 de Brasília.

LEILA CURY

Juíza de Direito

VINICIUS SANTOS SILVA

Juiz de Direito Substituto

BRUNO AIELO MACACARI

Juiz de Direito Substituto

VALTER ANDRE DE LIMA BUENO ARAÚJO

Juiz de Direito Substituto

ANEXO I da Portaria n. 010/2016-VEP/DF

Relação dos Cursos à Distância que poderão ser aproveitados para fins de remição

N.	Nome do Curso	Carga Horária
1.	As Regras do Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa	90h
2.	Atendimento ao Público	180h
3.	Auxiliar de Cozinha	180h
4.	Auxiliar de Oficina Mecânica	180h
5.	Auxiliar de Pedreiro	180h
6.	Direito Administrativo	180h
7.	Direito Constitucional	180h
8.	Direito de Família	180h
9.	Direito do Consumidor	180h
10.	Direito Penal – Parte Geral	100h
11.	Direito Processual Civil – Processo de Conhecimento	180h
12.	Direito Processual Civil – Processo de Execução	180h
13.	Educação Nutricional, Segurança Alimentar e Preparo de Alimentos	90h
14.	Formação para Eletricista	180h
15.	Formação para Vendedor	180h
16.	Informática Básica: Windows 7 e Office 2010	180h
17.	Inglês para Iniciantes	100h
18.	Introdução à Informática e Internet	60h
19.	Lavanderia Hospitalar	180h
20.	Leitura e Produção de Textos	180h
21.	Licitações e Contratos	110h
22.	Língua Espanhola em Nível Básico	120h
23.	Matemática Financeira	180h
24.	Primeiros Socorros	90h
25.	Saúde Bucal	100h
26.	Técnicas Básicas em Arquivo e Informação	90h
27.	Vigilância Sanitária	90h
28.	Inglês em Nível Básico	180h
29.	Informática Avançada	180h
30.	Biossegurança Hospitalar	180h
31.	Gestão do Risco Sanitário Hospitalar	90h

ANEXO II

Oficio n° 2823/2016 – GAB/SESIPE



OFÍCIO Nº 2823/ 2016-GAB/SESIPE
Sisprot nº 59571/2016

Brasília, 08 de setembro de 2016.

A SUA SENHORIA O SENHOR
Dr. ISAIAS APARECIDO DA SILVA
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SGAN 607 – AREA ESPECIAL - MODULO D
CEP. 70.000-000– BRASÍLIA - DF

Cópia para a Gerência de Educação Prisional e Integração Curricular com a Educação Profissional

Assunto: Horário de aulas nos estabelecimentos penais

Senhor Subsecretário:

Cumprimentando-o cordialmente a SESIPE – Subsecretaria do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, em razão da recente institucionalização, com a criação do CED 01, que passou a ser responsável pelas atividades educacionais aos custodiados recolhidos nos estabelecimentos penais do Distrito Federal, informa que:

1. O horário de funcionamento dos estabelecimentos penais no apoio as atividades educacionais é das **09h00min** às **16h00min**, ou seja, com 7 horas diárias e contínuas, de segunda a sexta feira, de acordo com a legislação que rege as carreiras de servidores que atuam na atividade penitenciária.

2. Todo estabelecimento penal possui 2 (dois) dias na semana, destinados para a visitação de familiares, direito previsto no artigo 41 da Lei de Execução Penal. Nesses dias é direito do custodiado receber visita, sendo necessário, inclusive, suspender as atividades educacionais quando houver coincidência do local de visita com aqueles onde estão instaladas as salas de aula. Ou seja, as atividades educacionais, como regra, ocorrem em 4 (quatro) dias da semana.

3. A Administração Penitenciária tem envidado todos os esforços para que as atividades educacionais ocorram diariamente, em dois turnos de ensino, dentro da carga horária de funcionamento possível com as peculiaridades que envolvem a execução penal.

4. Em que pese os esforços contínuos, não há condições de ampliar a carga horária de atividades educacionais para que funcionem com 4 (quatro) horas de atividade em cada turno como sugeriu recentemente a Direção do CED 01 em reunião com esta Subsecretaria, atendendo demanda dessa SUGEP.

5. Cabe esclarecer também, que a demanda de aumento de carga horária já foi discutida em outras oportunidades e as diversas frentes que envolvem o sistema penitenciário



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL
SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

não permitem a ampliação de funcionamento do horário dos estabelecimentos penais, tanto pela falta de legislação que autorize horas extras de trabalho aos servidores que atuam nessa atividade, como pela fragilidade de segurança que significaria essa ampliação, expondo, inclusive, a integridade física dos professores que exercem suas atividades na educação de custodiados.

6. Pelo exposto, a sugestão desta SESIPE, para que seja cumprida a carga horária estabelecida pelo MEC e CE/DF em relação a Educação de custodiados, é que essa Secretaria de Educação avalie junto com o CED 01, a possibilidade de utilizar atividades indiretas como forma de complementar e atingir a carga horária prevista na legislação vigente.

7. A utilização de atividades indiretas, por meio de EaD – Educação a Distância, através de rede fechada de TV ou similar é um formato possível de ser utilizado devido a facilidade de acesso e a qualidade dos materiais existentes, os quais, de forma complementar, podem atingir a finalidade proposta em relação a educação prestada as pessoas privadas de liberdade.

8. Na busca de alternativas, informo que uma das demandas trazidas pelo CED 01 já foi acolhida pela SESIPE, autorizando os professores a iniciar suas atividades pedagógicas as **08h00min** e concluir às **17h00min**, aumentando, assim, em duas horas diárias, o planejamento pedagógico dentro dos estabelecimentos penais.

Pelo exposto informo que a SESIPE sugeriu que o CED 01 apresente propostas que possibilitem a implantação desse ou outro modelo nos estabelecimentos penais que permita a complementação dos custodiados por atividades indiretas visando, inclusive, ampliar o número de vagas existentes, atendendo a legislação vigente e sem comprometer a qualidade da educação prestada ou a segurança dos estabelecimentos penais com essa relevante atividade voltada para a reintegração social dos custodiados.

Atenciosamente,

ANDERSON JORGE DAMASCENO ESPÍNDOLA
Subsecretário do Sistema Penitenciário do Distrito Federal

ANEXO III

Oficio N° 157/2022 - SEAPE/GAB/UNISAS



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete

Unidade de Assessoria do Gabinete

Ofício Nº 157/2022 - SEAPE/GAB/UNISAS

Brasília-DF, 17 de março de 2022.

A Vossa Excelência a Senhora

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

Secretário de Estado

Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal

SBN QD 02 Bloco "C" Edifício Phenícia Brasília - Bairro ASA NORTE

- Brasília/DF70.040-020

Assunto: cumprimento das cargas horárias das aulas presenciais nas unidades prisionais.

Referência: Ofício Nº 310/2022 - SEE/GAB/AESP (80901514)

Senhora Secretária,

Com cordiais cumprimentos, em atenção ao documento de referência, que solicita providências desta SEAPE acerca da regularização do horário destinado às atividades educacionais dentro das unidades prisionais, devendo respeitar a carga horária de 4 (quatro) horas de aula diariamente, exceto no dia de visita dos internos estudantes, têm-se os seguintes esclarecimentos:

Este gabinete, diligente à demanda exarada, encaminhou o presente compêndio à Coordenação do Sistema Prisional - COSIP, por meio do Despacho - SEAPE/GAB nº 81102115, de 02 de março de 2022, para providências junto as unidades prisionais, com vistas a resolução do problema em comento, conforme excerto do documento:

(...)

2. Em suma, trata-se de solicitação para que esta Secretaria adote, **com máxima urgência**, providências para garantir o **cumprimento das cargas horárias das aulas presenciais nas unidades prisionais**, vez que, desde o início do ano letivo de 2022, **os estudantes privados de liberdade do turnomatutino somente estariam sendo conduzidos às salas de aula às 9h, assim como os estudantes do turno vespertino, que são retirados às 16h, totalizando 3 (três) horas de aula por turno**, conforme manifestação da SEE/DF.

3. A tabela referenciada pela Secretaria de Estado de Educação foi apresentada por este Órgão no bojo do Ofício Nº 1555/2021

- SEAPE/GAB (75371519).

4. Ante o exposto, encaminho os autos:

- a) à **COSIP** para conhecimento, averiguação do problema junto as unidades prisionais e resolução, devendo apresentar manifestação para subsidiar resposta desta Secretaria à SEE/DF;
- b) à **GPP** para conhecimento;

Inicialmente, cumpre ressaltar que o Sistema Penitenciário do Distrito Federal vem sofrendo com déficit no seu quadro de pessoal, porém os servidores que compõem este órgão se esforçam diuturnamente, tanto na sua carga ordinária de trabalho quanto na extraordinária, por meio do serviço voluntário, para que os direitos e garantias dos custodiados sejam atendidos.

Especificamente sobre o tema em questão, em resposta, a Coordenação do Sistema Prisional encaminhou o Memorando Nº 304/2022 - SEAPE/COSIP (82284284), de 17/03/2022, o qual traz em seu bojo a informação de que "desde a data de 16/03/2022 todas as Unidades Penais do DF estão alinhadas e trabalham em cumprimento integral das cargas horárias das aulas presenciais nos Núcleos de Ensino, atuando com o apoio de servidores escalados em serviço voluntário visando a garantir, diariamente, 4 (quatro) horas de aula, por período letivo, exceto no dia em que os estudantes recebem visita".

Isso Posto, esta Administração Penitenciária coloca-se à disposição para eventuais esclarecimentos ou complementações que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

WENDERSON SOUZA E TELES

Secretário de Estado

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **WENDERSON SOUZA E TELES - Matr.17065283, Secretário(a) de Estado de Administração Penitenciária**, em 17/03/2022, às 18:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=82294890 código CRC= **3D3200F6**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade" SBS Quadra 02
Bloco G Lote 13, Brasília-DF - Bairro Setor Bancário Sul - CEP
70070933 - DF Site: - www.seape.df.gov.br

ANEXO IV

Termo de adesão à EJA combinada I



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

TERMO DE ADESÃO À EJA COMBINADA

CRE: CREPP							
Unidade Escolar: CENTRO EDUCACIONAL 01 DE BRASÍLIA							
Segmento: 1º, 2º e 3º Segmentos							
Número de estudantes atendidos			Total	Turmas Atendidas			Total
1º Seg	2º Seg	3º Seg	1460	1º Seg	2º Seg	3º Seg	119
303	801	356		40	54	25	

Diagnóstico (*condições estruturais de atendimento, demanda, professores disponíveis para atuação nesse formato de EJA*):

O Ced 01 de Brasília é a escola da rede pública do DF responsável pela oferta de educação nas prisões do DF, e hoje apresenta aproximadamente, 1460 alunos matriculados em sete unidades prisionais. A modalidade ofertada de EJA segue o seguinte formato: o 1º segmento é integralmente ofertado em sistema semestral, o 2º segmento é dividido em 2 blocos de 50 dias cada. No 2º bloco são ofertados os componentes curriculares que não foram ofertado no 1º bloco, o que compreende toda a carga horária de cada etapa/segmento/semestre. A carga horária é distribuída com adequações pertinentes às peculiaridades e à realidade da unidade prisional do alunado. O 3º segmento é dividido em 3 blocos de 33 e 34 dias cada. No 2º e 3º blocos são ofertados os componentes curriculares que não foram ofertado no 1º bloco, o que compreende toda a carga horária de cada etapa/segmento/semestre. A carga horária é distribuída com adequações pertinentes às peculiaridades e à realidade da unidade prisional do alunado. Dessa forma, a carga horária apresenta-se de forma direta e indireta (ver ofício 2823/2016 SESIPE em anexo)

Justificativa (*Atendimento da demanda da comunidade escolar e inclusão da proposta no Projeto Político Pedagógico - PPP da Unidade Escolar*):

A modalidade trabalhada no sistema prisional é a EJA combinada, já que há uma necessidade de uma oferta de ensino diferenciada prevista nas Diretrizes Operacionais da Educação de jovens e Adultos: os cursos da EJA devem adotar currículos flexíveis, forma de avaliação e de frequência adequadas à realidade dos jovens e adultos, inclusive às pessoas privadas de liberdade.

Data: 06 de dezembro de 2021

Wagdo da Silva Martins

(Diretor)

Centro Educacional 01 de Brasília
Wagdo da Silva Martins
Diretor - Matr. 200.272-8
DODF nº 01 de 02/01/2020 Pág.

TERMO DE ADESÃO À EJA COMBINADA

Atenção:

Preencher adequadamente e encaminhar à Coordenação Regional de Ensino.

ANEXO V

Termo de adesão à EJA combinada II

ANEXO VIII - TERMO DE ADESÃO À EJA COMBINADA



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

TERMO DE ADESÃO À EJA COMBINADA

CRE: PLANO PILOTO							
Unidade Escolar: CENTRO EDUCACIONAL 01 DE BRASÍLIA							
Segmento: <input type="checkbox"/> 1º Segmento <input type="checkbox"/> 2º Segmento <input type="checkbox"/> 3º Segmento						Etapa: TODAS	
Número de estudantes atendidos			Total	Turmas Atendidas			Total
1º Segmento	2º Segmento	3º Segmento	1308	1º Segmento	2º Segmento	3º Segmento	108
287	651	370		36	49	23	

1. Diagnóstico (condições estruturais de atendimento, demanda, professores disponíveis para atuação nessa organização pedagógica):

A organização pedagógica que antes era estruturada em 4 (quatro) dias divididos em blocos de 50 dias para o 2º segmento e 33 dias para o 3º segmento e com semestralidade para o 1º segmento, passou a ter a seguinte composição trabalho: todas as unidades prisionais passaram a ofertar a Educação de Jovens e Adultos nos **cinco dias da semana**, inclusive nos dias da visita. Com a mudança no horário das aulas (regência de classe) no CED 01 de Brasília, as aulas passaram a ser organizadas da seguinte forma:

Matutino - 8h às 12h – atividades em regência de classe nos Núcleos de Ensino (total de 5 horários de 48min perfazendo 4h).

Vespertino - 13h às 17h – atividades em regência de classe nos Núcleos de Ensino (total de 5 horários de 48min perfazendo 4h).

Noturno - 19h às 23h – atividades em regência de classe nos Núcleos de Ensino (total de 5 horários de 48min perfazendo 4h).

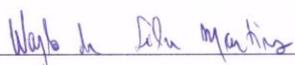
2. Justificativa (atendimento da demanda da comunidade escolar e inclusão da proposta no Projeto Político Pedagógico - PPP da Unidade Escolar):

A modalidade trabalhada no sistema prisional é a EJA combinada, já que há uma necessidade de uma oferta de ensino diferenciada prevista nas Diretrizes Operacionais da Educação de jovens e Adultos: os cursos da EJA devem adotar currículos flexíveis, forma de avaliação e de frequência adequadas à realidade dos jovens e adultos, inclusive às pessoas privadas de liberdade.

Importante frisar que mesmo a escola hoje trabalhando com a configuração de uma escola de EJA, ainda apresenta características inerentes ao atendimento aos estudantes com restrição de liberdade, como por exemplo a oferta de aulas no formato direto e indireto.

Atenção: Preencher adequadamente os itens 1 e 2, e encaminhar à Coordenação Regional de Ensino.

Data: 06 de Maio de 2022

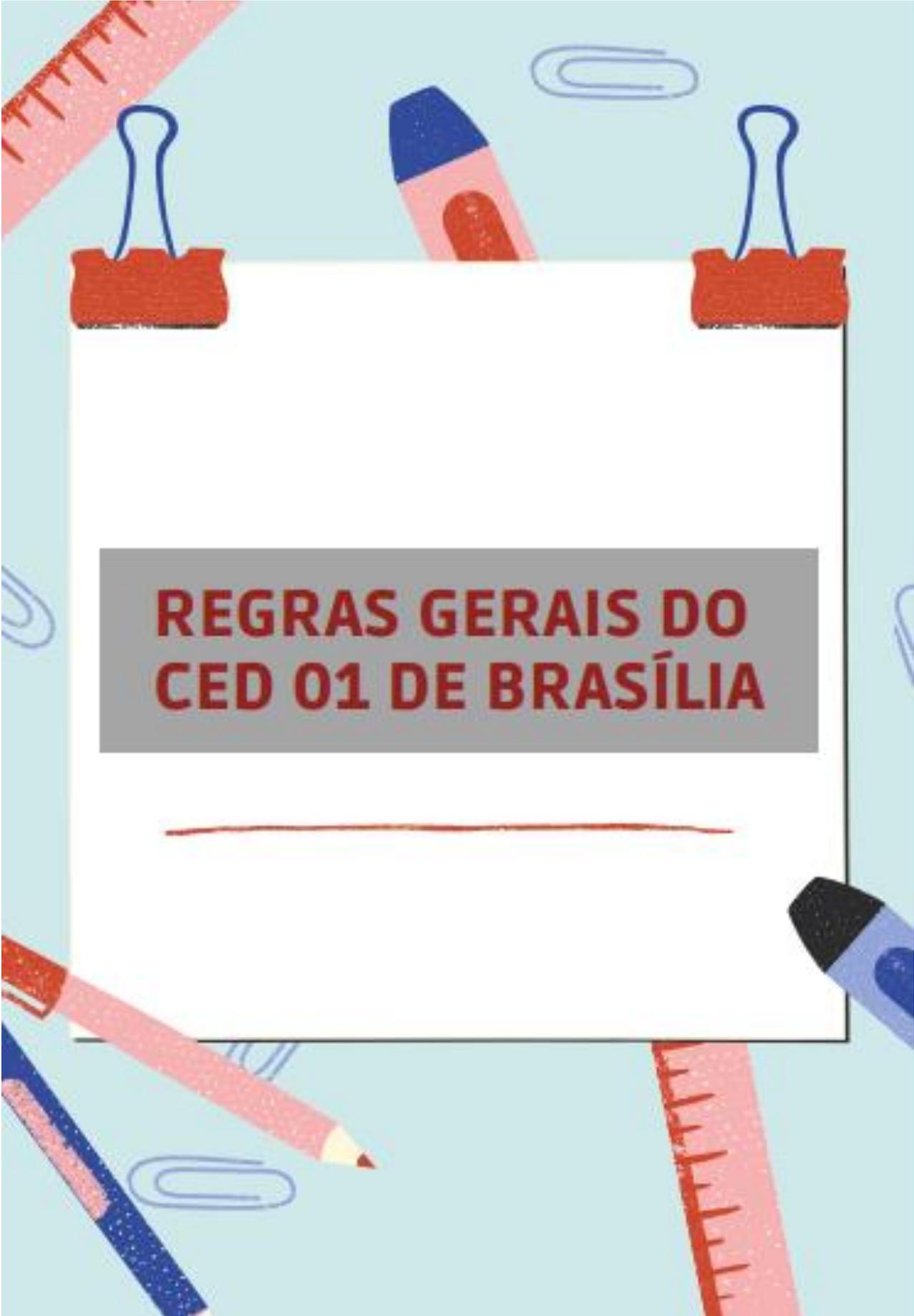

Assinatura e carimbo do(a) Diretor(a)

TERMO DE ADESÃO À EJA COMBINADA - 2022

Centro Educacional 01 de Brasília
Wagdo da Silva Martins
Diretor - Matr. 200.272-8
DODF nº 01 de 02/01/2020 Pág

ANEXO VI

Regras gerais do CED 01 de Brasília



**REGRAS GERAIS DO
CED 01 DE BRASÍLIA**

- I – exercer com zelo e dedicação suas atribuições;
- II – manter-se atualizado nos conhecimentos exigidos para o exercício de suas atribuições;
- III – agir com perícia, prudência e diligência no exercício de suas atribuições;
- IV – atualizar, quando solicitado, seus dados cadastrais;
- V – observar as normas legais e regulamentares no exercício de suas atribuições;
- VI – cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais;
- VII – levar ao conhecimento da autoridade superior as falhas, vulnerabilidades e as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo público ou função de confiança;
- VIII – representar contra ilegalidade, omissão ou abuso de poder;
- IX – zelar pela economia do material e pela conservação do patrimônio público;
- X – guardar sigilo sobre assunto da repartição;
- XI – ser leal às instituições a que servir;
- XII – ser assíduo e pontual ao serviço;
- XIII – manter conduta compatível com a moralidade administrativa;
- XIV – tratar as pessoas com civilidade.

Observando estes deveres, o professor que leciona nas prisões deve respeitar as **REGRAS GERAIS DOS NUENs**. Para o bom funcionamento dos Núcleos de Ensino, bem como para a própria segurança do servidor, a saber:

1. TELEFONE CELULAR – os professores do CED 01 tem autorização para adentrar com celular nas unidades prisionais em conformidade com as definições da SEAPE, salientamos que é expressamente proibido para todos os servidores o uso do celular dentro dos blocos das unidades prisionais, pois o servidor pode responder administrativamente;

2. VESTUÁRIO – uso obrigatório do colete do CED 01 (camiseta para os homens nas unidades em que for permitido). Aconselhável: calça jeans ou preta. Permitido: tênis, sapato fechado sem salto, sapatilha e sapatênis. É proibido, roupas curtas, transparentes, decotadas, provocantes, saia, vestido, legging; É proibido: quaisquer calçados com salto, com solado grosso e botas; São proibidas também camisetas regatas e camisetas que contenham símbolos e/ou logotipos de times esportivos, partidos políticos ou religiosos;

3. **MATERIAL DIDÁTICO** – verificar com o coordenador pedagógico local e chefe do NUEN o que é permitido em sala de aula (avisar sempre sobre o uso de canetas coloridas, lápis de cor, jornais, computadores etc.);
4. **LIVROS DIDÁTICOS** – verificar com a coordenação local/chefe do NUEN a possibilidade de o aluno levar o livro para casa;
5. **PROJETORES/FILMES e COMPUTADORES** – o uso de projetores, filmes e computadores deve estar de acordo com o planejamento da aula do professor. Os professores que precisarem utilizar os aparelhos mencionados em suas aulas devem apresentar um planejamento prévio ao coordenador para o agendamento do uso nos NUEN;
6. **BIBLIOTECA** – agendar previamente com o coordenador local e responsável pela biblioteca a visita dos alunos à biblioteca, bem como sobre o empréstimo de livros;
7. **ENTRADA DOS PROFESSORES NAS UNIDADES PRISIONAIS** – somente poderão entrar nas unidades prisionais professores autorizados (professores que atuam naquela unidade), devidamente uniformizados e munidos de documento de identidade;
8. **DOAÇÕES** – fica expressamente PROIBIDO doações de qualquer natureza aos alunos, classificados e demais reeducandos;
9. **CARTAS/BILHETES** – é proibido ao professor receber cartas ou bilhetes dos alunos e passá-los adiante (somente se for relacionados a questões pedagógicas do CED 01);
10. **HORÁRIO DOS PROFESSORES** – de 8h às 12h e de 13h às 17h. Os horários de 8h-9h e 16h-17h são destinados à elaboração de atividades complementares conforme Art. 8º da Portaria 445/2016: “havendo carga horária residual, esta deverá ser completada com atividades complementares previstas no Projeto Político Pedagógico - PPP da UE.”
11. **LANCHES** – não é permitido levar lanches para os alunos (salvo em datas específicas, agendadas pela coordenação geral/local e em concordância com o chefe do NUEN);
12. **DISCIPLINA DOS ALUNOS** – comunicar imediatamente ao chefe do NUEN/coordenador local qualquer comportamento de indisciplina dos alunos;
13. **ATRASOS/FALTAS** – serão lançados atrasos e faltas em registro próprio do coordenador local e do NUEN (relatórios encaminhados a SEAPE), bem como em folhas de ponto, quando não justificados ou não avisados previamente.

14. PROJETOS – podem ser realizados projetos pedagógicos desde que com a anuência da coordenação pedagógica, direção, CRE e previstos no Projeto Político Pedagógico da escola.

15. AUSENTAR-SE DO SEU LOCAL DE TRABALHO – Não é permitido ausentar-se do seu local de trabalho durante o período de suas atividades profissionais sem a devida autorização deixando os reeducandos sozinhos.

16. INFORMAÇÕES PESSOAIS E DOS PROCEDIMENTOS INTERNOS – É proibido prestar informações aos internos/reeducandos sobre a vida pessoal própria ou de outros funcionários, proibido também comentar com terceiros sobre processos, rotina e procedimentos das unidades prisionais e do funcionamento da escola e sobre a identidade dos internos/reeducandos;

17. INFORMAÇÕES PESSOAIS DOS INTERNOS – É proibido obter informações dos internos/reeducandos sobre a vida pessoal deles e de seus familiares, sobre a vida pessoal de outros internos e funcionários, sobre os motivos de cumprimento de sentença dos internos. Salientamos que as informações pessoais são importantes nos seguintes casos: para coordenação e secretaria escolar no caso de emissão de documentos e no caso do trabalho do orientador educacional.

18. FOTOS e VÍDEOS – O uso de equipamento de fotografia e vídeo nas atividades da escola está condicionado a autorização da Vara de Execuções Penais - VEP;

19. USO DE EPI (Equipamento de Proteção Individual) – Será de uso obrigatório os equipamentos de proteção individual fornecidos pela escola, enquanto perdurar a situação de pandemia, seguindo as recomendações da Lei Federal nº 14.019/2020 e o Decreto Nº 40648 de 23/04/2020 do DF, bem como as medidas de proteção recomendadas pela Organização Mundial da Saúde (OMS).

A infração de quaisquer dos itens descritos implicará no registro da conduta do profissional em ata de acordo com a unidade prisional.

ANEXO VII

PROJETO REMIÇÃO DE PENA PELA LEITURA

**RELATÓRIO DE GESTÃO – PROJETO REMIÇÃO DE PENA PELA
LEITURA
RELATÓRIO DE GESTÃO**

**PROJETO DE REMIÇÃO DA PENA PELA LEITURA LER LIBERTA: UMA
PERSPECTIVA DE RESSOCIALIZAÇÃO NOS ESTABELECIMENTOS PENAIS
DO DISTRITO FEDERAL**

OBJETIVO	Atendimento à Portaria nº 10, de 17 de Novembro de 2016, da Vara de Execuções Penais do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (VEP/TJDFT) para execução do Projeto de Remição da pena pela leitura nos estabelecimentos penais do Distrito Federal.
PARCERIA	Secretaria de Educação, Secretaria de Segurança Pública e da Paz Social e Polícia Militar do Distrito Federal. Portaria Conjunta nº 1, de 11 de abril de 2018 (Revogada). Portaria Conjunta nº 6, de 24 de Agosto de 2018.
COMITÊ GESTOR	Composição do Comitê Gestor de acordo com a Portaria Conjunta nº 07, de 14 de Setembro de 2018: Patrícia de Carvalho Galieta – Matrícula nº 228.460-X – SEEDF, Coordenadora-Geral; Fabíola Gonzaga de Freitas – Matrícula nº 221.160-2 – SEEDF; Wagdo da Silva Martins – Matrícula nº 200.272-8 – SEEDF; Alex Fernandes Rocha – Matrícula nº 196.617-0 – SSPDF; Pollyanna Bezerra Lima Alves – Matrícula nº 1.680.933-5 – SSPDF; Clarissa Gomes Fernandes – Matrícula nº 730684-2 – PMDF.

1. APRESENTAÇÃO

No Distrito Federal, a implementação do Projeto de Remição de pena pela Leitura, intitulado **“Ler Liberta: uma perspectiva de ressocialização nos estabelecimentos penais do Distrito Federal”**, atende ao estabelecido na Portaria nº 10, da Vara de Execuções Penais (VEP), do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT), de 17 de novembro de 2016, a qual disciplina as modalidades de remição de pena: pelas atividades de ensino presencial, pela realização de cursos a distância e pela leitura de obras literárias.

Com vistas à elaboração, acompanhamento da implantação e implementação do projeto, uma política pública intersetorial, foi publicada a Portaria Conjunta nº 1, de 19 de abril de 2017, a qual constitui uma Comissão Intersetorial, composta por representantes de setores da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF), como a Subsecretaria de Educação Básica/Diretoria de Educação de Jovens e Adultos (Subeb/Dieja), a Subsecretaria de Gestão de Pessoas (Sugep) e o Centro Educacional 01 (Ced 01) de Brasília, bem como pela Secretaria de Segurança Pública e da Paz Social (SSPDF), por intermédio da Subsecretaria do Sistema Penitenciário (SEAPE).

A Comissão realizou reuniões e estudos sobre a legislação, além de visitas técnicas aos Núcleos de Ensino (Nuen) do Sistema Penitenciário, a fim de conhecer os espaços disponíveis para a aplicação das provas, as condições das bibliotecas e o funcionamento dos Nuens.

Após a aprovação do projeto pela VEP/DF, a SEEDF procedeu às ações para dar início às atividades pertinentes, entre elas a aquisição e catalogação das obras literárias, assim como a abertura de edital específico para selecionar os professores para atuar no projeto. Foi publicada a Portaria Conjunta nº 1, de 11 de abril 2018, a qual foi posteriormente revogada pela Portaria Conjunta nº 6, de 24 de agosto de 2018, com vistas à inclusão da parceria com a PMDF, tendo em vista o atendimento aos custodiados do Núcleo de Custódia da Polícia Militar (NCPM).

Os documentos normativos que regem a execução do projeto, em especial o Plano de Trabalho e a Portaria Conjunta, preveem o atendimento de até 10% da população carcerária do sistema penitenciário do Distrito Federal, que é de aproximadamente 15.000 pessoas.

A participação dos custodiados ocorre de forma voluntária, obedecendo a critérios que envolvem o nível de escolaridade, mediante inscrição pelo preenchimento de um requerimento de adesão. São admitidas, para fins de

remição pela leitura, apenas as obras literárias homologadas pela VEP, com a manifestação do MPDFT.

Ao custodiado participante é disponibilizada uma obra por mês, de acordo com o acervo do estabelecimento penal. Eles recebem também informações sobre as regras do Projeto de Remição de Pena pela Leitura e têm o prazo de 30 dias para fazer a leitura. Ao final desse período, realizam uma avaliação presencial, agendada pelo Nuen, para a elaboração de um resumo crítico a respeito da obra lida.

Os textos são avaliados por professores de Língua Portuguesa, selecionados por edital específico, e em conformidade com os critérios pedagógicos e matriz de correção elaborada pela equipe pedagógica responsável.

2. INÍCIO DAS ATIVIDADES

Em **31 de julho de 2018**, foram iniciadas as atividades do Projeto de Remição de Pena pela Leitura “Ler Liberta”, com a realização de um curso de Formação Inicial para os servidores da Secretaria de Educação, da Secretaria de Segurança Pública e da Paz Social e da Polícia Militar do Distrito Federal, designados a atuar no projeto. O curso foi elaborado por representantes da Escola Penitenciária (EPEN), em parceria com representantes da Diretoria de Educação de Jovens e Adultos (Dieja), e contemplou o seguinte conteúdo programático:

- 1) Aspectos pedagógicos do projeto.
- 2) Legislação e execução do projeto: Portaria nº 10/2016 da VEP e Ordem de Serviço nº 451/2017, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário (SEAPE).
3. Segurança orgânica e padronização de procedimentos.

Após o curso de formação, foram realizadas, entre os dias **1º e 6 de agosto**, nos seis estabelecimentos penais do sistema penitenciário do DF, a divulgação do projeto e as inscrições dos custodiados entre os dias **1º e 6 de agosto**. O início do primeiro ciclo de empréstimos das obras ocorreu entre os dias **6 e 10 de agosto de 2018**.

3. RECURSOS HUMANOS

O Comitê Gestor é responsável pela gestão executiva do Projeto “Ler Liberta: uma Perspectiva de Ressocialização nos Estabelecimentos Penais do Distrito Federal” e é constituído por:

- Três membros representantes da SEEDF (Coordenador-Geral, Diretor do Ced 01

de Brasília, representante da Dieja);

- dois membros representantes da SSP/DF;
- um membro representante da PMDF.

A partir da previsão inicial de atendimento de até 10% da população carcerária, ficou estabelecida a convocação de até 24 professores da SEEDF para atuar no projeto, entre eles o Coordenador-Geral, seis coordenadores locais (um para cada estabelecimento penal) e, no máximo, 18 professores para a avaliação dos textos produzidos pelos participantes.

Contudo, para o início das atividades, as diretorias dos estabelecimentos penais disponibilizaram um número de vagas inferior ao previsto, a fim de garantir a adaptação da unidade à dinâmica do projeto, totalizando, aproximadamente, 700 vagas apenas. Dessa forma, foram convocados cinco professores avaliadores, considerando o número aproximado de 140 textos para cada avaliador, por ciclo de leitura.

A Equipe Executora é composta por:

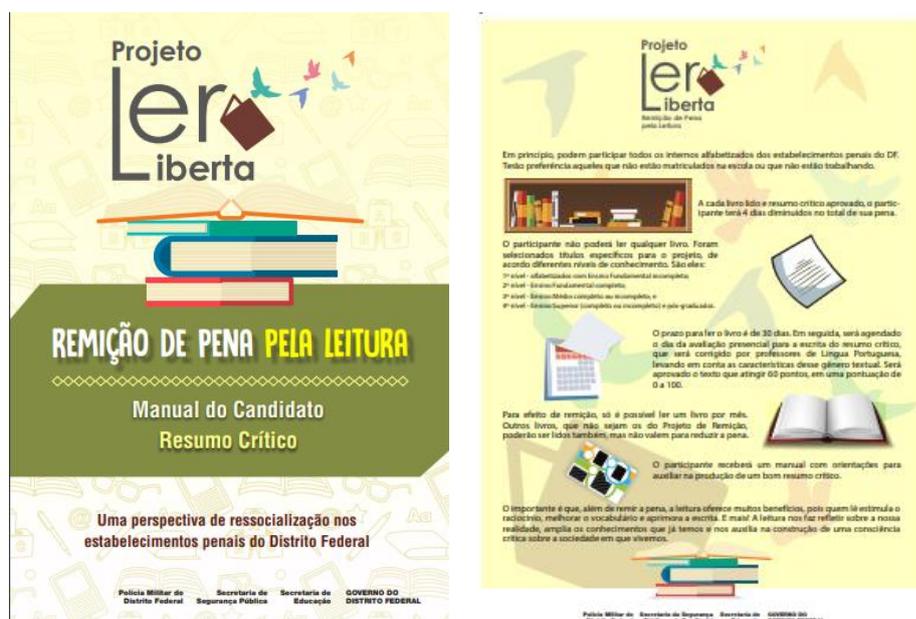
- 11 professores de Educação Básica da SEEDF, (seis coordenadores e cinco avaliadores);
- o vice-Diretor do Ced 01 de Brasília da SEEDF;
- servidores lotados nos Nuens dos Estabelecimentos Penais do Distrito Federal;
- servidores lotados no NCPM/19º BPM.

Para a seleção dos professores avaliadores e coordenadores para atuar no Projeto, foi elaborado e publicado pela SEEDF o Edital nº. 19, de 8 de maio de 2018, que estabeleceu as normas específicas para o Processo Seletivo Interno Simplificado de Servidores da Carreira Magistério Público do Distrito Federal. Para exercer a função de coordenador, puderam participar da seleção professores de Língua Portuguesa e Pedagogos e, para atuar como avaliador, somente professores de Língua Portuguesa. Os professores selecionados, seis coordenadores e cinco avaliadores, foram lotados, em caráter provisório, a partir de agosto de 2018, no CED 01 de Brasília, a fim de atuarem especificamente na equipe executora do projeto. Nesse sentido, tais profissionais não são cedidos ou disponibilizados para a SSPDF/SEAPE.

4. DIVULGAÇÃO

A divulgação do projeto para os custodiados foi a primeira ação dos coordenadores, auxiliados pelos servidores dos Nuens e pelos chefes de pátio,

utilizando-se cartazes e panfletos, elaborados e produzidos pela SEEDF, para conhecimento sobre as normas.



(A) Manual do Candidato (B) Folheto explicativo
Figura 1. Material de divulgação do Projeto Ler Liberta.

Somente na Penitenciária Feminina do Distrito Federal (PFDF) a divulgação ocorreu de forma diferente. Todos os professores coordenadores do projeto participaram da ação, acompanhados da Equipe da Dieja, quando apresentaram todas as informações sobre a remição pela leitura às custodiadas, que estavam reunidas no pátio do Bloco VII. Nesse momento, foi aberto espaço para que as internas tirassem todas as dúvidas que envolvem a participação no projeto, o que foi muito produtivo.

5. INSCRIÇÕES

A participação no projeto de Remição de Pena pela Leitura no DF é voluntária e podem participar as pessoas privadas de liberdade, alfabetizadas dos seis estabelecimentos penais, com prioridade para aquelas que não têm acesso a outras formas de remição.

A disponibilização do requerimento de adesão aos custodiados interessados, assim como a definição dos critérios para a participação, levando em consideração a quantidade de exemplares disponíveis em cada nível de escolaridade, as peculiaridades de carceragem, o perfil do(a) custodiado(a) e outras características que possam interferir

na segurança interna, são atribuições do Nuen, com a anuência das Direções dos estabelecimentos penais.

No documento, o custodiado declara o seu nível de escolaridade, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas e assume o compromisso de zelar pelo livro, não fazendo nele anotações de qualquer natureza, de devolvê-lo ao Nuen no prazo estabelecido, bem como de não repassá-lo a outros custodiados.

6. ACERVO BIBLIOGRÁFICO

Tendo em vista a definição das obras para compor o acervo bibliográfico do Projeto de Remição da Pena pela Leitura, foram realizadas as ações descritas a seguir:

- Pesquisa bibliográfica de títulos das obras mais utilizadas nos presídios de outros estados, tanto para leitura espontânea como para fins de remição da pena.
- **Pesquisa de referências bibliográficas e guias de leitura/biblioteca com a classificação de livros por etapas/segmentos da Educação de Jovens e Adultos (EJA). Não foram encontradas indicações de títulos por segmentos da EJA.**
- **Reunião pedagógica entre a equipe da Subeb/Dieja e professores de Língua Portuguesa, alfabetizadores e responsáveis pelas bibliotecas do CED 01 de Brasília, com o intuito de realizar levantamento de sugestões de títulos quanto à pertinência, ao objetivo do projeto, bem como quanto à adequação ao nível de escolaridade.**
- **Pesquisa de preço e de disponibilidade comercial.**
- **Correspondência entre os segmentos da EJA (1º, 2º e 3º Segmentos da EJA) e os graus de instrução ou níveis de escolaridade apresentados no Sistema de Informações Penitenciárias (Analfabetos, Alfabetizados, Ensino Fundamental Incompleto, Ensino Fundamental Completo, Ensino Médio Incompleto, Ensino Médio Completo, Ensino Superior Incompleto, Ensino Superior Completo e Ensino acima do Superior).**
- **Organização e classificação das obras da seguinte forma: 1º nível - contempla custodiados alfabetizados e que não completaram o Ensino Fundamental; 2º nível - contempla custodiados com o Ensino Fundamental completo; 3º nível - contempla custodiados com o Ensino Médio completo ou incompleto; 4º nível - para custodiados com Ensino Superior ou pós-**

graduação. Foram classificados 12 títulos para cada nível, sendo que alguns títulos foram classificados para dois níveis concomitantes.

- **Estimativa do quantitativo de exemplares de cada obra a ser adquirida, com base nas informações estatísticas do número de custodiados por escolaridade, em cada estabelecimento penal.**
- **Envio da relação de títulos classificados por escolaridade para apreciação e manifestação da MPDFT e, após os ajustes solicitados, para homologação da VEP.**
- **Trâmites administrativos para procedimentos licitatórios para a compra dos livros, de acordo com a legislação vigente.**

Foi prevista a aquisição de 2000 exemplares, considerando a quantidade de custodiados por escolaridade em cada estabelecimento penal, somando-se uma quantidade para reposição. Dos 34 títulos homologados pela VEP, foram entregues pela empresa vencedora da licitação apenas 29 títulos, totalizando 1800 exemplares. Sobre a falta dos demais exemplares, a empresa comprovou tratar-se de edição esgotada nas editoras, sem previsão de nova impressão e edição, o que justifica o longo período de trâmites administrativos entre o início e a conclusão do procedimento licitatório (Processo nº 084.000351/2017 e apenso nº 084.000023/2013).

As ações acima visaram ao cumprimento dos critérios estabelecidos pelo ordenamento jurídico e a garantia da equidade no atendimento aos custodiados. Entretanto, salienta-se, que, após a conclusão do 1º Ciclo de Leitura, em setembro de 2018, verificou-se que a classificação das obras por nível de escolaridade precisaria ser revista. Isso se deu pela dificuldade na leitura e na realização da avaliação presencial observada, principalmente, entre os participantes com baixa escolaridade (Ensino Fundamental Incompleto), que representam, aproximadamente, 50% dos avaliados no projeto.

Diante disso, foi realizada reunião para analisar e reclassificar algumas obras quanto ao nível de escolaridade indicado. Participaram todos os professores atuantes no projeto (avaliadores, coordenadores de unidade, coordenador-geral), bem como professores de Língua Portuguesa, alfabetizadores e coordenadores pedagógicos do CED 01 de Brasília.

Além disso, nesta reunião, tendo em vista a necessidade de já se considerar a ampliação do acervo bibliográfico do projeto, foi construída uma relação de obras, a partir

da sugestão dos professores presentes, para posterior submissão ao Comitê Gestor e à Vara de Execuções Penais (VEP). Ressalta-se que o principal critério para a seleção desses novos títulos é o de oferecer um atendimento mais adequado aos participantes com Ensino Fundamental incompleto, evitando-se, assim, que a baixa escolaridade seja um fator excludente também no contexto do Projeto de Remição de Pena pela Leitura.

Com a obtenção de novos títulos aprovados, objetiva-se pleitear a aquisição de novas obras para o acervo, assim como realizar campanhas de arrecadação na comunidade.

7. CATALOGAÇÃO DAS OBRAS

Os 1800 livros adquiridos pela SEEDF foram catalogados, com a utilização do Programa Biblioteca Livre (Bib Livre), instalado no computador do Ced 01 de Brasília. As obras receberam etiqueta e carimbo de identificação para uso exclusivo no Projeto de Remição da Pena pela Leitura Ler Liberta, com a indicação do nível de escolaridade e estabelecimento penal. Essa etapa foi realizada com o apoio técnico da Gerência de Políticas de Leitura e Tecnologias Educacionais da Subsecretaria de Educação Básica da SEEDF.

8. DISTRIBUIÇÃO DAS OBRAS

Após a conclusão do processo licitatório, no momento da conferência da entrega dos exemplares das obras, verificou-se que dos 34 títulos da lista homologada, faltaram 5 títulos, relacionados a seguir: 1. O Santo e a Porca (Ariano Suassuna); 2. Vidas Secas (Graciliano Ramos); 3. O Cavaleiro Preso na Armadura (Robert Fisher); 4. Dom Casmurro (Machado de Assis); 5. Globalização: As Consequências Humanas (Zygmunt Bauman). Além disso, verificou-se a entrega incompleta de dois títulos: A História do Amor de Fernando e Isaura (Ariano Suassuna) e A Metamorfose (Franz Kafka).

Esses problemas com a entrega ocorreram, em sua maior parte, com obras destinadas a 3º e 4º níveis. Logo, o quantitativo ficou limitado para o atendimento, mesmo utilizando-se do previsto para reposição.

Por esse motivo, tornou-se necessário realizar um ajuste na quantidade de exemplares de cada título, prevista para distribuição nos estabelecimentos penais, a fim de garantir o atendimento. A Tabela 1 apresenta a quantidade de exemplares distribuídos em cada estabelecimento penal, considerando a proporção de custodiados por escolaridade.

A entrega dos exemplares, devidamente catalogados e identificados, foi realizada em junho de 2018 nos estabelecimentos penais, com exceção do NCPM, devido à falta de títulos de 3º e 4º níveis, os quais correspondem ao perfil dos custodiados do estabelecimento.

No ato da entrega, os livros foram conferidos e a confirmação ou as alterações observadas no quantitativo foram registradas no recibo de entrega ao Nuen.

Somente para o NCPM, os livros para compor o acervo não foram entregues no mesmo período, pois houve a necessidade de catalogar os novos livros doados que estavam em quantidade insuficiente no acervo do CED 01 de Brasília.

TÍTULO	PDF I	PDF II	CIR	CDP	PFDF	CPP	NCPM	Total	Base de cálculo		
Total de Livros por Estabelecimento penal	300	300	200	200	200	100	40	1340	1º Nível 58% CDP 10% NCPM 0%		
1º NÍVEL	Receb	Distrib	Resta	174	174	116	20	116	58	0	%
1 Aqui tem coisa	94	62	32	16	16	11	2	12	5	0	62
2 De quanta terra precisa um homem?	94	62	32	16	16	11	2	12	5	0	62
3 O Menino do Dedo Verde	94	61	33	16	16	11	2	11	5	0	61
4 O Santo e a Porca	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5 Ruth Rocha conta a Odisseia	94	61	33	16	16	10	2	12	5	0	61
6 *A História do Amor de Fernando e Isaura	85	56	29	10	10	8	0	10	5	0	43
7 *O Homem que Calculava	110	83	27	17	17	11	2	11	5	0	63
8 *Quarto de Despejo – Diário de uma Favelada	110	84	26	17	17	11	2	11	6	0	64
9 *As Cores da Escravidão	110	84	26	17	17	11	2	11	6	0	64
10 *O Quinze	110	82	28	17	17	11	2	11	6	0	64
11 *As Horas Nuas	110	79	31	16	16	11	2	11	5	0	61
12 *A Hora da Estrela	110	77	33	16	16	10	2	10	5	0	59
TOTAL 1º NÍVEL				174	174	116	20	122	58	0	664
2º NÍVEL	Receb	Distrib	Resta	33	33	22	80	22	11	0	%
1 *A História do Amor de Fernando e Isaura	85	*	*	1	1	0	5	5	1	0	13
2 *O Homem que Calculava	110	*	*	3	3	2	7	4	1	0	20
3 *Quarto de Despejo – Diário de uma Favelada	110	*	*	3	3	2	7	4	1	0	20
4 *As Cores da Escravidão	110	*	*	3	3	2	7	4	1	0	20
5 *O Quinze	110	*	*	3	3	2	7	2	1	0	18
6 *As Horas Nuas	110	*	*	3	3	2	7	2	1	0	18
7 *A Hora da Estrela	110	*	*	3	3	2	7	2	1	0	18
8 Capitães da Areia	23	17	6	3	3	2	6	2	1	0	17
9 O Compadre de Ogum	23	17	6	3	3	2	6	2	1	0	17
10 Cora Coragem Cora Poesia	23	17	6	3	3	2	6	2	1	0	17
11 Felicidade Autêntica	23	17	6	3	3	2	6	2	1	0	17
12 Não Verás Pais Nenhum	23	17	6	3	3	2	6	2	1	0	17
TOTAL 2º NÍVEL				34	34	22	77	33	12	0	212
3º NÍVEL	Receb	Distrib	Resta	81	81	54	50	54	27	12	%
1 Triste Fim de Policarpo Quaresma	46	44	2	9	9	6	6	7	5	2	44
2 O Cavaleiro Preso na Armadura	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3 Dom Casmurro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4 A Revolução dos Bichos	46	44	2	9	9	6	6	7	5	2	44
5 Os Espiões	46	44	2	9	9	6	6	7	5	2	44
6 O Cortiço	48	45	3	9	9	6	6	8	5	2	45
7 *A Metamorfose	38	37	1	9	9	5	4	3	0	1	31
8 *Vidas Secas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9 *Hamlet	48	46	2	9	9	6	6	4	2	0	36
10 *O Príncipe	46	44	2	9	9	6	6	4	1	1	36
11 *O Processo	46	44	2	9	9	7	5	4	1	1	36
12 *Inteligência Emocional	46	44	2	9	9	6	5	4	1	1	35
TOTAL 3º NÍVEL			18	81	81	54	50	48	25	12	351
4º NÍVEL	Receb	Distrib	Resta	12	12	8	50	8	4	30	%
1 *Dom Casmurro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2 *A Metamorfose	38	*	*	1	1	1	2	0	0	1	6
3 *Vidas Secas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4 *Hamlet	48	*	*	2	2	1	2	1	1	1	10
5 *O Príncipe	46	*	*	1	1	1	2	1	0	2	8
6 *O Processo	46	*	*	1	1	1	2	0	1	2	8
7 *Inteligência Emocional	46	*	*	2	2	2	2	0	0	1	9
8 A Caverna	46	23	23	1	1	1	10	2	2	6	23
9 Crime e Castigo	46	26	20	2	2	2	10	2	2	6	26
10 Guerra e Paz	46	26	20	2	2	2	10	2	2	6	26
11 Madame Bovary	48	25	23	2	2	1	10	2	2	6	25
12 Globalização – As Consequências Humanas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL 4º NÍVEL			86	14	14	12	50	10	10	31	141
TOTAL POR EP				303	303	204	197	213	105	43	1368

Tabela 1. Distribuição dos exemplares de livros para os estabelecimentos penais.

9. MANUTENÇÃO DO ACERVO

Para a manutenção do acervo e aquisição de novos títulos, não há previsão orçamentária aprovada. Assim, torna-se necessária a articulação intersetorial, no intuito de garantir recursos por doação, assim como o lançamento de campanhas de arrecadação.

10. CICLOS DE LEITURA

O custodiado conta com o prazo de 30 dias para realizar a leitura do livro. Após esse período, os livros são recolhidos e o estabelecimento penal, juntamente com o professor coordenador local, tem o prazo de até 15 dias para aplicar a avaliação presencial. Dessa forma, “ciclo de leitura” consiste no período compreendido entre o tempo destinado à leitura do livro até a data da aplicação da avaliação.

Est. Penal	1º Ciclo	2º Ciclo	3º Ciclo	4º Ciclo
CDP	10/8 a 14/9	14/9 a 22/10	20/10 a 20/11	05/11 a 18/12
PDF I	6/8 a 11/9	13/9 a 19/10	23/10 a 18/12	-
PDF II	10/8 a 24/9	15/9 a 25/10	07/11 a 17/12	-
CIR	8/8 a 14/9	13/9 a 19/10	20/10 a 20/11	20/11 a 18/12
CPP	8/8 a 13/9	11/9 a 19/10	19/10 a 23/11	23/11 a 10/12
PFDF	8/8 a 14/9	14/9 a 19/10	19/10 a 7/12	-

Tabela 2. Período de execução dos Ciclos de leitura por estabelecimento penal.

Observa-se, na Tabela 2, que o 3º ciclo não foi concluído no período previsto nas unidades PDF I, PDF II e PFDF.

11. APLICAÇÃO DA AVALIAÇÃO: ATA E LISTA DE PRESENÇA

Em todos os estabelecimentos penais, a avaliação presencial foi agendada respeitando o prazo de até 15 após o recolhimento das obras. Em virtude da falta de salas de aula, na PDF I, na PDF II, no CDP e na PFDF, foi necessário aplicar as avaliações nos pátios. Para isso foram disponibilizadas, pela SSPDF, em parceria com FUNAP, pranchetas para suprir a falta de mesas e cadeiras.

A aplicação da prova, conforme determinam os documentos normativos, tem a duração de uma hora e trinta minutos, o que, em alguns casos, não é tempo suficiente para os participantes menos escolarizados produzirem o resumo crítico a contento, devido às dificuldades com a escrita. Diante disso, para a reformulação do projeto, faz-se necessário avaliar a ampliação do tempo de prova, a fim de oferecer tratamento mais adequado aos referidos participantes.

As informações da aplicação das avaliações presenciais são registradas em ata, constando as seguintes informações sobre os participantes: nome, prontuário, nível de escolaridade declarado e obra literária lida. Além dessas informações, o documento contém o número de custodiados que se inscreveram no ciclo, mas que, por diversas razões, não realizaram a avaliação.

Os documentos administrativos utilizados para o registro das avaliações (ata e lista de presença), bem como declaração de remição, expedida pelo CED 01 de Brasília a todos os participantes que realizaram avaliação presencial, foram elaborados, no 1º Ciclo de Leitura, atendendo ao prazo e modelo previstos nos documentos que regulamentam o projeto, em especial, a Ordem de Serviço nº451, expedida pela SEAPE em dezembro de 2017.

Entretanto, houve divergências de entendimento entre os Nuens e os setores jurídicos das unidades prisionais quanto ao teor das informações constantes nos referidos documentos. Assim sendo, a Direção da escola solicitou a realização de uma reunião, a qual ocorreu no dia 6/11/2018, com os chefes dos Núcleos de Ensino e com o representante da SEAPE, Mário Torres Gutierrez, para tratar da documentação. Na ocasião, foi definida a padronização das declarações da seguinte forma:

1. O CED 01 de Brasília se responsabilizará por encaminhar aos Núcleos de Ensino dos estabelecimentos penais declaração individual do participante, informando o resultado da avaliação presencial, com a menção “aprovado” ou “reprovado”. Para os participantes aprovados, a declaração será enviada em duas vias: uma destinada ao setor jurídico, para posterior encaminhamento à Vara de Execuções Penais; outra para ser arquivada no prontuário do custodiado. Nos casos de reprovação, haverá o envio de apenas uma via da declaração, que será registrada pelo Nuen e disponibilizada para arquivamento no prontuário.

2. A declaração emitida pelo CED 01 de Brasília informará: estabelecimento penal, nome do participante, filiação, número de prontuário, nível de escolaridade declarado, título da obra, autor, editora, data da avaliação presencial e período do ciclo de leitura.

Ressalta-se que o período total do ciclo de leitura é de, aproximadamente, 45 dias, considerando o início a partir da data do recebimento do livro pelo participante, o tempo destinado à leitura (30 dias) e o prazo de até 15 dias para a realização da avaliação presencial.

3. Os documentos a serem utilizados para registro da avaliação presencial serão:

- Ata de sala com as seguintes informações: estabelecimento penal, data, horário de início e término, identificação dos aplicadores (cargo/função, nome completo, matrícula e assinatura), nome dos participantes, número de prontuário, nível de escolaridade informada no requerimento de adesão, título da obra lida e campo para registro de ocorrências e informações relevantes. Salienta-se que, na ata, constarão os nomes de todos os custodiados inscritos no ciclo de leitura. Nos casos em que o participante não comparecer à avaliação presencial, independentemente do motivo (desistência, transferência, desclassificação, soltura), a ausência será informada no campo ocorrências.
- Lista de presença contendo as seguintes informações: estabelecimento penal, data, nome dos participantes, número de prontuário e campo para assinatura do participante.

4. As declarações individuais com as menções (Aprovado ou Reprovado) serão entregues pela Coordenadora-Geral do projeto aos Chefes dos Nuens. As atas e as listas de presença da avaliação presencial serão disponibilizadas pelo CED 01 de Brasília, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), aos Nuens e aos setores jurídicos das unidades prisionais.

Após essas tratativas toda a documentação do 1º e do 2º ciclos foi refeita, o que justifica o atraso, uma vez que as declarações de remição foram entregues nos Nuens pela Coordenadora-Geral do projeto entre os dias 19 e 21 de dezembro de 2018.

12. CORREÇÃO DOS RESUMOS

Os critérios avaliativos para a correção do resumo crítico foram elaborados por professores da SEEDF e aprovados por uma comissão com representantes das Secretarias de Educação e Segurança. São eles: a) Norma Culta; b) Coerência; c) Coesão; d) Resumo; e) Construção da argumentação e posicionamento crítico.

A correção dos resumos é realizada por professores de Língua Portuguesa da SEEDF, selecionados especificamente para atuação no projeto, por meio de edital de

seleção interno. Os professores avaliadores realizam a correção dos resumos no CED 01 de Brasília, não tendo, portanto, contato com os custodiados participantes.

Com os resultados apurados após a correção dos textos do 1º Ciclo de Leitura, observou-se grande dificuldade dos participantes menos escolarizados, ou seja, os que declararam ter estudado o Ensino Fundamental Incompleto ou Completo, em produzir o resumo crítico. Diante dessa realidade, já está sendo elaborada pela Equipe Executora e pelo Comitê Gestor do Projeto Ler Liberta proposta de alteração do texto original também no que se refere aos critérios avaliativos.

13. OFICINAS PEDAGÓGICAS

O Projeto Ler liberta objetiva, além da remição de pena, favorecer a formação de leitores críticos e conscientes da sua própria realidade. Assim, para possibilitar ao participante o desenvolvimento de sua competência linguística, uma vez que a maioria dos participantes possui baixo nível de escolaridade, o Comitê Gestor do projeto propôs aos Chefes dos Nuens, em caráter experimental, a realização de oficinas de leitura e escrita, a serem desenvolvidas pelos professores coordenadores de cada estabelecimento penal.

Entretanto, considerando as dificuldades apresentadas pelos Nuens, principalmente a falta de servidores para garantir a segurança das atividades, no 1º ciclo, somente em três, das seis unidades, foi realizado algum tipo de atividade para a formação dos leitores. Na PFDF, houve dois encontros (de uma hora e trinta minutos), em que as participantes foram orientadas sobre a estrutura do gênero resumo crítico (identificação da obra, apresentação dos elementos da narrativa, elaboração de posicionamento crítico).

Na PDF II, houve apenas um encontro de, aproximadamente, uma hora, em que foram esclarecidas dúvidas dos participantes, principalmente sobre as regras para participação no projeto. Contudo, não foi possível realizar nenhuma prática de escrita, devido às condições do espaço não serem favoráveis, uma vez que havia muitos participantes na sala de aula. Dessa forma, o momento de formação não pode ser considerado oficina, caracterizando-se, assim, como apenas uma palestra.

A unidade prisional em que os encontros de formação foram realizados de maneira satisfatória no 1º e no 2º ciclos foi o CPP. Em razão das características do regime semiaberto, em que os procedimentos de segurança divergem das outras unidades, a todos os leitores foi possibilitado o acesso à biblioteca para a participação

em oficinas. Nelas, foram desenvolvidas diversas atividades de escrita e reescrita textual, rodas de leitura, debates, exibição de vídeos, além de momentos reservados apenas para a realização da leitura das obras em um ambiente propício à atividade.

Todavia, no 3º e no 4º ciclos (novembro e dezembro de 2018), devido à precariedade das instalações e à insuficiência de salas de aula, foi necessário diminuir o número de oficinas semanais para que outras atividades educacionais pudessem ocorrer no espaço da biblioteca.

No 2º e no 3º ciclos (outubro, novembro e dezembro de 2018), não foi possível realizar nenhum encontro pedagógico na PDF II e na PFDF devido ao baixo número de agentes para o acompanhamento. Por sua vez, o CIR realizou dois momentos de, aproximadamente, duas horas, em que foi propiciado aos participantes conhecer a estrutura do resumo crítico, com o desenvolvimento de atividades de escrita e reescrita.

Destaca-se que, no CDP, em todos os ciclos, o único contato dos participantes com a coordenadora local para receber orientações sobre a escrita do resumo crítico ocorreu no pátio, minutos antes da avaliação, com a utilização de um *banner*, em que são apresentados os principais elementos constituintes do texto a ser produzido.

Assim sendo, é possível afirmar que, mesmo com alguns percalços, a unidade a desenvolver atividades de leitura e escrita de forma sistemática foi o CPP, o que interferiu positivamente nos resultados, uma vez que foi o estabelecimento com o menor índice de reprovações.

14. RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES

1º Ciclo de Leitura

No 1º Ciclo de Leitura (iniciado em agosto de 2018 e com provas realizadas em setembro), 724 custodiados tiveram a inscrição efetivada, dos quais 578 realizaram a avaliação presencial e 146 não concluíram o ciclo. No **Gráfico 1**, apresenta-se a quantidade de custodiados que concluíram o 1º ciclo, bem como o número de inscritos que, por diversos motivos, não concluíram.

Resultado do 1º ciclo por estabelecimento penal
Inscritos: 724 Conclusão: 578 Evasão: 146

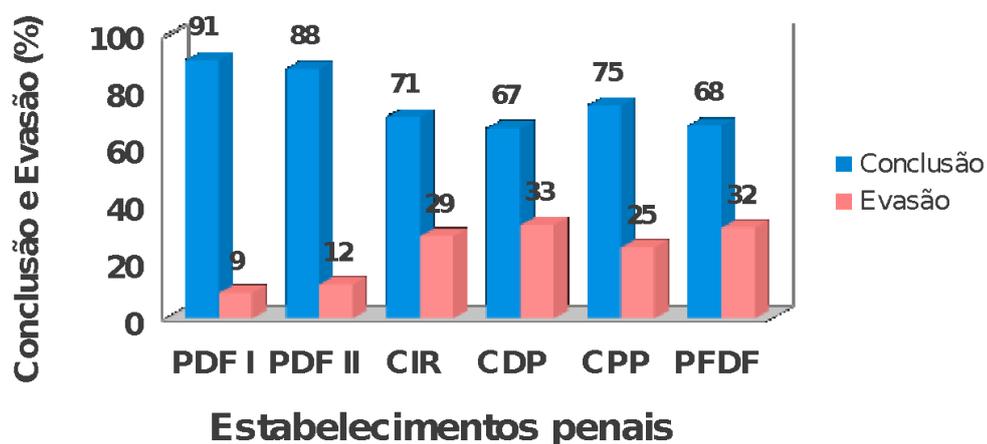


Gráfico 1. Resultado do 1º Ciclo de Leitura por estabelecimento penal

Após a correção dos resumos críticos, analisou-se a taxa de desempenho dos participantes. Dos 578 resumos avaliados, 440 alcançaram nota mínima 60, o que corresponde a 76% deste total (**Gráfico 2**).

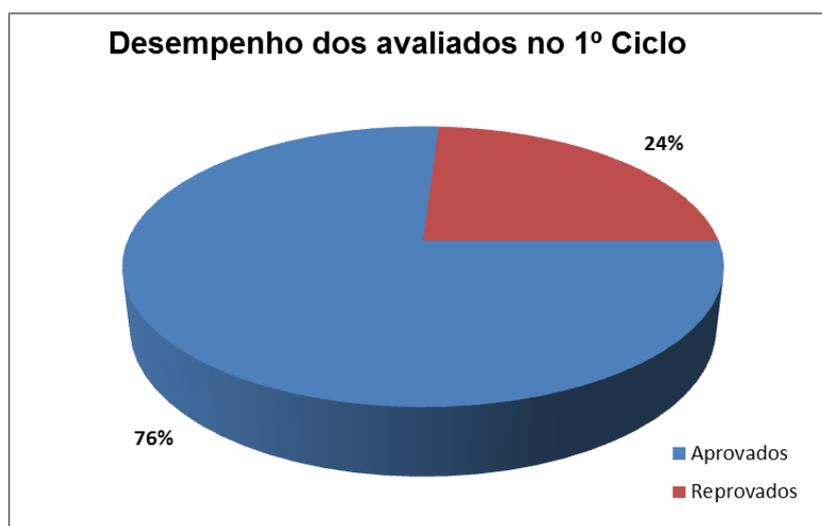


Gráfico 2. Desempenho dos avaliados no 1º ciclo

O **Gráfico 3** apresenta a taxa de aprovação no 1º ciclo em cada estabelecimento penal. A maior taxa de aprovação foi observada no CPP (96%), único estabelecimento em que foram desenvolvidas oficinas de leitura e escrita de modo sistemático.

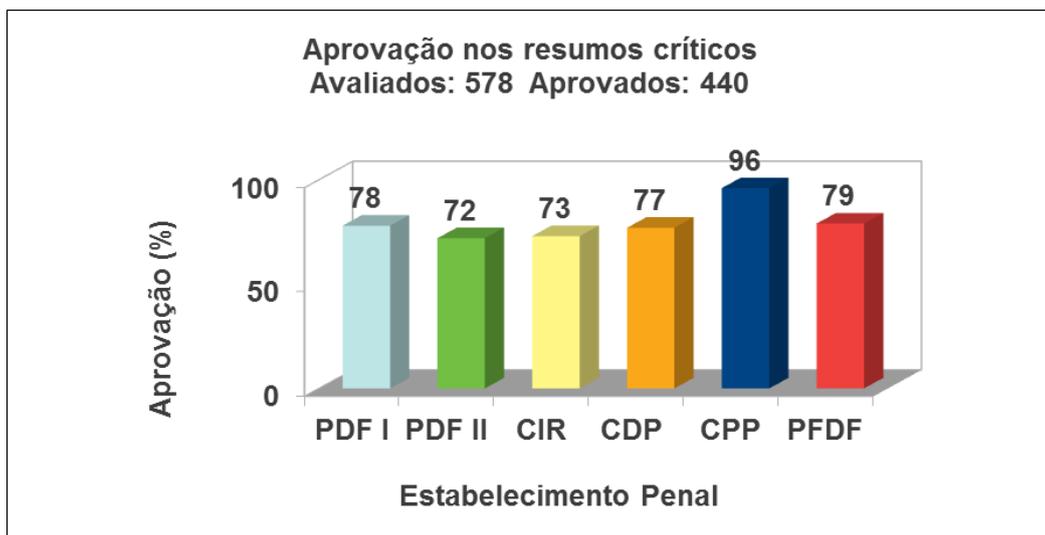


Gráfico 3. Taxa de aprovação por estabelecimento penal

Se considerarmos o total de custodiados inscritos, observa-se que a taxa de aprovação é menor (61%) tendo em vista que 146 participantes não realizaram a avaliação presencial (**Gráfico 4**).

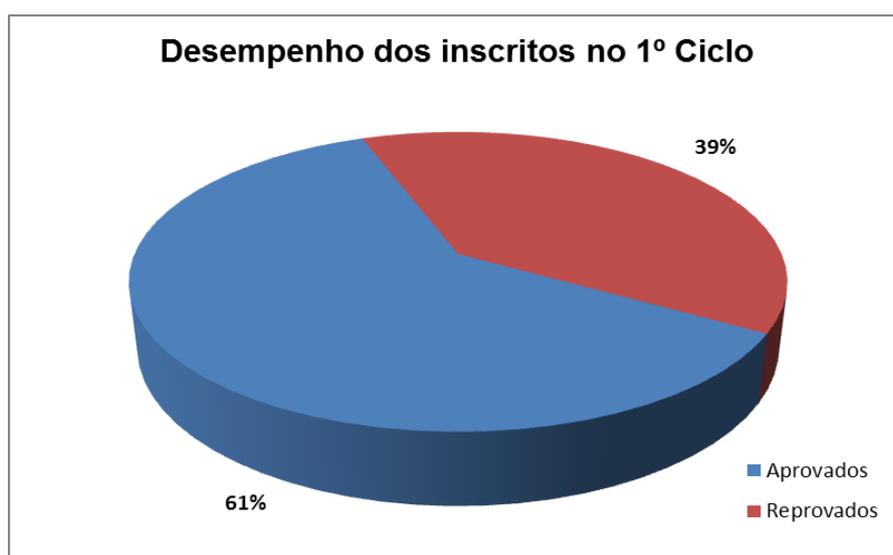


Gráfico 4. Aprovação em relação ao número de inscritos

2º Ciclo de Leitura

No 2º Ciclo de Leitura (iniciado em setembro de 2018 e com provas realizadas em outubro), 719 custodiados tiveram a inscrição efetivada, dos quais 623 realizaram a avaliação presencial e 93 não concluíram o ciclo. No **Gráfico 5**, apresenta-se a

quantidade de custodiados que concluíram o 2º ciclo, bem como o número de não concluintes.

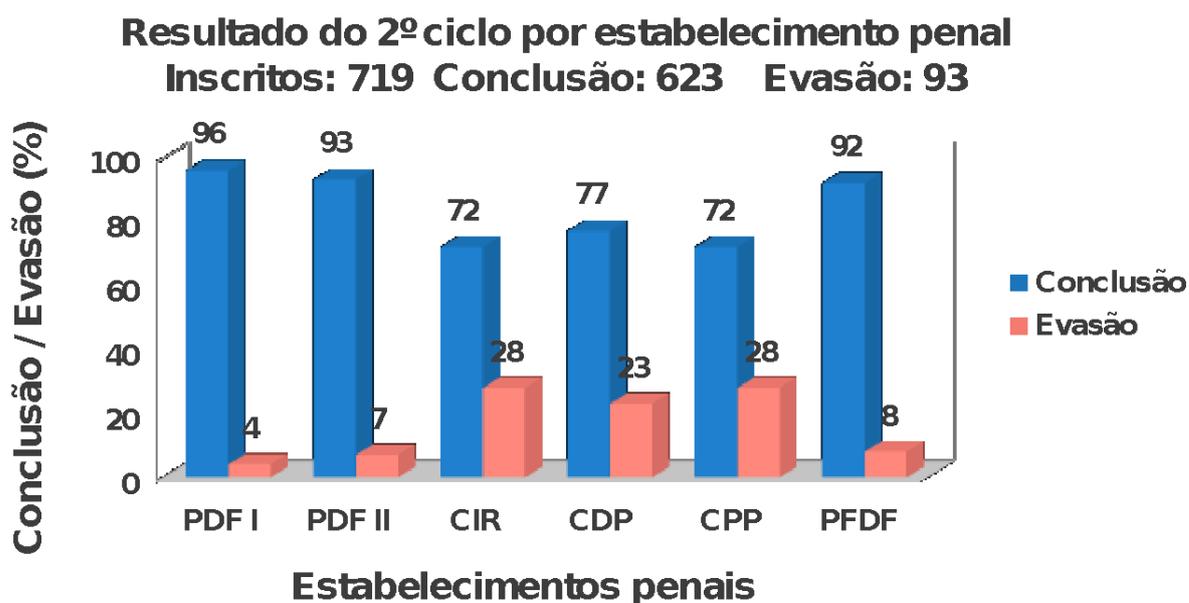


Gráfico 5. Resultado do 2º Ciclo de Leitura por estabelecimento penal

Após a correção dos resumos críticos, analisou-se a taxa de desempenho dos participantes. Dos 623 resumos avaliados, 511 alcançaram nota mínima 60, o que corresponde a 81% deste total (**Gráfico 6**).

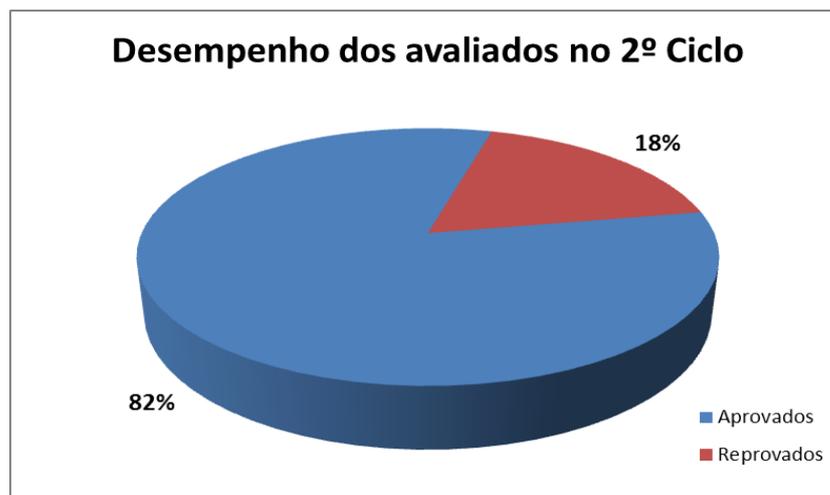


Gráfico 6. Desempenho dos participantes no 2º ciclo

No **Gráfico 7**, apresenta-se o desempenho dos avaliados por estabelecimento penal.



Gráfico 7. Taxa de aprovação por estabelecimento penal

Se considerarmos o total de custodiados inscritos, observa-se que a taxa de aprovação é menor (%) tendo em vista que 93 participantes não realizaram a avaliação presencial (**Gráfico 8**).

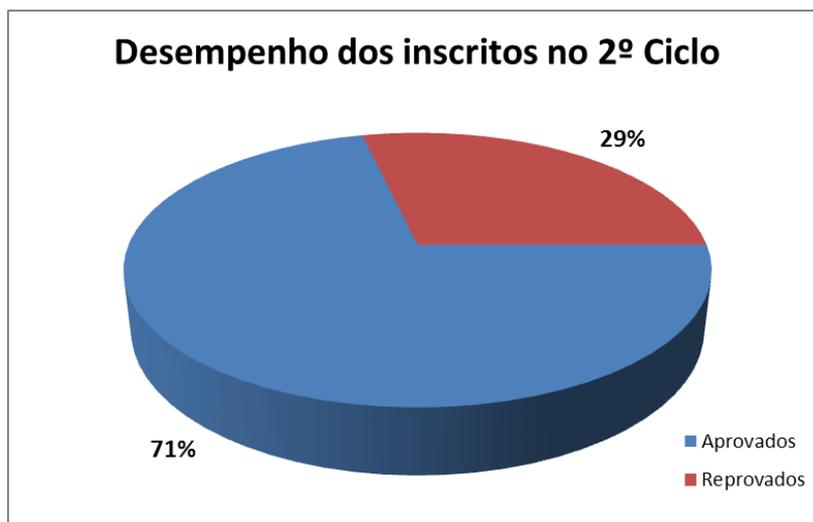


Gráfico 8. Aprovação em relação ao número de inscritos

3º Ciclo de Leitura

O 3º ciclo teve os empréstimos das obras literárias realizados em outubro de 2018 nos seis estabelecimentos penais, com as aplicações das avaliações previstas para a 2ª quinzena de novembro, seguindo o cronograma cumprido nos dois ciclos anteriores. O CDP, o CIR e o CPP realizaram as aplicações entre os dias 20 e 23 de novembro. Entretanto, na PDF I, na PDF II e na PFDF, a avaliação presencial não pôde ser aplicada no período planejado, uma vez que as equipes dos Nuens sofreram perdas de servidores, o que afetou o desenvolvimento das atividades do Projeto de Remição de Pena pela Leitura.

Assim sendo, a aplicação das avaliações referentes ao 3º ciclo foi realizada na PFDF em 7/12 e, nas PDFs I e II, entre os dias 17 e 20 de dezembro, de modo que, nesses estabelecimentos, o 4º ciclo foi suprimido em virtude do atraso na conclusão do 3º ciclo. Dessa forma, em dezembro, somente três unidades (CDP, CIR e CPP) realizaram as aplicações das avaliações referentes ao 4º ciclo de empréstimos.

As datas das aplicações do mês de dezembro coincidiram com o início dos recessos e férias escolares, previstos no Calendário Escolar da SEEDF, o que fez com que o trabalho de correção dos textos não fosse realizado logo após as aplicações, sendo retomado em 11/2/2019, data de início do ano letivo da Rede Pública do DF.

Diante do exposto, apresentam-se, no gráfico abaixo (**Gráfico 9**), os números do 3º ciclo em relação ao quantitativo de inscrições, avaliações e evasões, visto que ainda não se dispõe do número total de aprovados nesse ciclo.

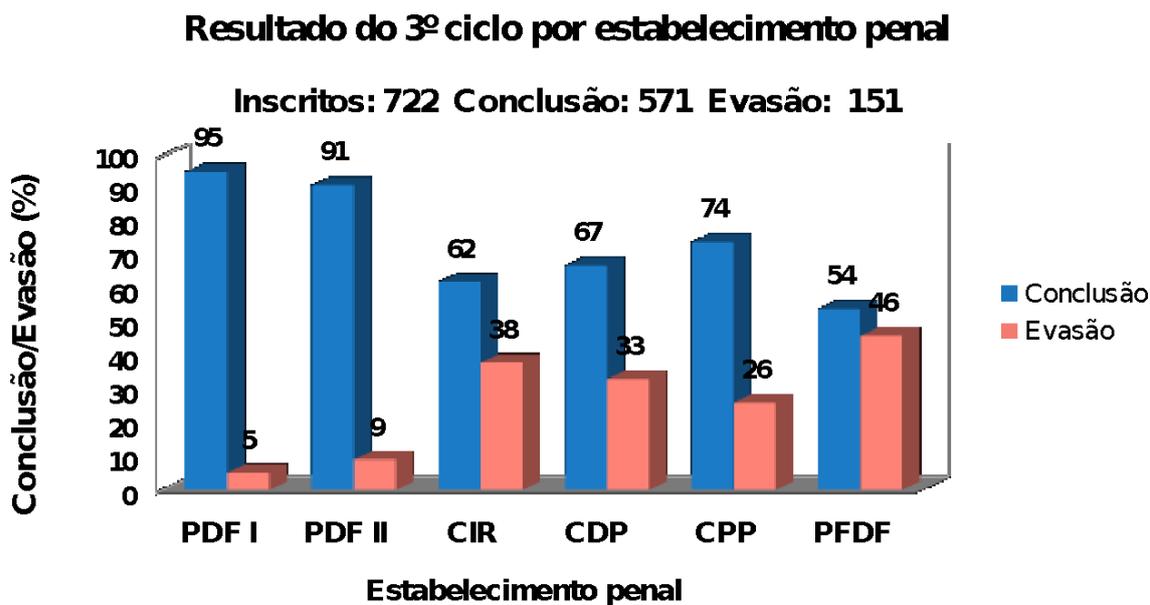


Gráfico 9. Resultado do 3º Ciclo de Leitura por estabelecimento penal

É necessário ressaltar que, no decorrer dos três ciclos de leitura, foi observada a evasão de um número expressivo de participantes, ocorrido por motivos diversos. Entre eles, a transferência do leitor de uma unidade para outra, soltura, exclusão para o cumprimento de sanção disciplinar, bem como casos em que o participante alegou desinteresse pela leitura e dificuldades de compreensão da obra.

Em síntese, ao analisar os resultados comparativos entre os 3 ciclos, observa-se, no **Gráfico 10**, que no 2º ciclo houve aumento na taxa de participantes que concluíram o ciclo (de 80% para 87%), assim como na taxa de aprovados em relação aos inscritos (de 61% para 71%) e de aprovados em relação aos avaliados (de 76% para 82%). No entanto, este aumento não se manteve no 3º ciclo, provavelmente pelas considerações citadas acima.

A taxa média de conclusão do ciclo de leitura, considerando o resultado dos 3 ciclos foi de 82%, enquanto a evasão foi de 18%. A taxa média de desempenho, considerando a quantidade total de participantes inscritos que alcançaram nota mínima, nos 2 primeiros ciclos, foi de 66% e em relação ao número de avaliados foi de 79%.

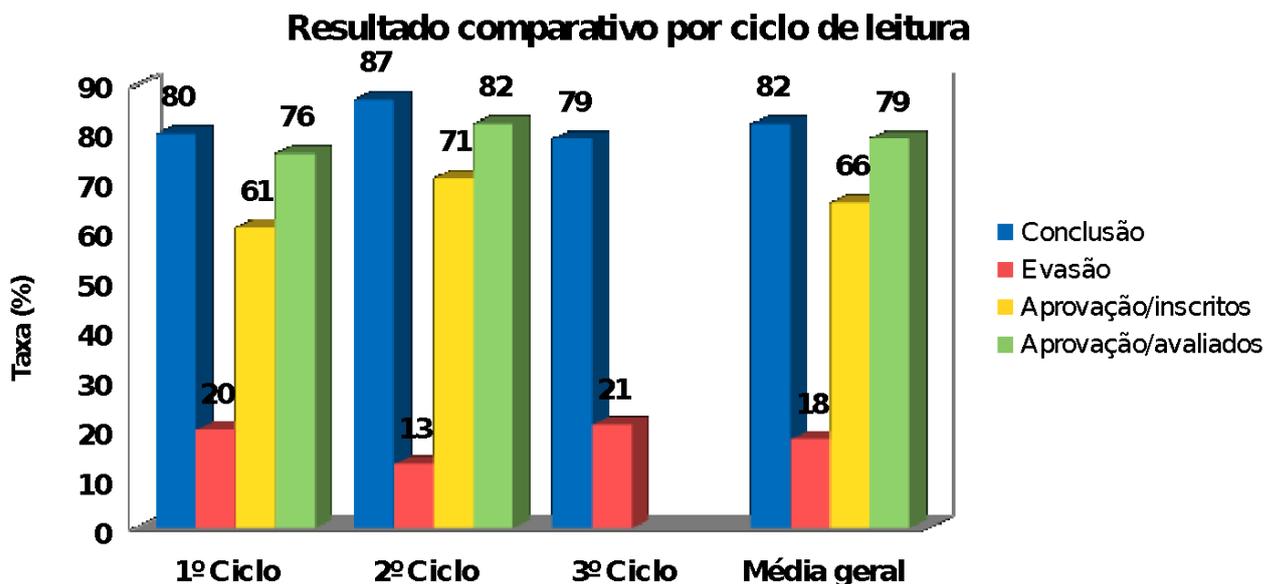


Gráfico 10. Resultado comparativo por ciclo de leitura e média geral no Sistema Penitenciário do DF.

15. PESQUISA SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO LER LIBERTA

Com o objetivo de avaliar a implantação da política pública de remição de pena pela prática da leitura, no âmbito do Distrito Federal, nesta fase inicial do Projeto Ler Liberta, foi submetido, pela professora Fernanda Marsaro dos Santos da SEEDF, projeto de pesquisa por meio do Edital nº 07/2017 do Fundo de Apoio à pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) referente à seleção pública de propostas de pesquisas sobre segurança pública.

Uma vez que não há previsão orçamentária para o Projeto Ler Liberta, a execução deste projeto de pesquisa com recursos da FAPDF permitiu a doação de exemplares de livros constantes na lista de obras homologadas e que não haviam sido entregues pelo processo de aquisição da SEEDF ou estavam em quantidade insuficiente no acervo. Segue, abaixo, a lista de obras doadas ao CED 01 de Brasília:

Item	Título	Quantidade
01	Dom Casmurro	50
02	O Cavaleiro Preso na Armadura	50
03	Vidas Secas	50
04	Globalização: As Consequências Humanas	50
05	A Revolução dos Bichos	10
06	Os Espiões	20
07	O Cortiço	30
08	A Metamorfose	30
09	Hamlet	20
10	O Príncipe	28
11	O Processo	30
12	Inteligência Emocional	10
13	O Santo e a Porca	100

Foi elaborado um questionário com questões objetivas e abertas, aplicado pelos professores coordenadores a 175 custodiados participantes, e um questionário com questões abertas, aplicado pela coordenadora geral para os 6 professores coordenadores. Os questionários foram respondidos pelos custodiados e coordenadores em caráter anônimo.

As respostas aos questionários foram analisadas pelos representantes da SEEDF que compõem o Comitê Gestor. Os resultados desta análise permitiram verificar os pontos de maior dificuldade e serão apresentados juntamente com a proposta de ajustes para a adequação e melhoria na execução da política pública em questão.

ANEXO VIII

Proposta Pedagógica Educação a Distância Centro Educacional 01 de Brasília



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO PLANO PILOTO
CENTRO EDUCACIONAL 01 DE BRASÍLIA

Proposta Pedagógica
Educação a Distância
Centro Educacional 01 de Brasília

Brasília – DF
2019

Lista de Siglas	04
Apresentação	06
I.Histórico.....	08
II. Fundamentos norteadores da prática educativa.....	12
II.I Fundamentos pedagógicos	12
II.II Tecnologias digitais	21
II.III Formação docente	22
III. Função social e objetivos.....	24
IV Organização pedagógica	26
IV.I Da Oferta	26
IV.II Da matrícula	26
IV.III Da conclusão e Certificação	27
IV.IV Do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)	27
IV.V Das atividades pedagógicas	28
IV.VI Do perfil do estudante da Educação a Distância	29
IV.VII Do perfil do professor de Educação a Distância.....	29
IV.VIII Da População das pessoas privadas de liberdade do Distrito Federal e Educação a Distância	30
IV.IX Da equipe multidisciplinar e dos professores.....	31
IV.X Da capacidade de atendimento por número de estudantes.....	33
IV.XI Da infraestrutura e da capacidade de atendimento	34
IV.XII Do número de estudantes atendidos por professor	34
V Organização curricular e respectivas matizes	35
VI Organização Curricular da Educação Profissional	41
VII Processos de acompanhamento, controle e avaliação de ensino e da aprendizagem	43
VIII Critérios para avaliação	47
IX Processos de avaliação da instituição educacional	49
X Infraestrutura	50
X.I Instalações físicas: características e possibilidades	51
X.II Da sala de leitura/biblioteca	51

X.III Dos materiais didático-pedagógicos.....	51
X.IV Do pessoal docente, de serviços especializados e de apoio à aprendizagem	54
XI Gestão administrativa e pedagógica	55
XII Considerações finais	56
Referências	57

Lista de Siglas

ATP: Ala de Tratamento Psiquiátrico
AVA: Ambiente Virtual de Aprendizagem
CDP: Centro de Detenção Provisória
CED 01 de Brasília: Centro educacional 01 de Brasília
CEDF: Conselho de Educação do Distrito Federal
CIR: Centro de Internamento e Reeducação
CNE: Conselho Nacional de Educação
CPP: Centro de Progressão Penitenciária
DEPEN: Departamento Penitenciário
DF: Distrito Federal
DODF: Diário Oficial do Distrito Federal
EaD: Educação a Distância
EAPE: Subsecretaria de Formação Continuada dos Profissionais de Educação
EJA: Educação de Jovens e Adultos
FEST'ART: Festival de arte
FUNAP: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso
GDF: Governo do Distrito Federal
LDB: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
LEP: Lei de Execução Penal
MEC: Ministério da Educação
MJ: Ministério da Justiça
NUEN: Núcleo de Ensino
PNE: Plano Nacional de Educação
PDE: Plano Distrital de Educação
PDF I: Penitenciária do Distrito Federal I
PDF II: Penitenciária do Distrito Federal II
PFDF: Penitenciária Feminina do Distrito Federal
SEEDF: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal

SIA: Setor de Indústria e Abastecimento

TD: Tecnologias Digitais

TDIC: Tecnologias Digitais da Informação e da Comunicação

TIC: Tecnologias da Informação e da Comunicação

APRESENTAÇÃO

A educação é fundamental para o desenvolvimento pessoal e social. De acordo com o artigo 205 da Constituição Federal de 1988, "*A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho*". Esse direito é relevante nos diversos espaços; inclusive nas prisões, pois a educação para a pessoa privada de liberdade pode possibilitar sua ressocialização e favorecer a construção de novos projetos de vida.

Segundo a Lei de Execução Penal (LEP), em seu art.18, "*Os sistemas de ensino oferecerão aos presos e às presas cursos supletivos de educação de jovens e adultos*". Desta forma, a LEP reitera o direito constitucional de acesso à educação.

No Distrito Federal, a unidade escolar responsável pela oferta de educação nas prisões é o Centro Educacional 01 de Brasília (CED 01 de Brasília) que possui sede administrativa funcionando no prédio da Subsecretaria de Formação Continuada dos Profissionais de Educação (EAPE), na SGAS 907. As salas de aula estão distribuídas nas seis unidades prisionais atendidas pela escola: Centro de Detenção Provisória – CDP; Penitenciária do Distrito Federal I – PDF I; Penitenciária do Distrito Federal II – PDF II; Centro de Internamento e Reeducação – CIR; Penitenciária Feminina do Distrito Federal – PFDF (em suas dependências está a Ala de Tratamento Psiquiátrico – ATP); e Centro de Progressão Penitenciária – CPP.

Atualmente o CED 01 de Brasília atende cerca de 1.500 (mil e quinhentas) pessoas privadas de liberdade na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA). Buscando ampliar o número de atendimentos, foi elaborada a presente Proposta Pedagógica cujo objetivo é a implantação da Educação a Distância (EaD) na Penitenciária Federal, situada no Distrito Federal, e nas demais prisões do DF.

A oferta de Educação a Distância já era um anseio antigo dos professores que lecionam nas prisões do DF, porque nem todos os blocos das prisões do DF possuem salas de aula e nem toda pessoa privada de liberdade consegue autorização/vaga para frequentar os Núcleos de Ensino. Desta forma, a EaD nas prisões possibilita a oferta de educação para aqueles que não têm acesso ao ensino presencial. Cabe destacar que o ensino presencial deve ter seu espaço assegurado e, sempre que possível, ser ampliado nas prisões, pois isso possibilita, além da aprendizagem, uma relação mais próxima entre professor e estudante, o que favorece a ressocialização.

De acordo com a LEP, art.18, §3º “*A União, os Estados, os Municípios e o Distrito Federal incluirão em seus programas de educação a distância e de utilização de novas tecnologias de ensino, o atendimento aos presos e às presas*”. Em consonância com esse dispositivo legal, a Resolução nº2, de 19 de maio de 2010, do Ministério da Educação, dispõe sobre as Diretrizes nacionais para oferta de educação de jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais e traz em seu Artigo 5º

Os Estados, o Distrito Federal e a União, levando em consideração as especificidades da educação em espaços de privação de liberdade, deverão incentivar a promoção de novas estratégias pedagógicas, produção de materiais didáticos e a implementação de novas metodologias e tecnologias educacionais, assim como de programas educativos na modalidade Educação a Distância (EAD), a serem empregados no âmbito das escolas do sistema prisional.

Com o intuito de construir uma proposta pedagógica específica de oferta de Educação a Distância para pessoas privadas de liberdade do DF, reuniram-se o diretor do CED 01 de Brasília, Wagdo da Silva Martins, a vice-diretora Elisângela Caldas Braga Cavalcante, a supervisora Valdiceli de Araújo Rocha, as coordenadoras pedagógicas Telma Cristiane de Almeida, Vanessa Martins Farias Alves Bomfim, Maria Sônia Vieira Lira, Vanessa dos Santos Conceição e os professores Altemir de Almeida Barboza, Josias Santos Rodrigues, Genilde Lima Vieira, Larissa Dantas de Andrade, Núbia Aparecida Ferreira, João Timótheo Maciel Porto, Maria das Mercês Cardoso de Assis. Essa comissão representou o quadro de professores do CED 01 de Brasília e promoveu reuniões abertas para discussão e redação da Proposta Pedagógica aqui apresentada.

Conforme o exposto, a elaboração da proposta de oferta de EaD para a Penitenciária Federal do Distrito Federal e para as prisões do DF foi construída coletivamente e sua implementação faz-se necessária porque, além de atender previsões legais, favorecerá a escolarização e ressocialização das pessoas privadas de liberdade.

I. HISTÓRICO

As atividades educacionais desenvolvidas no Sistema Prisional do DF possuem um marco, entre tantos ao longo de sua trajetória, que proporcionou uma mudança significativa na oferta do ensino regular nas prisões: a criação do Centro Educacional 01 de Brasília – CED01 de Brasília, através da Portaria nº 239, de 30 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 31 de dezembro de 2015. Antes de sua criação, as atividades educacionais no Sistema Prisional do DF eram ofertadas por meio de Convênio com a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso – FUNAP/DF².

O processo educativo foi, inicialmente, realizado por meio de convênio celebrado com a extinta Fundação Educacional do Distrito Federal, na intenção de desenvolver um trabalho orientado por profissionais habilitados e qualificados para esse fim.

A Proposta Pedagógica, frente à concentração de indivíduos nos mais diferentes níveis de escolaridade, girava em torno da organização dos cursos supletivos (1º. e 2º Graus). Os educandos eram acompanhados por professores e auxiliados por reeducandos monitores. A partir do ano de 2004, foi implantada a modalidade EJA (Educação de Jovens e Adultos) em seus três segmentos. A equipe passou a ter autonomia para classificar, reclassificar e promover os alunos considerando-se os segmentos/semestres. A exceção era relacionada ao 1º Segmento, pois a movimentação dos alunos desse grupo dependia do aval do Centro de Exames Supletivos da Asa Sul – CESAS.

Em 2005, os projetos de Xadrez, Música e Teatro, já presentes no CIR, foram estendidos para o CDP; além disso, foi ampliado o número de turmas na PDF I; e, dessa forma, foi incluída na grade horária da unidade a Parte Diversificada que contemplava a informática, o xadrez e o teatro. Nesse período, foi inaugurado o Núcleo de Ensino da PDF II; também foi implantado o 1º Segmento na Ala de Tratamento Psiquiátrico – ATP (exclusiva para homens), e ainda, as oficinas de Teatro e Agroecologia, desenvolvidas na PPDF. Nesse mesmo ano, somou-se ao quadro de profissionais da educação uma orientadora educacional.

Em 2006, o 1º Segmento passou a ter autonomia para promover os alunos, ato até então restrito aos 2º e 3º Segmentos.

Em 2010/2011, houve uma ampliação no número de turmas e, conseqüentemente, o número de professores aumentou. Ademais, nessa época, o quadro de profissionais da educação

²A FUNAP/DF foi criada pela Lei nº 7.533, de 02 de setembro de 1986, vinculada à Secretaria de Segurança Pública e parte integrante da Administração Indireta do Governo do Distrito Federal.

As atividades desenvolvidas pela FUNAP/DF foram sistematizadas sobre os eixos da educação e do trabalho e expressas nos seguintes programas: educação, educação profissional, projetos socioeducativos, oficinas artístico-culturais e trabalho intra/extramuros.

passou a contar também com um servidor da carreira Assistência, que foi incumbido da efetuar o registro e a documentação dos alunos.

Naquela época, a certificação dos alunos era realizada por meio de escolas conveniadas da rede pública. Por isso, tais escolas incluíam os alunos matriculados no Sistema Prisional em seus censos escolares e os certificaram por meio de registros escolares informados pelos professores regentes no Sistema Prisional.

Os servidores que atuavam no Sistema Prisional antes da criação do CED 01 de Brasília tinham suas atividades respaldadas por termos de cooperação técnica entre as Instituições SEEDF e FUNAP/DF. Esses termos foram renovados e adaptados sucessivamente durante os períodos dos convênios celebrados. Com a institucionalização, os servidores que até então atuavam sob essas condições, constituíram o quadro de profissionais do recém-criado CED01 de Brasília. Essa instituição de ensino tornou-se, a partir de então, a responsável pela oferta, promoção e certificação da educação formal nas Unidades Prisionais do Distrito Federal.

Com a Portaria nº 82, de 09 de março de 2017, publicada no Diário Oficial do DF nº 48 de 10 de março de 2017, a Secretaria de Educação do DF torna público os locais de atuação do CED 01 de Brasília nas unidades prisionais do DF, estabelecendo uma legislação compatível com a motivação de criação desta unidade de ensino. Nesse ínterim, ficou determinado que a Sede Administrativa I estaria situada no prédio da EAPE, SGAS 906/907 conjunto A - CEP: 70.390-070 Brasília - Distrito Federal (e-mail: ced1bsb@gmail.com; CNPJ: 26.344.476/0001-33; telefones: 3901-4604, 39014947), e a Sede Administrativa II deveria ser no Complexo Penitenciário situado na Rodovia DF – 465, KM 04, - FAZENDA PAPUDA – CEP 70.620-000.

O CED 01 atende as seis unidades prisionais do DF:

UNIDADE I – CIR – Centro de Internação Reeducação.

UNIDADE II – CDP – Centro de Detenção Provisória

UNIDADE III – PDFI – Penitenciária do Distrito Federal I

UNIDADE IV – PDFII - Penitenciária do Distrito Federal II

UNIDADE V – PFDF - Penitenciária Feminina do Distrito Federal

UNIDADE VI – CPP – Centro de Progressão Penitenciária

Em 23 de novembro de 2016, foi realizada a primeira eleição para diretor e vice-diretor do Centro Educacional 01 de Brasília – processo de Gestão Democrática das escolas públicas da SEEDF para o triênio de 2017/2018/2019. Na ocasião, duas chapas disputaram a eleição, sendo eleita a Chapa 1 com 76% dos votos válidos. Desde a institucionalização até a posse dos eleitos, houve uma gestão provisória.

Em 2017 o CED 01 de Brasília ampliou a oferta da EJA no Centro de Progressão Penitenciária com a abertura de turmas nos turnos matutino e vespertino.

Em 2018 houve a implementação do Projeto de Remição de Pena pela Leitura – “Ler Liberta: uma perspectiva de ressocialização nos estabelecimentos penais do Distrito Federal”. Esse projeto visa atender o estabelecido na Portaria nº 10, de 17 de novembro de 2016, da Vara de Execuções Penais (VEP), do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT). Esse dispositivo legal veio disciplinar as modalidades de remição de pena no DF: pelas atividades de ensino presencial, pela realização de cursos a distância e pela leitura de obras literárias, estando previsto o atendimento de até 10% da população carcerária do Distrito Federal.

Em 2019 o CED 01 de Brasília ampliou a oferta da EJA na PDF II com o retorno das turmas do ensino fundamental e ensino médio no bloco “E” da referida penitenciária.

Ainda em 2019, foi elaborado o presente projeto que visa ofertar Educação a distância (EaD) na Penitenciária Federal e também nas prisões do DF.

Além da oferta de ensino na modalidade EJA, o CED 01 de Brasília vem, no decorrer do tempo, desenvolvendo projetos em diversas áreas: Teatro, Música, Remição de pena pela leitura – Ler Liberta, Mulheres Inspiradoras, Fest’ Art – Festival de Arte. Cada projeto possui características próprias, mas todos, além de serem importantes para o aprendizado, influenciam positivamente no processo de ressocialização dos participantes.

Conforme o exposto, a educação nas prisões do DF vem, ao longo de sua existência, se aperfeiçoando e alcançando um número maior de alunos com o intuito de favorecer uma educação que propicie o desenvolvimento global de todos com vistas à ressocialização e à reinserção no meio social de cidadãs e cidadãos ávidos por uma vida digna.

II. FUNDAMENTOS NORTEADORES DA PRÁTICA EDUCATIVA

II.I Fundamentos pedagógicos

A finalidade da educação é criar condições que favoreçam a construção de um ser humano integral para convivência em sociedade de forma a compreender e explicar a realidade, buscando soluções e tomando decisões a fim de intervir, transformar ou manter, transformando a si enquanto sujeito histórico, crítico e criador. A educação visa criar essas condições e a escola é o local ideal para essa construção.

A prática pedagógica do Centro Educacional 01 de Brasília está fundamentada nos princípios de uma educação para a autonomia e tem como fundamento teórico os apontamentos de Paulo Freire e suas compreensões do ensinar e aprender, numa perspectiva de que o aluno é responsável por seu processo de aprendizagem e o professor é o mediador visando uma educação libertadora.

Os alunos do CED 01 de Brasília são oriundos de uma realidade difícil, estão limitados no direito de ir e vir, presos e, portanto, um dos seus maiores anseios é a liberdade, porém precisam cumprir a pena que lhes foi imputada pelo crime ou crimes cometidos. Os objetivos dos estudantes que procuram a escola no sistema prisional são variados: veem a escola como um espaço para passar o tempo, acreditam que é o melhor espaço na cadeia ou como um lugar onde podem atualizar seus conhecimentos e ao mesmo tempo ter um vínculo com o mundo fora dos muros. Ademais, a escola lhes proporciona a remição por tempo de estudo, conforme previsto na LEP (12h/a equivalem a 1 dia de remição).

Assim, pautada nos ensinamentos de Paulo Freire sobre a EJA, a escola visa proporcionar aos alunos uma educação libertadora e emancipadora. Para isso, a instituição busca trabalhar de forma a possibilitar a transformação da realidade em que vivem ou viverão, na sociedade extramuros.

Outrossim, também em razão de sua condição especial de privação de liberdade, o trabalho pedagógico, pautado na construção dos saberes escolares, auxilia o educando a refletir de forma crítica e autônoma sobre o mundo que o cerca e, ainda, a *“conhecer-se como sujeito capaz de agir nesse mundo e transformá-lo”* (ONOFRE, 2007, p. 23).

O processo educacional, segundo Freire (1996), está associado a uma leitura de mundo, uma leitura da realidade que cerca o estudante. Compreender as relações que os cercam é primordial para construir uma educação efetivamente libertadora.

O conhecimento cognitivo deve estar vinculado ao contexto vivido dentro e fora das prisões. O aluno, ao se apropriar do conhecimento científico, tem a possibilidade de usá-lo de forma consciente no seu cotidiano para resolução de situações adversas. Para Freire (1996), os saberes estão ligados a uma ética e estética, ou seja, os saberes estarão ligados a uma forma moral que os constitui, mas que isso poderá ser analisado por outro ponto de vista levando em consideração o contexto e o objetivo da construção de determinado saber.

Pensar certo, pelo contrário, demanda profundidade e não superficialidade na compreensão e na interpretação dos fatos. Supõe a disponibilidade à revisão dos achados, reconhece não apenas a possibilidade de mudar de opção, de apreciação, mas o direito de fazê-lo. Mas como não há pensar certo à margem de princípios éticos, se mudar é uma possibilidade e um direito, cabe a quem muda - exige o pensar certo - que assuma a mudança operada (FREIRE, 1996 pág. 19).

Para Freire (1996), cabe à educação, no processo de socializar, apresentar os conhecimentos histórico e socialmente construídos não como verdades absolutas de certo e errado numa visão maniqueísta, mas ampliar as possibilidades de saber e trazer para o espaço de ensino-aprendizagem a metodologia científica que questiona, infere, compara e constrói. Trata-se de rever os papéis no processo de ensino-aprendizagem: o professor não é o transmissor e o aluno não é o receptor, como numa educação bancária. Ao apresentar o conhecimento, o professor permite que o aluno perceba como e em que contexto esse conhecimento foi produzido, e mais, que tal conhecimento pode ser questionado e revisto a qualquer momento.

Outro teórico que fundamenta a prática pedagógica do CED 01 de Brasília é Ausubel – estudioso que parte da premissa de que existe uma estrutura na qual organização e integração de aprendizagem se processam. Para ele, o fator que mais influencia a aprendizagem é aquilo que o aluno já sabe ou o que pode funcionar como ponto de ancoragem para a nova ideia. Assim, na prática, o educador primeiramente deve sondar o repertório do educando para, depois, provocar uma aprendizagem significativa.

Pensada para o contexto escolar, a teoria de Ausubel (1982) leva em conta a história do sujeito e ressalta o papel dos docentes na proposição de situações que favoreçam a aprendizagem. De acordo com ele, há duas condições para que a aprendizagem significativa ocorra: o conteúdo a ser ensinado deve ser potencialmente revelador e o aluno precisa estar disposto a relacionar o material de maneira consistente e não arbitrária.

No livro *O Diálogo Entre o Ensino e a Aprendizagem*, Weisz (1999) explica que uma boa situação de aprendizagem é aquela em que os educandos pensam sobre o conteúdo estudado. Existem problemas a resolver e decisões a tomar em função do que se propõe. Segundo Weisz (1999), o professor precisa garantir a máxima circulação de informação possível. Além disso, o

assunto trabalhado deve manter suas características socioculturais reais, sem se transformar em um objeto escolar vazio de significado social.

Nesta perspectiva, no processo de ensino-aprendizagem o professor deverá ser o mediador; e o aluno precisa perceber e assumir que é coparticipante na construção do conhecimento. Nessa perspectiva, é importante que os docentes estejam comprometidos com o rigor metódico, o qual consiste em apresentar o conhecimento construído, mas como algo inacabado, mutável e em movimento.

É preciso, sobretudo, e aí já vai um destes saberes indispensáveis, que o formando, desde o princípio mesmo de sua experiência formadora, assumindo-se com sujeito também da produção do saber, se convença definitivamente de que ensinar não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para a sua produção ou a sua construção (FREIRE, 1996, pág12).

Instigar o aluno a perceber que um conhecimento muda ao longo do tempo é uma das vertentes da formação da autonomia no processo de ensino-aprendizagem. Ao participar desse processo de construção e reconstrução dos conhecimentos, ele poderá se sentir instigado e desafiado a produzir outros conhecimentos e se tornar protagonista da própria aprendizagem. O aluno aprende a aprender de forma questionadora e crítica, analisando os erros e acertos como um processo normal dentro das diversas realidades, pois *“quanto mais criticamente se exerça a capacidade de aprender, tanto mais se constrói e se desenvolve o que venho chamando curiosidade epistemológica”*. (FREIRE, 1996, pág. 13).

Trazer isso para a escola dentro da prisão é permitir aos alunos a possibilidade de repensar os atos equivocados que utilizaram ao longo das suas trajetórias de vida e que culminaram no cerceamento do seu direito de ir e vir; permitir a reflexão de maneira que possam reavaliar escolhas. Dessa forma, podem perceber que a realidade não é imutável, estática e fatídica. Revendo e refletindo sobre as suas histórias de vida poderão perceber em que ponto da sua trajetória houve falhas, para, então, reconstruir valores e atitudes, assumindo responsabilidades e deixando para trás ideias de vitimização.

Consonante ao exposto, o CED 01 de Brasília busca respeitar os conhecimentos trazidos pelos alunos, pois a valorização do conhecimento adquirido ao longo de suas vidas facilita a transposição do vivenciado para o conhecimento científico. Para Freire (1996), essa prática em sala de aula permite ao aluno sair de um conhecimento ingênuo, de senso comum para um conhecimento crítico e sistematizado, numa perspectiva de superação. Trata-se de fazer um *link* dos problemas vividos em seu cotidiano, em sua comunidade, com os saberes apresentados pela escola, o que os leva a fazer correlações e, conseqüentemente, perceber soluções para a transformação de sua realidade.

Não há para mim, na diferença e na "distancia" entre a ingenuidade e a criticidade, entre o saber de pura experiência feito e o que resulta dos procedimentos metodicamente

rigorosos, uma ruptura, mas uma superação. A superação e não a ruptura se dá na medida em que a curiosidade ingênua, sem deixar de ser curiosidade, pelo contrário, continuando a ser curiosidade, se criticista. Ao criticizar-se, tornando-se então, permito-me repetir, curiosidade epistemológica, metodicamente "rigorizando-se" na sua aproximação ao objeto, conota-se seus achados de maior exatidão. (Freire 1996, pág.17)

Dessa maneira, a prática pedagógica está vinculada ao ciclo reflexão-ação-reflexão citado por Freire, num movimento dinâmico e dialético em que o professor e os alunos analisam, comparam, mudam e repensam os saberes de forma contínua.

O professor valoriza o saber cognitivo, mas entende que a afetividade permeia e define a construção do conhecimento. Ele entende que a inconclusão faz parte dessa prática, que não sabe de tudo e que, assim como os alunos, também o seu fazer pedagógico está em construção constantemente. E isso o torna pesquisador de sua prática e dos conhecimentos que surgem ao longo da jornada.

O professor precisa permear suas ações numa perspectiva dialógica, no falar e ouvir, pois ouvir é abrir espaço à inteligência do outro, e o falar permite, em contrapartida, que o outro conheça sua inteligência. Ou seja, tais ações possibilitam aos agentes educacionais – professor e aluno – a demonstração do que um e outro conhecem sem, contudo, haver colonização ou discriminação de ninguém, restando o respeito à identidade cultural e social de ambos.

É próprio do pensar certo, a disponibilidade ao risco, a aceitação do novo que não pode ser negado ou acolhido só porque é novo, assim como o critério de recusa ao velho não é apenas o cronológico. O velho que preserva sua validade ou que encarna uma tradição ou marca uma presença no tempo continua novo.” (FREIRE, 1996 pág. 20)

Nesse viés, a educação nas prisões é fruto de uma construção coletiva entre professor e aluno visando a produção de saberes numa perspectiva dialógica de respeito à diversidade. Trata-se de uma parceria em que o estudante define o que vai além dos conhecimentos elaborados em sala, constituindo sua trajetória de forma autônoma e consciente. Desta forma a educação se constitui como um processo que Peliano (2008) define como o ato de orientar, acompanhar, nortear e de trazer de "dentro para fora" as potencialidades do indivíduo. E Mayer (2006) complementa salientando que a educação dá significado ao passado e proporciona ferramentas para se formular um projeto individual. Em um sentido amplo, a educação de uma pessoa reflete toda a sua existência e contempla todos os seus aspectos.

Cabe observar que os avanços da ciência e da tecnologia têm revolucionado a produção, o comportamento das pessoas e o próprio ambiente escolar. Com o advento da internet, da telefonia celular e de outros meios de comunicação que oferecem ao homem contemporâneo comodidade, segurança e precisão, seria de se supor que tudo isso acarretaria uma grande melhoria na vida de todos. No entanto, é sabido que isso só ocorre com uma pequena parcela da sociedade.

Pela sua importância, a educação deveria ser prioritária no processo do tratamento penal, durante todo o período de cumprimento da pena. O que se quer salientar aqui é que a comunidade escolar atendida nas unidades penais faz parte de uma grande maioria que não tem acesso aos avanços tecnológicos, bem como a bens culturais e benefícios sociais, razões pelas quais acabam ficando à margem do processo. É nesse panorama pouco “humanizante” que, conforme o Parecer nº 11/2000 - CNE/CEB do Conselho Nacional de Educação, a EJA se estabelece como a modalidade a ser adotada, e deve ter suas ações pautadas nas características Reparadora, Equalizadora e Qualificadora; e ainda, respeitando as peculiaridades distintas, conforme o público atendido, e principalmente, com o objetivo de garantir condições àqueles(as) que não tiveram a oportunidade ou se viram privados do acesso à Educação.

Em um contexto amplo, vale ressaltar o que preconiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para Jovens e Adultos: muitos jovens ainda não empregados, desempregados, empregados em ocupações precárias e vacilantes podem encontrar nos espaços da EJA, seja nas funções de reparação e de equalização, seja na função qualificadora, um lugar de melhor capacitação para o mundo do trabalho e para a atribuição de significados às experiências socioculturais trazidas por eles (BRASIL, 2000, p.11).

O educando é um sujeito sócio-histórico-cultural com diferentes experiências de vida, que se afastou da escola devido a fatores sociais, econômicos, políticos e/ou culturais; muitas vezes, com ingresso prematuro no mundo do trabalho, evasão ou até mesmo repetência escolar. A maioria dos estudantes da EJA traz consigo alguns traumas em relação à vida escolar, onde predomina um ensino tradicional, onde o educador exerce o papel de detentor do conhecimento e o educando de receptor desse conhecimento.

Busca-se, portanto, o rompimento desse modelo, propiciando ao educando a autonomia ativa e intelectual no processo educacional. *“Faz parte igualmente do pensar certo a rejeição mais decidida a qualquer forma de discriminação. A prática preconceituosa de raça, de gênero ofende a substantivada do ser humano e nega radicalmente a democracia.”* (FREIRE, 1996, pág. 20).

Uma tarefa bastante complexa, porém extremamente necessária e contínua, é determinar o perfil dos educandos do sistema carcerário a fim de buscar um planejamento adequado para atuar nesta demanda. Assim, é comum deparar-se com indivíduos que, em sua maioria, sempre viveram à margem da sociedade, sem referência social e que, geralmente, trazem consigo um histórico de vida que reflete seus comprometimentos psicossociais e econômicos. Sujeitos sem perspectivas de futuro, discriminados, de famílias desmoralizadas, sem noção do lugar que devem ocupar na sociedade. Esses educandos demandam uma proposta pedagógica específica para jovens e adultos

privados de liberdade na busca pela garantia do processo educativo de qualidade para a transformação de um modelo de sociedade excludente.

A proposta pedagógica pensada para esse esse público deve priorizar as necessidades fundamentais para compreensão de uma vida com dignidade. São jovens e adultos que, geralmente, apresentam um sentimento de desesperança no momento presente, de falta de perspectiva futura e angústia com o tempo já vivido. Desta forma, a proposta pedagógica deve ser pautada na busca por um conhecimento que agregue valores e aponte para uma prática social de inclusão, de melhoria nas condições de vida para o convívio em sociedade.

A Educação ofertada deve ser uma educação que prioritariamente procure não só ampliar o universo informacional deste aluno, mas que também busque desenvolver a sua capacidade crítica e criadora, tornando-o capaz de realizar escolhas e perceber a importância delas em sua vida e, conseqüentemente, para o seu grupo social.

A prisionalização dificulta os esforços em favor da ressocialização; além disso, *“em vez de devolver à liberdade indivíduos educados para a vida social, devolve para a sociedade, delinquentes mais perigosos e com elevado índice de possibilidade para a reincidência”* (ONOFRE, 2007, p. 14). É preciso acreditar que através de uma ação conscientizadora, capaz de instrumentalizar alunos que poderão firmar um compromisso de mudança com a sua própria história. Paulo Freire afirmava que

A conscientização é (...) um teste de realidade. Quanto mais conscientização, mais “desvela” a realidade, mais se penetra na essência fenomênica do objeto, frente ao qual nos encontramos para analisá-lo. Por esta mesma razão, a conscientização não consiste em “estar frente à realidade” assumindo uma posição falsamente intelectual. Conscientização não pode existir fora da “práxis”, ou melhor, sem o ato ação-reflexão. Esta unidade dialética constitui, de maneira permanente, o modo de ser ou de transformar o mundo que caracteriza os homens. (FREIRE, 1982, p. 26).

Neste contexto, a escola e com ela a educação de qualidade torna-se um poderoso instrumento de (re)integração social para todos da comunidade carcerária, pois, além de preparar o aluno privado de liberdade para sua retomada à liberdade, possibilita também que ele possa competir em igualdade de condições com os demais cidadãos por um trabalho digno e justo. A escola em presídios passa a ter uma enorme responsabilidade na formação de indivíduos autônomos, *“na ampliação do acesso aos bens culturais em geral, no fortalecimento da autoestima desses sujeitos, assim como na consciência de seus deveres e direitos, criando oportunidades para seu reingresso na sociedade.”* (JULIÃO, 2007, p. 47).

O espaço escolar em presídios é o local onde o interno pode se sentir humano, é o local em que, como afirma Onofre (2007), a *“marca de criminoso pode ser amenizada”*, uma vez que ele passa a ser apenas aluno, um educando na incessante busca pelo aprendizado que lhe possibilitará, talvez, sair da condição de miserável, para uma condição mais humana.

Gadotti (1993) afirmava que a característica fundamental da pedagogia do educador em presídios deveria ser a contradição, a lida com conflitos, com riscos. Caberia a ele questionar de que maneira a educação poderia contribuir para mudar a prisão e o preso, para tornar a vida melhor e contribuir com o processo de desprisionalização.

Freire (1998) já dizia que a *“melhor afirmação para definir o alcance da prática educativa em face dos limites a que se submete é a seguinte: não podendo tudo, a prática educativa pode alguma coisa”*.

Acredita-se que a formação escolar é a chave principal que poderá abrir às pessoas em privação de liberdade as portas do processo de reintegração social. Assim, os alunos, quando na condição de egressos, poderão continuar seus estudos numa escola da comunidade após o cumprimento de sua pena. Mas, para isso, é preciso valorizá-los como indivíduos portadores de experiências de vida, respeitando as suas diferenças, como afirma Santos (2004)

A educação de adultos exige uma inclusão que tome por base o reconhecimento do jovem adulto como sujeito; coloca-nos o desafio de pautar o processo educativo pela compreensão e pelo respeito do diferente e da diversidade: ter o direito a ser igual quando a diferença nos inferioriza e o de ser diferente quando a igualdade nos descaracteriza. Ao pensar no desafio de construirmos princípios que regem a educação de adultos, há de buscar-se uma educação qualitativamente diferente, que tem como perspectiva uma sociedade tolerante e igualitária, que a reconhece ao longo da vida como direito inalienável de todos. (SANTOS, 2004, p.14).

Logo, outros desafios importantes se colocam como tarefa dos professores: a de trabalhar transversalmente com temas que digam respeito aos valores éticos, de respeito ao outro, de solidariedade, temas que devem balizar as relações sociais entre os grupos humanos e que são chamados de conteúdos de educação social. Tais temas, além da necessidade de estarem integrados e contextualizados nos conteúdos formais das disciplinas, poderão ser trabalhados em atividades extracurriculares.

Nessa perspectiva, vale destacar o que dizem Forquim (1993), Ricardo Jorge Costa e José Paulo Serralheiro (2007)

A educação tomada num sentido amplo como formação e socialização do indivíduo supõe sempre a comunicação, a transmissão, a aquisição de alguma coisa: conhecimentos, competências, crenças, hábitos, e valores, que se constituem o que se chama de conteúdo da educação, suporte de toda experiência humana, pode-se dar o nome a estes conteúdos de cultura. (COSTA, SERRALHEIRO, 2007, p.35).

Não se perca de vista que o cidadão do nosso tempo não passa sem a educação escolar e a educação social. Ambas, sob a perspectiva da educação científica e tecnológica, são indispensáveis à formação do cidadão do século XXI. Na educação social, estão incluídas áreas de formação como a educação para a saúde, a educação ética e social, a educação para as artes, a educação desportiva, ou seja, todo um conjunto de aprendizagens e atividades consideradas indispensáveis à formação

integral de um cidadão, mas que, pela sua natureza, muitas vezes, não se incluem na aprendizagem técnica e científica do “sistema escolar formal”.

Concorda-se com Neiva (2006), quando afirma que a educação é

(...) um caminho que reintegra [os apenados] à sociedade permitindo lhes a superação das circunstâncias que deram origem ao crime e proporcionem relações de trocas sociais que corroborem para uma adaptação no processo de equilíbrio entre a convivência social e a autonomia individual. (NEIVA, 2006, p. 23).

A educação no interior dos presídios tem a função desafiadora de colaborar para a desconstrução da concepção de que esse é um ambiente de desumanidades e de negação de direitos. Oposto a isso, é necessário desenvolver uma prática pedagógica voltada para o reconhecimento de que esse deva ser um espaço socializador, respeitoso e desprovido de ações discriminatórias e violentas.

Nesse sentido, Julião (2007) destaca que

[...] a escola em presídios passa a ter uma enorme responsabilidade na formação de indivíduos autônomos, na ampliação do acesso aos bens culturais em geral, no fortalecimento da auto-estima desses sujeitos, assim como na consciência de seus deveres e direitos, criando oportunidades para seu reingresso na sociedade. (JULIÃO, 2007, p. 47).

Assim, o papel desafiador do CED 01 de Brasília é a construção de uma proposta curricular que busque o desenvolvimento pessoal e profissional do sujeito, que o auxilie na relação dos saberes adquiridos no espaço escolar com a vida cotidiana.

Esse projeto, norteado pela perspectiva humanista contemporânea, fundamenta-se em uma visão da formação de um ser humano autônomo, capaz de fazer suas escolhas, julgamentos e valorações, determinando suas necessidades em termos de educação e qualificação.

A Teoria Histórico-Cultural de Vygotsky (1996) percebe o ser humano e sua humanidade como produtos da história criada pelos próprios seres humanos. No processo de desenvolvimento da cultura, o ser humano formou sua esfera motriz – o conjunto dos gestos adequados ao uso dos objetos e dos instrumentos – e, com essa esfera, criou também as funções intelectuais envolvidas nesse processo. Ao produzir a cultura humana – os objetos, os instrumentos, a ciência, os valores, os hábitos e os costumes, a lógica, as linguagens – surgiu a humanidade, ou seja, o conjunto de características e qualidades humanas expressas pelas habilidades, capacidades e aptidões formadas ao longo da história por meio da própria atividade humana.

Conforme o exposto, as concepções de Paulo Freire, Vygotsky e Ausubel fundamentam as práticas pedagógicas do Centro Educacional 01 de Brasília, na busca por uma educação emancipadora e ressocializadora, capaz de reintegrar cidadãs e cidadãos ao meio social lhes permitindo atuar de forma consciente e transformadora em seus espaços de convivência, possibilitando a eles e ao seu grupo familiar, uma nova perspectiva de vida.

II.II Tecnologias

O termo tecnologia abrange tudo aquilo que faz alguém, melhorar ou simplificar algo, ou seja, todo e qualquer processo de aperfeiçoamento. O termo Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) é utilizado para nos referirmos aos dispositivos eletrônicos e tecnológicos incluindo-se computador, internet, *tablet* e *smartphone*.

A inovação tecnológica, presente na vida de alunos e professores, faz com que os recursos utilizados no processo de ensino e aprendizagem sejam os mais variados possíveis, melhorando ainda mais essa relação no processo educacional.

O grande avanço das tecnologias da informação fez com que várias ferramentas fossem criadas e utilizadas pelos professores com o intuito de melhorar a qualidade do ensino. Essas ferramentas são capazes de melhorar o acesso às informações transformando o processo de ensino aprendizagem em algo mais dinâmico e inovador.

As tecnologias utilizadas no ambiente educacional devem ser vistas como uma nova metodologia de ensino capaz de interagir com tecnologias já utilizadas anteriormente. Existe, portanto, uma relação entre o conteúdo a ser ministrado e a interação digital do aluno/professor com as ferramentas tecnológicas utilizadas para atingir os objetivos esperados.

A EaD é um exemplo de que a inovação do campo das tecnologias de informação e comunicação é capaz de formar um indivíduo, ainda que de forma não presencial. Mas, para que isso aconteça de fato, é necessário que um professor/tutor seja capacitado para conseguir estimular o aluno à vontade de estudar e, ainda, motivá-lo a interagir através de ferramentas não tradicionais no processo de ensino-aprendizagem.

A capacitação dos professores, em especial para aqueles que trabalharão na educação a distância, deve estar sempre relacionada com o avanço das novas tecnologias de informação e comunicação, criando-se novos contextos de ensino aprendizagem.

II.III Formação docente

[...] a responsabilidade ética, política e profissional do docente lhe coloca o dever de se preparar, de se capacitar, de se formar antes mesmo de iniciar sua atividade docente. Esta atividade exige que sua preparação, sua capacitação, sua formação se tornem processos permanentes. Sua experiência docente, se bem percebida e bem vivida, vai deixando claro que ela requer uma formação permanente do docente. Formação que se funda na análise crítica de sua prática (FREIRE, p.28, 2003).

A Lei nº 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN, no artigo 62, trata dos tipos e modalidades dos cursos de formação inicial de professores da seguinte forma

Art. 62. A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nos 5 (cinco) primeiros anos do ensino fundamental, a oferecida em nível médio na modalidade normal. (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

§ 1º A União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios, em regime de colaboração, deverão promover a formação inicial, a continuada e a capacitação dos profissionais de magistério. (Incluído pela Lei nº 12.056, de 2009).

§ 3º A formação inicial de profissionais de magistério dará preferência ao ensino presencial, subsidiariamente fazendo uso de recursos e tecnologias de educação a distância. (Incluído pela Lei nº 12.056, de 2009).

§ 4º A União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios adotarão mecanismos facilitadores de acesso e permanência em cursos de formação de docentes em nível superior para atuar na educação básica pública. (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013).

Os docentes devem ter uma formação específica que os torne competentes no domínio operacional das novas tecnologias da informação e das comunicações, e ser compromissados com as novas formas de interatividade pedagógica que a cultura virtual exige em geral e, de modo especial, com a Educação de Jovens e Adultos (Parecer CNE/CEB nº 6/2010).

A viabilização de ações destinadas à formação continuada deve ser aplicada para todos os professores de Educação de jovens e Adultos em EaD do Centro Educacional 01 de Brasília.

Dessa forma, pode-se dizer que o preparo profissional de um docente voltado para a EJA e a Educação Profissional, na modalidade de EaD, necessita incluir, além das exigências formativas para professor, aquelas relativas à complexidade diferencial dessa modalidade de ensino (domínio do conteúdo, competências comportamentais, clareza na comunicação, confiança, aprendizagem contínua, abertura para ouvir, estímulo ao aprendizado ampliado, mediação de conflitos, entre outros).

III. FUNÇÃO SOCIAL E OBJETIVOS

A função social do Centro Educacional 01 de Brasília é promover o processo de ensino e aprendizagem no Sistema Prisional de modo a oportunizar aos educandos o desenvolvimento de competências e habilidades nas dimensões cognitiva, afetiva, social, criativa e intelectual, objetivando sua autonomia crítica para o pleno exercício da cidadania. Disponibilizar ações educativas que estejam diretamente interligadas aos pilares da ressocialização (trabalho, família, arte-cultura e espiritualidade) também aos demais privados de liberdade.

O objetivo dessa unidade escolar é estimular a consciência crítica do indivíduo, fortalecendo vivências, propiciando a aprendizagem por meio de uma educação de qualidade, favorecendo, assim, o exercício da cidadania.

O Centro Educacional 01 de Brasília tem como objetivo, além da oferta de ensino presencial na modalidade EJA, instituir e promover, por meio da EaD, a escolarização e a profissionalização de jovens, adultos e idosos que encontram-se privados de liberdade e não têm acesso presencial à educação formal e/ou profissional em ambiente prisional. São objetivos gerais da EaD:

- Ofertar educação a distância no Complexo Penitenciário do DF e na Penitenciária Federal de Brasília;
- Promover a autonomização intelectual dos estudantes;
- Contribuir para a escolarização das pessoas privadas de liberdade com vistas à ressocialização.

A operacionalização desse objetivo geral está vinculada aos seguintes objetivos específicos:

- Orientar a construção do conhecimento do estudante, considerando seus conhecimentos prévios, interesses cotidianos, ritmo de estudo.
- Ofertar materiais didático-pedagógicos que possibilitem o aprendizado de forma individualizada, mas com apoio e direcionamento de professores capacitados para o tipo de aula/curso a ser ofertado.
- Criar/adotar vídeos-aulas que possam ser exibidas nas celas dos estudantes nas unidades prisionais que dispõem desse recurso tecnológico.
- Promover atividades, em determinados momentos ao longo dos cursos, que favoreçam a prática, mas que obedeçam as especificidades do ambiente prisional.

As atividades e os cursos propostos deverão prever encontros presenciais, tais como: aula inaugural, plantões de dúvidas, aulas teóricas, oficinas, exposições, provas, e outras.

IV. ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA

Considerando o art. 23 da Lei nº 9.394/1996 (LDB), as Diretrizes Operacionais da Educação de Jovens e Adultos de 2014/2017 e o Regimento Escolar da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, a organização pedagógica para a Educação de Jovens e Adultos na modalidade a distância será ofertada por segmentos, etapas ou módulos.

A organização curricular da Educação de Jovens e Adultos dos 2º e 3º segmentos está embasada nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos, na Resolução CNE/CEB nº 7/2010 e nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, Resolução CNE/CEB nº 2/2012.

• IV.I Da Oferta

De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais e normas complementares definidas pelo Conselho Nacional de Educação (Art. 5º, Resolução nº 1/2016-CNE/CEB), a idade mínima para ingresso em cursos de EJA, na modalidade de Educação a Distância (EaD), deverá ser a mesma exigida como pré-requisito para os cursos desenvolvidos presencialmente.

• IV.II Da matrícula

A pessoa privada de liberdade interessada em cursar o 2º Segmento (Ensino Fundamental – Anos Finais) ou 3º Segmento (Ensino Médio) da EJA-EaD deverá matricular-se nos Núcleos de Ensino (NUENs) existentes em cada unidade prisional ou através de contato com a secretaria do CED 01 de Brasília. Os documentos exigidos para matrícula são: carteira de identidade (RG), cadastro de pessoa física (CPF), comprovante de residência e comprovante de escolarização anterior. Além disso, no ato da matrícula, a pessoa deve efetuar o preenchimento da Ficha de Matrícula (SOME).

O interessado na EJA que não apresentar comprovante de escolarização no ato da matrícula deverá solicitar, de acordo com os Artigos 246 e 247 do Regimento Escolar da Rede Pública de Ensino do DF, o “teste de classificação e/ou reclassificação”. Isso se dá por meio de requerimento próprio, acompanhado de justificativa.

Após efetuar a matrícula, o estudante será informado sobre a organização e o funcionamento da EJA por meio impresso e será convocado para uma aula inaugural, ocasião em que receberá orientações quanto à metodologia da EaD.

A matrícula na EJA-EaD da penitenciária federal será por área do conhecimento, e no sistema penitenciário do DF deverá ser por componente curricular. Nos dois casos, a matrícula estará condicionada à disponibilidade de vagas.

• **IV.III Da conclusão e Certificação**

A conclusão dos estudos será condicionada ao aproveitamento em todos os componentes curriculares ou áreas do conhecimento (dependendo de cada caso) e ocorrerá de forma individualizada.

O certificado de conclusão do curso é emitido de acordo com os prazos determinados na legislação vigente.

Os históricos escolares que acompanham os certificados e diplomas devem explicitar os componentes curriculares cursados, de acordo com o correspondente perfil profissional de conclusão, explicitando as respectivas cargas horárias, frequências e aprovação dos concluintes.

• **IV.IV Do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)**

Nos Ambientes prisionais, nos blocos em que não há núcleo de ensino, os espaços para a tutoria em EaD devem contar com ambientes para atendimento, a fim de serem realizados encontros presenciais semanais e também para a aplicação das avaliações. Esses encontros preveem uma aula inaugural, plantões de dúvidas e outros momentos avaliativos e de atendimentos que se façam necessários.

Nas unidades em que não houver possibilidade de utilização de ambientes virtuais de nenhuma espécie, a educação se dará por meio de apostilas, elaboradas pelos tutores, por áreas de conhecimentos e/ou componentes curriculares, a depender das peculiaridades da unidade prisional em questão. As apostilas serão compostas de textos simples e atividades relacionadas ao assunto, com linguagem acessível a todos.

Há unidades que possuem sistema coletivo de TV, com transmissão direta para as celas. Esse recurso pode ser utilizado para transmissão de vídeoaulas complementares às apostilas utilizadas durante o processo, ou em substituição aos atendimentos presenciais, quando estes não forem realizados por questões referentes à segurança local.

A despeito de ambientes virtuais, quando possível, o acesso à internet deverá ser restrito a uma plataforma virtual customizada, com uma lista de sítios com acesso seguro, que permita a criação de um tipo de perfil ou portfólio do aluno no qual fiquem armazenadas todas as suas atividades.

Estudos mostram que a segurança exigida para os ambientes virtuais conectados em rede dentro de sistemas prisionais pode ser realizada com o uso de redes internas (intranet). Isso é viável, tome-se como exemplo o que ocorre em países europeus que utilizam as chamadas *whitelists* (conjunto de e-mails, domínios ou endereços IP, previamente aprovados e com permissão de entrega, sem a necessidade de serem submetidos a filtros anti-spam). Dessa forma, o *e-learning* passa a ser um ótimo recurso às TIC na Educação a Distância.

• **IV.V Das atividades pedagógicas**

Cada área de conhecimento ou componente curricular tem a liberdade de utilizar as atividades pedagógicas permitidas nas unidades prisionais, a depender de suas peculiaridades. Essas atividades podem utilizar-se de

- Apostilas;
- Exercícios escritos;
- Textos escritos;
- Vídeoaulas;
- Chats e fóruns de discussão em plataformas específicas;
- Avaliações escritas;
- Produção de textos;
- Plantões de dúvidas;
- Atividades coletivas quando permitidas e enviadas aos tutores;
- Oficinas;
- Exposições de trabalhos;
- Programações culturais, dentre outros.

É importante frisar que tais atividades estarão especificadas e descritas no planejamento pedagógico para cada componente curricular e/ou área de conhecimento com atendimento em EaD. No que tange às configurações e às adaptações dos espaços prisionais, há que se atender a realidade de infraestrutura que cada unidade dispõe, bem como as regras de segurança previstas por cada regime prisional das penitenciárias atendidas.

IV.VI Do perfil do estudante da Educação a Distância

Os estudantes de EaD do sistema prisional são jovens, adultos e idosos que não frequentaram a escola ou evadiram antes de finalizar os Ensinos Fundamental e Médio. Internos de blocos em que não há núcleo de ensino (oferta de EJA presencial) e inclusive aqueles que por razões de segurança não poderiam participar de aulas presenciais.

IV.VII Do perfil do professor de Educação a Distância

O professor de EAD no sistema prisional deve ter requisitos técnicos e curriculares mínimos para atuação com tutoria; clareza na comunicação; estímulo ao aprendizado ampliado e responsabilidade pedagógica de tornar o ensino com apostilas ou plataforma específica como instrumentos de real aprendizado e crescimento para os alunos. Deve conhecer ferramentas de edição de textos para elaboração de material escrito e dominar utilitários diversos de EaD, de acordo com as necessidades de cada unidade prisional.

Além disso, o professor da EaD deve ser capaz de trabalhar em equipe, visto que o trabalho será colaborativo e multidisciplinar.

É importante, ainda, que o profissional apresente o conteúdo com clareza, de maneira a manter os estudantes interessados, motivados e engajados; ele deve estar apto a responder as possíveis dúvidas dos alunos, bem como analisar seu desempenho. Além disso, deve ter em mente que, no ambiente prisional, há situações que interferem na atuação do professor e, por isso, estar aberto a mudanças em sua prática pedagógica no atendimento aos alunos quando necessário às regras de segurança. É imprescindível manter um clima de aprendizado constante e interativo.

• IV.VIII Da população das pessoas privadas de liberdade no Distrito Federal e Educação a Distância

Dados da Secretaria de Segurança Pública (SSP) mostram que a população carcerária do Distrito Federal saltou de 7,4 mil internos, em 2008, para cerca de 16 mil em 2019. Destes apenas cerca de 1,2 mil são matriculados no CED 01 de Brasília. Este déficit se explica devido à falta de estrutura e logística enfrentada pela escola dentro das dependências do presídio.

Há que se ressaltar que o ensino presencial é de suma importância para tal população, mas considerando que o total dos que têm o Ensino Fundamental completo e incompleto, somados ao Ensino Médio incompleto, atinge 75,63% da população carcerária. Nesse contexto, é importante

considerar a oferta de EaD para este público como uma possibilidade de continuidade da Educação Básica, além de sua capacitação profissional.

Como bem sabemos, a oferta de EaD, com vistas a atender qualquer população, requer dados esclarecedores, ferramentas específicas e acesso a tecnologias diversas, especificidades essas que requerem rigoroso estudo e acesso a equipamentos, principalmente quando o público alvo são pessoas privadas de liberdade.

O Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias, realizado pelo Departamento Penitenciário Nacional do Ministério da Justiça (Depen/MJ), através do Infopen, junho 2017, oferece um panorama da população prisional no DF por nível de escolaridade Brasil.

Vide quadro a seguir

ANALFABETOS	1,76%
ALFABETIZADOS	0,77%
ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	52,04%
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	9,34%
ENSINO MÉDIO INCOMPLETO	14,25%
ENSINO MÉDIO COMPLETO	9,10%
ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO	1,73%
ENSINO SUPERIOR COMPLETO	0,65%
ENSINO ACIMA DE SUPERIOR COMPLETO	0,00%
NÃO INFORMADO	10,36%

ESCOLARIDADE DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE NO DF

Fonte: Infopen (2017)

IV.IX Da equipe multidisciplinar e dos professores

A proposta de oferta de Educação a Distância no sistema prisional é uma forma de ampliar as possibilidades de atendimento aos detentos, uma vez que, hoje, estão regularmente matriculados no ensino presencial em torno de 10% da população carcerária do Distrito Federal. A EaD pode oferecer solução para essa baixa oferta de vagas possibilitando a inclusão social a uma parcela maior da população prisional, promovendo assim a democratização do acesso ao conhecimento, direito garantido na legislação vigente.

Ademais, no sistema prisional, as dificuldades de deslocamento dos detentos enfrentadas na rotina diária e que em alguns momentos impossibilita a participação nas aulas presenciais poderão ser minimizadas no ensino a distância, já que os alunos serão atendidos presencialmente somente uma vez na semana, de acordo com as possibilidades de segurança.

No entanto, para que essa oferta de EaD seja exitosa, é imprescindível que haja uma equipe multidisciplinar responsável pelo [...] “*planejamento, implementação e gestão dos cursos à distância*” [...], (Brasil, MEC, Referenciais de Qualidade para a Educação a Distância, p. 19). Essa equipe deverá ser capacitada quanto ao uso da tecnologia, a gestão do tempo e o trabalho em equipe, pois além de suas próprias especialidades, esses profissionais deverão trabalhar de forma conjunta para a qualidade da proposta pedagógica definida, contribuindo assim para uma EaD que funcione efetivamente.

Por isso, a equipe multidisciplinar do sistema prisional será composta por professores qualificados em EaD, que exercerão as funções de conteudista, formador e mediador, isto significa, que o professor selecionado deverá ser capaz de executar as atribuições abaixo, dentre outras que poderão surgir de acordo com as reais condições do cotidiano prisional e necessidades dos estudantes ao longo do processo:

- Produzir material didático com linguagem adequada, de acordo com as regras de interatividade que a EaD exige e ao perfil do estudante do sistema prisional;
- Selecionar e organizar o conteúdo curricular em unidades considerando as competências e habilidades a serem desenvolvidas;
- Selecionar e/ou produzir videoaulas como apoio ao material didático impresso ou em substituição a aula presencial quando inviabilizada por questões de segurança;
- Motivar, orientar, acompanhar e avaliar os estudantes;
- Esclarecer dúvidas presencialmente e/ou por meio eletrônico quanto ao conteúdo específico e ao uso da tecnologia;

- Promover espaços de construção coletiva de conhecimentos tanto por meio do AVA – Ambiente Virtual de Aprendizagem como presencialmente;
- Selecionar material de apoio e sustentação teórica dos conteúdos;
- Elaborar, disponibilizar e corrigir provas e atividades com feedback para cada estudante, no AVA e/ou presencialmente.

Deve-se ressaltar que a EaD é uma modalidade de ensino mais complexa e dinâmica exigindo uma interação maior entre os atores envolvidos, em vista disso, os professores que atuarão na EaD no sistema prisional, obedecendo as especificidades do trabalho com educação a distância, sistema prisional e Educação de Jovens e Adultos, deverão ser submetidos ao processo de concessão de aptidão demonstrando ter conhecimento das TICs (Tecnologia de Informação e Comunicação), conhecimentos específicos (tutoria), formação e/ou experiência na EJA e formação em direitos humanos.

Por fim, a equipe multidisciplinar responsável pela EaD, no sistema prisional deverá ser composta por professores efetivos da Secretaria de Educação do Distrito Federal - SEDF, lotados no Ced 01 de Brasília, submetidos ao processo de concessão de aptidão. Esses profissionais deverão ter carga horária de 40h, com regime de 20h/20h, que atendam aos componentes curriculares das disciplinas e com atendimento aos educandos de 80% a distância e 20% presencial. Dentre os professores será eleito um coordenador pedagógico para planejamento, acompanhamento e apoio da EaD.

IV.X Da capacidade de atendimento por número de estudantes

Na EaD não existe uma determinação legal em relação a quantidade de alunos por turma, uma vez que não existe sala de aula física, no entanto, a quantidade de estudantes deverá estar vinculada às condições básicas de atendimento com qualidade, visto que semanalmente deverá ser feito o acompanhamento presencial dos estudantes para esclarecimento de dúvidas quanto ao conteúdo e possíveis dificuldades. É nesse momento que o professor poderá incentivar os estudos por meio de grupos, evitando assim a evasão. Assim, é importante esclarecer que o número de alunos atendidos na EaD dependerá das especificidades da unidade prisional, além da capacidade de atendimento (coletivo e/ou individual) feito pelo professor de acordo com sua carga horária.

IV.XI Da infraestrutura e da capacidade de atendimento

A EaD não sofre a limitação do número de estudantes por espaço físico da sala de aula, entretanto, a capacidade de atendimento está associada à capacidade de atendimento por professor, ao limite dos recursos essenciais a ele oferecidos e ao espaço para o estudante realizar atividades presenciais.

Para as aulas inaugurais, aulas presenciais e para a avaliação presencial obrigatória, será necessária a disponibilização de um espaço físico próprio, como auditórios e salas de aulas.

IV.XII Do número de estudantes atendidos por professor

Para garantir qualidade do ensino ofertado é importante que o número de alunos atendidos seja proporcional ao espaço físico disponível para os encontros presenciais, bem como proporcional à capacidade de atendimento de cada professor considerando seu componente curricular/área de conhecimento e especificidades de cada unidade prisional.

V ORGANIZAÇÃO CURRICULAR E RESPECTIVAS MATRIZES

A Educação de Jovens e Adultos é organizada por segmentos e etapas e é ofertada em regime semestral com carga horária específica. O primeiro segmento corresponde aos anos iniciais do Ensino Fundamental (1ª a 4ª etapa), o segundo segmento corresponde aos anos finais do Ensino Fundamental (5ª a 8ª etapa), e o 3º segmento corresponde ao Ensino Médio (1ª à 3ª etapa).

As matrizes Curriculares da Educação de Jovens e Adultos são fundamentadas na Base Nacional Comum. O 2º Segmento está organizado em quatro áreas do conhecimento (Linguagens, Ciências da Natureza, Ciências Humanas e matemática) e uma parte diversificada (Língua Estrangeira Moderna-Inglês e Ensino Religioso), totalizando oito componentes curriculares obrigatórios e ensino religioso de matrícula opcional.

O 3º Segmento está organizado em quatro áreas do conhecimento (linguagens, ciências da natureza, Ciências Humanas e matemática) e na parte diversificada (Língua Estrangeira Moderna-Inglês, Língua Estrangeira Moderna-Espanhol e Ensino Religioso) totalizando 12 componentes obrigatórios e dois de matrícula opcional (Língua Estrangeira Moderna –Espanhol e Ensino Religioso)

É importante ressaltar que o Currículo em Movimento da Educação Básica - Educação de Jovens e Adultos (DISTRITO FEDERAL, 2014a) considera e valoriza a diversidade cultural, os diferentes saberes, as trajetórias e histórias de vida na construção da aprendizagem. A relação entre tempos e espaços é distinta de outras etapas e modalidades da educação básica, devendo-se considerar ainda as diferenças sociais e econômicas do público a que se destina. Além disso, o Currículo apresenta os eixos integradores: cultura, mundo do trabalho e tecnologias, como temas para diálogo visando o fortalecimento da organização dos componentes curriculares em cada segmento, conforme apresentado nas respectivas matrizes curriculares.

O currículo para a modalidade de EaD está organizado em consonância com o Currículo da Educação Básica – Educação de Jovens e Adultos: Ensino Médio e Ensino Fundamental – Anos Finais das Escolas Públicas do Distrito Federal. Esse Currículo busca dar significado e aprofundamento ao conhecimento escolar, mediante a contextualização, a interdisciplinaridade e o desenvolvimento de habilidades e de competências básicas, estimulando o raciocínio e a capacidade de aprender de todos os envolvidos nos processos de ensino e de aprendizagem.

É fundamental, nesse contexto, a abordagem teórico-prática dos temas transversais, de acordo com o proposto no art. 15 da Resolução nº 1/2012-CEDF:

Art. 15. No desenvolvimento dos diversos componentes curriculares, são abordados temas transversais de relevância social, respeitados os interesses do estudante, da família e da comunidade, observada a inclusão dos conteúdos e temas obrigatórios determinados pela legislação vigente.

§ 1º No ensino fundamental, devem ser tratados, de forma transversal e integrada e em todos os componentes curriculares, os seguintes temas: símbolos nacionais, saúde, sexualidade e gênero, vida familiar e social, direitos dos idosos, direitos humanos, educação ambiental, educação para o consumo, educação alimentar e nutricional, educação fiscal, educação para o trânsito, trabalho, ciência e tecnologia, diversidade cultural, dentre outros.

§ 2º No ensino médio, devem ser tratados, de forma transversal e integrada e em todos os componentes curriculares, os seguintes temas: saúde, sexualidade e gênero, vida familiar e social, processo de envelhecimento, direitos humanos, educação ambiental, educação para o consumo, educação alimentar e nutricional, educação fiscal, educação para o trânsito, trabalho, ciência e tecnologia, diversidade cultural, dentre outros.

A organização curricular de EaD prevê ainda a oferta de conteúdos elencados no art. 19 da Resolução nº 1/2012-CEDF:

Art. 19. Constituem conteúdos dos componentes curriculares obrigatórios da educação básica:

I - História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena nos ensinos fundamental e médio, ministradas no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de arte e de literatura e história brasileira;

II - Direito e Cidadania nos currículos dos ensinos fundamental e médio;

III - Direitos das Crianças e dos Adolescentes no currículo do ensino fundamental;

IV - Música, como conteúdo obrigatório, mas não exclusivo, do componente curricular Arte, nos ensinos fundamental e médio;

V - Educação Financeira, como conteúdo obrigatório do componente curricular Matemática nas três séries do ensino médio;

VI - Direitos da mulher e outros assuntos com o recorte de gênero nos currículos dos ensinos fundamental e médio.

Os projetos dos componentes curriculares de Educação a Distância são elaborados e revisados periodicamente com base nas normas vigentes, buscando atender à complexidade de conteúdos e habilidades propostos, sem perder de vista seus eixos integradores.

Nesse sentido, o desenvolvimento do currículo proposto visa propiciar ao estudante de Educação a Distância condições para a inserção no contexto social, para compreender as relações existentes entre os processos produtivos, o mundo do trabalho, os conflitos derivados da globalização da economia e dos avanços científico-tecnológicos.

Matriz Curricular, Educação de Jovens e Adultos - 2º Segmento (Ensino Fundamental), Educação a Distância

<p>Instituição Educacional: Unidade Escolar EaD Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal Modalidade: Educação de Jovens e Adultos – 2º Segmento</p>						
ÁREAS DO CONHECIMENTO		COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA			
			Módulo* I	Módulo* II	Módulo* III	Módulo* IV
BASE NACIONAL COMUM	Linguagens	Língua Portuguesa	X	X	X	X
		Arte	X	X	X	X
		Educação Física	X	X	X	X
	Matemática	Matemática	X	X	X	X
	Ciências da Natureza	Ciências Naturais	X	X	X	X
	Ciências Humanas	História	X	X	X	X
		Geografia	X	X	X	X
PARTE DIVERSIFICADA		Língua Estrangeira – Inglês	X	X	X	X
		Ensino Religioso	X	X	X	X
TOTAL DO MÓDULO			410	410	410	410
TOTAL DO SEGMENTO			1.640			
<p>OBSERVAÇÃO:</p> <p>*Módulos I, II, III e IV equivalem, respectivamente, à primeira, segunda, terceira e quarta etapas de EJA – 2º Segmento (Ensino Fundamental – Anos Finais).</p>						

**Matriz Curricular, Educação de Jovens e Adultos – 3º Segmento (Ensino Médio)
Educação a Distância**

Instituição Educacional: Unidade Escolar EaD
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Modalidade: Educação de Jovens e Adultos – 3º Segmento

ÁREAS DO CONHECIMENTO		COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA		
			Módulo* I	Módulo* II	Módulo* III
BASE NACIONAL COMUM	Linguagens	Língua Portuguesa	X	X	X
		Arte	X	X	X
		Educação Física	X	X	X
	Matemática	Matemática	X	X	X
	Ciências da Natureza	Física	X	X	X
		Química	X	X	X
		Biologia	X	X	X
	Ciências Humanas	História	X	X	X
		Geografia	X	X	X
		Filosofia	X	X	X
		Sociologia	X	X	X
	PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira – Inglês	X	X	X
Língua Estrangeira – Espanhol		X	X	X	
Ensino Religioso		X	X	X	
TOTAL DO MÓDULO (sem opção de Espanhol)			425	425	425
TOTAL DO MÓDULO (com opção de Espanhol)			525	525	525
TOTAL DO SEGMENTO (sem opção de Espanhol)			1.275		
TOTAL DO SEGMENTO (com opção de Espanhol)			1.575		

OBSERVAÇÕES:

*Módulos I, II e III equivalem, respectivamente, à primeira, segunda, e terceira etapas de EJA – 3º Segmento (Ensino Médio).

- A oferta da Língua Espanhola dar-se-á de forma intercomplementar, por meio do Centro Interescolar de Línguas – CIL, instituição integrante da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.

Agrega valor a esse Projeto, os temas “educação para o trânsito, trabalho, ciência e tecnologia”, inclusão digital, que possibilita a valorização da tecnologia e a compreensão, por parte da comunidade escolar, do complexo processo de globalização.

VI Organização Curricular da Educação Profissional

A Educação Profissional Técnica de Nível Médio é desenvolvida por meio de cursos – organizados por eixos tecnológicos, os quais devem estarem consonância com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, instituído e organizado pelo Ministério da Educação ou pela Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.

Para tanto, os planos de cursos a serem desenvolvidos pela UE devem atender os princípios e critérios estabelecidos pela legislação em vigor. A saber:

- Resolução CNE/CEB nº 6/2012, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio;
- Parecer CNE/CEB nº 10/2014, que revisa a redação do art. 28 da Resolução CNE/CEB nº 6/2012 – referente à carga horária dos cursos técnicos de nível médio;
- Resolução nº 1/2012/CEDF, que estabelece normas para o Sistema de Ensino do Distrito Federal, em observância às disposições da Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- Resolução nº 1/2014/CEDF, que altera os artigos 63, 97, 101 e 108 da Resolução nº 1/2012- CEDF;
- Resolução nº 2/2016, que altera os artigos 97, 134, 135 e 194 da Resolução nº 1/2012- CEDF.

A oferta de cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pode ocorrer de forma articulada integrada ou concomitante e/ou subsequente às etapas escolares; e ainda, pode ser estruturada e organizada por meio de etapas com terminalidade e com saídas intermediárias com certificação de qualificação para o trabalho.

As matrizes curriculares para os cursos de Educação Profissional são específicas para cada curso. Eles devem ter um planejamento de acordo com o perfil profissional de conclusão do curso, e ainda, que estejam fundamentados na Resolução CNE/CEB nº 6/2012 – Capítulo II, Organização Curricular e Resolução nº 1/2012-CEDF, Capítulo V, Da Educação Profissional, e Capítulo VI, Da Educação a Distância.

Os planos de cursos deverão ser encaminhados à SEEDF para apreciação e aprovação junto ao Conselho de Educação do Distrito Federal (CEDF), conforme legislação vigente.

VII PROCESSOS DE ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE ENSINO E DA APRENDIZAGEM

"O ser humano está condenado a escolher. Nossa ação fundamenta-se em juízos de valor sobre o mundo que nos cerca: a natureza, a sociedade em que vivemos, o futuro a ser vivido, as relações com as pessoas, as vivências. Assumimos posições. Aceitamos e lutamos por alguma coisa quando a avaliamos positivamente, assim como rejeitamos outra, quando atribuímos a ela um valor negativo. O ser humano é um ser que avalia. Em todos os instantes da sua vida - dos mais simples aos mais complexos - ele está tomando posição, manifestando-se como não neutro". LUCKESI (2003, p.106)

Para os professores do Centro Educacional 01, a concepção de avaliação na Educação de Jovens e Adultos nas prisões vai além da visão tradicional, que focaliza o controle externo mediante notas ou conceitos para ser compreendida como parte integrante e intrínseca ao processo educacional. Quando a avaliação não se restringe ao julgamento sobre sucessos ou fracassos do aluno, é compreendida como um conjunto de situações em que a finalidade maior se encontra em alimentar, sustentar e orientar a intervenção pedagógica. Na modalidade de Educação a Distância dentro das prisões pretende-se manter essa concepção, entendendo que a avaliação fará parte de um caminhar com avanços simultâneos e progressivos ao longo de todo o processo de ensino-aprendizagem, dando aos professores e alunos sinais do que está funcionando e do que precisa ser melhorado.

Avaliar o aluno deixa de significar fazer um julgamento sobre a sua aprendizagem, para servir como momento capaz de revelar o que o aluno já sabe os caminhos que percorreu para alcançar o conhecimento demonstrado, seu processo de construção do conhecimento, o que o aluno não sabe e o caminho que deve percorrer para vir, a saber, o que é potencialmente revelado em seu processo, suas possibilidades de avanço e suas necessidades para a superação, sempre transitória, do não saber, possa ocorrer. ESTEBAN (2004 p.19)

Assim, acontecerá de forma contínua e sistematicamente por meio da interpretação qualitativa e quantitativa do conhecimento construído pelo aluno. Possibilitando conhecer o quanto ele se aproxima ou não da expectativa de aprendizagem que o professor tem em determinados momentos do processo de aprendizagem. Portanto, a avaliação das aprendizagens acontecerá de acordo com as oportunidades oferecidas, isto é, analisando a adequação das situações didáticas propostas aos conhecimentos prévios dos alunos e aos desafios que estão em condições de enfrentar.

A avaliação subsidiará o professor com elementos para uma reflexão contínua sobre a sua prática, sobre a criação de novos instrumentos de trabalho e a retomada de aspectos que devem ser revistos, ajustados ou reconhecidos como adequados para o processo de aprendizagem individual ou de todo grupo. Para o aluno, é o instrumento de tomada de consciência de suas conquistas, dificuldades e possibilidades para reorganização de seu investimento na tarefa de aprender. Para a

escola, possibilitará na definição de prioridades e localização de quais aspectos das ações educacionais demandam maior apoio. O acompanhamento e a reorganização do processo de ensino e aprendizagem na escola incluirá, necessariamente, uma avaliação diagnóstica.

Percebe o papel do professor, nesse tipo de avaliação, como o de contribuir para o desenvolvimento das competências metacognitivas dos alunos, das suas competências de auto avaliação e também de autocontrole. Uma avaliação, que traz essas características contribui, para que o aluno construa suas aprendizagens e o para que sistema educacional consiga melhorar as aprendizagens dos alunos. FERNANDES (2005)

Segundo Demo a avaliação possui três etapas distintas que formam um ciclo que orienta o processo de aprendizagem:

A avaliação apresenta três etapas: A primeira caracteriza-se por diagnóstica que serve para identificar a presença ou ausência de conhecimentos e habilidades, permite levantar os pré-requisitos para oportunizar novas experiências, ou novas situações de aprendizagem e determinar as causas de repetidas dificuldades de aprendizagem. É importante porque determina como aprendeu, como ocorreu o processo de aprendizagem e permite um planejamento para solucionar as dificuldades. A segunda é formativa serve para informar o processo de ensino aprendizagem. Determina como está o professor e o aluno e permite a reorganização do processo para que se atenda os objetivos. E a terceira é a somativa serve para classificar o aluno no final de um semestre, ano, etc.". DEMO (2002 p. 76 e 77).

A avaliação investigativa inicial instrumentalizará o professor para que possa pôr em prática seu planejamento de forma adequada às características de seus alunos. Esse é o momento em que o professor vai se informar sobre o que o aluno já sabe sobre determinado conteúdo para, a partir daí, estruturar sua programação, definindo os conteúdos e o nível de profundidade em que devem ser abordados. A avaliação diagnóstica servirá para o professor obter informações necessárias para propor atividades e gerar novos conhecimentos, assim como para o aluno tomar consciência do que já sabe e do que pode ainda aprender sobre um determinado conjunto de conteúdos. Portanto no início do semestre letivo haverá uma aula inaugural em que ocorrerá uma primeira avaliação com a finalidade de fazer um levantamento do que os alunos já conhecem; por entender que o fato de o aluno estar iniciando uma etapa não é informação suficiente para que o professor saiba sobre suas necessidades de aprendizagem foi pensado esse primeiro contato visualizando a possibilidade de reformular e sistematizar o conteúdo de forma que o aluno consiga aprender.

O processo também contemplará a observação dos avanços e da qualidade da aprendizagem alcançada pelos alunos ao final de um período de trabalho, assim os alunos da EaD nas prisões terão uma oficina interdisciplinar em que os professores poderão avaliar como está o processo, e os avanços obtidos pelos alunos relatando o que precisa ser modificado para que o processo de ensino-aprendizagem ocorra da melhor forma possível.

Torna-se primordial que após essa avaliação os alunos recebam um feedback. Este

feedback precisa ser planejado e estruturado possibilitando que os alunos se tornem autônomos em seu processo de construção de conhecimento. Assim, precisa se materializar em um conjunto de ações que o aluno deverá desenvolver para melhorar sua aprendizagem. Se tornará um guia que o orientará a seguir a trajetória para a construção do conhecimento. Deve, ainda, orientar os alunos e ajudá-los a vencer as suas eventuais dificuldades, por meio da ativação de seus processos cognitivos e metacognitivos.

Na verdade, a avaliação contínua do processo acabará por subsidiar a avaliação final, isto é, o professor acompanhará o aluno sistematicamente ao longo do processo para saber que o aluno já aprendeu sobre os conteúdos estudados. Assim, se constituirão boas situações para que alunos e professores formalizem o que foi e o que não foi aprendido. Esta avaliação, que intenciona averiguar a relação entre a construção do conhecimento por parte dos alunos e os objetivos a que o professor se propôs, é indispensável para se saber se todos os alunos estão aprendendo e quais condições estão sendo ou não favoráveis para isso.

Comprometidos com o desenvolvimento das capacidades dos alunos, que se expressam pela qualidade das relações que estabelecem e pela profundidade dos saberes constituídos, encontraremos na avaliação, uma referência à análise de seus propósitos, que nos permitirá redimensionar investimentos, a fim de que os alunos aprendam cada vez mais e melhor e atinjam os objetivos propostos, assim a avaliação se constituirá como um momento de observação de um processo dinâmico e não-linear de produção de conhecimento.

A EaD prisional também se utilizará da avaliação somativa. Ao final de cada período de estudo o aluno será submetido a uma avaliação interdisciplinar, escrita, com questões objetivas e subjetivas com a finalidade de obter informações sintetizadas que se destinam ao registro e à publicação do que foi assimilado pelos alunos.

Em suma, a avaliação é compreendida como: elemento integrador entre a aprendizagem e o ensino; conjunto de ações cujo objetivo é o ajuste e a orientação da intervenção pedagógica para que o aluno aprenda da melhor forma; conjunto de ações que busca obter informações sobre o que foi aprendido e como; elemento de reflexão contínua para o professor sobre sua prática educativa; instrumento que possibilita ao aluno tomar consciência de seus avanços, dificuldades e possibilidades; ação que ocorre durante todo o processo de ensino e aprendizagem. Uma concepção desse tipo pressupõe considerar tanto o processo que o aluno desenvolve ao aprender como o produto alcançado. Pressupõe também que a avaliação se aplique não apenas ao aluno, considerando as expectativas de aprendizagem, mas às condições oferecidas para que isso ocorra. Avaliar a aprendizagem, portanto, implica avaliar o ensino oferecido - se, por exemplo, não há a aprendizagem esperada significa que o ensino não cumpriu com sua finalidade: a de fazer aprender.

VIII CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO

Para avaliar segundo os critérios estabelecidos é necessário considerar indicadores bastante precisos que sirvam para identificar de fato as aprendizagens realizadas. No entanto, é importante não perder de vista que um progresso relacionado a um critério específico pode manifestar-se de diferentes formas, em diferentes alunos. E uma mesma ação pode, para um aluno, indicar avanço em relação a um critério estabelecido, e, para outro, não. Por isso, além de necessitarem de indicadores precisos, os critérios de avaliação devem ser tomados em seu conjunto, considerados de forma contextual e, muito mais do que isso, analisados à luz dos objetivos que realmente orientaram o ensino oferecido aos alunos. E se o propósito é avaliar também o processo, além do produto, não há nenhum instrumento de avaliação da aprendizagem melhor do que buscar identificar por que o aluno teria dado as respostas que deu às situações que lhe foram propostas.

É nesse contexto, portanto, que os critérios de avaliação devem ser compreendidos: por um lado, como aprendizagens indispensáveis ao final de um período; por outro, como referências que permitem - se comparados aos objetivos do ensino e ao conhecimento prévio com que o aluno iniciou a aprendizagem - a análise dos seus avanços ao longo do processo.

Assim, a avaliação formativa ocorrerá, por meio dos encontros presenciais, devendo o estudante atingir um percentual de no mínimo 50% de aproveitamento do total das atividades propostas em cada encontro, para então realizar a avaliação presencial ao final do processo. Essa avaliação acontecerá em local e data previamente agendados no início de cada semestre letivo.

Após a avaliação presencial, o estudante cujo rendimento for inferior a 50% estará de recuperação, compreendida de breve período para estudo e prova de recuperação. Nesse período, recebe atendimento do professor do componente curricular, visando orientá-lo quanto em suas dificuldades de aprendizagem. Em seguida, em data previamente marcada no cronograma letivo, realiza prova de recuperação.

O estudante é considerado aprovado em cada componente curricular quando:

- Participar dos encontros presenciais cumprindo prazos para entrega de atividades e demais critérios estabelecidos para cada componente curricular.
- Demonstrar aproveitamento em relação aos objetivos, competências e habilidades da etapa de ensino que estiver cursando mediante participação dos momentos presenciais.
- Obter uma pontuação mínima de 50% do valor previsto do total das atividades avaliativas propostas pelo professor e participar de avaliação presencial, na qual também é exigida, para promoção, pontuação mínima de 50%.

O resultado obtido com a avaliação da aprendizagem será o principal indicador para subsidiar o redimensionamento e a implementação de novas ações.

IX PROCESSO DE AVALIAÇÃO DA INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL

O Ced 01 de Brasília irá realizar semestralmente uma avaliação institucional sobre a EaD com o intuito de verificar se os objetivos estão sendo atingidos e também avaliar os instrumentos utilizados, material didático, adequação da linguagem, pertinência das atividades propostas, instalações, dentre outros aspectos.

X. INFRAESTRUTURA

As instalações físicas necessárias para a oferta Educação de Jovens e Adultos a Distância deverá ser composta de sala para a equipe gestora, sala para a secretaria escolar e atendimento ao estudante (matrícula, requerimento de certificados) - instalações estas já existentes no prédio da EAPE (SGAS 907). Nas unidades prisionais é necessário sala para os professores, sala para atendimento aos estudantes.

- **X.I Instalações físicas: características e possibilidades**

O “Polo de Apoio Presencial” é a “unidade acadêmica descentralizada, no país ou no exterior, para o desenvolvimento de atividades presenciais relativas aos cursos ofertados na modalidade à distância” (Decreto 9.057, de 25 de maio de 2017). No Polo, ocorrem os momentos presenciais da EaD: tutoria, práticas laboratoriais e avaliações. Objetiva oferecer espaço físico adequado para o bom desenvolvimento dos estudos, onde o aluno encontra apoio tecnológico, laboratorial e de biblioteca, entre outros. As “salas de tele presença”, quando possíveis, constituem ferramenta que facilita a interação entre os discentes e docentes dos cursos ofertados, por transmissão de áudio e vídeo, inclusive com a possibilidade de múltiplas telas (imagem de câmera remota, apresentação de slides e imagem do quadro com as anotações do professor, por exemplo).

O aluno de EaD no sistema prisional não pode, por questões de segurança, acessar a internet. Com isso, outras estratégias se fazem necessárias para garantir a qualidade do processo. Nesse sentido, as instalações físicas devem contar, no mínimo, com “rede intranet” (laboratório de informática com rede local), circuito interno de TV (semelhante ao modelo já existente no bloco D da PDF 2) e sala de apoio presencial, para acesso ao material, atividades e avaliações. Faz-se necessário, ainda, uma SECRETARIA CENTRALIZADA e informatizada, para escrituração e documentação, a qual pode utilizar-se do SEI - Sistema de Informação disponibilizado pela SEEDF.

O Artigo 10 da Resolução CNE/CEB, nº 1/2016, versa sobre a obrigatoriedade da oferta de acervo bibliográfico virtual adequado como parte dos ambientes virtuais de aprendizagem ou da plataforma tecnológica da EaD. O aluno terá acesso a tal material no laboratório de informática, o qual deve contar com condições e número adequado de máquinas. O acervo físico também é

importante e recomendável como espaço de encontro presencial e de estímulo à leitura e pesquisa, sob orientação de um professor. A “mala do livro” pode funcionar como alternativa complementar de acesso ao acervo físico, especialmente, quando da impossibilidade de movimentação dos estudantes pela equipe de segurança.

X.II Da sala de leitura/biblioteca

É importante que haja acesso ao acervo de uma biblioteca ou sala de leitura, no sentido de estimular a leitura e a pesquisa sob a orientação presencial de um professor.

X.III Dos materiais didático-pedagógicos

Poderão ser utilizadas apostilas, livros, vídeos, AVA e outros materiais que se façam necessários.

Para produzir material didático em EaD devemos observar os elementos mediadores existentes nos sujeitos envolvidos no processo de ensino-aprendizagem, além do mais esses materiais devem relacionar com a proposta pedagógica da instituição, Ced 01 e com a concepção de educação da SEE. Como condutor de um conjunto de atividades o material didático/pedagógico deve levar à construção do conhecimento e garantir autonomia dos estudantes em seus estudos e na sua vida.

Como a nossa população educacional é de pessoas em restrição de liberdade, devemos observar o sentido da mediação e do material com as expectativas dessas pessoas que escolheram a volta aos estudos. Assim o material produzido deve desempenhar papel de extrema importância na condução da aprendizagem do aluno. Na produção de materiais didáticos/pedagógico o centro das preocupações deve ter o estudante integrando teoria e prática relacionadas ao seu lugar onde vivem e a suas histórias, tornando um instrumento de reflexão sobre suas vidas e suas escolhas. (CORRÊA, 2007) faz a seguinte sugestão para a produção de material em EaD:

Para garantir o processo de mediação pedagógica, um material didático em EaD deve passar por três tipos de tratamento:

- 1) com base no tema;
- 2) com base na aprendizagem;
- 3) com base na forma.

O tema que devemos nos concentrar é o da pessoa em privação de liberdade, temos de partir do entendimento ontológico, pois a pessoa é plenitude, ela se revela e se esconde. Portanto não devemos observar somente o que se revela no fenômeno, devemos entender o que está escondido, o que está negado, o conhecimento do aparente e da negação revelam a razão do ser dessa pessoa. Será que a descrição do aprisionamento de uma pessoa diz totalmente o que ela é? Podemos entender plenamente a pessoa em restrição de liberdade? Temos ideia de como é ser um encarcerado? Como educar um indivíduo sem conhecê-lo? Sem saber o que é esse existente? Como educar uma silenciado pela sociedade? Questões que devem ser levantadas e analisadas no material produzido.

A segunda questão colocada por (CORRÊA, 2007), é que devemos responder, com base no conhecimento que teremos as perguntas da primeira questão: como produziremos conhecimento com essas informações? Temos como exemplo como chamamos a palavra CADEIA, que é recorrente nas falas dos professores e estudantes. Se observarmos bem é a palavra pode ser empregada de várias maneiras e significados, nos estereótipos formados pela sociedade, que cadeia é lugar de monstros, bandidos e pode ser também o lugar, cercado de muros, no entanto há uma personificação onde o sentido de cadeia para a pessoa privada de liberdade usa, ela personifica, a cadeia se torna pessoa, e vemos construções assim: “a cadeia quase tirou minha família de mim, a cadeia conspira, a cadeia da conselho, a cadeia tira o desejo do cara, a cadeia leva o cara à neurose, o cara vira 22 (louco)”; essas falas, anotadas nas aulas, podem ser um caminho de outros entendimentos do que sejam, cadeia, ou muros, ou lages, ou grades, ou cadeados etc.

E por último temos a forma, que deve ser construída o material, observando não o com nosso olhar e sim o olhar da pessoa em privação de liberdade. Como é o olhar estético dessas pessoas, qual a forma que chega com mais facilidade ao entendimento de certos conteúdos? Quais as linguísticas apresentaremos? Buscaremos os sinônimos nos dicionários ou nas pessoas privadas de liberdade? Qual a dicção usaremos nos materiais? Se a prisão é rodeada de muros como eles se apresentam para essas pessoas? Com outros sentidos, pode levar a neura?

“o muro é um conselheiro, eu aprendi muito com ele”

“o muro é o meu professor,”;

“a gente se distrai, quando vê, lá tá o muro falando com a gente”;

“esse muro já ouviu coisas, minha solidão é uma delas”;

“o muro olha pra mim e me dá uma saudade da minha véia”;

“muito da minha vida aprendi com o muro, ele fala aos desesperados”;

“Só quem tá na neurose sabe o que a cadeia fala”;

“O cara vem, e se ele não é o bicho, a cadeia mata ele”;

“Com a cadeia não se brinca é neurose pura”;

“A cadeia ensina o ladrão a ser pior”;

“a cadeia ensina o ladrão a se calar”;

“a cadeia para o ladrão que quer recuperar é como uma mãe, na solidão dá conselho”;

“o ladrão entra na cadeia e ela não deixa ele sair, mesmo tendo cumprido a pena”;

“a cadeia sabe tudo que acontece com o ladrão; até no silêncio te vê”.

O contexto ontológico a que nos propomos analisar inicia-se agora como uma pedagogia prisional, pois os métodos e as pedagogias até então usados não atendem por inteiro o educando em restrição de liberdade. Pensamos que um entendimento mais profundo da pessoa privada de liberdade, vai além dos conteúdos formais, devemos pensar em uma pedagogia dessa pessoa para sua libertação. A liberdade e a autonomia devem ser o sentido dessa educação, passando pelo entendimento de uma pedagogia que remete a pessoa a caminhos de uma existência construída pela própria pessoa, objetivo da nossa EaD.

O material didático será organizado em módulos, elaborados pelos professores mediadores formadores e conteudistas e, deverá seguir as determinações do documento – Manual do professor/autor, elaborado pela direção/coordenação em conjunto com o grupo de professores da UE.

• X.IV Do pessoal docente, de serviços especializados e de apoio à aprendizagem

O Centro Educacional 01 de Brasília, responsável pela oferta de educação nas prisões do DF, necessita de recursos humanos que atuem especificamente na EaD, composto por professores habilitados e qualificados para essas funções, além de coordenador pedagógico eleito pelo corpo docente.

O número de professores será definido de acordo com o número de estudantes matriculados.

Os profissionais que atuarão na Educação a Distância do Ced 01 de Brasília necessitam ter aptidão para atuar na EaD das prisões (conforme portaria específica).

XI GESTÃO ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA

O Ced 01 de Brasília, bem como as demais unidades escolares do DF, tem a gestão pautada pela Lei de Gestão Democrática (Lei nº 4.751/2012) e pela Proposta Pedagógica. Ressaltando que devem ser consideradas as especificidades do público atendido e do local onde são realizadas as atividades pedagógicas (penitenciárias do DF, inclusive a Penitenciária Federal).

A gestão administrativa e pedagógica da Educação a Distância é a mesma da EJA presencial, composta pelo diretor, vice-diretor, supervisor e secretário escolar, sendo que ao ofertar EaD nas prisões do DF o Ced 01 de Brasília fará jus a mais um supervisor que atuará na EaD.

XII CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta Proposta Pedagógica entrará em vigor após o Ced 01 de Brasília em maio de 2022.

A Direção da Unidade Escolar e o Conselho Escolar ficarão responsáveis por resolver os casos omissos, respeitando a legislação vigente.

Após o período de um ano da implementação desta proposta, deverá ser revista e se houver necessidade de alterações o CEDF será consultado.

A presente Proposta Pedagógica foi elaborada por equipe de professores que participaram de revisões do referido documento.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Presidência da República. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>.

Acesso em: 14 de out. de 2019.

BRASIL. **Lei de Execução Penal**. Lei Nº 7.210, de 11 de julho de 1984.

Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7210.htm>. Acesso em 11 de out. de 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. **Referenciais de Qualidade para EAD**. Disponível em:<<http://portal.mec.gov.br/expansao-da-rede-federal/193-secretarias/112877938/seed-educacao-a-distancia-96734370/12777-referenciais-de-qualidade-para-ead>>. Acesso em 28/09/2019.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996 . Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm>. Acesso em 13 de out de 2019.

BRASIL. Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. **Diretrizes Operacionais da Educação de Jovens e Adultos 2014/2017**. Disponível em:

<http://www.cre.se.df.gov.br/ascom/documentos/subeb/diretrizes_eja_2014_2017.pdf>.

Acesso em 13 de out. de 2019.

BRASIL. Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. **Currículo em Movimento da Educação Básica**. Educação de Jovens e Adultos. Caderno 6. Brasília: SEEDF, 2014a.

BRASIL. Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. **Currículo em Movimento da Educação Básica**. Educação Profissional e a distância. Caderno 5. Brasília: SEEDF, 2014b.

BRASIL. Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. **Regimento Escolar da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal**, 6ª Ed – Brasília, 2015.

BRASIL. Ministério da Justiça. Departamento Penitenciário Nacional. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias de Junho 2017**. Disponível em:

<<http://depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-sinteticos/infopen-jun-2017-rev-12072019-0721.pdf>>. Acesso em 14 de out. de 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum**. Disponível em:

<<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>>. Acesso em 14 de out. de 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. **Catálogo Nacional de Cursos Técnicos**. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/publicacoes-para-professores/30000-uncategorised/52031-catalogo-nacional-de-cursos-tecnicos>>. Acesso em 14 de out. de 2019.

BRASIL. Sistema integrada de normas jurídicas do Distrito Federal. **Lei de Gestão Democrática**. Lei nº 4.751, de 07 de fevereiro de 2012. Disponível em: <http://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/70523/Lei_4751.html>. Acesso em 14 de out. de 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Resolução nº 01**. Brasília: MEC/CNE/CEB, 5 de julho de 2000.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação do Distrito Federal. **Resolução nº 1/2012**, de 11 de setembro de 2012. Disponível em: <http://cedf.se.df.gov.br/images/resol_1_2012.pdf>. Acesso em 14 de out. de 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução CNE/CEB nº 1/2016**, de 2 de fevereiro de 2016. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=33151-resolucao-ceb-n1-fevereiro-2016-pdf&category_slug=fevereiro-2016-pdf&Itemid=30192>. Acesso em 13 de out. de 2019.

BRASIL. Secretaria de Estado de Educação. Conselho de Educação do Distrito Federal. **Resolução nº 02/2016-CEDF**, de 12 de abril de 2016. Brasília: GDF/CEDF, 2016.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução nº 2/2010**, de 19 de maio de 2010. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=5142-rceb002-10&category_slug=maio-2010-pdf&Itemid=30192>. Acesso em 11 de out. de 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução CNE/CEB nº 2/2012**, de 30 de janeiro de 2012 - Define. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=9864-rceb002-12&category_slug=janeiro-2012-pdf&Itemid=30192>. Acesso em 13 de out. de 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução CNE/CEB nº 6/2012**, de 20 de setembro de 2012, Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=11663-rceb006-12-pdf&category_slug=setembro-2012-pdf&Itemid=30192>. Acesso em 14 de out. de 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução CNE/CEB nº 7/2010**, de 14 de dezembro de 2010. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007_10.pdf>. Acesso em 13 de out. de 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Parecer nº 11**. Brasília: MEC/CNE/CEB; 10 de maio de 2000.

BRASIL. Ministério da Educação. **Parecer CNE/CEB nº 6**, de 7 de abril de 2010. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/conaes-comissao-nacional-de-avaliacao-da>>

educacao-superior/323-secretarias-112877938/orgaos-vinculados-82187207/15074-ceb-2010-sp-1493348564>. Acesso em 13 de out. de 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. **Parecer CNE/CEB nº 10/2014**, de 05 de novembro de 2014. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=16605-pceb010-14&category_slug=novembro-2014-pdf&Itemid=30192>. Acesso em 14 de out. de 2019.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto 9.057, de 25 de maio de 2017**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Decreto/D9057.htm> Acesso em 14 de out. de 2019.

CORRÊA, Juliane (org). **Educação a Distância: orientações metodológicas**. Porto Alegre: Artmed, 2007.

DEMO, Pedro. **Educar pela pesquisa**. Campinas: Autores Associados, 2000.

DE MAYER, M. **Na prisão existe perspectiva da educação ao longo da vida?** In: Alfabetização e cidadania: revista de educação de jovens e adultos. Brasília: RAAAB, UNESCO, Governo Japonês, 2006. 18-37p.

FORQUIM, Jean-Claude. **Escola e Cultura: as bases sociais e epistemológicas do conhecimento escolar**. Porto Alegre/RS: Artmed, 1993.

GADOTTI, M. Palestra de Encerramento. In: MAIDA, M.J.D. (Org.). **Presídios e Educação**. São Paulo: FUNAP, 1993. p. 121-148.

JULIÃO, E. F. **Educação e Trabalho como propostas políticas de Execução penal**. In: Alfabetização e cidadania: revista de educação de jovens e adultos. Brasília: RAAAB, UNESCO, Governo Japonês, 2006. 18-37p.

Plano Estadual de Educação em Prisões do Estado do Paraná. Curitiba: Seduc, Sejus, 2012.

PELIANO, J. C. P. **A importância da Educação para o novo modo de produção do conhecimento**, 2008. Disponível em: <http://www.pt.org.br/assessor/mecunb.htm>. Acesso em: 22 jul, 2012.

PINTO A. V. **“O estudo particular do problema da educação de adultos”**. In: Sete lições sobre educação de adultos. 10 ed. São Paulo: Cortez, 2007.

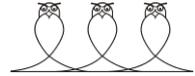
SERRALHEIRO, José Paulo; COSTA, Ricardo Jorge. **Um longo e pormenorizado plano de ação a debater**. In: A página da Educação. Nº 166, Ano 16, Abril 2007. p. 35

VYGOTSKY, Lev Semenovitch. **Psicologia Pedagógica**. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

WEISZ, Telma. **O diálogo entre o ensino e a aprendizagem**. São Paulo: Ática, 1999.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



ANEXO IX

PARECER Nº 101/2020 - CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - CEDF



PARECER Nº 101/2020-CEDF

Processo nº 00080-00199657/2019-45

Interessado: **Centro Educacional 01 de Brasília**

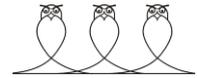
Credencia, para a oferta da modalidade a distância, a contar da data da publicação da portaria oriunda do presente parecer até 31 de julho de 2025, o Centro Educacional 01 de Brasília; autoriza a oferta da Educação de Jovens e Adultos, 2º Segmento, equivalente ao Ensino fundamental, do 6º ao 9º ano, e 3º Segmento, equivalente ao Ensino Médio, na modalidade de Educação a Distância, para atendimento aos Núcleos de Ensino do Sistema Prisional; e aprova a Proposta Pedagógica da instituição educacional.

I - HISTÓRICO - O presente processo, autuado em 26 de outubro de 2019, de interesse do Centro Educacional 01 de Brasília, situado no Setor de Grandes Áreas Sul 907, s/nº, Brasília - Distrito Federal, instituição educacional da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, mantida pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, situada no Setor Bancário Norte – SBN, Quadra 2, Bloco C, Edifício Phenícia, trata de credenciamento para a oferta da Educação de Jovens e Adultos, equivalente ao Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano, e Ensino Médio, na modalidade a distância, e aprovação da Proposta Pedagógica.

O processo foi autuado no intuito de credenciar o Centro Educacional 01 de Brasília para a oferta de Educação de Jovens e Adultos, na modalidade a distância, nas penitenciárias do Distrito Federal: Centro de Detenção Provisória (CDP), Centro de Internamento e Reeducação (CIR), Penitenciárias do Distrito Federal I e II (PDF I e PDF II), Penitenciária Feminina do Distrito Federal (PFDF), Ala de Tratamento Psiquiátrico (ATP) e Centro de Progressão Penitenciária (CPP).

O Centro Educacional 01 de Brasília oferece para a comunidade escolar do sistema prisional a Educação de Jovens e Adultos - EJA presencial conforme a especificidade das unidades prisionais, há demanda para ampliar a oferta da EJA à comunidade escolar do sistema prisional, uma vez que, os espaços físicos disponibilizados pela Subsecretaria de Segurança Pública - SESIPE, não atendem o aumento do número de turmas nas penitenciárias do Distrito Federal.

Insta registrar que a Portaria nº 239/SEEDF, de 30 de dezembro de 2015, aprova a criação do Centro Educacional 01 de Brasília, vinculado à Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, que a Portaria nº 82/SEEDF, de 9 de março de 2017, regulariza a lotação dos professores da SEEDF que atuam no Sistema Prisional do Distrito Federal em exercício no Centro Educacional 01 de Brasília desde 30 de dezembro de 2015, atuando nas unidades prisionais, até então disponibilizados por força do Termo de Cooperação nº 42/2010.



Os professores que atuam no Sistema prisional adquiriram lotação na Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto e Cruzeiro por força da Portaria nº 239/2015-SEEDF, com exercício no Centro Educacional 01 de Brasília para atuarem nos Núcleos de Ensino do Sistema Prisional, assim distribuídos: Centro de Detenção Provisória - CDP, Centro de Internação e Reeducação - CIR, Penitenciárias do Distrito Federal I e II - PDF I e PDF II, localizados na Fazenda Papuda em São Sebastião; Centro de Progressão de Pena - CPP, no Setor de Indústrias e Abastecimento - SIA; Penitenciária Feminina do Distrito Federal - PFDF e Ala de Tratamento Psiquiátrico - ATP, no Gama.

II - ANÁLISE - O processo foi instruído e analisado pelas equipes técnicas da Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino - Dine/Suplav/SEEDF e do Conselho de Educação do Distrito Federal - CEDF, sob a égide e de acordo com o que determina a Resolução nº 1/2018-CEDF, e legislação específica vigente.

A instituição educacional, por pertencer à Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, têm instalações próprias e docentes do quadro efetivo de seus servidores, contratados ou a contratar, devidamente qualificados e está submetido ao Regimento Escolar da Rede Pública de Ensino.

Registra-se, inicialmente, que por ser tratar de estudantes com privação de liberdade, articulado com o órgão responsável pela administração das penitenciárias, a instituição educacional, optou por apresentar uma Proposta Pedagógica na modalidade de Educação a Distância contando apenas com material didático impresso. E ainda, que atualmente a instituição educacional atende cerca de 1.500 (mil e quinhentos) estudantes na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA) e que pretende ampliar o número de atendimentos com a implantação da Educação a Distância na Penitenciária Federal, situada no Distrito Federal, e nas demais prisões do DF.

Da Proposta Pedagógica.

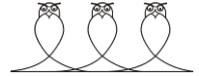
A Proposta Pedagógica da instituição educacional, para a modalidade de educação a distância, encontra-se de acordo com a Resolução nº 1/2018-CEDF, contemplando os itens previstos no artigo 173, bem como está em consonância com as Diretrizes Operacionais da Educação de Jovens e Adultos da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, conforme Parecer nº 274/2019-CEDF, homologado pela Portaria nº 480/SEEDF, de 20 de dezembro de 2019, com destaque para:

Fundamentos teórico-metodológicos norteadores da prática educativa:

[...] as concepções de Paulo Freire (1996), Vygotsky (1996) e Ausubel (1982) fundamentam as práticas pedagógicas do Centro Educacional 01 de Brasília, na busca por uma educação emancipadora e ressocializadora, capaz de reintegrar cidadãos e cidadãos ao meio social lhes permitindo atuar de forma consciente e transformadora



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



em seus espaços de convivência, possibilitando a eles e ao seu grupo familiar, uma nova perspectiva de vida.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



Missão: “estimular a consciência crítica do indivíduo, fortalecendo vivências, propiciando a aprendizagem por meio de uma educação de qualidade, favorecendo, assim, o exercício da cidadania”.

Objetivos:

além da oferta de ensino presencial na modalidade EJA, instituir e promover, por meio da EaD, a escolarização de jovens, adultos e idosos que encontram-se privados de liberdade e não têm acesso presencial à educação formal e/ou profissional em ambiente prisional. São objetivos gerais da EaD:

- Ofertar educação a distância no Complexo Penitenciário do DF e na Penitenciária Federal de Brasília;
- Promover a autonomização intelectual dos estudantes;
- Contribuir para a escolarização das pessoas privadas de liberdade com vistas à ressocialização.

Organização Pedagógica:

O Centro Educacional 01 de Brasília oferta o curso de Educação de Jovens e Adultos - EJA, a distância, atende as Diretrizes Curriculares Nacionais de EJA e está em consonância com as Diretrizes Operacionais da Educação de Jovens e Adultos e o Regimento Escolar da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal. Contempla os 2º e 3º segmentos, correspondente, respectivamente, às etapas do ensino fundamental, anos finais, e do ensino médio, considerando as idades mínimas de 18 anos para ingresso, tendo em vista que o público atendido são maiores de idade, com carga horária mínima de 1.600 (mil e seiscentas) horas para o 2º segmento e de 1.200 (mil e duzentas) horas para o 3º segmento.

Insta registrar que “A matrícula na EJA-EaD da penitenciária federal será por área do conhecimento, e no sistema penitenciário do DF deverá ser por componente curricular”, que “os alunos serão atendidos presencialmente somente uma vez na semana, de acordo com as possibilidades de segurança” para realizarem atividades, tais como: “aula inaugural, plantões de dúvidas, aulas teóricas, oficinas, exposições, provas e outras” e ainda que “A educação a distância no sistema prisional será por apostilamento e o aluno deverá ser o maior responsável por sua aprendizagem, gerindo o tempo de dedicação ao estudo”, assim “a aprendizagem é independente e autônoma e o professor é apenas o mediador dessa aprendizagem”, para isso, o Centro Educacional 01 de Brasília conta com uma equipe multidisciplinar “composta por professores qualificados em EaD, que exercerão as funções de conteudista, formador e mediador”.

O Centro Educacional 01 de Brasília prevê o atendimento a estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observada a legislação específica vigente, “Serão contempladas as questões de acessibilidade e de adequações para atender as necessidades dos estudantes com deficiência e/ou Transtorno Global de Desenvolvimento (TGD)/Transtorno do Espectro Autista (TEA)”.

Organização curricular:



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



No que concerne à organização curricular dos ensinos oferecidos, registra-se que está em consonância com a Base Nacional Comum Curricular - BNCC, com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos e com as Diretrizes Operacionais da Educação de Jovens e Adultos, bem como com as Notas Técnicas nº 1/2019 e nº 2/2019 do CEDF, organizada por segmentos e etapas e ofertada em regime semestral com carga horária específica.

Vale registrar que “o Currículo apresenta os eixos integradores: cultura, mundo do trabalho e tecnologias, como temas para diálogo, visando o fortalecimento da organização dos componentes curriculares em cada segmento, conforme apresentado nas respectivas matrizes curriculares”. Os projetos dos componentes curriculares de Educação a Distância são elaborados e revisados periodicamente com base nas normas vigentes, buscando atender à complexidade de conteúdos e habilidades propostos, sem perder de vista seus eixos integradores. “Agrega valor a esse Projeto, os temas “educação para o trânsito, trabalho, ciência e tecnologia”, inclusão digital, que possibilita a valorização da tecnologia e a compreensão, por parte da comunidade escolar, do complexo processo de globalização.”

A carga horária por segmento: 2º Segmento - Ensino Fundamental - anos finais (equivalente do 6º ao 9º ano), 1.600 horas; e 3º Segmento - Ensino Médio (equivalente da 1ª à 3ª série), 1.200 horas.

Os temas transversais e interdisciplinares estão contemplados na Proposta Pedagógica e para compor os 20% (vinte por cento) da carga horária nos Programas e Projetos Interdisciplinares, agrega-se “os temas ‘educação para o trânsito, trabalho, ciência e tecnologia’, inclusão digital, que possibilita a valorização da tecnologia e a compreensão, por parte da comunidade escolar, do complexo processo de globalização”.

Avaliação das aprendizagens: “A avaliação é parte integrante do processo educativo e sua função principal deve ser a de se obter informações para que se possa promover intervenções e assim auxiliar o processo de aprendizagem” e a “avaliação das aprendizagens dos estudantes desenvolve-se de forma processual, contínua e abrangente”, assim o CED 1 de Brasília utilizará das várias modalidades de avaliação:

diagnóstica para saber o nível atual de desempenho do aluno, o que ele sabe sobre o conteúdo a ser apresentado. Formativa que será realizada durante o processo e as intervenções deverão ser promovidas enquanto o trabalho pedagógico estiver sendo desenvolvido e a avaliação somativa que ocorrerá no final do processo para verificar o que o aluno aprendeu. Além dessas avaliações, a autoavaliação é uma importante aliada no processo de ensino aprendizagem, pois mostra ao aluno que ele também é responsável pela sua aprendizagem.

Ao final do processo, será considerado aprovado o estudante que obtiver “pontuação mínima de 50% (cinquenta por cento) do valor previsto do total das atividades avaliativas propostas pelo professor e participar de avaliação presencial, na qual também é exigida, para promoção, pontuação mínima de 50%”, sendo o desempenho apresentado em conceitos:



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



Aprendizagens consolidadas - APC (8,0 a 10,0); Aprendizagens Parciais - APP (5,0 a 7,9); e Aprendizagens Não Evidenciadas - ANE (0 a 4,9).

Plano de permanência e êxito escolar dos estudantes: “Com o intuito de favorecer a permanência e o êxito escolar dos estudantes, se o mesmo tiver progressão de regime, pode dar continuidade aos estudos em outra unidade prisional”.

III – CONCLUSÃO - Diante do exposto e dos elementos de instrução do processo, o parecer é por:

- a) credenciar, para a oferta da modalidade a distância, a contar da data da publicação da portaria oriunda do presente parecer até 31 de julho de 2025, o Centro Educacional 01 de Brasília, situado no Setor de Grandes Áreas Sul 907, s/nº, Brasília – Distrito Federal, vinculado à Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, mantido pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, situada no Setor Bancário Norte – SBN, Quadra 2, Bloco C, Edifício Phenícia;
- b) autorizar a oferta da Educação de Jovens e Adultos, 2º Segmento, equivalente ao Ensino fundamental, do 6º ao 9º ano, e 3º Segmento, equivalente ao Ensino Médio, na modalidade de Educação a Distância, para atendimento aos Núcleos de Ensino do Sistema Prisional;
- c) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo as matrizes curriculares que constituem os anexos de I e II do presente parecer.

É o parecer.

Sala Virtual do CEDF, Brasília, 10 de novembro de 2020.

CLAYTON DA SILVA BRAGA
Conselheiro-Relator

Aprovado na CEB
e em Plenário
em 10/11/2020.

MARCO ANTONIO ALMEIDA DEL'ISOLA
Presidente do Conselho de Educação
do Distrito Federal



ANEXO I DO PARECER Nº 101/CEDF
MATRIZ CURRICULAR

Educação de Jovens e Adultos - 2º Segmento (Ensino Fundamental – 6º ao 9º)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL					
Unidade Escolar: CED 01 de Brasília					
Modalidade: Educação de Jovens e Adultos 2º Segmento (Educação a Distância)					
Regime: Modular					
PARTES DO CURRÍCULO ÁREA DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA			
		5ª Etapa	6ª Etapa	7ª Etapa	8ª Etapa
Linguagens	Língua Portuguesa	64	80	80	80
	Arte	32	32	32	32
	Educação Física	16	16	16	16
	Língua Inglesa	16	16	16	16
Matemática	Matemática	64	80	80	80
Ciências da Natureza	Ciências da Natureza	64	64	64	64
Ciências Humanas	História	32	48	48	48
	Geografia	32	48	48	48
Projetos / Programas	Projetos / Programas	80	16	16	16
	Educação Profissional Integrada	X	X	X	X
TOTAL DA ETAPA (horas, sem a Educação Profissional)		400	400	400	400
TOTAL DA ETAPA (horas, com a Educação Profissional)		X	X	X	X
TOTAL DO SEGMENTO TOTAL DA ETAPA (horas, sem a Educação Profissional)		1.600			
TOTAL DA ETAPA (horas, com a Educação Profissional)		X			
OBSERVAÇÕES:					
1. A duração do módulo - aula é de 60 (sessenta) minutos.					
2. Cada etapa corresponde a um módulo, que equivale a 10 (dez) semanas letivas.					
3. No caso da oferta da Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional por meio de cursos de qualificação profissional, a carga horária de Projetos/Programas será de, no mínimo, 160 (cento e sessenta) horas, que poderá ser desenvolvida em 1 (um) ou mais módulos.					
4. Para a EJA Integrada à Educação Profissional, o atendimento de, no mínimo, 5 (cinco) módulos-aulas de Projetos/Programas será de forma indireta/não presencial.					
5. A unidade escolar poderá optar por até 70% (setenta por cento) da carga horária de forma indireta/não presencial, em conformidade com seu Projeto Político-Pedagógico).					

Fonte: Parecer Nº 274/2019-CEDF

**ANEXO II DO PARECER Nº 101/CEDF
MATRIZ CURRICULAR**

Educação de Jovens e Adultos - 3º Segmento (Ensino Médio)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL				
Unidade Escolar: CED 01 de Brasília				
Modalidade: Educação de Jovens e Adultos 3º Segmento (Educação a Distância)				
Regime: Modular				
ÁREA DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA		
		1ª Etapa	2ª Etapa	3ª Etapa
Linguagens	Língua Portuguesa	64	64	64
	Arte	16	16	16
	Educação Física	16	16	16
	Língua Inglesa	16	16	16
Matemática	Matemática	48	48	48
Ciências da Natureza	Física	32	32	32
	Química	32	32	32
	Biologia	32	32	32
Ciências Humanas	História	16	16	16
	Geografia	16	16	16
	Filosofia	16	16	16
	Sociologia	16	16	16
Itinerário Formativo	Projetos/Programas/Educação Profissional	80	80	80
TOTAL DA ETAPA (horas, sem a Educação Profissional)		400	400	400
TOTAL DA ETAPA (horas, com a Educação Profissional)		X	X	X
TOTAL DO SEGMENTO (horas, sem a Educação Profissional)		1.200		
TOTAL DO SEGMENTO (horas, com a Educação Profissional)		X		
OBSERVAÇÕES:				
<ol style="list-style-type: none"> 1. A duração do módulo-aula é de 60 (sessenta) minutos. 2. Cada etapa corresponde a um módulo, que equivale a 10 (dez) semanas letivas. 3. O Itinerário Formativo é composto por Projetos/Programas/Educação Profissional. 4. No caso da oferta da Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional por meio de cursos de qualificação profissional, a carga horária de Projetos/Programas será de, no mínimo, 160 (cento e sessenta) horas, que poderá ser desenvolvida em 1 (um) ou mais módulos. 5. Para a EJA Integrada à Educação Profissional, o atendimento de, no mínimo, 5 (cinco) módulos-aulas de Projetos/Programas será de forma indireta/não presencial. 6. A unidade escolar poderá optar por até 70% (setenta por cento) da carga horária de forma indireta/não presencial, em conformidade com seu Projeto Político-Pedagógico. 				

Fonte: Parecer Nº 274/2019-CEDF